



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
04 de Maio de 2022

ANO CXXXII DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.957

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

139 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 23
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 25
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 25
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 26
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 27
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 28
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 30
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A .....	- PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 36
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 44
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 46
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 51
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 53

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 55
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 55

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 56
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 58
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 58
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 59
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 61

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 62
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 65
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 67
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 68
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 70
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 78
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 78

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 80
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 81
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 82
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 91

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 91
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 91

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 92
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 96

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 97
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 99

### SECRETARIA DE

<b>ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 99
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 100
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 100
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 101
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 101

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 102
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 102
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 103
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO .....	- PÁG. 104

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 104
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 106
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 107

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 107
-------------------------	------------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 107
------------------------	------------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 110
---	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 110
--	------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 111
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 112

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 126
-------	------------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 135
---------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 135
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 9.553, DE 2 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Calendário de Produção da Agricultura Familiar do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Calendário de Produção da Agricultura Familiar do Estado do Pará, com o objetivo de informar a população sobre:

- I - tipo de cultura produzida;
- II - região atendida pelo produtor;
- III - época prevista da colheita;
- IV - quantidade estimada.

Art. 2º O Calendário de Produção da Agricultura Familiar deverá ser amplamente divulgado no Estado do Pará, devendo servir de referência para a compra de insumos nas escolas e hospitais, públicos e privados, além de incentivar o consumo dos produtos da estação nos restaurantes e residências.

Art. 3º O Calendário de Produção da Agricultura Familiar do Estado do Pará terá a participação dos seguintes agentes:

- I - agricultores familiares e/ou empreendedores familiares;
- II - assentamentos de reforma agrária;
- III - comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas;
- IV - fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos;
- V - organizações com maioria de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares em seu quadro de sócios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### LEI Nº 9.554, DE 2 DE MAIO DE 2022

Declara e reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, as "Ilhas de Ananindeua", localidade insular da Região Metropolitana de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, as "Ilhas de Ananindeua", localidade insular da Região Metropolitana de Belém.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, nos livros próprios do órgão competente na forma da lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### LEI Nº 9.555, DE 2 DE MAIO DE 2022

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, a Semana Estadual dos Contadores e Contadoras de Histórias e dos Mediadores e Mediadoras de Leitura, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual dos Contadores e Contadoras de Histórias e dos Mediadores e Mediadoras de Leitura, no âmbito do Estado do Pará, a ser comemorada na semana coincidente ao dia 20 (vinte) do mês de março de cada ano.

Art. 2º Durante a semana referida no art. 1º, serão realizadas atividades de contação de histórias e mediação de leitura em todas as escolas da rede pública estadual de ensino e instituições culturais administradas pelo Poder Público Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### LEI Nº 9.556, DE 2 DE MAIO DE 2022

Institui a Semana de Conscientização sobre a Dislexia, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Dislexia.

Art. 2º A Semana Estadual de que trata o art. 1º tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância dos diagnósticos e tratamentos precoces em indivíduos com dislexia.

Art. 3º A Semana Estadual de Conscientização sobre a Dislexia será realizada, anualmente, na semana em que recai o dia 08 de outubro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### LEI Nº 9.557, DE 2 DE MAIO DE 2022

Declara e reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, a "Festividade de São Francisco", do Município de Garrafão do Norte. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a "Festividade de São Francisco", do Município de Garrafão do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### LEI Nº 9.558, DE 2 DE MAIO DE 2022

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Cultural, Ambiental, Econômico, Educacional e Saúde (INSTITUTO SEJA MAIS).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Cultural, Ambiental, Econômico, Educacional e Saúde (INSTITUTO SEJA MAIS), com sede e foro na Cidade de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2º O Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Cultural, Ambiental, Econômico, Educacional e Saúde (INSTITUTO SEJA MAIS) fica devidamente habilitado, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### LEI Nº 9.559, DE 2 DE MAIO DE 2022

Declara e reconhece como de utilidade pública para Estado do Pará, a Associação do Assentamento do Projeto Agroextrativista da Comunidade Xicanta (AAPACXI).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação do Assentamento do Projeto Agroextrativista da Comunidade Xicanta (AAPACXI), CNPJ nº 08.585.316/0001-02, com sede em OTR Comunidade de Xicanta, s/n, Zona Rural, Município de Prainha, com foro na Comarca de Prainha.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### LEI Nº 9.560, DE 2 DE MAIO DE 2022

Institui o dia de conscientização sobre a epilepsia, no âmbito do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado do Pará, o dia de conscientização sobre a epilepsia, a ser comemorado, anualmente, em 26 de março.

Parágrafo único. O roxo será a cor oficial dos eventos.

Art. 2º O dia de conscientização sobre a epilepsia terá como objetivos orientar a população sobre a epilepsia, o seu diagnóstico e tratamento adequado, bem como propagar medidas de acolhimento aos portadores.

Art. 3º O dia de conscientização sobre a epilepsia passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### LEI Nº 9.561, DE 2 DE MAIO DE 2022

Declara e reconhece como patrimônio cultural de natureza material e imaterial, paisagístico e ambiental do Estado do Pará, a "Praia do Farol Velho", no Município de Salinópolis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como patrimônio cultural de natureza material e imaterial, paisagístico e ambiental do Estado do Pará, para os fins previstos nos arts. 18, VII e 286, IV e V da Constituição do Estado do Pará, a "Praia do Farol Velho", no Município de Salinópolis.

Parágrafo único. Esta Lei objetiva a preservação, conservação e proteção da Praia do Farol Velho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### LEI Nº 9.562, DE 2 DE MAIO DE 2022

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Ourilândia do Norte. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), en-

tidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Ourilândia do Norte.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública, obrigando-se ao cumprimento do que preceitua a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### **LEI Nº 9.563, DE 2 DE MAIO DE 2022**

Denomina a Usina da Paz, em construção na Cidade de Marituba, no Bairro Nova União, de Usina da Paz "ANTÔNIA CORRÊA".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Usina da Paz "ANTÔNIA CORRÊA", do projeto TerPaz, a usina em construção no Município de Marituba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### **LEI Nº 9.564, DE 2 DE MAIO DE 2022**

Declara e reconhece como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o ritmo musical "Sirirá".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, nos termos do art. 286, da Constituição do Estado do Pará, o ritmo musical "Sirirá".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### **LEI Nº 9.565, DE 2 DE MAIO DE 2022**

Declara e reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, a "Festividade de São Pedro do Areião", realizada anualmente, no Distrito de Mosqueiro, no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a "Festividade de São Pedro do Areião", realizada anualmente, no Distrito de Mosqueiro.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, nos livros próprios do órgão competente na forma da lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### **LEI Nº 9.566, DE 2 DE MAIO DE 2022**

Declara e reconhece como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o "Círio de São Francisco Xavier, Padroeiro do Município de Barcarena".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o Círio de São Francisco Xavier, Padroeiro do Município de Barcarena, nos termos do art. 286, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### **LEI Nº 9.567, DE 2 DE MAIO DE 2022**

Estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), a Carreira da Administração Fazendária e a Carreira da Administração Financeira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estruturadas as carreiras de suporte às atividades da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), que passam a ser denominadas Carreira da Administração Fazendária e Carreira da Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), com a finalidade de servir de instrumento de gestão de pessoas e promover o desenvolvimento funcional dos servidores por meio de capacitação profissional e avaliação de desempenho, vinculados aos objetivos institucionais da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 2º Considera-se para efeito desta Lei:

I - cargo público de provimento efetivo: é o criado por lei para atendimento de necessidades permanentes da Administração, com denominação, quantitativo, vencimento-base, atribuições e responsabilidades certos, exigida aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos;

II - carreira: conjunto de classes e referências que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade do cargo efetivo;

III - classe: escalonamento vertical hierarquizado de um conjunto de referências de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma carreira, representado por letra do alfabeto;

IV - progressão funcional: passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior dentro da mesma classe e cargo;

V - promoção: elevação do servidor para cargo da classe imediatamente superior dentro da mesma carreira;

VI - referência: patamar de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma classe e carreira, identificada por algarismo romano;

VII - remuneração: vencimento-base acrescido das demais vantagens de caráter permanente, atribuídas ao servidor pelo exercício do cargo público; e

VIII - vencimento-base: retribuição pecuniária devida ao servidor, correspondente ao valor fixado para cada referência da estrutura salarial do cargo na carreira.

Art. 3º Aplicam-se aos servidores pertencentes ao Quadro da Carreira da Administração Fazendária e da Carreira da Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) os direitos, os deveres e as garantias constantes da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que for compatível.

#### **CAPÍTULO II DAS CARREIRAS**

Art. 4º A Carreira da Administração Fazendária e a Carreira da Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) passam a ser estruturadas conforme os Anexos I e II desta Lei e serão assim constituídas:

I - os cargos públicos de provimento efetivo serão estruturados em 03 (três) classes, identificadas pelas letras A, B e C, com 04 (quatro) referências para cada classe, identificadas pelos algarismos romanos de I a IV, sendo que a referência I é a inicial e a referência IV, a final, com cada referência correspondendo a um valor de vencimento-base;

II - a estrutura salarial de cada cargo terá o vencimento-base inicial fixado a partir da referência I da classe A;

III - a variação percentual entre as referências consecutivas da mesma classe será de 5% (cinco por cento); e

IV - a variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subsequente será de 10% (dez por cento).

Parágrafo único. As atribuições e requisitos gerais dos cargos públicos de provimento efetivo constam no Anexo III desta Lei.

#### **CAPÍTULO III DO INGRESSO NAS CARREIRAS**

Art. 5º O ingresso nos cargos da Carreira da Administração Fazendária e da Carreira da Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) dar-se-á na classe A, referência I, mediante nomeação dos aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

#### **CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS**

Art. 6º O desenvolvimento na Carreira da Administração Fazendária e na Carreira da Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) ocorre por meio de progressão funcional e de promoção, levando-se em consideração os critérios estabelecidos nesta Lei.

#### **Seção Única**

#### **Da Progressão Funcional e da Promoção**

Art. 7º A progressão funcional e a promoção do servidor nos cargos da Carreira da Administração Fazendária e da Carreira da Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) visam a incentivar a melhoria de desempenho das atribuições do cargo, a mobilidade na respectiva carreira e a melhoria salarial na classe e referência a que pertence, e far-se-á da seguinte forma:

I - progressão funcional: consiste na mudança do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, na mesma classe e cargo, a cada interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência; e

II - promoção: consiste na mudança do servidor para cargo de classe imediatamente superior, dentro da mesma carreira, após comprovada experiência profissional mínima de 03 (três) anos na última referência da classe em que se encontrar, acrescido de comprovação de capacitação profissional e aproveitamento de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho anual a que tiver se submetido antes da habilitação ao processo de promoção.

§ 1º A comprovação da capacitação profissional exigida como requisito para a promoção, dar-se-á mediante a participação em ações de capacitação profissional, por meio da conclusão de cursos de pós-graduação e eventos de capacitação, dentre outros, conforme o caso, e desde que afetos às finalidades institucionais da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e/ou às atribuições exigidas para o exercício do cargo que o servidor ocupa.

§ 2º A avaliação de desempenho é a ferramenta pela qual o servidor será avaliado no exercício das atribuições do cargo que ocupa dentro do interstício avaliatório estabelecido nesta Lei, observados os seguintes critérios:

I - produtividade e qualidade no trabalho;

II - frequência;

III - comprometimento com o trabalho;

IV - eficiência;

V - responsabilidade e ética no serviço público; e

VI - aproveitamento nos cursos de capacitação profissional.

§ 3º Ato do Titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) especificará o quantitativo de vagas a ser ofertado para cada promoção.

§ 4º O servidor que se encontrar em estágio probatório não poderá concorrer à promoção.

§ 5º Em caso de empate na última classificação, entre os servidores habilitados para fins de concessão de promoção, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - melhor resultado obtido no processo de avaliação de desempenho;

II - maior carga horária obtida em uma única certificação de capacitação profissional; e

III - maior tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 8º A concessão da promoção observará a existência de prévia disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Fazenda

(SEFA) e os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º A capacitação profissional consiste na qualificação e no aperfeiçoamento do servidor, por meio da participação em cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional, ofertados pela Escola Fazendária (EFAZ), pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) ou por outras instituições públicas e privadas, de forma a criar condições motivacionais favoráveis à melhoria da autoestima e na execução das atividades a ele cometidas.

§ 1º A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) disponibilizará no site do órgão informações sobre os cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional oferecidos Escola Fazendária (EFAZ) e pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

§ 2º Para os fins deste artigo, serão aceitos cursos, treinamentos e eventos custeados pela Administração Pública ou pelo servidor.

Art. 10. Para fins de concessão da promoção, o servidor deverá, por ocasião da habilitação ao processo, comprovar a efetiva capacitação profissional exigida, conforme o requisito de escolaridade estabelecido para a investidura no cargo que ocupa, a saber:

I - cargo público de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é a graduação de nível superior:

a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e/ou no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA); e  
b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 720 (setecentas e vinte) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e/ou no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

II - cargo público de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é o nível médio:

a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando no mínimo 180 (cento e oitenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e/ou no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA); e  
b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e/ou no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

III - cargo público de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é o nível fundamental:

a) da classe A para a classe B: não será exigida a comprovação da efetiva capacitação profissional, sendo utilizado o decurso do tempo e o aproveitamento de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho anual a que tiver se submetido antes da habilitação ao processo de promoção; e  
b) da classe B para a classe C: não será exigida a comprovação da efetiva capacitação profissional, sendo utilizado o decurso do tempo e o aproveitamento de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho anual a que tiver se submetido antes da habilitação ao processo de promoção.

Parágrafo único. As certificações utilizadas para fins de concessão do adicional de titulação de que trata o inciso III do art. 12 desta Lei poderão ser utilizadas na concessão da promoção, sendo vedado o aproveitamento da mesma titulação em mais de uma promoção.

Art. 11. Não participará do processo de promoção, o servidor que:

I - estiver cedido; e/ou

II - não estiver em exercício do cargo público de provimento efetivo na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá participar do processo de promoção se estiver:

I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994; ou

II - no exercício de cargo comissionado na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

## CAPÍTULO V DA REMUNERAÇÃO

Art. 12. A estrutura de remuneração dos cargos que compõem a Carreira da Administração Fazendária e a Carreira da Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) compreende as seguintes parcelas:

I - vencimento-base;

II - gratificação de escolaridade, concedida na forma fixada no inciso III do art. 140 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994;

III - adicional de titulação; e

IV - gratificação de produtividade.

Art. 13. O adicional de titulação será calculado sobre o valor do vencimento-base do cargo público de provimento efetivo para cujo provimento se exija graduação em nível superior, concedida pela conclusão de curso de pós-graduação, nos seguintes percentuais:

I - 10% (dez por cento), pela obtenção de título em curso de especialização;

II - 20% (vinte por cento), pela obtenção de título em curso de mestrado; e

III - 30% (trinta por cento), pela obtenção de título em curso de doutorado.

§ 1º Para fins de concessão do adicional de titulação de que trata o caput deste artigo, a certificação de curso de pós-graduação deverá ser obtida junto à instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como deverá ter relação de pertinência com as atribuições do cargo.

§ 2º É vedada a percepção cumulada dos percentuais de que tratam os incisos do caput deste artigo.

Art. 14. A gratificação de produtividade será devida aos servidores públicos lotados na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), com a finalidade de estimular as atividades por eles executadas e incentivar o aprimoramento das ações do órgão, por meio do desempenho de seus servidores.

§ 1º A gratificação de produtividade será paga por meio de cotas cujo valor unitário corresponderá a 3,09 (três inteiros e nove centésimos) da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF/PA) vigente no mês de pagamento, ou outro índice que a substitua, da seguinte forma:

I - em parcela básica:

a) até 450 (quatrocentas e cinquenta) cotas mensais, aos servidores ocupantes de cargos de nível superior;

b) até 230 (duzentas e trinta) cotas mensais, aos servidores ocupantes de cargos de nível médio; ou

c) até 170 (cento e setenta) cotas mensais aos servidores ocupantes de cargos de nível fundamental.

II - cotas adicionais, em razão da lotação e desempenho das atividades nas unidades de controle de mercadorias em trânsito, exceto nas unidades localizadas na Região Metropolitana de Belém:

a) até 180 (cento e oitenta) cotas, aos servidores ocupantes de cargos de nível superior;

b) até 150 (cento e cinquenta) cotas, aos servidores ocupantes de cargos de nível médio; ou

c) até 120 (cento e vinte) cotas, aos servidores ocupantes de cargos de nível fundamental.

§ 2º A gratificação de produtividade será paga integralmente aos servidores em efetivo exercício, assim também consideradas as seguintes hipóteses para os fins da gratificação de que trata o caput deste artigo:

I - os afastamentos previstos no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994;

II - as cessões para o desempenho de cargo ou função em órgão ou entidade da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, quando o servidor for colocado regularmente à disposição, observados os requisitos da respectiva cessão;

III - os afastamentos para desempenho de mandato eletivo; e

IV - os afastamentos decorrentes de processo de aposentadoria.

§ 3º A gratificação de produtividade será devida aos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento exclusivamente em comissão, quando em exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

§ 4º O servidor público de outro órgão ou entidade, cedido para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), fará jus à concessão da gratificação de produtividade se estiver no exercício de cargo de provimento exclusivamente em comissão, conforme o disposto no § 3º do caput deste artigo.

§ 5º A parcela prevista no caput deste artigo possui caráter remuneratório, de modo que sobre ela incide contribuição previdenciária, na forma do disposto na Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002.

## CAPÍTULO VI DO ENQUADRAMENTO

Art. 15. O enquadramento dos servidores ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) na estrutura das carreiras de que trata esta Lei deverá observar exclusivamente a comprovação do tempo de efetivo exercício no cargo ocupado, conforme estabelecido a seguir:

I - de 0 (zero) ano a 12 (doze) anos: Referência I, da Classe A;

II - de 12 (doze) anos e 1 (um) dia a 15 (quinze) anos: Referência II, da Classe A;

III - de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia a 18 (dezoito) anos: Referência III, da Classe A;

IV - de 18 (dezoito) anos e 1 (um) dia a 21 (vinte e um) anos: Referência IV, da Classe A;

V - de 21 (vinte e um) anos e 1 (um) dia a 24 (vinte e quatro) anos: Referência I, da Classe B;

VI - de 24 (vinte e quatro) anos e 1 (um) dia a 27 (vinte e sete) anos: Referência II, da Classe B;

VII - de 27 (vinte e sete) anos e 1 (um) dia a 30 (trinta) anos: Referência III, da Classe B; e

VIII - de 30 (trinta) anos e 1 (um) dia em diante: Referência IV, da Classe B.

§ 1º Os servidores que venham a requerer a promoção nas classes subseqüentes da estrutura salarial nas carreiras após obterem o enquadramento previsto nos incisos de I a VIII do caput deste artigo, deverão se submeter ao processo de promoção estabelecido nesta Lei e em regulamento.

§ 2º O enquadramento de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e deverá ser concluído até 1º de julho de 2022.

Art. 16. O enquadramento será efetuado por ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e os efeitos financeiros iniciarão na data de publicação do respectivo ato.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os cargos públicos de provimento efetivo da estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) estabelecidos nas Leis Estaduais nº 5.636, de 09 de janeiro de 1991, e nº 5.748, de 25 de junho de 1993, passam a compor as carreiras de que trata esta Lei, desde que haja correspondência nas atribuições e nos requisitos de escolaridade.

Parágrafo único. As terminologias dos cargos de que trata esta Lei ficam definidas conforme as tabelas de correlação contidas no Anexo V desta Lei.

Art. 18. Também integram as carreiras criadas por esta Lei os cargos públicos de provimento efetivo redistribuídos para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), desde que observados a escolaridade e o disposto no art. 17 desta Lei.

Parágrafo único. Observados os requisitos constitucionais e legais para a redistribuição, aplica-se aos servidores redistribuídos após a publicação desta Lei o disposto no caput deste artigo.

Art. 19. As funções de caráter permanente e os cargos públicos de provimento efetivo que não se adequarem às carreiras previstas nesta Lei passam a compor o Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, ao vencimento-base constante no Anexo IV desta Lei e demais parcelas remuneratórias de que trata o art. 12 desta Lei.

Art. 20. Não poderá ser enquadrado na forma do Capítulo VI desta Lei, o servidor que:

I - estiver cedido; e/ou

II - não estiver em efetivo exercício do cargo público de provimento efetivo na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

§ 1º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá ser enquadrado se estiver:

I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994; ou

II - no exercício de cargo comissionado na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

§ 2º Enquanto perdurar a situação prevista no caput deste artigo, o servidor permanecerá recebendo a remuneração relativa ao cargo ocupado anteriormente à publicação desta Lei.

§ 3º Após o término da cessão e/ou retorno ao efetivo exercício, deve a unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) efetuar o processo de enquadramento, utilizando-se como referência, para a aplicação do art. 15 desta Lei, o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado.

Art. 21. Ficam excetuados desta Lei os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico lotados na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), de acordo com o que dispõe a Lei Estadual nº 6.872, de 28 de junho de 2006, à exceção do estatuído no inciso IV do art. 12 desta Lei.

Art. 22. Ficam extintos 298 (duzentos e noventa e oito) cargos vagos da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), conforme o Anexo VI desta Lei.

Art. 23. Ficam criados e acrescidos no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), constante do Anexo II desta Lei:

I - 218 (duzentos e dezoito) cargos de Analista Fazendário;

II - 13 (treze) cargos de Analista Fazendário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - 2 (dois) cargos de Analista Fazendário de Infraestrutura, com formação em Engenharia Elétrica;

IV - 2 (dois) cargos de Analista Fazendário de Infraestrutura, com formação em Engenharia Mecânica;

V - 2 (dois) cargos de Analista Fazendário de Saúde Ocupacional, com formação em Serviço Social;

VI - 40 (quarenta) cargos de Analista Contábil da Administração Estadual;

VII - 6 (seis) cargos de Analista do Tesouro Estadual, com formação em Administração; e

VIII - 14 (catorze) cargos de Analista do Tesouro Estadual, com formação em Ciências Econômicas.

Art. 24. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do orçamento do Estado destinadas à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e observarão os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 25. Esta Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ANEXO I**

**ESTRUTURA DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) E VENCIMENTO-BASE DOS RESPECTIVOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

1 - CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE (R\$)
<b>Nível Superior</b>			
ANALISTA FAZENDÁRIO  ANALISTA FAZENDÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA, nas formações: Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; e Engenharia Mecânica.  ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL, nas formações: Psicologia; e Serviço Social.	A	I	1.724,64
		II	1.810,87
		III	1.901,42
		IV	1.996,49
	B	I	2.196,14
		II	2.305,94
		III	2.421,24
		IV	2.542,30
	C	I	2.796,53
		II	2.936,36
		III	3.083,18
		IV	3.237,33

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE (R\$)
<b>Nível Médio</b>			
ASSISTENTE FAZENDÁRIO	A	I	1.215,50
		II	1.276,28
		III	1.340,09
		IV	1.407,09
	B	I	1.547,80
		II	1.625,19
		III	1.706,45
		IV	1.791,77
	C	I	1.970,95
		II	2.069,50
		III	2.172,97
		IV	2.281,62

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE (R\$)
<b>Nível Fundamental</b>			
AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO  MOTORISTA FAZENDÁRIO	A	I	1.215,50
		II	1.276,28
		III	1.340,09
		IV	1.407,09
	B	I	1.547,80
		II	1.625,19
		III	1.706,45
		IV	1.791,77
	C	I	1.970,95
		II	2.069,50
		III	2.172,97
		IV	2.281,62

**2 - CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE (R\$)
<b>Nível Superior</b>			
ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL  ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL, nas formações: Administração; e Ciências Econômicas.	A	I	1.724,64
		II	1.810,87
		III	1.901,42
		IV	1.996,49
	B	I	2.196,14
		II	2.305,94
		III	2.421,24
		IV	2.542,30
	C	I	2.796,53
		II	2.936,36
		III	3.083,18
		IV	3.237,33

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIAS	VENCIMENTO BASE (R\$)
<b>Nível Médio</b>			
ASSISTENTE DO TESOURO ESTADUAL	A	I	1.215,50
		II	1.276,28
		III	1.340,09
		IV	1.407,09
	B	I	1.547,80
		II	1.625,19
		III	1.706,45
		IV	1.791,77
	C	I	1.970,95
		II	2.069,50
		III	2.172,97
		IV	2.281,62

**ANEXO II**

QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)	
<b>1 - CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA</b>	
<b>Nível Superior</b>	<b>QDT.</b>
ANALISTA FAZENDÁRIO	400
ANALISTA FAZENDÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	18
<b>ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA, nas formações:</b>	
Arquitetura e Urbanismo	2
Engenharia Civil	2
Engenharia Elétrica	2
Engenharia Mecânica	2
<b>ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL, nas formações:</b>	
Psicologia	2
Serviço Social	2
Total de Cargos de Nível Superior	430
<b>Nível Médio</b>	
ASSISTENTE FAZENDÁRIO	200
Total de Cargos de Nível Médio	200
<b>Nível Fundamental</b>	
AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO	25
MOTORISTA FAZENDÁRIO	90
Total de Cargos de Nível Fundamental	115

<b>2 - CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
<b>Nível Superior</b>	<b>QDT.</b>
ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	40
<b>ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL, nas formações:</b>	
Administração	6
Ciências Econômicas	14
Total de Cargos de Nível Superior	60
<b>Nível Médio</b>	<b>QDT.</b>
ASSISTENTE DO TESOUREO ESTADUAL	40
Total de Cargos de Nível Médio	40

**ANEXO III****ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)****1 - CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA****NÍVEL SUPERIOR****CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de ações inerentes a sua área de atuação; desenvolver atividades relativas ao controle orçamentário e financeiro, sob a coordenação e orientação das unidades responsáveis; desenvolver as atividades de controle de pessoal, do patrimônio e de materiais; desempenhar atividades de natureza técnica e administrativa, incluindo a organização e manutenção de cadastros e outros instrumentos de controle administrativo; controlar os processos administrativo-tributários; e realizar atribuições necessárias ao suporte das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação e finanças da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro no órgão de classe, quando houver.

**CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades de planejamento, desenvolvimento, monitoramento e atualização de processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); realizar atribuições necessárias à análise, prospecção e definição de inovações e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); e estabelecer controle de eventos, incidentes e requisições de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de ensino superior relacionado à área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, se houver.

**CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**ATRIBUIÇÕES GERAIS:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), bem como exame de normas

para a conservação dos prédios tombados em uso pelo órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento, de programação visual, de instalações elétricas, mecânicas e eletromecânicas; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:**

**1 - ARQUITETURA E URBANISMO:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**2 - ENGENHARIA CIVIL:** Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**3 - ENGENHARIA ELÉTRICA:** Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos elétricos em geral.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**4 - ENGENHARIA MECÂNICA:** Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada de manutenção de máquinas e equipamentos de todos os tipos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**ATRIBUIÇÕES GERAIS:** Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados ao desenvolvimento de ações de saúde ocupacional dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:**

**1 - PSICOLOGIA:** Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, orientação, avaliação e execução de atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho, à organização, à saúde do trabalhador e à orientação educacional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**2 - SERVIÇO SOCIAL:** Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, projetos sociais e de atendimento, no âmbito da assistência social na área de gestão de pessoas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**NÍVEL MÉDIO****CARGO: ASSISTENTE FAZENDÁRIO**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades de nível médio, inerentes à Administração Fazendária Estadual; realizar atribuições de suporte administrativo, financeiro e tributário, no que se refere à gestão de pessoas, recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, planejamento e organização, área jurídica, bibliotecas, arquivo, protocolo e atendimento ao público em diversas instâncias, de acordo com sua área de lotação, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino médio, expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

**NÍVEL FUNDAMENTAL****CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades de rotina, de nível básico de complexidade, relacionadas ao suporte administrativo, gestão de pessoas, recursos logísticos e financeiros, bibliotecas, arquivo, protocolo e atendimento ao público em diversas instâncias, de acordo com sua área de lotação.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

**CARGO: MOTORISTA FAZENDÁRIO**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, ao transporte de servidores e pessoas credenciadas e à conservação de veículos motorizados.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais; e Carteira Nacional de Habilitação, nas categorias "A" ou "B" ou "C" ou "D" ou "E".

**2 - CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA****NÍVEL SUPERIOR****CARGO: ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, controle e execução de programas, projetos e atividades nas áreas financeira e contábil, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**CARGO: ANALISTA DO TESOUREI ESTADUAL**

**ATRIBUIÇÕES GERAIS:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à área financeira do Estado do Pará, e executar programas e projetos relacionados às questões econômicas, fiscais e financeiras, compreendendo pesquisas, análises e proposições para o aperfeiçoamento da administração financeira, encargos gerais, estudos analíticos das receitas e endividamento público, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:**

**1 - ADMINISTRAÇÃO:** Desenvolver atividades de análise de financiamentos de longo prazo e do risco financeiro; executar a administração de caixa; acompanhar e subsidiar a captação de recursos; controlar o endividamento público e o processo de regularidade fiscal do Estado; subsidiar, tecnicamente, a elaboração de legislação relacionadas à administração financeira estadual; orientar e supervisionar a atividade dos responsáveis pela execução orçamentária e financeira dos órgãos estaduais; realizar estudos visando ao aperfeiçoamento dos processos internos da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual e elaborar relatórios técnicos na área de sua competência.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**2 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** Desenvolver atividades de apoio técnico à administração financeira, relativas ao planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica; analisar o comportamento das receitas e das despesas do Estado; avaliar a rentabilidade financeira e disponibilidades estaduais; interpretar a legislação econômica, fiscal e financeira; e executar análise da legislação financeira.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: ASSISTENTE DO TESOUREI ESTADUAL**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades de média complexidade, relacionadas ao suporte técnico e administrativo, inerentes à administração financeira estadual; analisar, acompanhar e executar, mediante supervisão, estudos e pesquisas para aperfeiçoamento da gestão do tesouro estadual; e monitorar, sob supervisão, o cumprimento dos parâmetros e limites do programa de reestruturação e ajuste fiscal do Estado, ressalvadas as atribuições de competência exclusiva dos cargos das carreiras específicas da Administração Tributária.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino médio, expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

**ANEXO IV**

ESCOLARIDADE	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR	2.542,30
NÍVEL MÉDIO	1.791,77
NÍVEL FUNDAMENTAL	1.791,77

PADRÃO VENCIMENTAL DE CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)

**ANEXO V**

**TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)**

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
SITUAÇÃO NO INGRESSO DO SERVIDOR - TERMINOLOGIA ORIGINAL DO CARGO	CARGO DO QUADRO ANTERIOR	CARGO DO QUADRO ATUAL
Administrador	Técnico em Gestão Pública	Analista Fazendário
Biblioteconomista		
Contador		
Economista		
Pedagogo		
Engenheiro Agrônomo	Técnico em Gestão Agropecuária	Analista Fazendário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Técnico em Gestão de Informática	Técnico em Gestão de Informática	
Analista de Sistema	Técnico em Gestão de Infraestrutura	Analista Fazendário de Infraestrutura
Engenheiro Arquiteto		
Psicólogo	Técnico em Gestão Pública	Analista Fazendário de Saúde Ocupacional

Agente Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Fazendário
Auxiliar Técnico	Auxiliar Administrativo	
Datilógrafo		
Auxiliar de Serviço de Comunicação		
Auxiliar de Informática - área de Saúde	Assistente Técnico Administrativo	
Técnico de Contabilidade		
Técnico de Telecomunicações	Auxiliar de Administração	
Digitador		Auxiliar de Informática
Agente de Portaria	Auxiliar Operacional	Auxiliar Operacional Fazendário
Motorista	Motorista	Motorista Fazendário
<b>CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
SITUAÇÃO NO INGRESSO DO SERVIDOR - TERMINOLOGIA ORIGINAL DO CARGO	CARGO DO QUADRO ANTERIOR	CARGO DO QUADRO ATUAL
Técnico em Gestão Pública (Contador)	Técnico em Gestão Pública	Analista Contábil da Administração Estadual
Contador	Técnico em Gestão Pública	Analista do Tesouro Estadual
Administrador		
Economista		
Agente Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente do Tesouro Estadual

**ANEXO VI**

**TABELA DE CARGOS EXTINTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA)**

CARGO	QUANT.
Agente de Portaria	108
Auditor de Controle Interno	25
Auxiliar de Serviços Operacionais	4
Enfermeiro	1
Médico	4
Motorista	153
Nutricionista	1
Técnico em Assuntos Educacionais	1
Técnico em Telecomunicação	1
Total de Cargos Extintos	298

**LEI Nº 9.568, DE 2 DE MAIO DE 2022**

Cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nºs. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, na forma do Anexo I desta Lei, com a finalidade de servir de instrumento de gestão de pessoas e promover o desenvolvimento funcional dos servidores por meio de capacitação profissional e avaliação de desempenho, vinculados aos objetivos institucionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Art. 2º Considera-se para efeito desta Lei:

- I - cargo público de provimento efetivo: é o criado por lei para atendimento de necessidades permanentes da Administração, com denominação, quantitativo, vencimento-base, atribuições e responsabilidades certos, exigida aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos;
- II - carreira: conjunto de classes e referências que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade do cargo efetivo;
- III - classe: escalonamento vertical hierarquizado de um conjunto de referências de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma carreira, representado por letra do alfabeto;
- IV - progressão funcional: passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior dentro da mesma classe e cargo;
- V - promoção: elevação do servidor para cargo da classe imediatamente superior dentro da mesma carreira;
- VI - referência: patamar de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma classe e carreira, identificada por algarismo romano;
- VII - remuneração: vencimento-base acrescido das demais vantagens de caráter permanente, atribuídas ao servidor pelo exercício do cargo público; e
- VIII - vencimento-base: retribuição pecuniária devida ao servidor, correspondente ao valor fixado para cada referência da estrutura salarial do cargo na carreira.

Art. 3º Aplicam-se aos servidores pertencentes ao Quadro da Carreira de Gestão em Políticas Públicas e da Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) os direitos, os deveres e as garantias constantes da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que for compatível.

## CAPÍTULO II DAS CARREIRAS

Art. 4º As carreiras criadas pelo art. 1º desta Lei passam a ser estruturadas conforme os Anexos I e II desta Lei e serão assim constituídas:

I - os cargos de provimento efetivo serão estruturados em 03 (três) classes, identificadas pelas letras A, B e C, com 4 (quatro) referências para cada classe, identificadas pelos algarismos romanos de I a IV, sendo que a referência I é a inicial e a referência IV, a final, com cada referência correspondendo a um valor de vencimento-base;

II - a estrutura salarial de cada cargo terá o vencimento-base inicial fixado a partir da referência I da classe A;

III - a variação percentual entre as referências consecutivas da mesma classe será de 5% (cinco por cento); e

IV - a variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subsequente é de 10% (dez por cento).

Parágrafo único. As atribuições e requisitos gerais dos cargos efetivos constam no Anexo III desta Lei.

## CAPÍTULO III DO INGRESSO NAS CARREIRAS

Art. 5º O ingresso nos cargos das carreiras de que trata esta Lei dar-se-á na classe A, referência I, mediante nomeação dos aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma de que trata a Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

## CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS

Art. 6º O desenvolvimento do servidor nas carreiras de que trata esta Lei ocorre por meio de progressão funcional e de promoção, levando-se em consideração os critérios estabelecidos nesta Lei.

Seção Única

Da Progressão Funcional e da Promoção

Art. 7º A progressão funcional e a promoção do servidor nos cargos das carreiras de que trata esta Lei visam a incentivar a melhoria de desempenho das atribuições do cargo, a mobilidade na respectiva carreira e a melhoria salarial na classe e referência a que pertence, e far-se-á da seguinte forma:

I - progressão funcional: consiste na mudança do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, na mesma classe e cargo, a cada interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência; e

II - promoção: consiste na mudança do servidor para cargo de classe imediatamente superior, dentro da mesma carreira, após comprovada experiência profissional mínima de 03 (três) anos na última referência da classe em que se encontrar, acrescido de comprovação de capacitação profissional e aproveitamento de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho anual a que tiver se submetido antes da habilitação ao processo de promoção.

§ 1º A comprovação da capacitação profissional exigida como requisito para a promoção, dar-se-á mediante a participação em ações de capacitação profissional, por meio da conclusão de cursos de pós-graduação e eventos de capacitação, dentre outros, conforme o caso, e desde que afetos às finalidades institucionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e às atribuições exigidas para o exercício do cargo que o servidor ocupa.

§ 2º A avaliação de desempenho é a ferramenta pela qual o servidor será avaliado no exercício das atribuições de seu cargo dentro do interstício avaliatório estabelecido nesta Lei, observados os seguintes critérios:

I - produtividade e qualidade no trabalho;

II - frequência;

III - comprometimento com o trabalho;

IV - eficiência;

V - responsabilidade e ética no serviço público; e

VI - aproveitamento nos cursos de capacitação profissional.

§ 3º Ato do Titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) especificará o quantitativo de vagas a ser ofertado para cada promoção.

§ 4º O servidor que se encontrar em estágio probatório não poderá concorrer à promoção.

§ 5º Em caso de empate na última classificação, entre os servidores habilitados para fins de concessão de promoção, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - melhor resultado obtido no processo de avaliação de desempenho;

II - maior carga horária obtida em uma única certificação de capacitação profissional; e

III - maior tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 8º A concessão da promoção observará a existência de prévia disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º A capacitação profissional consiste na qualificação e no aperfeiçoamento do servidor, por meio da participação em cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional, ofertados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) ou por outras instituições públicas e privadas, de forma a criar condições motivacionais favoráveis à melhoria da autoestima e na execução das atividades a ele cometidas.

§ 1º A unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) disponibilizará no site órgão informações sobre os cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional oferecidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).

§ 2º Para os fins deste artigo, serão aceitos cursos, treinamentos e eventos custeados pela Administração Pública ou pelo servidor.

Art. 10. Para fins de concessão da promoção o servidor deverá, por ocasião da habilitação ao processo, comprovar a efetiva capacitação profissional exigida, conforme o requisito de escolaridade estabelecido para a investidura no cargo que ocupa, a saber:

I - cargo de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é a graduação de nível superior:

a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD); e

b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 720 (setecentos e vinte) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

II - cargo de provimento efetivo cuja escolaridade exigida é o nível médio ou fundamental:

a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando no mínimo 180 (cento e oitenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD); e

b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, totalizando no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Parágrafo único. As certificações utilizadas para fins de concessão do adicional de titulação de que trata o inciso III do art. 12 desta Lei poderão ser utilizadas na concessão da promoção, sendo vedado o aproveitamento da mesma titulação em mais de uma promoção.

Art. 11. Não participará do processo de promoção, o servidor que:

I - estiver cedido; e/ou

II - não estiver em exercício do cargo público de provimento efetivo na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá participar do processo de promoção se estiver:

I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994; ou

II - no exercício de cargo comissionado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

## CAPÍTULO V DA REMUNERAÇÃO

Art. 12. A estrutura de remuneração dos cargos que compõem as carreiras de que trata o art. 1º desta Lei compreende as seguintes parcelas:

I - vencimento-base;

II - gratificação de escolaridade, concedida na forma fixada no inciso III do art. 140 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994;

III - adicional de titulação; e

IV - gratificação de desempenho de gestão.

Art. 13. O adicional de titulação será calculado sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo para cujo provimento se exija graduação em nível superior, concedida pela conclusão de curso de pós-graduação, nos seguintes percentuais:

I - 10% (dez por cento), pela obtenção de título em curso de especialização;

II - 20% (vinte por cento), pela obtenção de título em curso de mestrado; e

III - 30% (trinta por cento), pela obtenção de título em curso de doutorado.

§ 1º Para fins de concessão do adicional de titulação de que trata o caput deste artigo, a certificação de curso de pós-graduação deverá ser obtida dentro à instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como deverá estar estritamente ligada às funções institucionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 2º É vedada a percepção cumulada dos percentuais de que tratam os incisos do caput deste artigo.

Art. 14. A gratificação de desempenho de gestão (GDG) será devida aos servidores públicos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com a finalidade de incentivar o aprimoramento das ações do respectivo órgão, por meio do desempenho dos seus servidores, e será concedida de acordo com o resultado das avaliações de desempenhos individual e institucional.

§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, as quais serão fixadas quadrimestralmente, em ato do titular do órgão.

§ 2º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance das metas organizacionais.

§ 3º O processo de avaliação será realizado quadrimestralmente, por comissão designada para esse fim, cabendo a homologação ao titular do órgão.

§ 4º A gratificação de desempenho de gestão (GDG) será paga integralmente a todos os servidores públicos que tenham participado do processo de avaliação, em pelo menos 03 (três) meses do respectivo quadrimestre, não trazendo qualquer prejuízo ao processo de avaliação os afastamentos de que tratam os incisos I, II, III, IV, XVI e XVII do art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

§ 5º A gratificação de desempenho de gestão (GDG) terá o limite máximo de 100 (cem) pontos e mínimo de 10 (dez) pontos por servidor, sendo 60% (sessenta por cento) dos pontos para avaliação de desempenho institucional e 40% (quarenta por cento) para avaliação de desempenho individual.

§ 6º Para fins de apuração da gratificação de desempenho de gestão (GDG), os valores por ponto serão reajustados no mesmo índice aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, observando-se o seguinte:

I - para os cargos cujo provimento exige graduação em nível superior, o valor será de R\$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos);

II - para os cargos com escolaridade de nível médio, o valor será igual a 70% (setenta por cento) daquele devido em relação aos cargos com escolaridade de nível superior; e

III - para os cargos com escolaridade de nível fundamental, o valor será igual a 70% (setenta por cento) daquele devido em relação aos cargos com escolaridade de nível médio.

§ 7º A gratificação de desempenho de gestão (GDG) será devida também aos servidores públicos ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, quando em exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 8º Caso o servidor não tenha participado do processo de avaliação no prazo estabelecido no § 4º deste artigo, passará a receber apenas o valor correspondente à pontuação obtida na última avaliação de desempenho institucional, até a participação em novo processo de avaliação.

§ 9º O servidor público de outro órgão ou entidade, cedido para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), fará jus à concessão da gratificação de que trata o caput deste artigo.

§ 10. Ao servidor público efetivo ocupante de cargo comissionado, bem como o servidor público exclusivamente ocupante de cargo em comissão, que sofrer a alteração do cargo comissionado que ocupa, sem solução de continuidade na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), fica garantida a sua permanência no curso do período de avaliação em andamento.

§ 11. A parcela prevista no caput deste artigo possui caráter remuneratório, de modo que sobre ela incide contribuição previdenciária, na forma do disposto na Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002.

§ 12. Os critérios e os procedimentos para verificação da avaliação desempenho individual e das metas de desempenho institucional serão estabelecidos na forma do regulamento.

**CAPÍTULO VI  
DO ENQUADRAMENTO**

Art. 15. O enquadramento dos servidores ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) na estrutura das carreiras de que trata esta Lei deverá observar exclusivamente a comprovação do tempo de efetivo exercício no atual cargo ocupado, conforme estabelecido a seguir:

- I - de 0 (zero) ano a 3 (três) anos: Referência I, da Classe A;
- II - de 3 (três) anos e 1 (um) dia a 6 (seis) anos: Referência II, da Classe A;
- III - de 6 (seis) anos e 1 (um) dia a 9 (nove) anos: Referência III, da Classe A;
- IV - de 9 (nove) anos e 1 (um) dia a 12 (doze) anos: Referência IV, da Classe A;
- V - de 12 (doze) anos e 1 (um) dia a 15 (quinze) anos: Referência I, da Classe B;
- VI - de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia a 18 (dezoito) anos: Referência II, da Classe B;
- VII - de 18 (dezoito) anos e 1 (um) dia a 21 (vinte e um) anos: Referência III, da Classe B; e
- VIII - de 21 (vinte e um) anos e 1 (um) dia em diante: Referência IV, da Classe B.

§ 1º Os servidores que venham a requerer a promoção nas classes subsequentes da estrutura salarial nas novas carreiras após obterem o enquadramento previsto nos incisos de I a VIII do caput deste artigo, deverão se submeter ao processo de promoção estabelecido nesta Lei e em regulamento. § 2º O enquadramento de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Art. 16. O enquadramento será efetuado por ato do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e os efeitos financeiros iniciarão na data de publicação do respectivo ato.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 17. Os cargos de provimento efetivo da atual estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) passam a compor a nova sistemática de carreiras que trata esta Lei, desde que haja correspondência nas atribuições e nos requisitos de escolaridade.

Parágrafo único. As terminologias dos cargos de que trata esta Lei ficam definidas conforme tabela de correlação contida no Anexo IV dessa Lei.

Art. 18. Também integram as carreiras criadas por esta Lei os cargos de provimento efetivo redistribuídos para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), desde que observados a escolaridade e o disposto no art. 17 desta Lei.

Parágrafo único. Observados os requisitos constitucionais e legais para a redistribuição, aplica-se aos servidores redistribuídos após a publicação desta Lei o estatuído no caput deste artigo.

Art. 19. As funções de caráter permanente e os cargos de provimento efetivo que não se adequem às carreiras previstas nesta Lei passam a compor o Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, ao vencimento-base constante no Anexo V desta Lei e demais parcelas remuneratórias de que trata o art. 12 desta Lei.

Art. 20. Não poderá ser enquadrado na forma do Capítulo VI desta Lei, o servidor que:

- I - estiver cedido; e/ou
- II - não estiver em exercício do cargo público de provimento efetivo na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 1º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá ser enquadrado se estiver:

- I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994; ou
- II - no exercício de cargo comissionado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 2º Enquanto perdurar a situação prevista no caput deste artigo, o servidor permanecerá recebendo a remuneração relativa ao cargo ocupado anteriormente à publicação desta Lei.

§ 3º Após o término da cessão e/ou retorno ao efetivo exercício, deve a unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) efetuar o processo de enquadramento, utilizando-se como referência, para a aplicação do art. 15 desta Lei, o tempo de efetivo exercício junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Art. 21. Ficam excetuados desta Lei os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), de acordo com o que dispõe a Lei Estadual nº 6.872, de 28 de junho de 2006, à exceção do estatuído no inciso IV do art. 12 desta Lei.

Art. 22. Ficam extintos 03 (três) cargos de Técnico em Gestão Pública e criados 03 (três) cargos de Analista de Infraestrutura, no quadro de cargos efetivos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com as atribuições e requisitos dispostos no Anexo III desta Lei.

Art. 23. A Lei Estadual nº 8.933, de 29 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10-A. Ficam criados e acrescidos no quadro de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), consistente do Anexo III desta Lei:

- I - 2 (dois) cargos de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5;
- II - 3 (três) cargos de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4;
- III - 3 (três) cargos de Secretário de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.2; e
- IV - 1 (um) cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.3.

Art. 24. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do orçamento do Estado destinadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e observarão os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 25. Esta Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo, que, dentre outros aspectos, definirá os quantitativos de vagas dos cargos públicos por formação específica, observados os quantitativos totais definidos no Anexo II desta Lei.

Art. 26. Revogam-se:  
I - o art. 12-B, da Lei Estadual nº 6.563 de 01 de agosto de 2003; e  
II - os Anexos I e II da Lei Estadual nº 8.933, de 2019.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DA CARREIRA DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE (R\$)
Nível Superior:  Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, nas formações: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Estatística; Psicologia; e Serviço Social.	A	I	1.724,64
		II	1.810,87
		III	1.901,42
		IV	1.996,49
	B	I	2.196,14
		II	2.305,94
		III	2.421,24
		IV	2.542,30
Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, nas formações: Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil; e Engenharia Elétrica.  Cargo: ANALISTA DE INFORMÁTICA	C	I	2.796,53
		II	2.936,36
	C	III	3.083,18
		IV	3.237,33
Nível Médio:  Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO  Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	A	I	1.215,50
		II	1.276,28
		III	1.340,09
		IV	1.407,09
	B	I	1.547,80
		II	1.625,19
		III	1.706,45
		IV	1.791,77
	C	I	1.970,95
		II	2.069,50
		III	2.172,97
		IV	2.281,62
Nível Fundamental:  Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL	A	I	1.215,50
		II	1.276,28
		III	1.340,09
		IV	1.407,09
	B	I	1.547,80
		II	1.625,19
		III	1.706,45
		IV	1.791,77
	C	I	1.970,95
		II	2.069,50
		III	2.172,97
		IV	2.281,62

CARREIRA DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE (R\$)
Nível Superior: Cargo: ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL, nas formações: Perícia Médica; e Psicologia.	A	I	2.053,54
		II	2.156,22
		III	2.264,03
		IV	2.377,23
	B	I	2.614,95
		II	2.745,70
		III	2.882,98
		IV	3.027,13
	C	I	3.329,85
		II	3.496,34
		III	3.671,16
		IV	3.854,71
Nível Superior: Cargo: ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nas formações: Engenharia; e Arquitetura.	A	I	1.724,64
		II	1.810,87
		III	1.901,42
		IV	1.996,49
	B	I	2.196,14
		II	2.305,94
		III	2.421,24
		IV	2.542,30
	C	I	2.796,53
		II	2.936,36
		III	3.083,18
		IV	3.237,33
Nível Médio: Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nas formações: Técnico de Segurança do Trabalho; e Técnico de Enfermagem do Trabalho.	A	I	1.215,50
		II	1.276,28
		III	1.340,09
		IV	1.407,09
	B	I	1.547,80
		II	1.625,19
		III	1.706,45
		IV	1.791,77
	C	I	1.970,95
		II	2.069,50
		III	2.172,97
		IV	2.281,62

**ANEXO II  
QUANTITATIVO DE CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DA CARREIRA DE GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

CARREIRA GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	
CARGO	QUANTITATIVO
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, nas formações: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Estatística; Psicologia; e Serviço Social.	360
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, nas formações: Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil; e Engenharia Elétrica.	28
ANALISTA DE INFORMÁTICA	14
ASSISTENTE DE GESTÃO	253
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	7
AUXILIAR OPERACIONAL	25
Subtotal	687
CARREIRA GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	
CARGO	QUANTITATIVO
ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL, nas formações: Perícia Médica; e Psicologia.	10
ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nas formações: Engenharia; e Arquitetura.	4
ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nas formações: Técnico de Segurança do Trabalho; e Técnico em Enfermagem do Trabalho.	4
Subtotal	18
TOTAL	705

**ANEXO III****ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA**

**ATRIBUIÇÕES GERAIS:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à governança estadual diante de temas afetos a pessoas, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:**

**1 - ADMINISTRAÇÃO:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**2 - BIBLIOTECONOMIA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**4 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica relativas à administração governamental.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**5 - CIÊNCIAS SOCIAIS:** Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa e execução de programas e projetos relacionados à natureza socioeconômica, cultural e organizacional relativas à administração governamental.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**6 - ESTATÍSTICA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral relativos à administração governamental.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe.

**7 - PSICOLOGIA:** Desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**8 - SERVIÇO SOCIAL:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA**

**ATRIBUIÇÕES GERAIS:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras no âmbito do Poder Executivo estadual, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo órgão; planejar e orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; analisar causa e efeitos de fenômenos elétricos; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:**

**1 - ARQUITETURA E URBANISMO:** Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**2 - ENGENHARIA CIVIL:** Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral de interesse do Órgão.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**3 - ENGENHARIA ELÉTRICA:** Desenvolver atividades de planejamento e execução de projetos e serviços elétricos de interesse do órgão; analisar redes de distribuição, geração e transmissão; instalar, configurar e inspecionar sistemas eletroeletrônicos, circuitos e equipamentos; elaborar documentação técnica, coordenação em empreendimentos e estudos de processos elétricos e outras atividades correlatas à área de atuação e formação.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos no âmbito do Poder Executivo estadual.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**CARGO: ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**ATRIBUIÇÕES GERAIS:** Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados ao desenvolvimento de ações de saúde ocupacional dos servidores públicos estaduais.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:**

**1 - PERÍCIA MÉDICA:** Realizar inspeção de saúde para as seguintes modalidades de perícia: admissional, comprovação de deficiência, concessão de pensão, incapacidade definitiva para o trabalho, inscrição no plano de saúde do servidor, isenção do imposto de renda, isenção do imposto de renda para servidor da Polícia Militar inativo, licença por motivo de doença em pessoa da família, licença para tratamento de saúde, pedido de reconsideração, perícia domiciliar, prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, prorrogação de licença saúde, readaptação de função, reversão de aposentadoria, reavaliação de incapacidade, perícia hospitalar e perícia em trânsito; realizar inspeção de saúde para verificação de capacidade laborativa de dependentes legais do servidor, visando à percepção de salário família na maioria, permanência no plano de saúde do servidor (PAS) e percepção de pensão; realizar inspeção de saúde em servidores vítimas de acidente de trabalho e/ou doença profissional; realizar inspeção de saúde em servidores nomeados para ingresso no serviço público estadual; realizar inspeção de saúde, através de junta médica, em servidores solicitantes de recurso, encaminhados pela DSO e em outras situações, quando necessárias; atender diligência e emitir parecer determinado por autoridade superior; avaliar o trabalhador quanto a sua condição de saúde para o exercício de determinadas funções, considerando o ambiente, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador, indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com a situação de saúde, orientando, se necessário, no processo de adaptação; notificar o órgão público competente, através de documento apropriados, quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao trabalho, bem como recomendar ao empregador para que assim proceda independentemente da necessidade de afastamento do trabalho; avaliar a (in)capacidade laborativa do servidor, através do exame clínico, analisando documentos, laudos, provas, exames e atestados referentes ao caso; subsidiar tecnicamente a decisão para a concessão de benefícios; orientar o periciado para tratamento, quando eventualmente não o estiver fazendo, e encaminhá-lo para reabilitação quando necessário; guardar sigilo quanto às informações recebidas, anotando-as apenas no prontuário, para que sirvam de esclarecimento a outros profissionais; emitir pareceres especializados, de acordo com sua formação profissional, quando assim solicitado, dentro do fluxo da Perícia Médica; e realizar outras atividades correlatas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**2 - PSICOLOGIA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas à elaboração e aplicação de métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos e à organização e aplicação de métodos e técnicas de psicologia aplicada ao trabalho; participar de perícias e análises processuais, emitindo pareceres técnicos quando necessário; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de curso de graduação de ensino superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no órgão de classe.

**CARGO: ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Coordenar, supervisionar e elaborar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, procedendo a estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle, propondo medidas preventivas e corretivas, quando necessário; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando o funcionamento destas; propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma do curso de graduação de ensino superior em qualquer ramo da Engenharia ou Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia e Segurança do Tra-

balho, em nível de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no órgão de classe; e registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de gestão de pessoas, orçamento, organização e métodos, material, secretariado, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** certificado de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

**CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Executar ou auxiliar a execução de trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** certificado de conclusão do curso de ensino médio e curso de ensino técnico profissionalizante na área de Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**ATRIBUIÇÕES GERAIS:** Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação, organização e apoio voltados à garantia da segurança e da saúde ocupacional dos servidores no trabalho.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:**

**1 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** Coordenar, supervisionar e orientar as atividades relativas à segurança e higiene do trabalho, com objetivo de preservar a integridade dos servidores; coordenar, desenvolver e participar de equipes de trabalho que atuem na preservação da saúde do trabalhador; verificar a instalação de máquinas e equipamentos no ambiente de trabalho, aplicando métodos e técnicas de controle das doenças relativas ao trabalho e prevenção contínua de acidentes de trabalho; aplicar normas técnicas e especificações de projetos, manuais de tabelas em projetos de construção civil, processos de trabalho na instalação de máquinas e equipamentos; coordenar atividades de utilização e conservação de fontes de energia, propondo racionalização de uso e fontes alternativas.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** certificado de conclusão do curso de ensino médio, com curso de Técnico em Segurança do Trabalho, expedido por instituição reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, ou certificado de conclusão do curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, ministrado prioritariamente pelo Ministério do Trabalho e Emprego; e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

**2 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:** Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos servidores, nos levantamentos de doenças ocupacionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas; fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais; auxiliar o Médico e/ou Enfermeiro do Trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional; organizar e manter atualizados os prontuários dos servidores; participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas; desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária; preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho; auxiliar na realização de inspeção sanitária nos locais de trabalho; auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas do órgão/entidade; atender as necessidades dos servidores portadores de doenças ou lesões ocupacionais de pouca gravidade, sob supervisão; participar de programa de treinamento, quando convocado; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** certificado de conclusão de curso de ensino médio e curso de ensino técnico profissionalizante de Técnico de Enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

**CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL**

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades que compreendam a execução de trabalhos relacionados com a direção e conservação de veículos motorizados de uso de transporte oficial de passageiros e cargas; entrega de encomendas e documentos; cadastramento de documentos, processos e de bens; atendimento ao público; e suporte administrativo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** Certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por entidade de ensino reconhecida por órgão competente; e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "B", "C", "D" ou "E".

**ANEXO IV  
TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO  
EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

CARREIRAS	CARGOS DO QUADRO ANTERIOR	CARGOS DO QUADRO ATUAL
Carreira Gestão em Políticas Públicas	<b>Nível Superior</b>	
	- TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, por formação: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Estatística; Psicologia; e Serviço Social.	- ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, por formação: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Estatística; Psicologia; e Serviço Social.
	- Administrador; Contador; Economista; Técnico de Administração e Finanças (Administração, Biblioteconomia e Ciências Contábeis); Técnico de Planejamento (Administração); e Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação (Estatística).	- ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, por formação: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Ciências Sociais; Estatística; Psicologia; e Serviço Social.
	- TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, por formação: Arquitetura e Urbanismo; e Engenharia Civil.	- ANALISTA DE INFRAESTRUTURA, por formação: Arquitetura e Urbanismo; e Engenharia Civil.
	- Técnico em Gestão de Informática; e Técnico em Informática do Registro Mercantil.	- ANALISTA DE INFORMÁTICA
	<b>Nível Médio</b>	
- Assistente de Informática.	- ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	
- Assistente Administrativo; Agente Administrativo; e Auxiliar Administrativo.	- ASSISTENTE DE GESTÃO	
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		
- Motorista	- AUXILIAR OPERACIONAL	
Carreira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho	<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
	- Perito Médico; e Psicólogo.	-ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL, por formação: Perícia Médica; e Psicologia.
	- Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho	- ANALISTA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, por formação: Engenharia ou Arquitetura.
	<b>NÍVEL MÉDIO</b>	
- Assistente Técnico de Segurança do Trabalho	- ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, por formação: Técnico de Segurança do Trabalho; e Técnico de Enfermagem do Trabalho.	

**ANEXO V  
PADRÃO VENCIMENTAL DE CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO  
SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

ESCOLARIDADE	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR	2.542,30
NÍVEL MÉDIO	1.791,77
NÍVEL FUNDAMENTAL	1.791,77

**LEI Nº 9.569, DE 2 DE MAIO DE 2022**

Cria a Zona Econômica de Produções e Serviços no Complexo Penitenciário de Santa Izabel do Pará.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DA ZONA ECONÔMICA DE PRODUÇÕES E SERVIÇOS**

Art. 1º Fica criada a Zona Econômica de Produções e Serviços no Complexo Penitenciário de Santa Izabel do Pará, denominada Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI), nos termos desta Lei.

Art. 2º A Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI), se destina a desenvolver projetos preferencialmente industriais e será formada por área localizada no Complexo Penitenciário de Santa Izabel do Pará.

§ 1º A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) editarão ato conjunto, individualizando a área a ser destinada a Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI).

§ 2º Os projetos a serem desenvolvidos na Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI) poderão ser apresentados pelos estabelecimentos:

- I - industriais em geral;
- II - caracterizados como indústrias por equiparação, na forma da legislação vigente; e
- III - destinados à realização de operações logísticas de estabelecimentos industriais.

Art. 3º Os projetos técnicos para instalação de empresas na área destinada à Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI) deverão estar compatíveis com as estratégias de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), na forma do regulamento.

Parágrafo único. É vedada a instalação de atividades que gerem poluição ambiental na Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI), assim definido no regulamento.

Art. 4º As áreas afetas à Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI) serão objeto de concessão de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogáveis pelo mesmo período, observada a realização de prévio processo licitatório.

§ 1º O edital do procedimento licitatório referido no caput deste artigo será publicado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

§ 2º As construções e as benfeitorias executadas pelos concessionários serão revertidas ao Estado após o término da concessão, não sendo suscetíveis de indenização.

**CAPÍTULO II  
DOS INCENTIVOS FISCAIS**

Art. 5º Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a instituir ou vincular, a programa já existente, incentivos fiscais ao desenvolvimento econômico da Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI).

§ 1º Os incentivos de que trata esta Lei compreendem os benefícios fiscais contidos na Lei Estadual nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, Lei Estadual nº 6.912, de 3 de outubro de 2006, Lei Estadual nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, Lei Estadual nº 6.914, de 3 de outubro de 2006, e Lei Estadual nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, e deverão ser pleiteados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), mediante a apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira à Comissão de Política de Incentivos.

§ 2º Os benefícios fiscais previstos no § 1º deste artigo poderão ser concedidos cumulativamente com outros existentes ou que venham a ser instituídos em caráter geral ou específico.

§ 3º A cumulação de incentivos fiscais referida no § 2º deste artigo deve constar no Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira a ser apresentado à Comissão de Política de Incentivos, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

**CAPÍTULO III  
DO USO DA MÃO DE OBRA**

Art. 6º As empresas que se instalarem na Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI) deverão, preferencialmente, ter em seu quadro de pessoal mão de obra local e, obrigatoriamente, ter no mínimo 40% (quarenta por cento) de seu quadro de pessoal formado por pessoas privadas de liberdade custodiadas no Complexo Penitenciário de Santa Izabel, observado o disposto na Lei Estadual nº 9.078, de 16 de junho de 2020.

Parágrafo único. Para as atividades que exijam qualificação específica, as pessoas privadas de liberdade a serem contratadas deverão ser qualificadas por meio de cursos profissionalizantes custeados pela empresa.

**CAPÍTULO IV  
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA ZONA  
ECONÔMICA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Art. 7º Fica criada a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Zona Econômica de Santa Izabel do Pará composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), que a presidirá;
- II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME);
- III - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);
- IV - Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CODEC); e
- V - Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Zona Econômica de Santa Izabel do Pará serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades e a participação neste colegiado não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 8º Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento da Zona Econômica de Santa Izabel do Pará:

- I - fomentar a prospecção de potenciais atividades econômicas dentro da Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI);
- II - observada a competência da Comissão de Política de Incentivos e demais órgãos auxiliares, fiscalizar se a execução das atividades econômicas das empresas instaladas na Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI) está de acordo com os Projetos Técnicos apresentados e legislações vigentes, notificando-as quanto às incompatibilidades identificadas, bem como aos órgãos competentes;
- III - acompanhar o desempenho econômico e social da região da Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI), promovendo o diálogo com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a sociedade civil organizada para aprimoramento das estratégias e resultados da Zona Econômica de Santa Izabel do Pará (ZESI); e
- IV - emitir relatórios mensais consolidados de suas atividades.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 9.570, DE 2 DE MAIO DE 2022**

Altera a Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....

XI-A - Secretaria Adjunta de Gestão Operacional;

.....

XVI-A - Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa;

.....

Art. 10. ....

.....

VII-A - Secretaria Adjunta de Gestão Operacional: planejar, coordenar, supervisionar, controlar, orientar e avaliar as atividades de gestão de execução criminal, administração penitenciária, unidades prisionais, reinserção social e assistência biopsicossocial.

.....

XIV-A - Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa: planejar, coordenar, supervisionar, controlar, orientar e avaliar as atividades de gestão organizacional, administração de recursos, gestão de pessoas, gestão logística, patrimonial e infraestrutura.

Art. 38. ....

II - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa;  
II-A - Secretário Adjunto de Gestão Operacional;

§ 1º O Conselho Gestor do FUNPEP é presidido pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa."

Art. 2º O cargo de Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, criado pelo art. 41 da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, fica transformado em Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Art. 3º Fica criado o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), que passa a integrar o Anexo III, da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 4º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### LEI Nº 9.571, DE 2 DE MAIO DE 2022

Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado, passando a denominá-la Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, e revoga as Leis Estaduais nºs. 6.813, de 25 de janeiro de 2006, e 7.777, de 23 de dezembro de 2013.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica reestruturada a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado, instituída pela Lei Estadual nº 6.813, de 25 de janeiro de 2006, que passa a ser denominada Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de servir de instrumento de gestão de pessoas e promover o desenvolvimento funcional dos servidores por meio de capacitação profissional e avaliação de desempenho, vinculados aos objetivos institucionais da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Considera-se para efeito desta Lei:

I - cargo público de provimento efetivo: é o criado por lei para atendimento de necessidades permanentes da Administração, com denominação, quantitativo, vencimento-base, atribuições e responsabilidades certos, exigida aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos;

II - carreira: conjunto de classes e referências que definem a evolução funcional e remuneratória do servidor, de acordo com a complexidade de atribuições e grau de responsabilidade do cargo efetivo;

III - classe: escalonamento vertical hierarquizado de um conjunto de referências de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma carreira, representado por letra do alfabeto;

IV - progressão funcional: passagem do servidor de uma referência para outra imediatamente superior dentro da mesma classe e cargo;

V - promoção: elevação do servidor para cargo da classe imediatamente superior dentro da mesma carreira;

VI - referência: patamar de vencimento-base de um cargo, dentro da mesma classe e carreira, identificada por algarismo romano;

VII - remuneração: vencimento-base acrescido das demais vantagens de caráter permanente, atribuídas ao servidor pelo exercício do cargo público; e

VIII - vencimento-base: retribuição pecuniária devida ao servidor, correspondente ao valor fixado para cada referência da estrutura salarial do cargo na carreira.

Art. 3º Aplicam-se aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado os direitos, os deveres e as garantias constantes da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

#### CAPÍTULO II DA CARREIRA

Art. 4º A Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado passa a ser estruturada conforme os Anexos I e II desta Lei e serão assim constituídas:

I - os cargos públicos de provimento efetivo serão estruturados em 03 (três) classes, identificadas pelas letras A, B e C, com 4 (quatro) referências para cada classe, identificadas pelos algarismos romanos de I a IV, sendo que a referência I é a inicial e a referência IV, a final, com cada referência correspondendo a um valor de vencimento-base;

II - a estrutura salarial de cada cargo terá o vencimento-base inicial fixado a partir da referência I da classe A;

III - a variação percentual entre as referências consecutivas da mesma classe será de 5% (cinco por cento); e

IV - a variação percentual entre a referência final de uma classe e a referência inicial da classe subsequente será de 10% (dez por cento).

§ 1º As atribuições e requisitos gerais dos cargos públicos de provimento efetivo constam no Anexo III desta Lei.

§ 2º As atribuições dos cargos públicos de provimento efetivo poderão ser desempenhadas de acordo com a lotação em outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública direta e indireta, desde que em apoio às atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Administração direta, autárquica e fundacional, na forma da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002.

#### CAPÍTULO III DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 5º O ingresso nos cargos da Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado dar-se-á na classe A, referência I, mediante nomeação dos aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

#### CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 6º O desenvolvimento na Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado ocorre por meio de progressão funcional e de promoção, levando-se em consideração os critérios estabelecidos nesta Lei.

##### Seção Única

#### Da Progressão Funcional e da Promoção

Art. 7º A progressão funcional e a promoção do servidor nos cargos da Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado visam a incentivar a melhoria de desempenho das atribuições do cargo, a mobilidade na respectiva carreira e a melhoria salarial na classe e referência a que pertence, e far-se-á da seguinte forma:

I - progressão funcional: consiste na mudança do servidor de uma referência para outra imediatamente superior, na mesma classe e cargo, a cada interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência; e

II - promoção: consiste na mudança do servidor para cargo de classe imediatamente superior, dentro da mesma carreira, após comprovada experiência profissional mínima de 03 (três) anos na última referência da classe em que se encontrar, acrescido de comprovação de capacitação profissional e aproveitamento de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho anual a que tiver se submetido antes da habilitação ao processo de promoção.

§ 1º A comprovação da capacitação profissional exigida como requisito para a promoção dar-se-á mediante a participação em ações de capacitação profissional, por meio da conclusão de cursos de pós-graduação e eventos de capacitação, dentre outros, conforme o caso, e desde que afetos às finalidades institucionais da Procuradoria-Geral do Estado e/ou às atribuições exigidas para o exercício do cargo que o servidor ocupa.

§ 2º A avaliação de desempenho é a ferramenta pela qual o servidor será avaliado no exercício das atribuições do cargo que ocupa dentro do interstício avaliatório estabelecido nesta Lei, observados os seguintes critérios:

I - produtividade e qualidade no trabalho;

II - frequência;

III - comprometimento com o trabalho;

IV - eficiência;

V - responsabilidade e ética no serviço público; e

VI - aproveitamento nos cursos de capacitação profissional.

§ 3º Ato do Procurador-Geral do Estado especificará o quantitativo de vagas a ser ofertado para cada promoção.

§ 4º O servidor que se encontrar em estágio probatório não poderá concorrer à promoção.

§ 5º Em caso de empate na última classificação, entre os servidores habilitados para fins de concessão de promoção, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - melhor resultado obtido no processo de avaliação de desempenho;

II - maior carga horária obtida em uma única certificação de capacitação profissional; e

III - maior tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 8º A concessão da promoção observará a existência de prévia disponibilidade orçamentária e financeira da Procuradoria-Geral do Estado e os limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º A capacitação profissional consiste na qualificação e no aperfeiçoamento do servidor no desempenho das atribuições do cargo que ocupa, por meio da participação em cursos, treinamentos e eventos ofertados pela Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP), pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) ou por outras instituições públicas e privadas, de forma a criar condições motivacionais favoráveis à melhoria da autoestima e na execução das atividades a ele cometidas.

§ 1º A Escola Superior de Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP) e/ou a unidade de gestão de pessoas da Procuradoria-Geral do Estado disponibilizará no site do órgão informações sobre os cursos, treinamentos e eventos de capacitação profissional válidos para os fins desta Lei.

§ 2º Para os fins deste artigo, serão aceitos cursos, treinamentos e eventos custeados pela Administração Pública ou pelo servidor.

Art. 10. Para fins de concessão da promoção, o servidor deverá, por ocasião da habilitação ao processo, comprovar a efetiva capacitação profissional exigida, conforme o requisito de escolaridade estabelecido para a investidura no cargo que ocupa, a saber:

I - cargo público de provimento efetivo cuja escolaridade exigida seja a graduação de nível superior:

a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado; e

b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional que somem, no mínimo, 720 (setecentos e vinte) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

II - cargo público de provimento efetivo cuja escolaridade exigida seja o nível médio ou fundamental:

a) da classe A para a classe B: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, que somem, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado; e

b) da classe B para a classe C: possuir certificação em eventos de capacitação profissional, que somem, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas de duração, no campo específico de atuação de cada cargo e no campo de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. As certificações utilizadas para a concessão do adicional de titulação de que trata o inciso III do art. 12 desta Lei poderão ser utilizadas pelo servidor no processo de promoção, sendo vedado o aproveitamento da mesma titulação em mais de uma promoção.

Art. 11. Não participará do processo de promoção, o servidor que:

I - estiver cedido; e/ou

II - não estiver em exercício do cargo público de provimento efetivo na Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá participar do processo de promoção se estiver:

I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994;

II - no exercício de cargo comissionado na Procuradoria-Geral do Estado; ou

III - lotado na forma do § 2º do art. 4º desta Lei.

### CAPÍTULO V DA REMUNERAÇÃO

Art. 12. A estrutura de remuneração dos cargos que compõem a Carreira de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado compreende as seguintes parcelas:

I - vencimento-base;

II - gratificação de escolaridade, concedida na forma fixada no inciso III do art. 140 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994;

III - adicional de titulação; e

IV - gratificação de desempenho de apoio à Procuradoria.

Art. 13. O adicional de titulação será calculado sobre o valor do vencimento-base do cargo público de provimento efetivo para o qual se exija graduação em nível superior, concedida pela conclusão de curso de pós-graduação, nos seguintes percentuais:

I - 10% (dez por cento), pela obtenção de título em curso de especialização;

II - 20% (vinte por cento), pela obtenção de título em curso de mestrado; e

III - 30% (trinta por cento), pela obtenção de título em curso de doutorado.

§ 1º Para fins de concessão do adicional de titulação de que trata o caput deste artigo, a certificação de curso de pós-graduação deverá ser obtida junto à instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como deverá ter relação de pertinência com as atribuições do cargo.

§ 2º É vedada a percepção cumulada dos percentuais de que tratam os incisos do caput deste artigo.

Art. 14. A gratificação de desempenho de apoio à Procuradoria (GDAP) será devida aos servidores públicos lotados na Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de incentivar o aprimoramento das ações do órgão, por meio do desempenho de seus servidores, e será concedida de acordo com o resultado das avaliações de desempenhos individual e institucional.

§ 1º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, as quais serão fixadas quadrimestralmente, em ato do titular do órgão.

§ 2º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função, com foco na contribuição individual para o alcance das metas organizacionais.

§ 3º O processo de avaliação será realizado quadrimestralmente, por comissão designada para esse fim, cabendo a homologação ao titular do órgão.

§ 4º A gratificação de desempenho de apoio à Procuradoria (GDAP) será paga integralmente a todos os servidores públicos que tenham participado do processo de avaliação, em pelo menos 03 (três) meses do respectivo quadrimestre, não trazendo qualquer prejuízo ao processo de avaliação os afastamentos de que tratam os incisos I, II, III, IV, XVI e XVII do art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

§ 5º A gratificação de desempenho de apoio à Procuradoria (GDAP) terá o limite máximo de 100 (cem) pontos e mínimo de 10 (dez) pontos por servidor, sendo 60% (sessenta por cento) dos pontos para avaliação de desempenho institucional e 40% (quarenta por cento) para avaliação de desempenho individual.

§ 6º Para fins de apuração da gratificação de desempenho de apoio à Procuradoria (GDAP), os valores por ponto serão reajustados no mesmo índice aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, observando-se o seguinte:

I - para os cargos cujo provimento exige graduação em nível superior, o valor será de R\$ 14,35 (catorze reais e trinta e cinco centavos);

II - para os cargos com escolaridade de nível médio, o valor será igual a 70% (setenta por cento) daquele devido em relação aos cargos com escolaridade de nível superior; e

III - para os cargos com escolaridade de nível fundamental, o valor será igual a 70% (setenta por cento) daquele devido em relação aos cargos com escolaridade de nível médio.

§ 7º A gratificação de desempenho de apoio à Procuradoria (GDAP) será devida também aos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento exclusivamente em comissão, quando em exercício de suas funções na Procuradoria-Geral do Estado.

§ 8º Caso o servidor não tenha participado do processo de avaliação no prazo estabelecido no § 4º deste artigo, passará a receber apenas o valor correspondente à pontuação obtida na última avaliação de desempenho institucional, até a participação em novo processo de avaliação.

§ 9º O servidor público de outro órgão ou entidade, cedido para a Procuradoria-Geral do Estado, fará jus à concessão da gratificação de que trata o caput deste artigo.

§ 10. Ao servidor público efetivo ocupante de cargo comissionado, bem como ao servidor público ocupante de cargo de provimento exclusivamente em comissão, que sofrer a alteração do cargo comissionado que ocupa, sem solução de continuidade na Procuradoria-Geral do Estado, fica garantida a sua permanência no curso do período de avaliação em andamento.

§ 11. A parcela prevista no caput deste artigo possui caráter remuneratório, de modo que sobre ela incide contribuição previdenciária, na forma do disposto na Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002.

§ 12. Os critérios e os procedimentos para verificação da avaliação de desempenho individual e das metas organizacionais serão estabelecidos na forma do regulamento.

### CAPÍTULO VI DO ENQUADRAMENTO

Art. 15. O enquadramento dos servidores ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado na estrutura da carreira de que trata esta Lei deverá observar exclusivamente a comprovação do tempo de efetivo exercício no atual cargo ocupado, conforme estabelecido a seguir:

I - de 0 (zero) ano a 3 (três) anos: Referência I, da Classe A;

II - de 3 (três) anos e 1 (um) dia a 6 (seis) anos: Referência II, da Classe A;

III - de 6 (seis) anos e 1 (um) dia a 9 (nove) anos: Referência III, da Classe A;

IV - de 9 (nove) anos e 1 (um) dia a 12 (doze) anos: Referência IV, da Classe A;

V - de 12 (doze) anos e 1 (um) dia a 15 (quinze) anos: Referência I, da Classe B;

VI - de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia a 18 (dezoito) anos: Referência II, da Classe B;

VII - de 18 (dezoito) anos e 1 (um) dia a 21 (vinte e um) anos: Referência III, da Classe B; e

VIII - de 21 (vinte e um) anos e 1 (um) dia em diante: Referência IV, da Classe B.

§ 1º Os servidores que venham a requerer a promoção nas classes subsequentes da estrutura salarial na carreira, a partir da entrada em vigor desta Lei, após obterem o enquadramento previsto nos incisos de I a VIII do caput deste artigo, deverão se submeter ao processo de promoção estabelecido nesta Lei e em regulamento.

§ 2º A aferição dos critérios de enquadramento de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 16. O enquadramento será efetuado por ato do Procurador-Geral do Estado e os efeitos financeiros iniciarão na data de publicação do respectivo ato.

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os cargos públicos de provimento efetivo da estrutura da Procuradoria-Geral do Estado estabelecidos na Lei Estadual nº 6.813, de 2006, passam a compor a carreira de que trata esta Lei, desde que haja correspondência nas atribuições e nos requisitos de escolaridade.

§ 1º As terminologias dos cargos de que trata esta Lei ficam definidas conforme a tabela de correlação contida no Anexo IV desta Lei.

§ 2º Os ocupantes dos cargos de Técnico de Gestão de Procuradoria que não possuam as formações exigidas para o cargo de Analista de Procuradoria passarão a exercer as atribuições gerais do cargo correlato previstas nesta Lei.

Art. 18. Também integram as carreiras criadas por esta Lei os cargos públicos de provimento efetivo redistribuídos para a Procuradoria-Geral do Estado, desde que observados a escolaridade e o disposto no art. 17 desta Lei. Parágrafo único. Observados os requisitos constitucionais e legais para a redistribuição, aplica-se aos servidores redistribuídos após a publicação desta Lei o disposto no caput deste artigo.

Art. 19. As funções de caráter permanente e os cargos públicos de provimento efetivo que não se adequem às carreiras previstas nesta Lei, assim como o Quadro em Extinção a que se refere o art. 11 da Lei Estadual nº 6.813, de 2006, passam a compor o Quadro Suplementar da Procuradoria-Geral do Estado, a que se refere o Anexo V desta Lei, e farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, ao vencimento-base constante no Anexo VI desta Lei e demais parcelas remuneratórias de que trata o art. 12 desta Lei.

Art. 20. Não poderá ser enquadrado na forma do Capítulo VI desta Lei, o servidor que:

I - estiver cedido; e/ou

II - não estiver em exercício do cargo público de provimento efetivo na Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o servidor poderá ser enquadrado se estiver:

I - afastado por uma das hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994;

II - no exercício de cargo comissionado na Procuradoria-Geral do Estado; ou

III - lotado na forma do § 2º do art. 4º desta Lei.

§ 2º Enquanto perdurar a situação prevista no caput deste artigo, o servidor permanecerá recebendo a remuneração relativa ao cargo ocupado anteriormente à publicação desta Lei.

§ 3º Após o término da cessão e/ou retorno ao efetivo exercício, deve a unidade de gestão de pessoas da Procuradoria-Geral do Estado efetuar o processo de enquadramento, utilizando-se como referência, para a aplicação do art. 15 desta Lei, o tempo de efetivo exercício junto à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 21. Ficam extintos 45 (quarenta e cinco) cargos vagos de Auxiliar Operacional de Procuradoria.

Art. 22. Farão jus à vantagem prevista no art. 12 da Lei Estadual nº 6.563, de 1º de agosto de 2003, os ocupantes dos cargos de Auxiliar Operacional de Procuradoria que preencham os respectivos limites e requisitos legais.

Art. 23. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do orçamento do Estado destinadas à Procuradoria-Geral do Estado e observarão os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Esta Lei será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo, que, dentre outros aspectos, definirá os quantitativos de vagas dos cargos públicos por formação específica, observados os quantitativos totais definidos no Anexo II desta Lei.

Art. 25. Revogam-se:

I - a Lei Estadual nº 6.813, de 2006; e

II - a Lei Estadual nº 7.777, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ANEXO I**  
**ESTRUTURA DA CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E VENCIMENTO-BASE DOS RESPECTIVOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)	BASE
Nível Superior:  Cargo: ANALISTA DE PROCURADORIA, nas formações: Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Direito; Economia, Estatística ou Matemática; Serviço Social; Tecnologia da Informação (TI) - Sistemas; e Tecnologia da Informação (TI) - Suporte.	A	I	2.186,87	
		II	2.296,21	
		III	2.411,02	
		IV	2.531,57	
	B	I	2.784,73	
		II	2.923,96	
		III	3.070,16	
		IV	3.223,67	
	C	I	3.546,04	
		II	3.723,34	
		III	3.909,51	
		IV	4.104,98	

CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)	BASE
Nível Médio: Cargo: ASSISTENTE DE PROCURADORIA, nas formações: Nível médio; Nível médio com curso da educação profissional técnica em contabilidade; e Nível médio com curso da educação profissional técnica em informática.	A	I	1.528,25	
		II	1.604,66	
		III	1.684,90	
		IV	1.769,14	
	B	I	1.946,06	
		II	2.043,36	
		III	2.145,53	
		IV	2.252,80	
	C	I	2.478,08	
		II	2.601,99	
		III	2.732,09	
		IV	2.868,69	

CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)	BASE
Nível Fundamental: Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE PROCURADORIA	A	I	1.337,05	
		II	1.403,90	
		III	1.474,10	
		IV	1.547,80	
	B	I	1.702,58	
		II	1.787,51	
		III	1.877,10	
		IV	1.970,95	
	C	I	2.168,05	
		II	2.276,45	
		III	2.390,27	
		IV	2.509,79	

**ANEXO II**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CARGOS – NÍVEL SUPERIOR	QUANTITATIVO
Cargo: ANALISTA DE PROCURADORIA, nas formações: Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Direito; Economia, Estatística ou Matemática; Serviço Social; Tecnologia da Informação (TI) - Sistemas; e Tecnologia da Informação (TI) - Suporte.	167
<b>TOTAL NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>167</b>

CARGOS – NÍVEL MÉDIO	QUANTITATIVO
Cargo: ASSISTENTE DE PROCURADORIA, nas formações: Nível médio; Nível médio com curso da educação profissional técnica em contabilidade; e Nível médio com curso da educação profissional técnica em informática.	95
<b>TOTAL NÍVEL MÉDIO TÉCNICO</b>	<b>95</b>

CARGOS – NÍVEL FUNDAMENTAL	QUANTITATIVO
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE PROCURADORIA	15
<b>TOTAL NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>15</b>

**ANEXO III**  
**ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ANALISTA DE PROCURADORIA**

**ATRIBUIÇÕES GERAIS:** Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, análise e execução de tarefas em grau de maior complexidade, sob supervisão superior, de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:**

**1 - ADMINISTRAÇÃO:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração governamental voltado a ações de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, bem como atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado, além de outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**2 - ARQUIVOLOGIA:** Desenvolver atividades que envolvam produção, manutenção, conservação, preservação, divulgação, acesso e recuperação de documentos; coordenar os serviços de microfilmagem aplicada a documentações dos acervos arquivísticos e mistos; elaborar laudos, pareceres e informações; e atividades de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado e de outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Arquivologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**3 - BIBLIOTECOMIA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações, além de exercer outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo e atividades de natureza acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado e de outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Biblioteconomia, expedido por entidade de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**4 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração governamental voltado a ações orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis, além de atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**5 - DIREITO:** Desenvolver atividades que envolvam o processamento de feitos, apoio às atividades dos Procuradores do Estado, análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito, feita de auditorias, prestação de informações jurídicas, elaboração de minutos de laudos e peças jurídicas, pendentes de análise e aprovação superior, além de atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado, e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de Bacharel em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

**6 - ECONOMIA, ESTATÍSTICA OU MATEMÁTICA:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral relativos à administração governamental, de trabalhos relativos à administração financeira e patrimonial, compreendendo análises, auditorias, perícias, cálculos, laudos periciais, inclusive funcionando como assistente técnico, além de atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado, e outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior na área de Economia, Estatística ou Matemática, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe, quando exigida.

**7 - SERVIÇO SOCIAL:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais, além das atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado e outras atribuições compatíveis com o cargo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e inscrição na entidade de classe.

**8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) – SISTEMAS:** Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, controle, pesquisa, análise e execução especializada de projetos de infraestrutura de tecnologia da informação, garantindo a padronização e o suporte tecnológico para o tráfego de informações, programação dos sistemas de aplicação, acompanhamento do desempenho dos recursos técnicos e tecnológicos instalados, bem como estabelecer níveis de qualidade e de desempenho para os serviços de atendimento, além das atividades de naturezas acessória e complementar, em apoio às ações da Procuradoria-Geral do Estado e outras atribuições compatíveis com o cargo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior na área de Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

**9 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) – SUPORTE:** Desenvolver atividades relacionadas à pesquisa, planejamento, coordenação, avaliação e implementação de projetos e ações de tecnologia da informação e comunicação, conceber projetos e zelar pela infraestrutura computacional necessária à implantação e operacionalização das políticas de segurança, acesso, conectividade e integridade das bases de dados, bem como promover estudos e elaborar pareceres, relatórios e outros documentos técnicos; prospectar novas tecnologias e elaborar documentos necessários para a contratação de soluções de tecnologia da informação; planejar e coordenar a execução de manutenções preventivas, adaptativas, corretivas e evolutivas das soluções em tecnologia da informação e de suas respectivas infraestruturas tecnológicas; estabelecer níveis de qualidade e de desempenho para os serviços de atendimento, além das atividades de naturezas acessórias e complementar, em apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Estado e outras atribuições compatíveis com o cargo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** diploma de graduação de nível superior na área de Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados ou Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

#### NÍVEL MÉDIO

#### CARGO: ASSISTENTE DE PROCURADORIA

**ATRIBUIÇÕES GERAIS:** Realizar atividades de mediana complexidade, em grau de auxílio e executar de forma qualificada tarefas relacionadas às atividades da Procuradoria-Geral do Estado, tais como: execução de trabalhos de comunicação e telefonia, protocolo, secretaria, recepção e atendimento ao público em questões relativas às unidades administrativas; transmissão e recebimento de mensagens; e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

**1 - CERTIFICADO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DE CONCLUSÃO DE ENSINO NÍVEL MÉDIO:** expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

**2 - CERTIFICADO(S) OU DOCUMENTO(S) EQUIVALENTE(S) DE CONCLUSÃO DE ENSINO NÍVEL MÉDIO E DE CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM CONTABILIDADE:** expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:** Atividades de natureza especializada que envolve a execução de tarefas relacionadas à contabilidade, escrituração, autorização de despesa e verificação da regularidade de ato ou fato contábil, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

**3 - CERTIFICADO(S) OU DOCUMENTO(S) EQUIVALENTE(S) DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E DE CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM INFORMÁTICA:** expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:** Atividades de natureza especializada que envolvam a confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaboração de documentação de programas e sistemas com vista ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas e ministrando programas de treinamento específicos em sua área de atuação, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

#### NÍVEL FUNDAMENTAL

#### CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE PROCURADORIA

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** atividade de natureza qualificada, compreendendo a execução de trabalhos relacionados com a direção e conservação de veículos motorizados de uso de transporte oficial de passageiros e cargas; entrega de encomendas e documentos; cadastramento de documentos, processos e de bens; atendimento ao público; suporte administrativo; e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:** certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente, expedido por entidade de ensino reconhecida por órgão competente; e Carteira Nacional de Habilitação, nas categorias "A" ou "B" ou "C" ou "D" ou "E".

#### ANEXO IV

#### TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CARREIRAS	CARGOS DO QUADRO ANTERIOR	CARGOS DO QUADRO ATUAL
CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	<b>Nível Superior</b>	
	- TÉCNICO DE PROCURADORIA, com formação em: Administração; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Direito; Economia, Estatística ou Matemática; Informática; e Serviço Social	- ANALISTA DE PROCURADORIA, por formação: Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Ciências Contábeis; Direito; Economia; Estatística ou Matemática; Serviço Social; Tecnologia da Informação (TI) - Sistemas; e Tecnologia da Informação (TI) - Suporte
	- Técnico em Gestão de Procuradoria	
	<b>Nível Médio</b>	
	- Assistente de Procuradoria em Informática - Assistente de Procuradoria em Contabilidade	- ASSISTENTE DE PROCURADORIA, por formação: Nível médio; Nível médio com curso da educação profissional técnica em contabilidade; e Nível médio com curso da educação profissional técnica em informática
	<b>Nível Fundamental</b>	
	- Motorista	- AUXILIAR OPERACIONAL DE PROCURADORIA
	- Auxiliar de Procuradoria	

#### ANEXO V QUADRO SUPLEMENTAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CARGO/FUNÇÃO PERMANENTE DE NÍVEL FUNDAMENTAL	QUANTIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais A	3
Auxiliar de Serviços Gerais C	3
Servente	1
Vigilante	2
Motorista	1
<b>CARGO/FUNÇÃO PERMANENTE DE NÍVEL MÉDIO</b>	
Assistente Técnico	1
Auxiliar de Administração	9
Auxiliar de Administração A	1
Auxiliar de Administração C	7
Auxiliar Técnico B	2
Auxiliar Técnico C	5
Auxiliar Técnico D	1
Técnico em Contabilidade C	1
<b>CARGO/FUNÇÃO PERMANENTE DE NÍVEL SUPERIOR</b>	
Técnico de Nível Superior	6
Técnico Técnico A	2
Técnico Técnico B	3
Técnico Técnico C	2
Economista	1
TOTAL	51

#### ANEXO VI

#### PADRÃO VENCIMENTAL DE CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO SUPLEMENTAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ESCOLARIDADE DO CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO-BASE (R\$)
Nível Superior	3.223,67
Nível Médio	2.252,80
Nível Fundamental	1.970,95

#### LEI Nº 9.572, DE 2 DE MAIO DE 2022

Revoga o art. 16 da Lei Estadual nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, e o art. 7º da Lei Estadual nº 8.613, de 03 de abril de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revogam-se:

I - o art. 16 da Lei Estadual nº 6.564, de 1º de agosto de 2003; e

II - o art. 7º da Lei Estadual nº 8.613, de 03 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Protocolo: 793418

#### DECRETO Nº 2.325, DE 2 DE MAIO DE 2022

Regulamenta a avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento no âmbito das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 43, da Lei Complementar Estadual nº 078, de 28 de dezembro de 2011,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento dos servidores estáveis ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais e de Fiscal de Receitas Estaduais, pertencentes às Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará.

Art. 2º A avaliação de desempenho visa ao acompanhamento e aferição de desempenho do servidor, em conformidade com as atribuições do cargo, e de sua contribuição para a consecução dos objetivos da Administração Tributária. Parágrafo único. A avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento tomará em consideração o ano imediatamente anterior, contado da data de instauração do respectivo processo.

#### CAPÍTULO II

#### DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Art. 3º A avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento será conduzida por Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, instituída por Portaria do Secretário de Estado da Fazenda. Parágrafo único. Fica facultada a participação das entidades de classe dos servidores da Administração Tributária do Estado do Pará no processo de avaliação de desempenho.

Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho será composta por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos com mandato de três anos e permitida uma única prorrogação.

§1º Os membros titulares deverão eleger o presidente.

§2º Os membros titulares e suplentes da comissão deverão ser ocupantes de cargos efetivos, estáveis e preferencialmente detentores de cargo de nível superior.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho deverão ser realizados com a presença mínima de 03 (três) membros.

Art. 6º Aplicam-se aos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho as hipóteses de impedimento e suspeição previstas na Lei Estadual nº 8.972, de 20 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos dispostos no caput deste artigo, o membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho deverá se declarar impedido ou suspeito para atuar no processo, devendo ser substituído por um dos suplentes.

Art. 7º O impedimento e a suspeição poderão ser arguidos pelo interessado, em requerimento devidamente fundamentado dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, a quem compete a decisão.

Art. 8º O membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho que esteja sendo avaliado deverá ser afastado de suas atribuições no Colegiado, e substituído, no período necessário para que esse procedimento seja concluído, por suplente.

Parágrafo único. Ao final da realização de sua avaliação ficará assegurado ao membro titular o retorno às atividades da Comissão.

Art. 9º A avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento obedecerá a critérios de ordem objetiva, considerando-se:

I - conduta;

II - desempenho no exercício do cargo e prestação;

III - assiduidade;

IV - experiência profissional; e

V - aproveitamento em eventos de capacitação e de aperfeiçoamento oferecidos ou reconhecidos pela Administração Tributária.

§ 1º Os fatores de avaliação terão a pontuação máxima de 100 pontos, conforme o seguinte:

I - conduta - de 00 a 20 pontos;

II - desempenho no exercício do cargo e prestação - de 00 a 20 pontos;

III - assiduidade - de 00 a 20 pontos;

IV - experiência profissional - de 00 a 20 pontos; e

V - aproveitamento em eventos de capacitação e de aperfeiçoamento oferecidos ou reconhecidos pela Administração Tributária - de 00 a 20 pontos.

§ 2º A avaliação do servidor terá por base a especificação e a ponderação dos fatores avaliativos e escala de desempenho, conforme disposto nos Anexos I e II deste Decreto, devendo ser observada a adequação às atribuições do cargo e às condições reais de trabalho de forma que, caso haja condições precárias ou adversas, não prejudiquem a avaliação.

§ 3º A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) implantará sistema automatizado para operacionalização da avaliação do desempenho do servidor.

§ 4º Enquanto o sistema previsto no § 2º deste artigo não for implementado, a avaliação será realizada de forma manual.

§ 5º A avaliação do servidor estável pertencente às Carreiras da Administração Tributária, no exercício de cargo em comissão e assessoramento superior da Administração Tributária, será de responsabilidade da chefia imediatamente superior.

§ 6º Para aferição do fator de avaliação da assiduidade serão considerados os registros existentes na unidade de gestão de pessoas da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

§ 7º Exclusivamente em relação ao critério aproveitamento em eventos de capacitação e de aperfeiçoamento oferecidos ou reconhecidos pela Administração Tributária, será considerada a de maior pontuação alcançada.

§ 8º Para efeito de aplicação do disposto no § 7º deste artigo serão observados os requisitos previstos no edital do respectivo processo avaliatório.

### CAPÍTULO III

#### DOS SUJEITOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROMOÇÃO POR MEREcimento

Art. 10. São sujeitos do processo de avaliação de desempenho:

I - a unidade de gestão de pessoas;

II - o servidor avaliado;

III - a chefia imediata;

IV - a comissão permanente de avaliação de desempenho;

V - o Conselho Superior da Administração Tributária (CONSAT); e

VI - o titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 11. Compete à unidade de gestão de pessoas:

I - formalizar o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento;

II - auxiliar a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, quando requerida; e

III - receber e encaminhar à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho a documentação, requerimento e recurso de que trata este Decreto.

Art. 12. Compete ao servidor avaliado:

I - acompanhar o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento;

II - ter conhecimento das informações relevantes e significativas de seu desempenho;

III - solicitar esclarecimentos acerca de sua avaliação para a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho; e

IV - apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, os documentos que lhe forem solicitados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, para fins de instrução do respectivo processo avaliativo.

§ 1º O prazo de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante apresentação de justificativa.

§ 2º A documentação ou o requerimento de prorrogação deverão ser protocolados junto à unidade de gestão de pessoas, que providenciará o encaminhamento à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, para fins de análise.

Art. 13. Compete à chefia imediata do servidor avaliado:

I - acompanhar o desempenho cotidiano do servidor durante o período avaliado;

II - efetuar a avaliação de desempenho do servidor, para fins de promoção por merecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do seu recebimento, em conjunto com o avaliado, por meio de sistema informatizado de avaliação de desempenho; e

III - encaminhar à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, no prazo de 3 (três) dias úteis após a realização do que lhe incumbe, a avaliação de desempenho do servidor devidamente concluída.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da chefia imediata, a avaliação de desempenho do servidor ficará sob a responsabilidade de seu substituído legal.

Art. 14. Compete à Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho:

I - planejar, desenvolver, coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento;

II - elaborar e divulgar edital referente a cada processo avaliatório, especificando prazos, ferramentas utilizadas e procedimentos operacionais;

III - orientar e esclarecer avaliados e avaliadores quanto ao processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento;

IV - elaborar e publicar, a partir das avaliações de desempenho realizadas pelas chefias imediatas, o resultado provisório do processo de avaliação para fins de promoção por merecimento, contendo lista de servidores aptos e inaptos à promoção por merecimento; e

V - submeter à homologação o resultado final do processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento, observado o cronograma previsto no respectivo edital.

Parágrafo único. Poderão ser estabelecidas outras competências à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 15. Compete ao Conselho Superior da Administração Tributária (CONSAT) decidir o recurso interposto pelo servidor avaliado.

Art. 16. Compete ao titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA):

I - expedir ato de autorização para o início do processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento; e

II - editar ato de homologação do resultado final do processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

### CAPÍTULO IV

#### DA PROMOÇÃO POR MEREcimento

Art. 17. A promoção por merecimento do servidor integrante das Carreiras da Administração Tributária, sem prejuízo do previsto na Lei Complementar Estadual nº 078, de 2011, observará:

I - o efetivo exercício de 12 (doze) meses na classe e referência salarial, para acesso às classes e referências superiores; e

II - o interstício de 36 (trinta e seis) meses entre as datas de efetivação das promoções por merecimento.

Parágrafo único. A apuração do efetivo exercício na referência salarial, para efeito do previsto no inciso I do caput deste artigo, terá por base a data de publicação do ato de efetivação da última promoção por antiguidade.

Art. 18. Será declarado habilitado à promoção por merecimento o servidor estável e em efetivo exercício no cargo integrante das Carreiras da Administração Tributária que apresentar, no processo de avaliação, desempenho equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

Parágrafo único. Consideram-se como efetivo exercício, para efeito de aplicação do disposto neste artigo, as hipóteses previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com exceção dos afastamentos para desempenho de mandato eletivo.

Art. 19. A publicação do ato de promoção por merecimento ocorrerá em, no máximo, 60 (sessenta) dias após homologado o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento.

Art. 20. O servidor, quando não houver sido habilitado à promoção por merecimento, estará apto à promoção por antiguidade, desde que tenha sido observado o interstício de 2 (dois) anos contados da data de homologação do resultado do processo avaliatório.

### CAPÍTULO V

#### DO RECURSO

Art. 21. Caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da ciência ou divulgação oficial da decisão, perante o Conselho Superior da Administração Tributária (CONSAT), em face da avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento efetuada pela chefia imediata do servidor ou do resultado provisório do processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento.

Parágrafo único. O recurso terá efeito suspensivo.

Art. 22. O recurso deverá ser apresentado por escrito e protocolado junto à unidade de gestão de pessoas, que o encaminhará à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, a qual deverá, de pronto, verificar qual é o ato recorrido.

§ 1º Se o ato recorrido for de desempenho para fins de promoção por merecimento efetuada pela chefia imediata do servidor, a esta será dirigido o recurso para que, querendo, reconsidere sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, faça-o subir, devidamente informado.

§ 2º Se o ato recorrido for apenas o resultado provisório da avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho poderá reconsiderar o ato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado.

§ 3º Ao receber o recurso, aquele que proferiu o ato recorrido deverá intimar os demais interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentem alegações.

Art. 23. O recurso deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 24. Decididos os recursos pelo Conselho Superior da Administração Tributária (CONSAT), o resultado final do processo de avaliação de desempenho para fins de promoção por merecimento, contendo a lista de

servidores a serem promovidos por merecimento, será encaminhado à homologação.

Parágrafo único. A homologação de que trata o caput deste artigo se dará mediante publicação de ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Na primeira promoção por merecimento do servidor estável integrante das Carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará, em atividade quando da publicação do presente Decreto, serão considerados os seguintes critérios:

I - na hipótese de o servidor haver ingressado por concurso público após a vigência da Lei Complementar Estadual nº 078, de 2011, serão consideradas as avaliações realizadas no estágio probatório, conforme previsto no art. 42 do referido diploma legal; e

II - no caso de servidor em atividade quando da vigência da Lei Complementar Estadual nº 078, de 2011, a avaliação de desempenho, se ainda não concluída a implantação do respectivo sistema informatizado, será, excepcionalmente, realizada com base na Ficha constante do Anexo III.

Art. 26. O servidor avaliado terá acesso a todo o processo de avaliação de desempenho, dele podendo obter cópias, a qualquer tempo, mediante requerimento apresentado à unidade de gestão de pessoas.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### ANEXO I - FATORES AVALIATIVOS

FATOR DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	FATOR DE PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO
1.1. CONDUTA	O servidor apresenta conduta em conformidade com os deveres e vedações estabelecidos no Código de Ética Profissional instituído pelo Decreto nº 4.104, de 14 de junho de 2000.	a) o critério não será pontuado quando o servidor, durante o período base da avaliação ou durante o processo avaliatório, apresentar as seguintes situações: 1. tenha sido condenado em processo administrativo com penalidade de suspensão de suas atribuições funcionais, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias; 2. tenha sofrido penalidade criminal, transitada em julgado, em decorrência do exercício do cargo. b) nas demais situações de penalidades funcionais, serão descontados 5 (cinco) pontos do total de pontos previstos para o fator de avaliação.	De 00 a 20 pt
1.2. DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DO CARGO E PRESTeza	O servidor apresenta os resultados de seu trabalho de forma tempestiva, sem prejuízo da qualidade e da confiabilidade, adotando, em tempo hábil, a solução mais adequada entre possíveis alternativas, cumprindo as metas estabelecidas.	<b>CUMPRIMENTO DE PRAZO:</b> o percentual de cumprimento dos prazos processuais, no período avaliativo, será proporcional ao percentual de pontos garantidos ao servidor do total previsto para o fator de avaliação.	De 00 a 20 pt
1.3. ASSIDUIDADE	O servidor cumpre exemplarmente o regime de trabalho da sua unidade de lotação e as atividades e ordens de serviço que lhes são designadas, comparecendo com frequência.	a) <b>DESCUMPRIMENTO NÃO JUSTIFICADO DE ATIVIDADE OU SERVIÇO:</b> na hipótese de ausência não justificada em ação fiscal ou serviço, para a qual o servidor tenha sido formalmente convocado ou designado, no período avaliativo, serão descontados 2 (dois) pontos do total dos pontos previstos para o fator, por ocorrência, até o limite de 10 (dez) pontos, sem prejuízo de outros critérios relacionados ao fator de avaliação. b) <b>FALTAS OU AFASTAMENTOS NÃO JUSTIFICADOS:</b> no caso de ocorrência de faltas ou afastamentos do local de trabalho, não justificados e não autorizados, no período avaliativo, será descontado 1 (um) ponto do total dos pontos previstos para o fator, por ocorrência, até o limite de 10 (dez) pontos, sem prejuízo de outros critérios relacionados ao fator de avaliação.	De 00 a 20 pt

1.4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	O servidor avaliado, pela chefia imediata, demonstra possuir conhecimento técnico necessário às atividades por ele desenvolvidas, dissemina as boas práticas na unidade e no órgão, bem como aplica o conhecimento adquirido, contribuindo para a consecução dos objetivos institucionais.	a) <b>DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS:</b> caso o servidor tenha atuado, no período avaliativo, como instrutor interno em eventos de capacitação e em treinamentos nos locais de trabalho, ainda que por iniciativa própria serão garantidos ao servidor o total de 3 (três) pontos, sem prejuízo de outros critérios relacionados ao fator de avaliação. b) <b>ATUAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO:</b> caso o servidor tenha atuado, no período avaliativo, em grupos de trabalho, comissões, projetos e conselhos, serão atribuídos ao servidor o total de 4 (quatro) pontos, sem prejuízo de outros critérios relacionados ao fator de avaliação. c) <b>EXERCÍCIO DE ATIVIDADE GERENCIAL:</b> caso o servidor tenha exercido atividade gerencial em unidade administrativa, processo organizacional ou equipe de trabalho, no decorrer do período avaliativo e comprovado mediante ato formalmente publicado por autoridade competente serão atribuídos 3 (três) pontos, sem prejuízo de outros critérios relacionados ao fator de avaliação.	De 00 a 20 pt
1.5. APROVEITAMENTO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO	O servidor avaliado investe na aprendizagem contínua para aprimorar seus conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos, mediante participação em eventos oferecidos ou reconhecidos pela Administração Tributária.	a) participação em eventos de capacitação profissional nas áreas de interessada Administração Tributária, realizada no período de 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anterior à data do início do período base de avaliação, considerando-se: 1. até 20h acumuladas: 5pt 2. acima de 20h e até 40h acumuladas: 10pt 3. acima de 40h e até 60h acumuladas: 17pt 4. acima de 60h acumuladas: 20pt. b) formação acadêmica do servidor, aproveitada, não cumulativamente, por duas avaliações: 1. Segunda Graduação nas áreas de interessada Administração Tributária: 2pt 2. Especialização nas áreas de interessada Administração Tributária: 4pt 3. Mestrado nas áreas de interessada Administração Tributária: 6pt 4. Doutorado nas áreas de interessada Administração Tributária: 8pt	De 00 a 20 pt
TOTAL			100pt

#### ANEXO II - ESCALA DE DESEMPENHO

PONTOS	De 20 a 49,9	De 50 a 69,9	De 70 a 89,9	De 90 a 100
DESCRIÇÃO	O servidor não atendeu às expectativas de desempenho definidas previamente.	O servidor atendeu parcialmente às expectativas de desempenho definidas previamente, necessitando melhorar.	O servidor atendeu às expectativas de desempenho definidas previamente, porém ainda apresentou aspectos passíveis de melhoras.	O servidor apresentou desempenho plenamente satisfatório quanto ao aspecto avaliado, superando as expectativas.

#### ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR				
I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR				
Nome do Servidor:				
Cargo:				
Lotação:				
Período de avaliação:	De:		Até:	
Nome da chefia imediata:				
Cargo da chefia imediata:				
II - INSTRUÇÕES INICIAIS:				
Considerando os resultados obtidos no período avaliativo, atribuir à pontuação que condiz com o desempenho do servidor, conforme tabela a seguir:				
PONTOS	De 0 a 49,9	De 50 a 69,9	De 70 a 89,9	De 90 a 100
DESCRIÇÃO	O servidor não atendeu às expectativas de desempenho definidas previamente.	O servidor atendeu parcialmente às expectativas de desempenho definidas previamente, necessitando melhorar a atuação.	O servidor atendeu às expectativas de desempenho definidas previamente, porém ainda apresentou aspectos passíveis de melhora.	O servidor apresentou desempenho plenamente satisfatório quanto ao aspecto avaliado, superando as expectativas.

III - AVALIAÇÃO:	
Orientações:	
1. Constitui-se de 5 (cinco) fatores, no qual, cada fator possui seus subfatores;	
2. A avaliação será com atribuição de pontos;	
3. Ao final, deve-se tirar a média dos subfatores para se obter os pontos de cada fator (0 - 100);	
4. O resultado final consiste na soma das médias de cada subfator e posteriormente na divisão pelo número de fatores.	
IV - FATORES E SUBFATORES DE AVALIAÇÃO	
<b>1. ASSIDUIDADE:</b> frequência, constância, pontualidade, comparecimento regular.	
1.1. Cumpre o horário integralmente.	
1.2. Quando presente no seu local de trabalho, pouco se ausenta para atividades particulares.	
1.3. Quase nunca falta.	
1.4. Quando falta, apresenta justificativa.	
TOTAL	
<b>PONTO DO FATOR = MÉDIA DOS SUBFATORES</b>	
<b>2. DISCIPLINA:</b> considerara conduta funcional, quanto à observância às normas legais, aos regulamentos e aos procedimentos da Instituição.	
2.1. Cumpre as normas legais.	
2.2. Submete-se ao regulamento interno do órgão/entidade	
2.3. É um profissional que apresenta controle sobre suas ações.	
2.4. Apresenta boa relação com os demais servidores do órgão/entidade.	
TOTAL	
<b>PONTO DO FATOR = MÉDIA DOS SUBFATORES</b>	
<b>3. CAPACIDADE DE INICIATIVA:</b> desempenho no exercício do cargo, quanto ao comportamento produtivo e presteza no âmbito de atuação, garantindo a eficiência e a eficácia na execução dos trabalhos.	
3.1. Quanto a realizar atividades rotineiras.	
3.2. Quanto a solucionar situações inesperadas (Proatividade).	
3.3. Identifica e resolve situações complexas.	
3.4. É seguro e dinâmico na forma de solucionar situações simples ou complexas.	
TOTAL	
<b>PONTO DO FATOR = MÉDIA DOS SUBFATORES</b>	
<b>4. PRODUTIVIDADE:</b> desempenho no exercício do cargo, em termos de quantidade e qualidade, inclusive quanto aos eventos de capacitação disponibilizados ou reconhecidos pela instituição.	
4.1. Atende às expectativas referentes à quantidade e à qualidade dos resultados.	
4.2. Tem boas ideias para melhorar as tarefas e os resultados dos trabalhos.	
4.3. Cumpre as metas propostas pela Instituição.	
4.4. Desempenha com perfeição e eficiência o trabalho a ser executado.	
TOTAL	
<b>PONTO DO FATOR = MÉDIA DOS SUBFATORES</b>	
<b>5. RESPONSABILIDADE:</b> considerar a conduta funcional, quanto ao envolvimento, à dedicação, à confiança e à maturidade profissional no desempenho das atribuições, no período de tempo previsto.	
5.1. As tarefas são realizadas dentro dos prazos e condições estipulados.	
5.2. O resultado do seu trabalho é confiável.	
5.3. Busca solucionar as dificuldades de trabalho, destacando-se no cumprimento dos objetivos da Instituição.	
5.4. Demonstra conduta compatível com o cargo que ocupa, conforme o interesse público, urbanidade e lealdade.	
TOTAL	
<b>PONTO DO FATOR = MÉDIA DOS SUBFATORES</b>	
V - RESULTADO FINAL:	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DA AVALIAÇÃO:</b> (soma das médias dos subfatores)	<b>MÉDIA DA AVALIAÇÃO:</b> (divisão pelo nº de fatores - 5)
<b>Data:</b>	Assinatura da Chefia Imediata
<b>Data:</b>	Assinatura do Servidor

Protocolo: 793419

**DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/409679, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCC, o membro a seguir nominado:  
Titular: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Art. 2º Nomear ao Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária – CEPCC, o membro a seguir nominado:  
Titular: Samuelson Yoití Igaki

Art. 3º O membro nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no art.135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 10, Inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, e no Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro 2016;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Geral Reservado nº 007/2022 – PMPA, no qual deferiu por unanimidade dos votos a Promoção Imediata, ao posto de Tenente Coronel, do Militar Estadual abaixo relacionado;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1456634,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, ao posto imediato no quadro correspondente, pelo critério de Tempo de Serviço, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço, o Oficial da Polícia Militar do Pará, a seguir nominado:  
**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES AO POSTO DE TENENTE CORONEL**  
MAJ QOPM RG 20991 EDINEI GOMES DOS SANTOS

Art. 2º Para fins do disposto no art. 10, inciso I e §8º, da Lei Estadual nº 8.388/2016, o policial promovido permanece agregado e desacompanhado até publicação do ato de transferência para a reserva remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 2022/364890,  
D E C R E T A:

Art. 1º. Cessar o motivo pelo qual o CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO, MF: 5723370-1, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará-CBMPA, o CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO, MF: 5723370-1, por ter cessado o motivo de sua permanência na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/200482;  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, da Convocação da Reserva Remunerada, o SUBTEN BM RR RONALDO TEIXEIRA SILVA, MF: 5162475/1, convocado pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº. 34.717, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando as informações e documentos constantes no Processo nº. 2022/306203,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o CB PM RG 39043 CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de março de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/369772;  
R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional da Diretoria de Operações do Ministério da Justiça (CICCN/DIOP) o MAJ QOPM RG 35497 EDSON CORRÊA DIAS.

Art. 2º Fica Agregado, o MAJ QOPM RG 35497 EDSON CORRÊA DIAS, em razão de ter passado à disposição do Centro Integrado de Comando e Controle Nacional da Diretoria de Operações do Ministério da Justiça (CICCN/DIOP).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, KEIMENSON BRITO NASCIMENTO do cargo de Diretor Administrativo, com lotação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, a contar de 3 de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KLEBER ALMEIDA DA SILVA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERLENE SIQUEIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA MARIA MOREIRA DA SILVA CAPELONI do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KELLEN BARBOSA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, à pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RICARDO DO ESPIRITO SANTO MUNIZ do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 25 de abril de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDLENE ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDINALVA ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 01/2019-GAB/PAD, de 12 de fevereiro de 2019, publi-

cada no Diário Oficial do Estado nº. 33.805, de 12 de fevereiro de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/750263, R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, por 15 (quinze) dias, o servidor PAULO SÉRGIO DA CRUZ TRINDADE, matrícula nº. 57205823-2, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 117, IV da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 022/2018 – DGPC/PAD, de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.736, de 8 de novembro de 2018; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/284282 e no Parecer nº. 000205/2022 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, “a bem do serviço público”, o servidor PAULO SÉRGIO FRADE DE ARAÚJO matrícula nº 5133769-1, ocupante do cargo de escrivão de Polícia Civil, com fulcro no art. 74, incisos XIII, XXXV e XXXIX, art. 81, incisos IV, VI e XIII, art. 84, parágrafo único, e art. 87, caput, da Lei Complementar Estadual nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO DE 2 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 13/2021 – CGD, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 34.607, de 10 de junho de 2021;

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº. 2021/286274 e no Parecer nº. 000204/2022 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Converter a exoneração do servidor GILVANDRO DO NASCIMENTO PESSOA (matrícula nº. 57212920/5), do cargo de Gerente CIRETRAN “B”, em destituição de cargo em comissão, “a bem do serviço público”, na forma dos arts. 177, inciso VI, 178, inciso V, c/c art. 190, incisos IV e XIII, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, em tudo observados os arts. 183, inciso IV, 185, inciso II, 192, 194, 195 e 197, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES do cargo de Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 1.959, de 28 de outubro de 2021, BRUNO CHAVES ALVES do cargo de Secretário Adjunto de Centro Regional, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOÃO CHAMON NETO para exercer o cargo de Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 1.959, de 28 de outubro de 2021, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Centro Regional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE MAIO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ERRATA**

**No Decreto Estadual datado de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.934, de 14 de abril de 2022, na página 5, coluna 2,** que autoriza CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, a viajar para Tallinn - Estônia, no período de 9 a 13 de maio de 2022, sem ônus para o estado, a fim de participar dos eventos: "Reuniões com instituições e autoridades locais da Estônia" e do "e-Governance Conference 2022":

**Onde se lê:** "..., no período de 9 a 13 de maio de 2022,..."**Leia-se:** "..., no período de 16 a 20 de maio de 2022,..."**ERRATA**

**No Decreto Estadual datado de 13 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.934, de 14 de abril de 2022, na página 5, coluna 2,** que autoriza os servidores da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, AIUA REIS QUEIROZ, Gerente de Projetos, KARLA DA COSTA DIAS REGO, Coordenador de Núcleo, e MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, Secretário Geral, a viajarem para Tallinn - Estônia, no período de 9 a 13 de maio de 2022, sem ônus para o estado, a fim de participarem dos eventos: "Reuniões com instituições e autoridades locais da Estônia" e do "e-Governance Conference 2022".

**Onde se lê:** "..., no período de 9 a 13 de maio de 2022,..."**Leia-se:** "..., no período de 16 a 20 de maio de 2022,..."**Protocolo: 793412****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 567/2022-CCG, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/53364,

R E S O L V E:

I. exonerar RENATO CÉSAR SASAKI MATOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de maio de 2022.

II. nomear CHIDI HENRY SANCHES OTOBO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 568/2022-CCG, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Mestre de Cerimônia, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Apoio ao Gabinete do Governador, a contar de 2 de maio de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 569/2022-CCG, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar, ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Apoio ao Gabinete do Governador, a contar de 2 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 570/2022-CCG, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear LUCIANA MEIRA BONATELLI para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Apoio ao Gabinete do Governador, a contar de 2 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 571/2022-CCG, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Mestre de Cerimônia, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Apoio ao Gabinete do Governador, a contar de 2 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 572/2022-CCG, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/535339,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, JACKSON SALAME SOUZA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 2 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 573/2022-CCG, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/527878,

R E S O L V E:

nomear MARCUS ROGERIO FONSECA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 26 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 574/2022-CCG, DE 3 DE MAIO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/535560,

R E S O L V E:

nomear BRUNO CHAVES ALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 3 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MAIO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 793413**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 1º TAC

CONTRATO: 13/2021 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 13/2021-CCG/PA.

FUNDAMENTO: o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 16/05/2023.

VALOR: R\$ 100.239,48 (cem mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339037; Ação: 213476.

CONTRATADA: SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.107.461/0001-32.

ENDEREÇO: Av. Júlio César, nº 3318, Conjunto Bela vista, Bairro Val de Caes, CEP: 66.617-420, Belém-PA.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 793199****DIÁRIA****PORTARIA Nº 694/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/519850, de 29 de abril de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/ VIGIA/ CASTANHAL/ INHANGAPI/ SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, no período de 02 a 04/05/2022.

Servidor	Objetivo
DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57222716/ 2, CPF 642.950.872-20, cargo Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 699/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/528155, de 02 de maio de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no período de 03 a 04/05/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO COSTA, CPF 067.240.002-20, matrícula funcional nº 8042955/ 2, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Participar de agenda Governamental, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 700/2022-CRG**

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/529690, de 02 de maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de ANANINDEUA E CASTANHAL/PA, no período de 02 a 03/05/2022.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/ 3, CPF 801.029.562-00, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 701/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/529029, de 02 de maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no dia 01/05/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 702/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/529788, de 2 de maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 02/05/2022.

Servidor	Objetivo
ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula funcional nº 572220432/ 1, CPF 788.884.922-91, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 703/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/529273, de 2 de maio de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CASTANHAL/PA, no dia 01/05/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 704/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/529737, de 2 de maio de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

**RESOLVE:**

I - Autorizar o Colaborador Eventual abaixo relacionado a se deslocar para o município de ANANINDEUA/PA, no dia 02/05/2022.

Colaborador	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao colaborador acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 793300**

**PORTARIA Nº 705/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/533200, de 3 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de BANNACH/ FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, no período de 03 a 06/05/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 57189479/2, CPF 467.658.752-04, Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Cumprir Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 793366**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 698/2022-CRG, de 03 de Maio de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/529741, de 02/05/2022;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/05/2022, o gozo de férias da servidora MILENE GRACIELA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº. 5907199/2, concedido por meio da Portaria nº. 549/2022-CCG, publicada no DOE Nº. 34927, de 08/04/2022, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Maio de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 793343**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- CPL/CMG.**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, CPF nº 007.085.212-07, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13Kg e 45Kg, com cessão em regime de comodato, para serem entregues nas Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Abertura: 12/05/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: cpl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**Protocolo: 792768**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- CPL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, CPF nº 007.085.212-07, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA DE PISCINA, para atender as necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Abertura: 16/05/2022;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: cpl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**Protocolo: 793141**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 372/2022 – DI/CMG, DE 03 DE MAIO DE 2022**

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 08/05/2022 a 11/05/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Mauro Henrique da Silva Guerra, MF nº 5774055/5, TEN CEL QOPM Jorge Fabrício dos Santos, MF nº 5788285/4, CB PM Gleise Maria Moraes Cordeiro, MF nº 57232263/2, CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, MF nº 4218819/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 793201**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 204/2022-PGE.G., 02 de maio de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, o servidor, Edson da Silva Lima, identidade funcional nº 3153177/1, a se afastar de suas funções no período de 13.06 a 29.06.2022, para gozo de residual de férias, interrompida pela PORTARIA Nº 345/2021-PGE.G., de 16.07.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 792734**

**PORTARIA Nº 205/2022-PGE.G., 02 de maio de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Procuradora do Estado Lorena de Paula Rego Salman, Id. Funcional nº 55589670/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA, por motivo de afastamento da titular, Mahira Guedes Paiva Barros, Id. Funcional nº 54196751/1, no período de 17 a 18.05.2022.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 792743**

**PORTARIA Nº 206/2022-PGE.G., 02 de Maio de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Carolina Ormanes Massoud, identidade funcional nº 5858909/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, por motivo de afastamento do titular Gustavo Tavares Monteiro, Id. Funcional nº 5896362/1, no período de 04 a 18.05.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 792748**

**PORTARIA Nº 203/2022-PGE.G., 02 de maio de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, do Procurador do Estado, Thiago Vasconcelos Jesus, identidade funcional nº 5930965/1 concedida pela PORTARIA Nº 141/2022-PGE.G., de 30.03.2022, para o período de 09.05 a 18.05.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 792722**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 208/2022 – PGE. G. Belém (PA), 03 de abril de 2022.**  
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico em Gestão de Procuradoria, matrícula nº 55587574/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 006/2022 – PGE e STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, do Contrato.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Jorge Vagner Pereira Soares, Técnico em Gestão de Procuradoria, matrícula 57188120/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 792912**

**PORTARIA Nº 197/2022 – PGE. G. Belém (PA), 03 de maio de 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Ana Carolina Lobo Gluck Paul, Procuradora do Estado, matrícula nº 57234659/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 005/2022 – PGE e CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE).

II - Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação do serviço desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 793152**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato: Nº 006/2022 PGE/PA.**

Origem: ARP Nº 007/2022 – SEPLAD/DGL/SRP

Exercício: 2022.

Data da Assinatura: 03/05/2022

Vigência: 03/05/2022 a 03/05/2023

Valor Global Estimado: R\$ 2.269,00 (dois mil e duzentos e sessenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: UG25101, Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa 339030, fonte de recurso 0101.

Objeto: Copos descartáveis para água e café.

Contratado: Star comércio de alimentos Ltda.

CNPJ/MF: nº 23.146.066/0001-90

Endereço: Rua das Rosas, número 198, Galpão/Loja 04, Bairro: Parque Verde, CEP 66.633-165

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 792906**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 192/2022-PGE.G. Belém, 02 de maio de 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/431979;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1508.8893 - 339030 - R\$ 2.000,00

25101.03.092.1508.8893 - 339039 - R\$ 2.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

\* Republicado por conter informações incorretas no DOE 34.946 do dia 26.04.2022

**Protocolo: 793102**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA**

**Portaria 94/2022-GAB/SEAC  
Belém PA, 03 de maio de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

RESOLVE:  
1. TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato nº 002/2021-SEAC, realizada no DOE nº 34.955, de 3 de maio de 2022.  
DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do Secretário, 04 de maio de 2022  
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
Secretário de Estado- SEAC

**Protocolo: 793085**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 002/2021-SEAC**

Exercício: 2022

Contrato nº: 002/2021

Processo nº. 2021/72235

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 29 de abril de 2022 e encerrará em 28 de abril de 2023.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 28/04/2022

Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47.

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

**Protocolo: 793088**

**DIÁRIA**

**Portaria 088/2022-GAB/SEAC  
Belém PA 29 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 27/2022 – DIPAZ/SEAC - PAE nº 2022/388213

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo 3,5 (três e meia) diárias no período de 11/05/2022 a 14/05/2022, a cidade de Brasília, no Distrito federal, tendo em vista o curso "Contratação e a nova Lei de Licitação"

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5947830-3	ARTHUR MAGNO DE CARVALHO	018.837.372-14

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário 29 de abril de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

**Portaria 089/2022-GAB/SEAC**

**Belém PA 29 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/388192

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo 3,5 (três e meia) diárias no período de 11/05/2022 a 14/05/2022, a cidade de Brasília, no Distrito federal, tendo em vista o curso "Contratação Direta e a Nova Lei de Licitação"

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
3348717-3	MARCOS AURELIO AQUINO LOPES	145.806.322-49

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário 29 de abril de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

**Portaria 090/2022-GAB/SEAC**

**Belém PA, 29 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,  
 CONSIDERANDO o Processo nº 2022/492524  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER ao servidor abaixo, 7,5 (sete e meia) diárias, no período de 12/05/2022 a 19/05/2022, no município de Parauapebas, no Estado do Pará, cujo objetivo "é a realização de visitas nas obras das Usinas da Paz de Parauapebas, e acompanhamento dos preparativos para inauguração"

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5918503-2	ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO	708.736.902-49

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
 Gabinete do Secretário, 29 de abril de 2022  
 RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO

**Portaria 091/2022-GAB/SEAC  
 Belém PA, 02 de maio de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
 CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,  
 CONSIDERANDO o Memo. nº 39/2022-DIPAZ-SEAC - Processo nº 2022/493961  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER ao servidor abaixo, 5,5 (cinco e meia) diárias, no período de 02/05/2022 a 07/05/2022, no município de Parauapebas, no Estado do Pará, cujo objetivo é realizar ações necessárias para a inauguração da Usina da Paz de Parauapebas, entre outras providências.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5947830-2	ARTUR MAGNO DE CARVALHO	018.837.372-14

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
 Gabinete do Secretário, 02 de maio de 2022  
 RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO

**Protocolo: 793205**



**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria AGE Nº 042/2022-GAB, de 03 de maio de 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2022/511201.  
 CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Adherbal Arias Caetano Correa, matrícula nº 5955887/1, ocupante do cargo de Gerente de 17/05/2022 a 31/05/2022, conforme Portaria AGE Nº 041/2022-GAB, de 19/04/2022, publicada no DOE Nº 34.953 de 02/05/2022.  
**RESOLVE**  
 DESIGNAR o servidor Jefferson Vieira da Silva, matrícula nº 5955888/1, para responder pela função de Gerente na Assessoria Técnica desta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 17/05/2022 a 31/05/2022, em virtude de férias regulamentares do Titular.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Auditor-Adjunto

**Protocolo: 792895**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**A Publicação do Extrato de Contrato: 007/2022-AGE.**

Processo Nº 2022/421918  
 Data da Assinatura: 03/05/2022  
 Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023  
 Valor Global Estimado: R\$ 57.202,80  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 024/2021 - SEPLAD  
 Objeto:

contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento de necessidade da Auditoria Geral do Estado - AGE.  
 Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A  
 CNPJ Nº: 03.506.307/0001-57  
 Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia - Campo Bom - Rio Grande do Sul - CEP: 93.700-000

Fones: (51) 3920-2200 RAMAL 1063 - E-mail: licitacoes@edenred.com  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 04122129725370000  
 Fonte de Recurso: 0101002169, 0301002169 e 0101000000  
 Natureza de Despesa: 339030 e 339039  
 Plano Interno: 4200002537C  
 Fiscal do Contrato: José Augusto de Souza Souza, Matrícula Nº 55588532/1, CPF: 281.948.532-49, lotado na GERAF;  
 Fiscal Substituto do Contrato: Augusto Cezar da Costa Moutinho, Matrícula Nº 55589774/1, CPF: 430.147.042-53, lotado na GERAF.  
 Ordenador: Andréa do Nascimento Pinto.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO  
 Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 792869**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA  
 EDITAL DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA  
 FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 004/2022  
 PROCESSO Nº 2022/89109**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará Dispensa de Licitação, por Cotação Eletrônica, do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:  
 OBJETO : contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de PERSIANAS ROLÔ EM TELA SOLAR COM E SEM BANDÔ DIVIDIDA EM DUAS, para atender as necessidades da Sede da Fundação Parápa, nos seguintes setores:  
 GABINETE, PRESIDÊNCIA, DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, NÚCLEO DE PROJETOS, COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, conforme especificações, quantitativos, valores e condições constantes no Termo de Referência (ANEXO I e ANEXO III).  
 DATA DA ABERTURA: 06 DE MAIO DE 2022  
 HORA DA ABERTURA: 08 h (horário de Brasília)  
 LOCAL DE ABERTURA: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: UASG: 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Avenida José Bonifácio, nº 267, Bairro Fátima, CEP: 66.060-162).  
 A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no BANPARÁNET, no endereço [Http://web.banparanet.com.br/cotacao](http://web.banparanet.com.br/cotacao), e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
 Belém, 03 de Maio de 2022  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARRO  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 793108**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO  
 FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 007/2022 PROCESSO Nº 2021/1315414**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:  
 OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Impressoras, para atender demandas da Fundação PARAPAZ.  
 DATA DA ABERTURA: 16 de Maio de 2022.  
 HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 UASG: 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Avenida José Bonifácio, nº 267, CEP.: 66090-363, Fátima, Belém-PA).  
 RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 04/05/2022 às 9h (horário de Brasília - DF).  
 A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 793109**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 88 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.  
 CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JUNHO/2022.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
80845427/4	ANA CLAUDIA GUIMBAL DE AQUINO FELIPE	06/05/2021 A 05/05/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
5953741/1	ANA PAULA LIBERAL DA SILVA	15/01/2021 A 14/01/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
5946661/1	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	11/02/2020 A 10/02/2021	01/06/2022 A 30/06/2022
5953815/1	DAVID VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	15/01/2021 A 14/01/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
57195064/4	HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA	15/01/2021 A 14/01/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
5953714/1	JANINE CORREA DA SILVA PINHEIRO	15/01/2021 A 14/01/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
5933741/2	JOENTINA NUBIA DE ABREU ALVES BORGES	15/01/2021 A 14/01/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
5953769/1	KARYMI SARATY FLOR MESQUITA	15/01/2021 A 14/01/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
5953744/1	MARIA VANDA DE JESUS LOPES	15/01/2021 A 14/01/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
5923729/2	MARIANA ARGOLLO ARNHOLD	06/05/2021 A 05/05/2022	06/06/2022 A 05/07/2022
5953791/1	MARTA MARINATTI DA SILVA	15/01/2021 A 14/01/2022	21/06/2022 A 20/07/2022
5953731/1	NATASHA SILVA CARNEIRO DE SOUSA	15/01/2021 A 14/01/2022	27/06/2022 A 26/07/2022
5960329/1	NICOLLE ALVES MONTEIRO	06/05/2021 A 05/05/2022	15/06/2022 A 14/07/2022
57214002/4	REGIANY PIRES BARATA	20/01/2021 A 19/01/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
57191358/2	RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	06/05/2021 A 05/05/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
5923991/2	ROSIANE FERREIRA DAMASCENO	15/01/2021 A 14/01/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
5953749/1	SABRINA ALMEIDA CAVALVANTE DO MONTE	15/01/2021 A 14/01/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
54187270/3	SABRINA LEONARDO DA CUNHA	15/01/2021 A 14/01/2022	01/06/2022 A 30/06/2022
5946809/1	SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA	19/02/2021 A 18/02/2022	03/06/2022 A 02/07/2022
5949018/1	SUZANA MARIA FARIAS NUNES	12/04/2021 A 11/04/2022	01/06/2022 A 30/06/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 792738**

#### PORTARIA Nº 89 DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.  
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
RESOLVE:  
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JUNHO/2022.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5960384/1	ANA CAROLINE MARTINS TORRES	06/05/2021 A 05/05/2022	27/06/2022 A 11/07/2022
5947153/1	JOSE CARLOS PEREIRA VIANA	19/02/2021 A 18/02/2022	27/06/2022 A 11/07/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 792740**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 077 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº 34100, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI NO 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.  
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE OS ART. 74 DA LEI Nº 5.810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA DE ACORDO COM O Protocolo: 2022/476675  
RESOLVE: Suspender o gozo de férias da servidora JESSICA FREIRE RIBEIRO,2, matrícula Nº 5953812/ 1, concedida através da PORTARIA Nº 069 DE 04 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.921- PÁG. 07, QUE SERIAM GOZADAS NO PERÍODO DE 02/05/2022 A 31/05/2022, para gozo oportuno.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPA

**Protocolo: 792739**

#### PORTARIA Nº 076 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI NO 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.  
CONSIDERANDO O QUE DISPÕE OS ART. 74 DA LEI Nº 5.810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA DE ACORDO COM O Protocolo: 2022/457303, RESOLVE: Suspender o gozo de férias da servidora PAULA ANDREIA SERRAO SAMPAIO, matrícula Nº 5960433/1, concedida através da PORTARIA Nº 069, de 04 DE ABRIL DE 2022,  
PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.921 PÁG. 07, QUE SERIAM GOZADAS NO PERÍODO DE 09/05/2022 A 07/06/2022, para gozo oportuno.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁP

**Protocolo: 792745**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 354/2022-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/527633,  
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº5183820/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de maio de 2022 a 01 de junho de 2022, referente ao triênio de 01.03.2003 a 28.02.2006 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2022.  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 792868**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 353/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/528304 e, ainda, o Laudo Médico nº. 86414,

RESOLVE:

I-CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO, Id. Funcional nº. 3255247/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, no período de 04/11/2021 a 02/05/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/11/2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 792873**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 356/2022-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/511830,  
RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, Id. Funcional nº. 54190380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal do titular ATHOS CANDEIAS

LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 793183**

**PORTARIA Nº. 355/2022-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/291831,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, para responder pela Diretoria de Captação de Recursos, durante o impedimento legal do titular EURICLES LIMITE TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 8015473/1, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 793173**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 14/2022 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco. CEP: 66093-543, Belém/PA, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP: 66093-410, Belém/Pará.

OBJETO: A contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica (E-CPF A1, E-CPF A3 e E-CNPJ A3) com token, padrão ICP-Brasil, destinados ao uso dos servidores da SEPLAD e suas unidades, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do presente Instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: A partir de 27/04/2022 a 26/04/2023, período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art.57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022

ORDENADOR DE DESPESAS:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

**Protocolo: 792799**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 – SEPLAD/DAF**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01.

DO OBJETO: A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de impressão e acabamento gráfico de revista institucional.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o inciso VIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com base no Processo nº 2022/106294 e Nota de Empenho, a natureza da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 06/2022 – SEPLAD/DAF, com fundamento no inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 17.120,00

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR GLOBAL: R\$ 17.120,00 (dezesete mil, cento e vinte reais).

Belém, 27 de abril de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 793165**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos da Manifestação Jurídica nº 115/2022 – CJUR/SEPLAD e do Despacho – CJUR/SEPLAD, constante do Processo nº 2022/106294, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2022.

Belém, 27 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 793168**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco. CEP: 66093-543, Belém/PA, e a SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.060.724/0001-07, sediada na Av. VP Oito, nº. 331. Marabá – PA. CEP: 68.509-060.

OBJETO: A cooperação mútua entre as partes, visando a instalação de Posto de Atendimento presencial da SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO de Marabá, para fins de prestação de serviços de atendimento aos contribuintes/cidadãos com acesso às informações e serviços na Unidade de atendimento à população "Estação Cidadãnia" – Marabá, em conformidade com o anexo único – Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir de 04/05/2022 a 03/05/2026, período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável, mediante acordo entre as Partes e celebração de Termo Aditivo, respeitando seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

ORDENADOR DE DESPESAS:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

**Protocolo: 792937**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 307 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/431670, de 08/04/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 03/05/2022 a 07/05/2022, a fim de participarem do XX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço	5760429/4	Procurador/Procuradora-Chefe	Procuradoria Jurídica
Aurélio Maia Fernandes	57216888/1	Técnico Previdenciário A	Procuradoria Jurídica
César Augusto Lopes Carneiro	57173764/1	Procurador	Coordenadoria do Contencioso

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima citados, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 792966**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 032/2021

Processo: 2021/532611

Data da Assinatura: 06/04/2022

Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, com reajuste de 10,79% (base no INPC – IBGE) ao valor do Contrato Administrativo nº 032/2021.

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 228.019,08 (Duzentos e vinte e oito mil, dezenove reais e oito centavos).

Contratado: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales nº 42, Bairro Estoril, CEP: 30494-360 Cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, neste ato representado por LUIZ DANIEL GOULARD VIANA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

**Protocolo: 792779**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 005/2019**

Pregão Eletrônico nº 021/2018

Processo: 2018/457162

Data da Assinatura: 29/04/2022

Vigência: 02/05/2022 até 01/05/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses com reajuste de 10,54% para equilíbrio financeiro pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA (IBGE) do período 03/2021 a 03/2022 para equilíbrio financeiro.

O custo global deste 3º Termo Aditivo é de R\$ R\$ 21.531,00 (Vinte e um mil quinhentos e trinta e um reais).

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, com sede a Travessa Mariz e Barros, nº 1678, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-009, Belém/PA, neste ato representado por JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

**Protocolo: 792782**

**PORTARIA Nº 310 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alexandre de Almeida Leal	54193916/1	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	16/11/2019 a 15/11/2020	20/06/2022 a 01/07/2022 16/08/2022 a 02/09/2022
Henrique Pereira Mascarenhas	5948304/1	Núcleo Gestor de Investimento	07/05/2021 a 06/05/2022	06/06/2022 a 05/07/2022
Leticia Magalhaes Rodrigues da Cunha	57219867/2	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	07/05/2020 a 06/05/2021	27/06/2022 a 15/07/2022 25/07/2022 a 04/08/2022
Luan Francisco Goncalves Moraes	5948804/1	Gerência de Diligências	07/05/2021 a 06/05/2022	27/06/2022 a 08/07/2022 28/11/2022 a 15/12/2022
Maria das Graças Abreu dos Santos	55590018/1	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	01/08/2020 a 31/07/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
Maria de Nazaré de Ramos Santos	3199282/1	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	15/03/2021 a 14/03/2022	15/06/2022 a 29/06/2022 15/09/2022 a 29/09/2022
Nadla Socorro de Souza Daibes	5834120/3	Núcleo de Atenção Psicossocial	15/01/2021 a 14/01/2022	01/06/2022 a 15/06/2022 17/08/2022 a 31/08/2022
Vagner Andrei Teixeira Lima	54187281/2	Coordenadoria do Contencioso	01/11/2020 a 31/10/2021	20/06/2022 a 19/07/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 793217**

INTERESSADO: ELYENE DE NAZARE MARQUES DE MELO.

CPF: 278.155.872-91.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.940,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.940,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

CRISTIANO CUNHA GOMES CNH: 5547535082

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002292, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001923, de 03 de março de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO TIMO DIAS CARVALHO.

CPF: 057.736.092-23.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE0J0123826.

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002280, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARTHUR NUNES DA COSTA.

CPF: 098.352.909-46.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB104119.

**PORTARIA Nº 2022330002287, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DOMINGUES CASTILHO.

CPF: 001.232.002-10.

MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SL CVT.

CHASSI: 94DFCUK13JB205742.

**PORTARIA Nº 2022330002288, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIONE CELIA GUIMARAES.

CPF: 443.421.361-04.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V LX CVT.

CHASSI: 93HRV2830MK223376.

**PORTARIA Nº 2022330002289, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GABRIEL SANTA BRIGIDA MARINHO.

CPF: 048.275.352-80.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XKK259588.

**PORTARIA Nº 2022330002290, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANILDO RODRIGUES DA PENHA JUNIOR.

CPF: 373.602.642-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.

CHASSI: 93YRBB007M3441363.

**PORTARIA Nº 2022330002299, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA ANTONIA SANTIAGO BARATA.

CPF: 104.677.182-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB116092.

**PORTARIA Nº 2022330002286, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MONICA MACIEL DE MELO.

CPF: 899.104.002-00.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0KG229834.

**PORTARIA Nº 2022330002291, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SONIA CRISTINA LIMAS SILVA.

CPF: 248.118.902-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

CHASSI: 9BRKA9F32L5026773.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002283, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

**PORTARIA Nº 2022330002281, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: WALMEIRE ALVES DE MELO COSTA.  
 CPF: 049.350.982-87.  
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ADV.  
 CHASSI: 9BGKF48V0JG399364.

**PORTARIA Nº 2022330002285, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: WILMA CELIA MARQUES RIBEIRO.  
 CPF: 147.383.172-53.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15LB239920.

**Protocolo: 792992****PORTARIA Nº 860 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
 RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 960 de 24 de Maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.594 de 25 de Maio de 2021.  
 Art. 2º DESIGNAR os servidores MAURO CESAR CARVALHO RAMOS, Datilógrafo, Matrícula nº 05200869601, como Fiscal Titular e o servidor ÂNGELO LIMA CUNHA, AFRE Coordenador Fazendário, Matrícula nº 0591573001, ambos lotados na CERAT-REDCENÇÃO, para atuarem respectivamente do como Fiscal Titular e substituto do 2º TAC ao Contrato nº 040/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. CESAR AUGUSTO MATOS.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANÍDIO MOUTINHO  
 Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 793391****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/521972****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021/SEFA**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS GUARITAS DE ENTRADA E SAÍDA DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO ITINGA - CECOMT ITINGA.

A Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe o resultado da fase de classificação das propostas financeiras, conforme abaixo:

CLASSIFICADA: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor global de R\$408.566,51 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos);

DESCLASSIFICADA: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI, com fundamento na regra constante do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/1993 e Acórdão nº 1368/2019 - TCU - Plenário.  
 Informa-se que o prazo para eventual recurso administrativo correrá conforme previsto no art. 109 da lei 8.666/1993.

O inteiro teor da presente decisão encontra-se acessível no endereço eletrônico: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br> e a nota técnica em <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações).

Mais informações através do e-mail [isaias.mota@sefa.pa.gov.br](mailto:isaias.mota@sefa.pa.gov.br)

Belém/PA, 03 de maio de 2022.

Isaias da Costa Mota

Presidente da CPL/SEFA-PA

**Protocolo: 792974****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022****PAE Nº 2021/1371131**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ instituição financeira, pessoa jurídica inscrita no de CNPJ nº 04.913.711/0001-08.

DO OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ como AGENTE ARRECADADOR integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, de acordo com as normas do SISTEMA DE ARRECADADAÇÃO ESTADUAL - SIARE.

VALOR GLOBAL: R\$ 663.294,91

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, c/c o art. 12, § 1º do Regulamento do SIARE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
 Valor Anual Estimado: R\$ 663.294,91

Valor Mensal Estimado: R\$ 55.274,58

Fonte de Recursos: 0176 e ou 0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO.

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 02 de Maio de 2022.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 793395****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda, RESOLVE ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 para credenciamento do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ como AGENTE ARRECADADOR integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais -RARE, de acordo com as normas do SISTEMA DE ARRECADADAÇÃO ESTADUAL - SIARE para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ

Valor Global: R\$ 663.294,91

Belém (PA), 02 de Maio de 2022.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 793398****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº883, 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/508009- RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº 17536766220, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais),

o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**PORTARIA Nº 884,03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e,

considerando o processo nº 2022/522932-RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO, cargo Datilógrafo, Matrícula nº 5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), o qual deverá observar a

classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

33.90.39-O.S.T.P. JURÍDICA: 300,00 (trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDCENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

**Protocolo: 793278****PORTARIA Nº 875, 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/518145-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3252140/1, portador do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº876, 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022/518530-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DOD SANTOS DANTAS, cargo Digitador, Matrícula nº 5118670/1, portador do CPF nº 23673320297, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

FUNTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº877, 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2022/518941-RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, Matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 700,00 (setecentos reais)

FUNTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**PORTARIA Nº878, 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e,

considerando ainda o processo nº 2022/519093-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil setecentos reais)

FUNTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº879, 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e,

considerando ainda o processo nº 2022/516400-RESOLVE:

CONCEDER o servidor MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5128862/1, portador do CPF nº 20787634204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**Protocolo: 793122**

**PORTARIA Nº880, 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o Proc. nº 2022/515797-RESOLVE: CONCEDER a servidora, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, mat.nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), para suprir as despesas da CERAT-Altamira, referente ao mês de MAIO, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO- 2.250,00 (dois mil e duzentos reais).

Os recursos deverão ser aplicados em até 30(trinta) dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**PORTARIA Nº881,03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2022/513393-RESOLVE: CONCEDER a servidora ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ cargo Técnico, Matrícula nº3233588/3, portadora do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 800,00 (oitocentos reais)

FUNTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**PORTARIA Nº882,03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2022/505304-RESOLVE: CONCEDER o servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula nº 5139665/1, portadora do CPF nº 263.902.212-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BA SE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**Protocolo: 793234**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 852 de 29 de abril de 2022** Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial com servidores na operação de fiscalização no município de tailândia, no período de 04.05.2022 à 14.05.2022, no trecho Belém - Tailândia - Belém.

**PORTARIA Nº 871 de 02 de maio de 2022** Autorizar 4 e 1/2 diárias ao colaborador eventual SANDRO MARCELO ARAUJO DA CUNHA, objetivo de realizar visita técnica Sefaz - Bahia e visita técnica Sefaz São Paulo, no período de 09.05.2022 à 13.05.2022, no trecho Belém - Salvador - São Paulo - Belém.

**Protocolo: 792886**

**FÉRIAS**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 828 DE 04 DE MAIO DE 2022**

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês Junho/2022 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo

03252892 Francisco Assis da Silva Aguiar 10/06/2021 - 09/06/2022 1º 30/06/2022 - 29/07/2022

05333261 Jose Carlos dos Santos Damasceno 16/06/2021 - 15/06/2022 1º 20/06/2022 - 04/07/2022 DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL	51855561 Eugenio Alves Damasceno Filho 23/05/2021 - 22/05/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
05620511 Helio Santos de Oliveira Goes 10/05/2021 - 09/05/2022 1º 01/06/2022 - 15/06/2022	00047007 Antonio Soares da Silva 12/06/2021 - 11/06/2022 1º 15/06/2022 - 14/07/2022
00011304 Antonio Guilherme G dos Santos 19/03/2021 - 18/03/2022 2º 15/06/2022 - 29/06/2022 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS	03251772 Rui Carlos Viana da Costa 16/06/2021 - 15/06/2022 1º 16/06/2022 - 14/07/2022
00227749 Josiane Seixas de Oliveira 04/10/2020 - 03/10/2021 1º 01/06/2022 - 30/06/2022	03251144 Raimundo Maximo Pinheiro Junior 15/05/2020 - 14/05/2021 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
05129010 Valquiria Silva Garcez 11/05/2021 - 10/05/2022 1º 01/06/2022 - 10/06/2022 JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA	03249131 Augusto Cesar Freire Falcao 18/06/2021 - 17/06/2022 1º 20/06/2022 - 19/07/2022
05132509 Ana Katia N da Paz Sarmento 11/05/2021 - 10/05/2022 1º 29/06/2022 - 28/07/2022	COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES
05858089 Flavia Pampolha Pinheiro 13/05/2021 - 12/05/2022 1º 29/06/2022 - 28/07/2022	03246329 Maria Nazare Viga Magalhaes Pantoja 01/02/2021 - 31/01/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
54191937 Luciana Ericeira Lopes 23/09/2020 - 22/09/2021 1º 01/06/2022 - 15/06/2022 ESCOLA FAZENDÁRIA	03246400 Djalma Tadeu Correa Pantoja 22/04/2021 - 21/04/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
00003000 Ana Cristina Gomes da Silva 01/03/2021 - 28/02/2022 1º 27/06/2022 - 26/07/2022	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA	54186628 Lana Cristina Albarado da Silva 22/07/2020 - 21/07/2021 1º 13/06/2022 - 12/07/2022
05203899 Maria Jose Andrade de Araujo 06/08/2020 - 05/08/2021 1º 28/06/2022 - 22/07/2022	03247996 Maria Jose Barros Bouth 01/03/2021 - 28/02/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
CONSULTORIA JURÍDICA	00597813 Maria Rizeth da Costa Santos 21/06/2021 - 20/06/2022 1º 21/06/2022 - 20/07/2022
05596203 Jose Cleber Nascimento dos Santos 19/01/2020 - 18/01/2021 1º 27/06/2022 - 11/07/2022	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	05186226 Helio Vieira Moreira 01/04/2021 - 31/03/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
00027979 Tanya Rosalem Pereira Ferraro 25/06/2021 - 24/06/2022 1º 27/06/2022 - 26/07/2022	00047228 Luiz Gonzaga Ferreira da Silva 22/05/2021 - 21/05/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
03208354 Sandra Maria Lima Vieira 01/06/2021 - 31/05/2022 1º 20/06/2022 - 19/07/2022	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO	05138094 Erika Arruda de Souza 07/05/2021 - 06/05/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
05570395 Roseli de Assuncao Naves 26/11/2020 - 25/11/2021 1º 06/06/2022 - 05/07/2022	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS	00051101 Joao Torres de Oliveira 25/01/2021 - 24/01/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
54190298 Ana Cristina Santos da Paz 09/06/2021 - 08/06/2022 1º 13/06/2022 - 27/06/2022	05519799 Marcos Nazareno Cardoso dos Reis 06/08/2019 - 05/08/2020 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
05128765 Rosemary Aparecida F Nascimento 11/05/2021 - 10/05/2022 1º 06/06/2022 - 05/07/2022	54187776 Lino Mahmud Dantas 24/09/2020 - 23/09/2021 1º 20/06/2022 - 29/06/2022
06027154 Emanuel Messias de Sousa 29/07/2020 - 28/07/2021 1º 20/06/2022 - 19/07/2022	05552885 Inacio Magno Feliz 01/10/2020 - 30/09/2021 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
03246558 Francisca Machado Monteiro 11/05/2021 - 10/05/2022 1º 06/06/2022 - 05/07/2022	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	00010170 Luiz Claudio Pereira Correa 01/11/2020 - 31/10/2021 2º 13/06/2022 - 02/07/2022
05858070 Allan Oliveira de Souza 13/05/2021 - 12/05/2022 1º 20/06/2022 - 19/07/2022	05138612 Cleonice Carvalho de Souza Venancio 27/06/2021 - 26/06/2022 1º 27/06/2022 - 26/07/2022
05128390 Rosilda Medeiros Borges 01/10/2020 - 30/09/2021 2º 20/06/2022 - 30/06/2022	03251179 Lidia Martins Franco 19/05/2021 - 18/05/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
05858062 Eduardo de Souza Dias 13/05/2021 - 12/05/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA
02002710 Jose Roberto Lobo Soares 11/05/2021 - 10/05/2022 1º 23/06/2022 - 22/07/2022	00028690 Antonio Freire de Araujo 22/04/2021 - 21/04/2022 1º 06/06/2022 - 05/07/2022
03249603 Rutilene de Fatima Garcia Cunha 11/05/2021 - 10/05/2022 1º 06/06/2022 - 05/07/2022	05097240 Armenio Wilson Correa de Moraes 22/04/2021 - 21/04/2022 1º 06/06/2022 - 05/07/2022
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03250679 Elizener Ribeiro de Souza 11/05/2021 - 10/05/2022 1º 06/06/2022 - 05/07/2022
05858038 Gilva Pinheiro Ribeiro 13/05/2021 - 12/05/2022 1º 30/06/2022 - 29/07/2022	COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ
05903358 Cezar Augusto Machado Martins 02/01/2020 - 01/01/2021 1º 10/06/2022 - 24/06/2022	04002237 Adailton Vieira Bezerra 22/05/2021 - 21/05/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	00046884 Giovane Negroao Silva 22/05/2021 - 21/05/2022 1º 15/06/2022 - 29/06/2022
03255484 Carlos Alberto Alvares Pinto 13/05/2021 - 12/05/2022 1º 15/06/2022 - 14/07/2022	COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES
00004049 Antonio Carlos dos Santos Pinto 15/06/2021 - 14/06/2022 1º 15/06/2022 - 14/07/2022	00830240 Jose Fernando Lobo Soares 15/04/2021 - 14/04/2022 1º 27/06/2022 - 26/07/2022
00003891 Silvia Souza Nascimento Ferreira 13/06/2020 - 12/06/2021 1º 29/06/2022 - 28/07/2022	05280010 Edson Yoshikazu Kawaguchi 22/04/2021 - 21/04/2022 1º 29/06/2022 - 28/07/2022
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM	05588308 Ivaldo Renaldo de Paula Ledo 03/12/2020 - 02/12/2021 1º 28/06/2022 - 12/07/2022
03251993 Nadia Maria da N e Sousa Carvalho 17/06/2020 - 16/06/2021 1º 29/06/2022 - 28/07/2022	03251691 Arlete Alfaia da Fonseca 16/06/2021 - 15/06/2022 1º 27/06/2022 - 26/07/2022
03251462 Luiz Carlos de Souza Queiroz 11/04/2021 - 10/04/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022	COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
03251020 Luiz Renato Araujo Serra 08/05/2021 - 07/05/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022	03247040 Mauro Hermes Brito dos Anjos 22/04/2021 - 21/04/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
00002305 Rosilda Freire Caldas 01/06/2021 - 31/05/2022 1º 29/06/2022 - 28/07/2022	05858224 Simone Alexandre Sampaio Prado 13/05/2021 - 12/05/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
05128188 Maria Graciema de Almeida Barbosa 01/10/2020 - 30/09/2021 1º 01/06/2022 - 30/06/2022	05279992 Ana Claudia Dantas Figueiredo 22/04/2021 - 21/04/2022 1º 06/06/2022 - 17/06/2022
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL	COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS
03248704 Joao Gama e Gama 14/03/2021 - 13/03/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022	05128196 Debora Franco Amoras 11/05/2021 - 10/05/2022 1º 28/06/2022 - 27/07/2022
05167639 Gercileia Favacho Carvalho Da Silva 02/01/2021 - 01/01/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022	00050385 Leila Suely Tadaiesky Lima de Oliveira 28/06/2021 - 27/06/2022 1º 28/06/2022 - 27/07/2022
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ	COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD
05186250 Joacir Pereira da Costa 01/04/2021 - 31/03/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022	05519748 Armando Cabral Abreu Vouzela 06/08/2020 - 05/08/2021 1º 28/06/2022 - 27/07/2022
05225884 Ana Marcia Mendes Braga 26/12/2020 - 25/12/2021 1º 01/06/2022 - 15/06/2022	05128293 Joao Batista Ferreira Junior 11/05/2021 - 10/05/2022 1º 15/06/2022 - 14/07/2022
05945436 Silvana Reis Oliveira 31/10/2020 - 30/10/2021 1º 01/06/2022 - 30/06/2022	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM	05061210 Paulo Raimundo Cardoso de Oliveira 01/06/2020 - 31/05/2021 1º 01/06/2022 - 30/06/2022
03208052 Iveli Mendes dos Santos 01/06/2021 - 31/05/2022 1º 01/06/2022 - 30/06/2022	03248798 Maria Elizonth Figueiredo Queiroz 03/05/2021 - 02/05/2022 1º 20/06/2022 - 19/07/2022

05128536 Ana da Graça Fagundes Campos 11/05/2021 - 10/05/2022 1º  
28/06/2022 - 27/07/2022

00082562 Eulina Assencão Nascimento Oliveira 06/06/2021 - 05/06/2022  
1º 27/06/2022 - 04/07/2022

05186374 Alcino Alves da Costa 17/04/2021 - 16/04/2022 1º 01/06/2022  
- 30/06/2022

05128358 Mauro Celso Batista da Silva 11/05/2021 - 10/05/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

03246280 Miguel Queiroz Neto 24/11/2020 - 23/11/2021 1º 20/06/2022  
- 19/07/2022

05569966 Ligya Maria Agripino de Alcantara 26/11/2020 - 25/11/2021  
1º 20/06/2022 - 19/07/2022

03249042 Lislene do Socorro Borges Lisboa 01/06/2021 - 31/05/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

05143870 Telma Cristina Silva Azevedo 01/08/2020 - 31/07/2021 2º  
07/06/2022 - 21/06/2022

03249140 Jose Alberto Barros Mohana 17/06/2021 - 16/06/2022 1º  
17/06/2022 - 15/07/2022

05128617 Joao Batista Gomes Da Silva 03/05/2021 - 02/05/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

02007932 Antonio Francisco Uchoa 14/03/2021 - 13/03/2022 1º  
16/06/2022 - 30/06/2022

05128986 Raimundo Melo Carneiro 11/05/2020 - 10/05/2021 1º  
20/06/2022 - 19/07/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA  
03248925 Jorge Carlos Soares dos Anjos 07/05/2021 - 06/05/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

03251985 Maria Gorette de Castro Gomes 16/06/2020 - 15/06/2021 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

05074088 Reinaldo Santos Paixão 28/06/2019 - 27/06/2020 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

03247015 Sebastião Martins Coelho Junior 24/07/2020 - 23/07/2021 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA  
04002245 Almir Pitão Villacorta 04/02/2021 - 03/02/2022 1º 29/06/2022  
- 28/07/2022

05006848 Marina de Souza Oliveira 17/02/2021 - 16/02/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

03245799 Ana Lucia Silva de Oliveira 01/06/2021 - 31/05/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI  
05914774 Carlos Henrique Maria 29/07/2020 - 28/07/2021 1º  
24/06/2022 - 08/07/2022

00086320 Maria Leida Rodrigues Pimentel 03/05/2021 - 02/05/2022 1º  
15/06/2022 - 14/07/2022

03246361 Ilce Helena da Graça Ribeiro 01/02/2021 - 31/01/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

05914747 Gustavo da Silva Assunção 29/07/2020 - 28/07/2021 1º  
15/06/2022 - 14/07/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ  
05149665 Jairo Mescouto da Silva 01/10/2020 - 30/09/2021 1º  
06/06/2022 - 04/07/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO  
03248348 Roberto Paulo Martins Paraguassu 14/03/2021 - 13/03/2022  
1º 01/06/2022 - 30/06/2022

05208742 Ubiraci Hugo de Miranda 21/10/2020 - 20/10/2021 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS  
00045551 Alcirema Magalhaes Barbosa 22/05/2021 - 21/05/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

06030610 Elieth de Fatima da Silva Braga 22/04/2021 - 21/04/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS  
00004138 Elionilza Maciel da Silva 13/06/2021 - 12/06/2022 1º  
13/06/2022 - 11/07/2022

03251136 Tereza Cristina dos Santos Serra 01/11/2020 - 31/10/2021 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

00031992 Vera Lucia da Silva Liberal 01/06/2021 - 31/05/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

05620503 Waldelena Santos da Rocha 18/05/2021 - 17/05/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

00032212 Rosângela Leal Ferreira 01/06/2021 - 31/05/2022 1º  
13/06/2022 - 12/07/2022

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS  
03248801 Ana Lucia Barros de Sousa Pinto 03/05/2021 - 02/05/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

00025054 Ivan Castro Araujo 01/06/2021 - 31/05/2022 1º 16/06/2022  
- 30/06/2022

05128218 Dalcinete Pamplona Martins 11/05/2021 - 10/05/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

00047163 Abelardo Esteves Valente da Silva 22/05/2021 - 21/05/2022 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

05128960 Carlos Benedito de Oliveira Froes 11/05/2020 - 10/05/2021 1º  
01/06/2022 - 30/06/2022

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO  
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 793200

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA FISCAL -  
CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta a ORDEM DE SERVIÇO nº 172022820000035-7 que deu origem ao RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA FISCAL, realizada em atendimento à solicitação da Julgadoria de Primeira Instância, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: LUPUS DESENV. EM ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.120.258/0003-00

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

Por meio da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo acima identificado, cientificado do resultado do RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA FISCAL referente ao AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF Nº: 172019510000248-0.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, conforme determina o artigo 14, III, § 3º, III da Lei Estadual nº 6.182/98.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 792797

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

**Portaria n.º 0202201000489 de 03/05/2022 -**

**Proc n.º 002022730002646/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Morais Macambira - CPF: 160.001.532-87

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202201000491 de 03/05/2022 -**

**Proc n.º 002022730002519/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Tiara Gisselly de Quadros Pereira - CPF: 791.957.412-91

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT3 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202201000493 de 03/05/2022 -**

**Proc n.º 002022730002645/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ciro Augusto de Araujo Filho - CPF: 826.626.732-49

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202201000503 de 03/05/2022 -**

**Proc n.º 002022730002610/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fabricio Ferreira Wanderley - CPF: 513.504.752-20

Marca: VW/T CROSS TSI 200 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202201000495 de 03/05/2022 -**

**Proc n.º 002022730001932/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Costa Araújo - CPF: 737.805.962-53

Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 FLEX, PTS Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202201000497 de 03/05/2022 -**

**Proc n.º 002022730002391/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Altair de Mendonça Teixeira - CPF: 355.690.851-49

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 TURBO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202201000499 de 03/05/2022 -**

**Proc n.º 002022730002486/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elío de Souza Paula - CPF: 166.982.232-04

Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 0202201000501 de 03/05/2022 -**

**Proc n.º 002022730002485/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Carlos Farias - CPF: 166.649.812-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202204001984, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002647/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulino Dantas da Silva – CPF: 306.066.592-34  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE4P2106727

**Portaria n.º 202204001986, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002623/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raquel Lima Santos – CPF: 437.378.032-34  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG352229

**Portaria n.º 202204001988, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002619/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jurandir Pereira Miranda – CPF: 095.143.502-78  
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG143518

**Portaria n.º 202204001990, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002357/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Francisco Pereira da Silva – CPF: 067.350.532-49  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC3F3XN8141114

**Portaria n.º 202204001992, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002424/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Sergio Montello Dias – CPF: 137.356.162-91  
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U8JT112923

**Portaria n.º 202204001994, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002640/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Demetrio dos Santos Lima – CPF: 000.381.502-12  
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ3MP064416

**Portaria n.º 202204001996, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002641/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edinaldo Oliveira Sodr  – CPF: 332.114.422-00  
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ1KP602097

**Portaria n.º 202204001998, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002642/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose de Ribamar Pereira – CPF: 236.912.042-87  
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DMU129601

**Portaria n.º 202204002000, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002631/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joana Ribeiro Cordovil Lima – CPF: 148.670.282-15  
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRKC9F30L8097270

**Portaria n.º 202204002002, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002634/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jos  Maria Saraiva dos Santos – CPF: 083.975.702-68  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3399509

**Portaria n.º 202204002004, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002562/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Pereira de Sousa – CPF: 067.193.332-91  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5078274

**Portaria n.º 202204002006, de 03/05/2022 -****Proc n.º 2022730002622/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Adivaldo Santana Costa Pena de Moraes – CPF: 158.837.792-04  
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFDNU206056

**Protocolo: 793038****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, após a constatação da regularidade dos atos procedimentais da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 054 de 11 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.827, de 12 de janeiro de 2022, complementada pela PORTARIA Nº 322 de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 18 de fevereiro de 2022, nº 34.869, contida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/487751, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, que tem como objeto a Reforma Geral da Unidade CERAT ALTAMIRA, localizada na Rua Otaviano Santos, nº 2296, CEP: 68.370-000, na cidade de Altamira – Pará, em obediência ao art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, por meio do seu Diretor de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (**república no D.O.E 33.805, de 15/02/2019**), resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto desta licitação, no valor global de R\$602.200,03 (seiscentos e dois mil, duzentos reais e três centavos), em favor da empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.336.443/0001-34, de acordo com os requisitos constantes do Edital de Licitação.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - DAD/SEFA, em exercício

**Protocolo: 792894****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS-TARF****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 09/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18922, AINF nº 042017510000493-0, contribuinte JATAI HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15228903-8.

Em 09/05/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18962, AINF nº 012020510001489-1, contribuinte MARIMARI COMERCIO DE BOMBONS E VARIEDADES LTDA, Insc. Estadual nº. 15254985-4.

Em 09/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18963, AINF nº 012020510001489-1, contribuinte MARIMARI COMERCIO DE BOMBONS E VARIEDADES LTDA, Insc. Estadual nº. 15254985-4.

Em 09/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19585, AINF nº 372020510000487-0, contribuinte NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS S/A, Insc. Estadual nº. 15394161-8, advogado: THABATTA C. DE MORAES BASTOS, OAB/MT-16541.

Em 09/05/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18532, PROCESSO nº 282022730000056-0 / AINF nº 172018510000113-3, contribuinte NOSSA SENHORA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CABO FRIO LTDA, CNPJ nº. 12.657.778/0001-57, advogado: Erick Fernandes Silva Novellino, OAB/RJ 222.040.

Em 09/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18534, PROCESSO nº 282022730000056-0 / AINF nº 172018510000113-3, contribuinte NOSSA SENHORA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CABO FRIO LTDA, CNPJ nº. 12.657.778/0001-57, advogado: Erick Fernandes Silva Novellino, OAB/RJ 222.040.

Em 11/05/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17305, AINF nº 032016510003638-5, contribuinte SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., Insc. Estadual nº. 15431855-8, advogado: FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI, OAB/SP-357190.

Em 11/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17307, AINF nº 032016510003638-5, contribuinte SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., Insc. Estadual nº. 15431855-8, advogado: FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI, OAB/SP-357190.

Em 11/05/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18810, AINF nº 032019510000466-3, contribuinte SUZANO S.A., Insc. Estadual nº. 15475696-2, advogado: FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI, OAB/SP-357190.

Em 11/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19091, PROCESSO nº 252021730000347-1 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte MEL CALÇADOS LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15394173-1.

Em 11/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19093, PROCESSO nº 25201730000346-3 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte MEL CALÇADOS LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15394173-1.

Em 11/05/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19339, PROCESSO nº 252020730000599-0 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte M DE SOUSA PONTES EIRELI, Insc. Estadual nº. 15489363-3.

**Protocolo: 793101**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - REPUBLICAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022

Table with columns for months (mar/21 to fev/22) and categories (RECEITAS ESPECÍFICAS, RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVIMENTO, etc.). Includes sub-totals and grand totals.

Fonte: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF. Data de emissão 22/abril/2022 e Hora de emissão 08h55min.
\* Os valores constantes nas linhas (-): Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (e) (-); Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (IV);
1. Republicação realizada para readequação de critério de mapeamento das deduções, nas linhas Receita Patrimonial e Rendim. de Aplicações de Rec.Previênciões, nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, não alterando o resultado da RCL dos 12 meses.

Protocolo: 793410



TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2020
TERMO ADITIVO Nº: 03
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de transporte e abastecimento de valores, processamento e custódia de numerário e outros valores, custódia de chaves, apoio logístico e acompanhamento à assistência técnica operacional interna e externa cofre nos Terminais de Autoatendimento do BANPARÁ, nas dependências localizadas no interior do Estado, as quais são: Castanhal, Marabá, Parauapebas, Santarém, Tucuruí e Itaituba.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 039/2019
Data de Assinatura do Aditivo: 26.04.2022
Vigência do Aditivo: 27.04.2022 a 26.04.2023
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo e Decréscimo Contratual no percentual de 38% do valor global
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 e §1º e §2º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016. Valor Global com Decréscimo de 38%: R\$1.676.222,52 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Contratado: PROSEGRU BRASIL S.A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
Endereço: Avenida Guaratã, nº 633 Bairro: Prado
CEP: 30.410-640 Belo Horizonte/MG
Diretor Responsável: João Bernardo Pereira Lima - Diretor Financeiro
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente
Protocolo: 792829

Table with 5 columns: Nº do Contrato, Contratada/Credenciada, Valor Efetivamente Pago na Última Vigência - Anual, Data de Assinatura, Vigência próxima Aditivada, Endereço da Credenciada. Includes details for contract 034/2021.

Protocolo: 792717



PORTARIA

PORTARIA Nº 347, DE 28 DE ABRIL DE 2022
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771/02.01.2019 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20.04.2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 33.951 de 13.08.2019, que juntos disciplinam o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, os efeitos na PORTARIA Nº 004, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.823, de 07.01.2022;
II - CONSTITUIR, Comissão para planejamento, coordenação e execução de Processos Seletivos Simplificados para contratação por tempo determinado, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
III - DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) a seguir para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA - matrícula nº 5955785-1;
- ANA ALICE GOMES DA SILVA COSTA - matrícula nº 57193983/1;
- ANA CELIA SOUZA ROSAS - matrícula nº 2009420/1
- DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA - matrícula nº 54192835/1;
- FLÁVIA SILVA DE SOUZA - matrícula nº 57190683/1
- HELEN BATISTA E SILVA - matrícula nº 5849918/4
- LUCIANA FERREIRA MINOWA - matrícula nº 57208588/1
- RINALDO BRITO FERREIRA - matrícula nº 57195457/1
- SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO - matrícula nº 54194018/2;
- TATIANE VALENTE DA SILVA OLIVEIRA - matrícula nº 54195763/3
- WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS - matrícula nº 54194004/1
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 792964

PORTARIA Nº 350 DE 03 DE MAIO DE 2022
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020; E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/210469.
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 09.04.2022, os efeitos da PORTARIA nº 184 de 08/04/2020, publicada no DOE nº 34.176 de 09/04/2020, que cedeu a servidora VIVIANNE CRISTINA CORREA RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 54191459/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
PORTARIA Nº 351 DE 03 DE MAIO DE 2022
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/337311.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 08.04.2022, os efeitos na Portaria Coletiva nº 179 de 06/04/2020, publicada no DOE nº 34.176 de 09/04/2020, que cedeu a servidora IVONILDES SILVA PICANÇO, matrícula nº 54184083/2, cargo ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - AIDS, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 352 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/979895.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01.06.2022, os efeitos na Portaria Coletiva nº 622 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que prorrogou a cessão a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA, da servidora MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5077877/1, cargo AGENTE DE PORTARIA.

**PORTARIA Nº 353 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/380426.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 15.07.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos na Portaria Coletiva nº 531 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão do servidor RAMIEH RAYMAR COROA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57195827/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.05.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 793292**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 187, de 03 de maio de 2022.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.082-CCG de 06 de Julho de 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/07/2021 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

I - Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo Nilson Carvalho Botelho, Matrícula Estadual nº 57224621-1, CPF. 610.231.082-91, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, decorrente do Contrato 02/2022, oriundo da Cotação Eletrônica nº 04/2022, processo 2022/420218 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural e gás de cozinha, pelo 10º CRS SESPALTIMIRA com a empresa Integral - Distribuidora de Produtos Alimentícios Eirelli, CNPJ nº 15.080.238/0001-41

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 03 de maio de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 792864**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 18/2022, sob o Protocolo: 788171, publicado no DOE Nº 34.944 de 25/04/2022**

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recurso: 0103 - 0303 - 0101 - 0301; e PL.: 21DEMGC0009.

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: 7582; Elemento de Despesa: 444042; Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.

**Protocolo: 792699**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO 10º CRS/SESPA ALTAMIRA**

**Cotação Eletrônica n.º 04/2022, PROCESSO 2022/420218**

CONTRATO: 02/2022-10º CRS/SESPA ALTAMIRA

EXERCÍCIO: 2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada com seus fundamentos no Art. 24ª da lei 8.666/93 e Art. 4º da Lei n.º 13.979/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural e gás de cozinha.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MODALIDADE: Cotação Eletrônica 04/2022

ORÇAMENTO:

Programas: 908338/908302/908881

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 0103/0149/0349

Origem: Estadual e Federal

CONTRATADO: Integral - Distribuidora de Produtos Alimentícios Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.238/0001-41

Endereço: Quadra 38, n.º 02, Conj. Geraldo Palmeira-Anexo, Ananindeua-PA. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.814,26 (Dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)

Ordenador:

Waldecir Aranha Maia

Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 792857**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/SESPA/2022**

Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo: OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados cadastrados no serviço de atenção à pessoa com estomia da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 16/05/2022.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTES: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).

Belém (PA), 03 de maio de 2022.

ADRIANO MIRANDA SOARES

PREGOEIRO/CPL/SESPA

**Protocolo: 792903**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022**

**Nº DO INSTRUMENTO: CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2018**

**PROCESSO Nº 2022/370009**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 18.490.528/0001-51, CNES nº 2314436.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Convênio Assistencial nº 02/2018, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0149 / 0349 / 0103 / 0303 / 0101 / 0301; Ação: 260208 / 260.219.

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Belém, 03 de maio de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 793382**

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

**CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"**

Contrato nº: 020/2022

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia - Supervisão de Estágio, Turma II, em Belém, no período de 04 à 06/05/2022, 11 à 13/05/2022, 18 à 20/05/2022, 06/06/2022, 20/06/2022 e 27/06/2022, totalizando 48 horas-aula.

Valor Total: R\$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 14/04/2022

Vigência: 14/04 à 12/06/2022

Orçamento: NE nº 0090/2022

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 10128150789240000 3390-36 0349002772 Federal Contratado: Teodolina Valente Leite - CPF. Nº 771.052.062-68 Endereço: Tv. WE-9, Conjunto Satélite Nº 1306 - Bairro: Coqueiro - Belém - PA - CEP: 66670-230 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA - Diretora da Escola Técnica do SUS - ETSU/PA

**Protocolo: 792718**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0059 de 02/05/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor: MÁRCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO  
Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA  
Matrícula: 54194575-1  
Recurso (s):  
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288  
Fonte do Recurso: 0103000000  
Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 6.000,00  
Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 793140****DIÁRIA****PORTARIA Nº 61 DE 03/05/2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: PARTICIPAR DA 1ª MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA-EXPOLAB.  
Período da viagem: 04 a 05/05/2022.  
Quantidade: 1 e ½ (Uma e Meia).  
Origem: Belém - PA.  
Destino: Brasília - DF.  
Servidores: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor LACEN-PA  
Valnete das Graças Dantas Andrade/ Mat. 54189991-1 / Diretora Técnica  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 793147**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº. 270 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JANETH LIE YAMADA matrícula 54190690-1 cargo de URE PRESIDENTE VAGAS com lotação no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.2008 A 19.04.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.06.2022 A 05.07.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 792921****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 271 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA SUELI SILVA PINTO matrícula 5096049-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE com lotação no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.08.2009 A 10.08.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2022 A 30.06.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 792924****PORTARIA Nº. 272 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CRISTIAN FRAGA DA SILVA matrícula 57190970-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA com lotação no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.2016 A 28.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.07.2022 A 16.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 792983****PORTARIA Nº. 273 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA ROSA FDRANCO DE MENEZES matrícula 5294916-5 cargo de ENFERMEIRO com lotação no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.03.2010 A 25.03.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.06.2022 A 19.07.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 793003****PORTARIA Nº. 276 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VANESSA DO SOCORRO DANTAS DE LIMA matrícula 3223154190003-1 cargo de ENFERMEIRO com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.20.04.2017 A 19.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2022 A 30.06.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 793271****PORTARIA Nº. 275 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUZINEIDE MARIA DA COSTA matrícula 3223183-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.2012 A 31.01.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2022 A 30.06.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 793258****PORTARIA Nº. 277 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONETE DE LIMA FARIA, matrícula 5161436-1 cargo de ODONTOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2005 A 01.07.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 30.06.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº. 278 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONETE DE LIMA FARIA, matrícula 5161436-1 cargo de ODONTOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2008 A 01.07.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2022 A 29.08.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº. 279 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONETE DE LIMA FARIA, matrícula 5161436-1 cargo de ODONTOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2011 A 01.07.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.08.2022 A 28.10.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº. 280 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONETE DE LIMA FARIA, matrícula 5161436-1 cargo de ODONTOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2014 A 01.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.10.2022 A 27.12.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº. 281 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONETE DE LIMA FARIA, matrícula 5161436-1 cargo de ODONTOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2017 A 01.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.12.2022 A 25.02.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 793301**

**PORTARIA Nº. 274 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA CELINA BORGES MACIEL matrícula 3223183-1 cargo de MEDICO com lotação no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 27.05.89 A 26.05.92.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.06.2022 A 05.07.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 793195**

**ERRATA****ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 199 DE 05 DE ABRIL DE 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.923 DE 06 DE JANEIRO DE 2022** que CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDIMILSON RAIMUNDO MELO CORREA matrícula 54190631-1 TECNICO EM RADIOLOGIA com lotação no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2008 A 12.06.2011. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 30.03.2022 A 29.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

**Onde se lê:** 30.03.2022 A 29.04.2022

**Leia se:** 30.03.2022 A 28.04.2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 03.05.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 792936**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIAS Nº 452,453 e 454 DE DIÁRIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar atividades de monitoramento em áreas onde houve positividade para o vírus da raiva em conjunto com técnicos de saúde dos municípios citados.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: São João da Ponta-Pa | Período: 02/05/22 | Nº de Diárias: meia diária.

São Francisco do Pará-Pa | Período: 04/05/22 | Nº de Diárias: meia diária

Terra Alta-Pa | Período: 05/05/22 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: José Moacir Modesto dos Reis | CPF: 108.111.172-00 | Mat: 106810-1 | Cargo: Ag. de Vig. Sanitária.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 793009**

**PORTARIA Nº 461 DE DIÁRIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento das epizootias de raiva no município de Igarapé-Açú.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Igarapé-Açú-PA-Brasil | Período: 13/05/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Cícero Alves Ferreira

CPF: 108.102.502-68

Matrícula: 0478954

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 793035**

**PORTARIA Nº 458 DE DIÁRIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento das epizootias de raiva no município de São Francisco do Pará.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São Francisco do Pará-PA-Brasil | Período: 04/05/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Cícero Alves Ferreira

CPF: 108.102.502-68

Matrícula: 0478954

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 793031**

**PORTARIA Nº 459 DE DIÁRIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento das epizootias de raiva no município de Terra Alta.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Terra Alta-PA-Brasil | Período: 05/05/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Benedito José de Lima da Silva

CPF: 233.862.232-49

Matrícula: 5705304-1

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 793040**

**PORTARIA Nº 460 DE DIÁRIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento das epizootias de raiva no município de Maracanã.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: Maracanã-PA-Brasil | Período: 05/05/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho

CPF: 218.055.632-20

Matrícula: 0503399

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 793046**

**PORTARIAS Nº 455 e 456 DE DIÁRIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar atividades de monitoramento em áreas onde houve positividade para o vírus da raiva em conjunto com técnicos de saúde dos municípios citados.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Maracanã | Período: 12/05/22 | Nº de Diárias: meia diária.

Igarapé-Açú-Pa | Período: 13/05/22 | Nº de Diárias: meia diária

Servidor: José Moacir Modesto dos Reis | CPF: 108.111.172-00 | Mat: 106810-1 | Cargo: Ag. de Vig. Sanitária.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 793015**

**PORTARIA Nº 457 DE DIÁRIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar monitoramento das epizootias de raiva no município de São João da Ponta.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São João da Ponta-PA-Brasil | Período: 02/05/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira

CPF: 173.260.952-72

Matrícula: 1086516

Cargo: Motorista

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 793025**

**PORTARIA Nº 444 DE DIARIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar da Palestra "Uso seguro racional e sustentável de energia elétrica, no auditório do prédio da Sesp, em Belém.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Belém-Pa | Período: 03/05/2022 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidoras: Odaiza Maria Silva do Vale | CPF: 243.825.582-04 | Mat: 3212092-2 | Cargo: Agente Administrativo.

Vandecy de Oliveira Gomes Barata | CPF: 423.001.342.68 | Mat: 57193882

| Cargo: Ag. de Portaria.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 792709**

**PORTARIA Nº 445 DE DIARIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidoras que participarão da palestra "uso seguro, racional e sustentável de energia elétrica", que ocorrerá no auditório da Sesp Nível Central.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Belém-Pa | Período: 03/05/2022 | Nº DE Diárias: meia diária

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira | CPF: 173.260.952-72 | Mat: 1086516 | Cargo: motorista.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 792716**

**PORTARIA Nº 448 DE DIARIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir a servidora que irá realizar junto à Coordenação de Vigilância em saúde e operadores dos sistemas SIM a atualização dos dados dos sistemas de informação local com correção de inconsistência e sub informações.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Curuçá-Pa | Período: 03/05/2022 | Nº DE Diárias: meia diária

Servidor: Benedito José de Lima da Silva | CPF: 233.862.232-49 | Mat: 5705304-1 | Cargo: motorista.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 792837**

**PORTARIA Nº 449 DE DIARIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir a servidora que irá realizar junto à Coordenação de Vigilância em saúde e operadores dos sistemas SIM a atualização dos dados dos sistemas de informação local com correção de inconsistência e sub informações.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Curuçá-Pa | Período: 04/05/2022 | Nº DE Diárias: meia diária

Servidor: Francisco Paulo da Silva Costa | CPF: 036.584.732-15 | Mat: 5149290-1 | Cargo: motorista.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 792839**

**PORTARIA Nº 446 DE DIÁRIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar curso de capacitação em serviço de limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde como parte da programação da comissão de controle de infecção hospitalar.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Igarapé-Açú-Pa | Período: 04/05/22 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior | CPF: 594.309.072-34 | Mat: 5903315 | Cargo: Enfermeiro

Benedito da Silva Pinheiro | CPF: 126.072.402-63 | Mat: 119008-2 | Cargo: Fiscal Sanitário.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 792794**

**PORTARIA Nº 447 DE DIARIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão ministrar um curso de capacitação em serviço de limpeza e desinfecção de superfície em serviços de saúde, como parte da programação da comissão de controle de infecção hospitalar.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Igarapé-Açú-Pa | Período: 04/05/2022 | Nº DE Diárias: meia diária

Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira | CPF: 173.260.952-72 | Mat: 1086516 | Cargo: motorista.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 792776**

**PORTARIA Nº 450 DE DIARIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir a servidora que irá realizar junto à Coordenação de Vigilância em saúde e operadores dos sistemas SIM a atualização dos dados dos sistemas de informação local com correção de inconsistência e sub informações.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Maracanã-Pa | Período: 12 e 13/05/2022 | Nº DE Diárias: duas meias diárias.

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa | CPF: 134.588.842-20 | Mat: 721220-1 | Cargo: motorista.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 792847**

**PORTARIA Nº 451 DE DIARIAS DE 03/05/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir a servidora que irá realizar junto à Coordenação de Vigilância em saúde e operadores dos sistemas SIM a atualização dos dados dos sistemas de informação local com correção de inconsistência e sub informações.

Origem: Castanhal -Pa

Destino: Marapanim-Pa | Período: 19 e 20/05/2022 | Nº DE Diárias: duas meias diárias.

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho | CPF: 218.055.632-20 | Mat: 0503399 | Cargo: motorista.

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

**Protocolo: 792861**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 29/04/2022**

**PORTARIAS: 431 E 437 DOS SERVIDORES: ANA REGINA UCHOA, MARILDA SILVA OLIVEIRA E BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA.**

ORDENADOR: MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO

**Protocolo: 792943**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 094 DE 29/04/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE MÃE DO RIO E CAPITÃO POÇO, SOLICITA O APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE CONFORME A PROGRAMAÇÃO.

PERÍODO: 04 A 06/05/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

DESTINO (S): MÃE DO RIO- PA E CAPITÃO POÇO- PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
REGINA COELI ALEXANDRE SILVA	91383	ODONTÓLOGA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 793131**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 160 DE 03 DE MAIO DE 2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO - AGENTE DE PORTARIA - Mat. 5095026-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908881 0103000000 339033 120,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Portaria: 162 DE 03 DE MAIO DE 2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES -- ODONTÓLOGO - Mat. 0710104

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908881 0103000000 339033 200,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Portaria: 164 DE 03 DE MAIO DE 2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Mat. 86711

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908881 0103000000 339033 120,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Protocolo: 792970**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 161 de 03 de Maio de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 21/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

50950261 / ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 292.344.252-00

OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO À EQUIPE VISA REGIONAL NA VISITA A VISA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI NO MONITORAMENTO E ASSESSORIA DA MESMA.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 163 de 03 de Maio de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 21/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

0710104 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68

OBJETIVO: Realizar Monitoramento e Assessoria às VISA's Municipais de Cachoeira do Arari e de Santa Cruz do Arari.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 165 de 03 de Maio de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 21/05/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

86711 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72

OBJETIVO: Realizar Monitoramento e Assessoria à VISA Municipal de Cachoeira do Arari.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 792981**

rededes de frio e nas salas de vacinação, bem como no SIES (Sistema de Informação de Insumos Estratégicos).

Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.

Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro e Francimara Marques Sacramento, 6,5 Diárias de 08 à 14/05/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 793161**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº13 DE 02 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2022 / 437510

RESOLVE:

EXCLUIR a servidora Waldemarina Barroso Sousa; Matrícula: 5160987/1; Cargo: Agente Administrativo, da Portaria Nº103 de 11 DE ABRIL DE 2022, 34.936 de 18 DE ABRIL DE 2022, protocolo nº 785653, referente à concessão de diárias para o município de Placas/ PA – Brasil no Período: 02/05/2022 a 06/05/2022/ Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 02 de Maio de 2022.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 792711**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0144/2022, de 23/04/2022**

**Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar da reunião Técnica Anual da Vigilância em Saúde Ambiental - VISAMB/SESPA, objetivo de atualizar informações sobre as diretrizes dos programas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 6,5 diárias (completa) de 29/05/2022 a 04/06/2022

Servidor: 57196784-1 / NEY CARVALHO DA SILVA (Enfermeiro) / 6,5 diárias (completa) de 29/05/2022 a 04/06/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 793385**

**PORTARIA Nº 0145/2022, de 23/04/2022**

**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir o veículo com equipe técnica de servidores para participar da reunião Técnica Anual da Vigilância em Saúde Ambiental - VISAMB/SESPA, objetivo de atualizar informações sobre as diretrizes dos programas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 6,5 diárias (completa) de 29/05/2022 a 04/06/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 793390**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 146 DE 03 DE MAIO DE 2022**

Objetivo: Acompanhar a programação do Programa Estadual de Controle de Hanseníase que irá realizar monitoramento no impacto da ocorrência da COVID-19 em pacientes acometidos pela Hanseníase no município.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro, 4,5 Diárias de 16 à 20/05/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 793163**

**PORTARIA Nº 142 DE 02 DE MAIO DE 2022**

Objetivo: Realizar pagamento de ajuda de custo para beneficiários de TFD referente a processos de Despesa de Exercício Anterior-DEA.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): Paulo Egildo Primavera Pinto e Raimunda ABreu de Almeida, 5,5 Diárias de 09 à 14/05/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 793158**

**PORTARIA Nº 143 DE 02 DE MAIO DE 2022**

Objetivo: Realizar pagamento de ajuda de custo para beneficiários de TFD referente a processos de Despesa de Exercício Anterior-DEA.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): Raimunda ABreu de Almeida, 3,5 Diárias de 16 à 19/05/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 793159**

**PORTARIA Nº 144 DE 02 DE MAIO DE 2022**

Objetivo: Realizar pagamento de ajuda de custo para beneficiários de TFD referente a processos de Despesa de Exercício Anterior-DEA.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.

Servidor (es): Raimunda ABreu de Almeida, 3,5 Diárias de 26 à 26/05/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 793160**

**PORTARIA Nº 145 DE 03 DE MAIO DE 2022**

Objetivo: Realizar Monitoramento da campanha de vacinação contra a COVID-19 em crianças na faixa etária de 05 a 11 anos das Ações e Monitoramento do estoque de vacinas contra a Covid-19 e da rotina, existente nas

**PORTARIA Nº 0181/2022, de 02/05/2022****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária em Serviços de saúde e Produtos nas Ações de Vigilância Sanitária.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo

Servidor: 5892340/1 / PABLO ALVES DOS SANTOS (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 16/05/2022 a 20/05/2022

Servidor: 54191549 / ROSINELIA APARECIDA DE ALMEIDA LINS (ATEN-DENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO) / 4,5 diárias (completa) de 16/05/2022 a 20/05/2022

Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 16/05/2022 a 20/05/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 793404**

**PORTARIA Nº 0101/2022, de 28/04/2022****Portaria Coletiva**

Objetivo: Capacitação e Monitoramento das ações de vigilância do óbito nos Município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia

Servidor: 57234801 / OSVALDO CORREIA DAMASCENO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 23/05/2022 a 27/05/2022

Servidor: 5419670-3 / EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 23/05/2022 a 27/05/2022

Servidor: 5952129/1 / ANNIELY DAYANA AMARAL FERREIRA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 23/05/2022 a 27/05/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 792703**

**PORTARIA Nº 0103/2022, de 28/04/2022****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos que irão realizar Capacitação e Monitoramento das ações de vigilância do óbito nos Município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 23/05/2022 a 27/05/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 792704**

**PORTARIA Nº 0104/2022, de 02/05/2022****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar monitoramento do plano de vacinação, Utilizado no município de Uruará, na campanha, de Covid 19 para alcançar cobertura vacinal a de D2, pessoa com esquema completo. Visita técnica nas salas de vacinas e Rede de Frio.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 5890761 / NATALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 23/05/2022 a 27/05/2022

Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 23/05/2022 a 27/05/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 792706**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0121/2022, de 22/04/2022, Publicado no Diário Oficial nº 34.953 segunda-feira, 02 de maio de 2022 – Protocolo: 791656.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Viatura oficial com servidores para realizar Supervisão e acompanhamento das ações nas localidades Rio das Pedras e Vila Izabel pertencente ao TVR.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): ANAPÚ

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 1,5 diárias (completa) de 11/05/2022 a 12/05/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 793042**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 415713 de 14 de ABRIL de 2022**

..O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: CONDUZINDO VEICULO OFICIAL COM OS SERVIDORES DA DIVISÃO TECNICA QUE IRAO REALIZAR CONFORME PORTARIA 79/E 80

Municípios: Marabá/ CANAA DOS CARAJAS e PARAUAPEBAS

PERIODO: . 18 a 20 de ABRIL de 2022

2/5 (DUAS DIARIAS E MEIA)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JOSÉ SARAIVA AMADO	MOTORISTA	503577

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 792909**

**PORTARIA Nº 78 de 12 de ABRIL de 2022**

..O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Realizar monitoramento das Campanhas de Imunização, Programa de Leishmanioses e Vig. Saúde Ambiental-VISAMB.

Municípios: Marabá/ São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará.

PERIODO: . 25 a 29/04/2022

4/5 (QUATRO DIARIAS E MEIAS)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA	Chefe da Divisão de Endemias	54191375-1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 793355**

**PORTARIA Nº 79 de 13 de ABRIL de 2022**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: AVALIACAO TECNICA E MONITORAMENTO DO PROGRAMA SAUDE DO HOMEM NA ATENCAO BASICA

Municípios: Marabá/ CANAA DOS CARAJAS e PARAUAPEBAS

PERIODO: . 18 a 20 de ABRIL de 2022

2/5 (DUAS DIARIAS E MEIA )

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JOSE ANDRADE SAMPAIO JUNIOR	Técnico de Enfermagem	57206542/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 792863**

**PORTARIA Nº 80 de 13 de ABRIL de 2022**

..O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: AVALIACAO TECNICA E MONITORAMENTO DOS REFERIDOS PROGRAMAS NA ATENCAO BASICA SAUDE DO IDOSO, ATENCAO DOMICILIAR, SAUDE INDIGENAS NA ATENÇÃO BÁSICA.

Municípios: Marabá/ CANAA DOS CARAJAS e PARAUAPEBAS

PERIODO: . 18 a 20 de ABRIL de 2022

2/5 (DUAS DIARIAS E MEIA)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
MARCELENE RODRIQUES VIEIRA	Agente de saúde Pública	5182301/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 792891**

**PORTARIA Nº 72 de 12 de ABRIL de 2022**

\_O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO:

CONDUZINDO VEICULO OFICIAL COM OS SERVIDORES DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE QUIE IRÃO Realizar, em conjunto com Nível Central, visita técnica referente ao Projeto Retomada das Ações de Busca Ativa e Capacitação em Hanseníase e Monitoramento Vig. Saúde Ambiental-VISAMB.CONFORME PORTARIA 71.

Municípios: Marabá/ Rondon do Pará  
PERÍODO: 18 a 20 de ABRIL de 2022  
2/5 (DUAS DIARIAS E MEIA)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAUJO	Motorista	1086989

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 793186**

**PORTARIA Nº 71 de 12 de ABRIL de 2022**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Realizar, em conjunto com Nível Central, visita técnica referente ao Projeto Retomada das Ações de Busca Ativa e Capacitação em Hanseníase e Monitoramento Vig. Saúde Ambiental-VISAMB.

Municípios: Marabá/ Rondon do Pará  
PERÍODO: 18 a 20 de ABRIL de 2022  
2/5 (DUAS DIARIAS E MEIA)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARÉ	Enfermeiro	57197520-1
KAUANE DA SILVA PARENTE	Agente administrativo	5942506-1
SANDRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	Técnica de Enfermagem	5960467-1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 793105**

**PORTARIA Nº 58 de 25 de MARÇO de 2022**

\_O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar do Monitoramento do uso do Siclon Gerencial Hepatites e PCDT Hepatites Virais na Atenção Primária.

Municípios: Marabá/ Jacundá e Goianésia  
PERÍODO: 04/04 a 08/04/2022  
4/5 (QUATRO DIARIAS E MEIAS)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
ROSANGELA VIANA DOS SANTOS	Chefe da Divisão Técnica	5492525/2

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 793241**



**PORTARIA Nº 226 de 02 de Maio de 2022.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.  
Cargo: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57205107-2.  
CPF: 702.928.332-53.  
Nome: Maria Cruz Marinho Silva.  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.  
Matrícula/Siape: 06039553.  
CPF: 041.216.828-66.  
Período: 24 à 26.05.2022.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Redenção.  
Objetivo: construção da rede de assistência saúde Pós Exposição e Pré Exposição ao vírus HIV e Hepatites Virais  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA  
**REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE Nº 34.955 de 02/05/2022**

**Protocolo: 792865**

**PORTARIA Nº 229 de 03 de Maiol de 2022**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5832314-2.  
CPF: 375.464.062-34.  
Período: 16 a 20.05.2022.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Floresta do Araguaia  
Objetivo: irá acompanhar técnicos do nível central no monitoramento das ações de saúde mental e IST AIDS  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes -  
Diretora do 12º CRS / SESPA - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

**Protocolo: 792778**

**PORTARIA Nº 230 de 03 de Maio de 2022.**

Nome: Jhonatas Bispo da Silva.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5897583-1.  
CPF: 886.588.302-25.  
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5832314-2.  
CPF: 375.464.062-34.  
Período: 30.05 a 03.06.2022.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Sapucaia e Ourilândia do Norte  
Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação das ações de controle da tuberculose conforme indicadores do PQAVS. Visita Técnica para análises do Livro de Registro nas unidades de saúde  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 792780**

**PORTARIA Nº 232 de 03 de Maio de 2022**

Nome: José Antônio França Nunes.  
Cargo: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504505.  
CPF: 292.702.513-49.  
Período: 30.05 a 03.06.2022.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Água Azul e Sapucaia.  
Objetivo: Realizar monitoramento da Campanha Vacinal de Sarampo e Influenza, orientação sobre o SIES, SI-PNI, supervisão em salas de vacinação, na zona Urbana e Rural.  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 792791**

**PORTARIA Nº 231 de 03 de Maio de 2022.**

Nome: Jhonatas Bispo da Silva.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5897583-1.  
CPF: 886.588.302-25.  
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
Cargo: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5832314-2.  
CPF: 375.464.062-34.  
Período: 23 a 27.05.2022.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.  
Destino: Sapucaia e Ourilândia do Norte  
Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação das ações de controle da tuberculose conforme indicadores do PQAVS. Visita Técnica para análises do Livro de Registro nas Unidades de Saúde  
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

**Protocolo: 792789**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### **PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 337/2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

**RESOLVE:**

Designar os servidores desta Autarquia, DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula: 57225320/2-HOL, e no seu impedimento, o servidor CLÁUDIO JOSÉ REIS CARVALHO JUNIOR, Médico Radioterapeuta, matrícula: 5895882/1-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 060/2022 - HOL, firmado com a empresa MEDINTEC LATIN AMERICA LTDA, cujo objeto é Aquisição de dois suportes (holder) móveis para cassetes digitalizadores computadorizados de imagens radiológicas (CR digital), no período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/352.898

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 793037**

#### **PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 346/2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

**RESOLVE:**

Designar os servidores desta Autarquia, LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, agente administrativo, matrícula: 57229795/1-HOL, e no seu impedimento, o servidor NAREY NEWTON REIS VIEIRA, agente administrativo, matrícula: 57230714/1-HOL, ambos lotados na Divisão de Serviços Gerais do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 052/2022 - HOL, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, no período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/284899.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 792694**

#### **PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 347/2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

**RESOLVE:**

Designar os servidores desta Autarquia, ANNIE ELISANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA, Farmacêutica, matrícula: 54185904/1 e no seu impedimento, a servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, Farmacêutica, matrícula: 54187974/2, lotadas na Divisão de Farmácia -DIFAR do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 056/2022 - HOL, firmado com a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A., cujo objeto é fornecimento do medicamento quimioterápico BRENTUXIMABE VEDOTINA, no período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/1104200.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 792695**

#### **PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 340/2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

**RESOLVE:**

Designar o servidor desta Autarquia, JOSE REGINALDO NASCIMENTO BRITO, médico, matrícula nº 5760526/1, lotado no Centro de Neurocirurgia, e no seu impedimento, MARINETE DO SOCORRO BRITO LIMA, bacharel em geografia, matrícula nº 661, lotada na Central de Abastecimento de Material Técnico (CAMTEC) do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 57/2022, firmado com a empresa SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME para o serviço de Neurocirurgia. Processo nº 2022/60172

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 792715**

#### **PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 336/2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

**RESOLVE:**

Designar os servidores desta Autarquia, BRUNO CORDEIRO GABY - administrador, matrícula nº 5722993/1 e no seu impedimento, ELIELSON REGÔ DA NEVES, matrícula nº 57229856/1 - IOL, ambos lotados na da Divisão de Manutenção do Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 058/2022, firmado com a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e o Contrato nº 059/2022, firmado com a empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de dispositivos utilizados no sistema de distribuição de gases medicinais para o hospital ophir loyola, para atender o período de 12 meses. Processo nº 2021/1342269 (PAE).

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 792746**

#### **PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 350/2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda

**RESOLVE:**

Designar os servidores desta Autarquia, DEISE CIBELE NUNES DE ALMEIDA, médica, matrícula: 958, lotada na Divisão de Cirurgia de Cabeça e Pescoço e no seu impedimento, ALBERTO MITSUYUKI DE BRITO KATO, médico, lotado na Divisão de Nefrologia, matrícula: 656, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 062/2022 - HOL, firmado com a empresa H. STRATTNER & CIA. LTDA, cujo objeto é Aquisição de equipamento para ser utilizado pelo serviço de Cabeça e Pescoço. Processo nº 2020/781877.

Diretora Geral IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 793063**

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Errata de Publicação do 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2016 - HOL**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.955 de 03/05/2022 - Protocolo: 789181

**Onde se lê:** Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 03/05/2022 a 02/08/2022

**Leia-se:** Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 90 (noventa) dias.

Vigência: 04/05/2022 a 02/08/2022

Ordenadora responsável: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 792721**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022-HOL

Objeto: Aquisição de dois suportes (holder) móveis para cassetes digitalizadores computadorizados de imagens radiológicas (CR digital). Valor Global: R\$ 43.698,00 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Data Assinatura: 26/04/2022

Vigência: 26/04/2022 até 25/04/2023.

Pregão nº 042/2022 - Processo nº 2021/352898

Orçamento: 10.302.1507.8289. 419052 Fonte: 0103/0301/0269

Contratado: MEDINTEC LATIN AMERICA LTDA, com sede na Avenida Francisco Rodrigues Filho, 5500 - Vila Suíça, CEP: 08810-000 - Mogi das Cruzes/SP, Fone: (11) 4721-2009, E-mail: comercial@medintec.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 03.916.159/0001-49.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 793047**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022-HOL

Objeto: Aquisição de dispositivos utilizados no sistema de distribuição de gases medicinais para o Hospital Ophir Loyola.

Valor Global: R\$ 29.285,12 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

Data Assinatura: 25/04/2022

Vigência: 25/04/2022 até 24/04/2023.

Pregão nº 198/2021 - Processo nº 2021/1342269

Orçamento: 10.302.1507.8880. 339030 Fonte: 0103/0269

Contratado: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Barracão 1, sala E, Vargem Grande - Pinhais/PR, CEP: 83321-020, Fone: (41) 3667-9820, E-mail: equimed@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 792728**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022-HOL

Objeto: Aquisição de OPME de órtese, prótese e material especial - OPME para o serviço de neurocirurgia.

Valor Global: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Data Assinatura: 26/04/2022

Vigência: 26/04/2022 até 25/04/2023.

Pregão nº 043/2022 - Processo nº 2022/60172

Orçamento: 10.302.1507.8880. 339030 Fonte: 0103/0269

Contratado: SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Nova Prata, nº 122, Conjunto Vieiralves, Quadra 66, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-010 - Manaus/AM, Fone: (92) 3343-2209, E-mail: sac@sagamedical.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.231/0001-10.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 792714**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022-HOL**

Objeto: Aquisição de dispositivos utilizados no sistema de distribuição de gases medicinais para o Hospital Ophir Loyola.  
 Valor Global: R\$ 11.114,00 (onze mil cento e quatorze reais).  
 Data Assinatura: 25/04/2022  
 Vigência: 25/04/2022 até 24/04/2023.  
 Pregão nº 198/2021 - Processo nº 2021/1342269  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.339030 Fonte: 0103/0269  
 Contratado: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, com sede na Rua Major Vieira, 130 - Jd. Lambreta - Cotia - SP - CEP 06710-680, Fone: (11) 3718-1000 e E-mail: licita@romed.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.713/0001-30.  
 Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 792735****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022-HOL**

Objeto: Aquisição de equipamento para ser utilizado pelo serviço de Cabeça e Pescoço.  
 Valor Global: R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais).  
 Data Assinatura: 03/05/2022  
 Vigência: 03/05/2022 até 02/05/2023.  
 Pregão nº 047/2022 - Processo nº 2020/781877  
 Orçamento: 10.302.1507.8289.449052 Fonte: 0103/0301/0269  
 Contratado: H. STRATTNER & CIA. LTDA, com sede na Avenida das Águias, 228-Pedra Branca-Palhoça/SC CEP: 88137-280 Telefone/Fax: (11) 2185-2300, E-mail: licitacoes@strattner.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 33.250.713/0002-43.  
 Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 793069****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021-HOL**

Data Assinatura: 02/05/2022  
 Processo nº: 2021/1443458  
 Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.  
 Vigência: 03/05/2022 A 02/05/2023  
 Valor Total do Aditivo: de R\$ 114.999,96 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)  
 Orçamento: 10.131.1508.8233.3391.39 Fonte: 0103/0269  
 Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Geral

**Protocolo: 793104****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-HOL - PAE**

Data de Homologação: 02/05/2022  
 Valor total estimado: R\$ 3.589,32 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de kit contendo 06 (eis) unidades de lâmpadas halógenas para Foco Cirúrgico Frager, por um período de 12 (doze) meses.  
 Fundamento legal: art. 25, inciso I, da lei nº 8.666/93.  
 Processo nº 2021/907312  
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269. Ação: 261427  
 Contratado: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Geral

**Protocolo: 792698****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-HOL**

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 02.535.707/0001-28, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2022-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, contratação de empresa especializada para aquisição de kit contendo 06 (eis) unidades de lâmpadas halógenas para Foco Cirúrgico Frager, por um período de 12 (doze) meses.  
 Fundamento Legal: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.  
 No valor total de R\$ 3.589,32 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).  
 Belém, 02 de maio de 2022.  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Geral

**Protocolo: 792701****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022****Processo nº 2021/352898**

Objeto: Aquisição de dois suportes (holder) móveis para cassetes digitalizadores computadorizados de imagens radiológicas (CR digital).  
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: MEDINTEC LATIN AMERICA LTDA  
 Valor Total da Licitação: R\$ 43.698,00  
 Belém, 25 de abril de 2022  
 Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 793032****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022****Processo nº 2020/781877**

Objeto: Aquisição de equipamento para ser utilizado pelo serviço de Cabeça e Pescoço.  
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: H. STRATTNER & CIA. LTDA  
 Valor Total da Licitação: R\$ 153.800,00  
 Belém, 03 de maio de 2022  
 Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 793012****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022****Processo nº 2022/141710**

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.  
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP  
 Valor Total da Licitação: R\$ 36.900,00  
 Belém, 28 de abril de 2022  
 Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 792985****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022****Processo nº 2022/60172**

Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME para o serviço de NEUROCIRURGIA.  
 A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Valor Total da Licitação: R\$ 24.500,00  
 Belém, 20 de abril de 2022  
 Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 792771****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 012/2022 - PE Nº 015/2022. Resolve:  
 Tornar sem efeito a publicação de Protocolo nº 789941, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.949 de 28/04/2022, da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA ( CNPJ Nº 04.307.650/0025-02) - Processo nº 2021/1242441  
 Belém, 03 de maio de 2022  
 IVETE GADELHA VAZ  
 Diretora Geral

**Protocolo: 792801****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022****Processo nº. 2021/1242441**

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ sob o nº 04.307.650/0025-02)  
 Valor Total: R\$ 9.909.029,20  
 Data de Assinatura: 27/04/2022  
 VIGÊNCIA: 27/0/2022 a 26/04/2023  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
25	NOME COMERCIAL: TYKERB 250 MG	CPR	600	R\$ 68,05
28	NOME COMERCIAL: TASIGNA 200 MG	CAPS	52.000	R\$ 122,40
29	NOME COMERCIAL: SANDOSTATIN LAR 20 MG	FA	180	R\$ 4.309,09
31	NOME COMERCIAL: VOTRIENT 200 MG	CP	900	R\$ 61,07
34	NOME COMERCIAL: NEXAVAR 200 MG	CP	25700	R\$ 104,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 792810****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022****Processo nº. 2022/141710**

FORNECEDOR: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP  
 Valor Total: R\$ 36.900,00

Data de Assinatura: 02/05/2022

VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 01/05/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	PACOTE TESTE DESAFIO (PCD)	UND	900	R\$ 41,00

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 792890

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 410/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora DEISIANY BARBOSA DO AMARAL SOARES, ocorrido em 20 de março de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora DEISIANY BARBOSA DO AMARAL SOARES, Id. Funcional nº 5895425/4, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Pediatria, no período de 20/03/2022 a 27/03/2022, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2022 4 00362 151 0145984 33.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 793060

#### PORTARIA Nº 421/2022 – GABP/FSCMP

AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 227/2022 – CPAD/PRES/FSCMP, de 08 de março de 2022 publicada no DOE nº 34.887, de 10 de março de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2020/745752;

CONSIDERANDO que nos autos do processo supramencionado verificou-se a necessidade de solicitação de perícia;

CONSIDERANDO os termos constantes do Memorando nº 118/2022 – CPAD/PRES/FSCMP, de 02 de maio 2022, que trata de solicitação de suspensão do prazo para o término dos trabalhos da Comissão processante;

RESOLVE:

I – SUSPENDER o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/745752, até a data de apresentação do resultado da perícia solicitada pela comissão ao Centro de Perícias Renato Chaves.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de Maio de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 793297

#### PORTARIA Nº 427/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2022/518467;

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) ALESSANDRA TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº 5889529/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Coordenação de Administração de Pessoas – CAPE, para responder durante o impedimento do titular do cargo - DENISE MACIEL NEVES GALDAMEZ, Id. Funcional nº 57204664/1- no período de 24/04/2022 a 10/05/2022, em gozo de Férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de maio de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 793129

#### PORTARIA Nº 424/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/382926;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MAURICIO DOS SANTOS LEITAO, Id. Funcional nº 5963154/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado (a) no (a) Coordenação de Compras desta Fundação, a contar de 16/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de maio de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 793132

#### PORTARIA Nº 425/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora LENA HELENA DA SILVA LIMA FERREIRA, ocorrido em 25 de abril de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LENA HELENA DA SILVA LIMA FERREIRA, Id. Funcional nº 57197859/1, Enfermeira, lotada na Gerência de Clínica Cirúrgica, no período de 25/04/2022 a 02/05/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2022 4 00454 270 0177505 30.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de maio de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 793065

#### PORTARIA Nº 426/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora GRAÇA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocorrido em 20 de abril de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora GRAÇA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5763371/2, Técnica de Laboratório, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, no período de 20/04/2022 a 27/04/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2022 4 00030 088 0011906 18.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de maio de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 793074

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### TERMO ADITIVO: 4 CONTRATO: 168/2018/FSCMP

PAE Nº 2018/61097 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no Contrato supramencionado, pelo período compreendido de 01/05/2022 a 30/04/2023, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço de proteção radiológica e programa de garantia de qualidade de serviços de radiologia e serviços de dosimetria de radiação.

Valor: R\$ 68.000,00

Data da assinatura: 26/04/2022

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338, 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0101, 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039

Contratada: RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 20.203.886/0001-88

Endereço: Rua Jeronymo Lorena, 280, Jardim Eulália, Taubaté/SP, CEP: 12.010-610, Telefone: (21) 97511-7501

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 793384

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VICTOR HUGO FERREIRA PINHEIRO, autorizado através do Processo nº 2021/1348981, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO .

Data da Admissão: 01/04/2022.

Vigência Contratual: 01/04/2022 à 31/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de Maio de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 792713

**PORTARIA Nº 420/2022 – CAPE/GP/FSCMP,  
DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/465530; RESOLVE:  
EXONERAR os servidores dos cargos exclusivamente comissionados e NOMEAR os profissionais para os respectivos cargos exclusivamente comissionados, conforme descrito a seguir:

REF.	CARGO	EXONERAR	A CONTAR	NOMEAR	A CONTAR
DAS 012.4	ASSESSOR	ANDERSON GOMES PEREIRA	01/05/2022	ANDREZA SAMIRA SOUZA DIAS	01/05/2022
DAS 012.4	ASSESSOR TÉCNICO	VICTOR HUGO FERREIRA PINHEIRO	01/05/2022	ALESSANDRA TRINDADE DE MOURA FELIPE	01/05/2022
DAS 011.4	GERENTE	LUIZ FERNANDO DE CASTRO RODRIGUES	01/05/2022	TASSIA CRISTINA NUNES GALVÃO	01/05/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém – PA, 29 de abril de 2022.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793139**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO  
ID. FUNCIONAL: 57223352/6  
Término de Vínculo: 01/05/2022  
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário  
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR  
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
PAE: 2022/465530  
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA  
Belém, 03 de MAIO de 2022.

**Protocolo: 793125**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 415/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/499513.  
R E S O L V E:  
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora TAIANA EMY WATANABE TORRES, Id. Funcional nº 6113086/2, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Médica, no período de 19/04/2022 a 15/10/2022;  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2022.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 28 de abril de 2022.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793053**

**PORTARIA Nº 416/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/499486.  
R E S O L V E:  
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA FONSECA, Id. Funcional nº 5890995/4, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Médica, no período de 14/04/2022 a 10/10/2022;  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2022.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém – PA, 28 de abril de 2022.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793049**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 16/05/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual compra de "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - FIOS DE SUTURA" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.  
O Edital poderá ser adquirido nos sites www.compras.gov.br ou pelo Portal do Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br.  
Belém/PA, 03 de maio de 2022.  
Pablo Rodrigues  
Pregoeiro/FSCMP

**Protocolo: 792705**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

Às 10:46 horas do dia 28 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 210020/2022, Pregão nº 011/2022.  
Empresa vencedora: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - CNPJ: 07.554.943/0001-05  
ITEM 02  
Valor total: R\$ 12.000,00  
Empresa vencedora: G.P. VEZONO EIRELI - CNPJ: 30.778.749/0001-25  
ITEM 03  
Valor Total: R\$ 54.224,00  
Empresa vencedora: LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 59.844.662/0001-90  
ITEM: 01  
Valor Total: R\$ 41.800,00  
Tiago de Lima Ribeiro  
Presidente CPEL/FSCMP

**Protocolo: 793373**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 044/2022**

Data: 03/05/2022  
Valor: R\$6.150,00  
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO, de CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA UTERINO (AMIU); Fundamentação legal: Com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 144/2022/PROF/FSCMP, Data de Ratificação: 03/05/2022 - PAE nº 2022/293944  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0349008569, 0349008725, 0349008950, 0349009280, 0349009308, 0349009475, 0349009535, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030  
CONTRATADA: E.R. TRINDADE; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65  
ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, nº 1104, Bairro: Juazeiro, Santa Izabel do Pará-PA, CEP: 68.790-000; TELEFONE: (91) 8814-4784  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793052**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 044/2022**

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93  
Data: 03/05/2022 - PAE nº 2022/293944  
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO, de CÂNULAS PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA UTERINO (AMIU);  
CONTRATADA: E.R. TRINDADE; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793054**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 431/2022 – CAPE/GP/FSCMP,  
DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/502104;  
RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo listados, a viajar para São Paulo/SP, no período de 17/05/2022 a 20/05/2022, a fim de participarem da Feira Hospitalar - São Paulo Expo Exhibition e Convention Center;

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes quatro diárias e meia aos servidores abaixo listados, que se deslocarão conforme item I.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

CPF: 593.365.602-04

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO

CPF: 227.886.542-00

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA ASSISTENCIAL

MARIA ALVES BELEM

CPF: 610.158.902-10

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 03 de maio de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793284**

**PORTARIA Nº 423/2022 – CAPE/GP/FSCMP,  
DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/403331;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo listados, a viajar para São Paulo/SP, no período de 17/05/2022 a 20/05/2022, a fim de participarem da Feira Hospitalar - São Paulo Expo Exhibition e Convention Center;

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes quatro diárias e meia aos servidores abaixo listados, que se deslocarão conforme item I.

CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 742.207.212-15

CARGO: DIRETOR

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

CPF: 612.345.402-15

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 02 de maio de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793135**

**PORTARIA Nº 422/2022 – CAPE/GP/FSCMP,  
DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/445150;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor abaixo listado, a viajar a São Paulo/SP, no período de 17/05/2022 a 20/05/2022, a fim de participar da Feira Hospitalar - São Paulo Expo Exhibition e Convention Center;

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes cinco diárias e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.

WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES

CPF: 649.758.272-04

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 02 de maio de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793137**

**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2022/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/333704, homologado, em 21/12/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS - SANEANTES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/04/2022 a 25/04/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

D CRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede em Itapevi/SP, na Rua Agostinho Ferreira Campos Nº 245, Bairro Cidade da Saúde, CEP: 06693-120, Telefone: (011) 2385-6884, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 11.794.158/0003-69, e-mail: licitacoes@dacruzcomercial.com.br					
Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
8	Ortofaldeido 0,55%, galão com 3,78 litros certificação da anvisa de livre comercialização	OPAMAX COSMODERMA	50	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00
11	Solução a base de ácido peracético 500/900ppm, 5l, ph.,acompanhando fita reagente específica para o produto.	PERAC 2000 COSMODERMA	300	R\$ 340,00	R\$ 102.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 793279**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº113/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/333704, homologado, em 21/12/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS - SANEANTES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/04/2022 a 25/04/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

I F S NASCIMENTO E CIA LTDA, com sede em Belém/PA, na Eneas Pinheiro Nº875, Bairro Pedreira, CEP: 66.083-156, Telefone: (091) 3276-6675, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:63.872.493/0001-70, e-mail:ifsnascimento@hotmail.com

Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
9	Sabonete líquido glicerinado, 1000 ml com ph neutro, agentes umectante e hidratante, composto por lauril eter sulfato de sodio, glicerina, cocamidadea, agua deionizada, fragancia leve, espessante e conservante nao formaldeidico. embalagem primaria e individual ,deverá constar nome e marca do produto, dados do fornecedor e endereço, número do lote, data de fabricação e validade e registro no ministério da saúde/anvisa.	COSMODERMA	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 793254**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 083/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/259742, homologado, em 22/04/2022.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO EQUIPOS COM BOMBAS EM COMODATO", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 29/04/2022 a 29/04/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

F CARDOSO & CIA LTDA, com sede em Ananindeua/PA, na Rua João Nunes de Souza Br 316 Km 08, nº 125, Bairro Águas Brancas, CEP:67.033-030, Telefone: (91) 3182-0395 / 0250 / 0394, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.949.905/0001-63, e-mail: licitacao1.shoppingdasaudeonline.com.br, licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

**LOTE 1**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT/ UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	EQUIPO DESCARTAVEL, FOTOSSENSIVEL, PARA BOMBA DE INFUSÃO: EM SISTEMA PERISTALTICO ROTATIVO OU LINEAR, ESTÉRIL, CONTENDO PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, ADAPTÁVEL COM FACILIDADE EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/ BOLSA, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO EM PVC, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, FILTRO DE SOLUÇÃO COM APROXIMADAMENTE 15 MICRA, REGULADOR DE FLUXO COM SEGURANÇA TIPO ROLETE, CONECTOR LUER LOCK COM PROTETOR, O EQUIPO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CAPA DE PROTEÇÃO PARA FRASCO/BOLSA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS COM A INDICAÇÃO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: O EQUIPO DEVE SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO COMODATADA E DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NA NBR, RDC/ANVISA Nº 4/2011 E NR32. Marca/Fab: FRESENIUSK	12.000	R\$ 22,00	R\$ 264.000,00

02	EQUIPO DESCARTÁVEL, PARA BOMBA DE INFUSÃO: EM SISTEMA EM SISTEMA PERISTÁLTICO ROTATIVO OU LINEAR, ESTÉRIL, CONTENDO PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, ADAPTÁVEL COM FACILIDADE EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, FILTRO DE SOLUÇÃO COM APROXIMADAMENTE 15 MICRA, REGULADOR DE FLUXO COM SEGURANÇA TIPO ROLETE, CONECTOR LUER LOCK COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS COM A INDICAÇÃO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: O EQUIPO DEVE SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO COMODATADA, DEVENDO ESSAS E DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NA NBR, RDC/ANVISA Nº 4/2011 E NR32. Marca/Fab: FRESENIUSK	35.000	R\$ 25,00	R\$ 875.000,00
Total do Grupo				R\$ 1.139.000,00
<b>EQUIPAMENTO EM COMODATO</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA EM COMODATO</b>				

**ITEM**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT/ UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO ENTERAL, DESCARTÁVEL, COM FILTRO E TUBO: PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL CONTENDO PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, ADAPTÁVEL COM FACILIDADE EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, TUBO FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO EM PVC, EM COLORAÇÃO QUE O DIFERENCIE DO BRANCO E DO FOTOSSENSÍVEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO COM SEGURANÇA TIPO ROLETE, CONECTOR LUER LOCK ADAPTÁVEL EM SONDA, COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS COM A INDICAÇÃO PARA USO EM DIETA ENTERAL E EM BOMBA DE INFUSÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. OBS: O EQUIPO DEVE SER COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO COMODATADA E DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NA NBR, RDC/ANVISA Nº 4/2011 E NR32. Marca/Fab: FRESENIUSK	5.000	R\$ 27,87	R\$ 139.350,00

<u>EQUIPAMENTO EM COMODATO</u> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BOMBA DE INFUSÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM COMODATO
---

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 793341**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00716**

Valor: R\$ 44.550,00

Data: 28/04/2022

Objeto: aquisição emergencial de HIDROXIDO DE FERRO

PAE nº 2022/454920, Dispensa de licitação nº 041/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0669008100; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 21.581.445/0001-82

ENDEREÇO: Estrada do Curuçambá, Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-263, Telefone: (91)3346-0446 - Fax: - (91)3282-0206

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793142**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00718**

Valor: R\$ 94.998,00

Data: 29/04/2022

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - MATERIAL DE CONSUMO - de ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL HEMOSTÁTICA 10 X 20CM 16; FIO PARA CIRURGIA DE FIMOSE 1,2 18

PAE nº 2022/516462, Dispensa de licitação nº 042/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0669003264; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 40.395.266/0001-03

ENDEREÇO: Tv. Dr. Enéas Pinheiro nº 2556, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-015, Telefone: (11) 2402-8800

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793143**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00722**

Valor: R\$ 22.032,00

Data: 28/04/2022

Objeto: COMPRA EMERGENCIAL - MATERIAL DE CONSUMO, de PILHAS E MATERIAIS DE LIMPEZA GERAL

PAE nº 2022/500907, Dispensa de licitação nº 039/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0669008100; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78

ENDEREÇO: Tv. Castelo Branco nº 2361, Casa B, Guamá, Belém-PA, CEP: 66.063-420, Telefone: (91) 8180-6204/ (91) 3229-2746

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793148**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00721**

Valor: R\$ 3.565,00

Data: 19/04/2022

Objeto: COMPRA EMERGENCIAL - MATERIAL DE CONSUMO, de LUVAS EM BORRACHA

PAE nº 2022/309515, Dispensa de licitação nº 040/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0669006841; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78

ENDEREÇO: Tv. Castelo Branco nº 2361, Casa B, Guamá, Belém-PA, CEP: 66.063-420, Telefone: (91) 8180-6204/ (91) 3229-2746

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793149**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00717**

Valor: R\$ 63.000,00

Data: 29/04/2022

Objeto: COMPRA EMERGENCIAL - MATERIAL DE CONSUMO, de MALHA PARA PROMONTOFIXAÇÃO (TELA PARA CIRURGIA ABDOMINAL DE PROLAPSO)

PAE nº 2022/433611, Dispensa de licitação nº 043/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0669008100; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02

ENDEREÇO: Tv. Barão do Triunfo nº 3540, Sl. 401/402 e 407, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66.095-055, Telefone: (91) 3242-9825

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 793146**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº109/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/333704, homologado, em 21/12/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS - SANEANTES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/04/2022 a 25/04/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**ENCARTE:**

F CARDOSO E CIA LTDA, com sede em Ananindeua/PA, na Rua João Nunes de Souza Br 316 Km 08 Nº125, Bairro Aguas Brancas, CEP: 67.033-030, Telefone: (091) 3182-0395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.949.905/0001-63, e-mail: licitacao1shoppingdasaudonline.com.br

Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
1	CLOREXIDINA 0,5%, COM 1000ML. SOLUÇÃO TÓPICA CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE, 0,5%), SOLUÇÃO TÓPICA ALCOOLICA, C/1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	VIC PHARMA	3000	R\$ 11,59	R\$ 34.770,00

2	CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, 1000ML.CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) A 0,2%,1000 ML,SOLUCAO AQUOSA A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO , FORNECEDOR E ENDEREÇO,NÚMERO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	RIOQUIMICA	1920	R\$ 7,96	R\$ 15.283,20
3	ESPUMA DETERGENTE E DESINFETANTE, PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO HOSPITALAR, SPRAY, 750.ESPUMA DETERGENTE E DESINFETANTE SPRAY 750ML: PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, A BASE DE CLORETO DE DÍCIDIMETILAMONIO E CLORIDRATO DE POLIHEXA MATILENO BIGUANIDA, BACTERICIDA, MICOBACTERECIDA, FUNGICIDA (CANDIDA ALBICANS E ASPERGILLUS NIGER), VIRUSCIDA (HIV-1, H5N1, BVDV, PRV, ROTAVIRUS, VIRUS). A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO , FORNECEDOR E ENDEREÇO,NÚMERO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	RIOQUIMICA	1944	R\$ 20,33	R\$ 39.521,52
4	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO, SPRAY 750ML: DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS, COMPOSTO NO MÍNIMO DE TRÊS ENZIMAS (PROTEASE, AMILASE E LIPASE). PRODUTO DE PRONTO USO COM GATILHO SPRAY, PH NEUTRO, DESENGORDURANTE, NÃO CORROSIVO E LIVRE DE ALDEÍDO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	RIOQUIMICA	200	R\$ 64,67	R\$ 12.934,00
6	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO C/ 5L SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, COM 5L: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	FORTSAN	200	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00
10	SOLUÇÃO DEGERMANTE, A BASE DE CLOREXIDINA 2%, 1.000ML, SEM BICO DOSADOR: SOLUÇÃO DEGERMANTE, UMECTANTE, EMOLIENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO ,NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	VIC PHARMA	6000	R\$ 19,86	R\$ 119.160,00

12	ALCOOL ETÍLICO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, PRODUTO HOSPITALAR, NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), FORMA LÍQUIDA, INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, CONTENDO 100ML, COM BICO DOSADOR E SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWISTOFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO, NO RÓTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER: INDICAÇÃO DE USO, REAÇÕES ADVERSAS E PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS DA ÉPOCA DA ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS Nº 01, DE 23/01/96 USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISQ (FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS). REGISTRO NA ANVISA	RIOQUIMICA	7000	R\$ 1,99	R\$ 13.930,00
----	---	------------	------	----------	---------------

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 793232**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº111/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/333704, homologado, em 21/12/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS - SANEANTES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/04/2022 a 25/04/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

**ENCARTE:**

BRASIL SHOPPING EIRELI, com sede em Santa Izabel/PA, na Rua Coelho Neto Conj.Edilson Abreu S/N, Bairro Juazeiro, CEP: 68.790-000, Telefone: (091) 3272-4136, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.577.439/0001-01, e-mail:brasilpapeis2000@gmail.com

Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
5	DETERGENTE LIQUIDO ENZIMÁTICO (5 ENZIMAS)COM 5L PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS,PROTEWASE,PEPTIDASE,AMILASE,CELULASE E LIPASE,DETERGENTE NÃO IONICO/ANIONICO PHNEUTRO,BIODEGRADÁVEL NÃO CORROSIVO PARA METAIS.PRA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOSDE LIMPEZA MANUAL OU ATOMATIZADODE AÇÃO RÁPIDA,VOLUME 5000ML,DILUIÇÃO DE 2,0ML,POR LITRO	KELLDRIN	400	R\$ 101,27	R\$ 40.508,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 793244**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº112/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/333704, homologado, em 21/12/2021.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - DIVERSOS - SANEANTES", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 25/04/2022 a 25/04/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede em Belém/PA, na Rod. Augusto Montenegro Nº1331 Galpão 3, Bairro Agulha, CEP: 66811-000, Telefone: (091) 3038-3771, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.875.727/0001-34, e-mail: lobatohospitalar@gmail.com

Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
13	Clorexidina alcoólica 0,5 %- anti-séptico tópico para uso hospitalar no preparo do campo operatório e anti-sepsia da pele antes de procedimentos invasivos, à base de digliconato de clorexidina, na concentração de 0,5%, forma farmacêutica alcoólica, odor suave ou ausente. forma de apresentação: frasco resistente, tipo almotolia plástica descartável, com capacidade para 100 ml, com bico dosador e sistema de abertura que não necessita de material cortante e permita após abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá acompanhar a embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre e se for de sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração. no rótulo do produto deverá conter: indicação de uso, reações adversas e precauções, modo de usar, composição, número de lote e validade mínima de dois anos da época da entrega. embalagem contendo dados de rotulagem conforme portaria ms-svs nº 01, de 23/01/96 e produto conforme a rdc nº 107, de 05/09/2016.	VIC PHARMA VIC PHARMA	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 793249**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 490/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelecido o art. 5º, LV da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

Considerando a redação dada pela Lei nº 9.230, de 2021, que inclui o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) nos termos do § 2º, do art. 191 da Lei 5.810/94, para apuração e regularização da acumulação ilegal de cargos;

Considerando a decisão Governamental para instauração de novo Processo Administrativo, seguindo parecer Jurídico da SAJ-PGE.

**RESOLVE,**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, que irá apurar eventual responsabilidade do servidor Ralph Arif Araújo da Silva, matrícula funcional: 57192188, desta Fundação HEMOPA, por fatos descritos no processo administrativo eletrônico nº 2021/7559, com prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias:

- MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)
- CRISTIANE FERREIRA (Vogal e Secretária)

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de Abril de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 792693**

**PORTARIA Nº 486/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 88254 – SEPLAD/Perícia Médica

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Definitiva (o) servidor (a) Norma Sueli Mendes de Oliveira, matrícula nº 5761905/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de março de 2022, Laudo Nº 88254.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793068**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 475/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 87793.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Vera Lúcia Cunha Ramos, matrícula nº 5485614/3, Cargo de Médico, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 de fevereiro a 10 de março de 2022, Laudo Nº 87793.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793070**

**PORTARIA Nº 474/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 88254.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Norma Sueli Mendes de Oliveira, matrícula nº 5761905/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Análises Clínicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 a 29 de março de 2022, Laudo Nº 88254.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793064**

**PORTARIA Nº 477/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 88273.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Merian Araújo Cruz, matrícula nº 5867410/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 de março a 01 de junho de 2022, Laudo Nº 88273.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793077**

**PORTARIA Nº 476/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 88250.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sylvania Helena Aben Athar Rodrigues, matrícula nº 5392993/4, Cargo de Pedagogo, lotada (o) na (o), Ouvidoria, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 de fevereiro a 02 de abril de 2022, Laudo Nº 88250.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793073**

**PORTARIA Nº 478/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 88240.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Dwane Louise de Castro Miranda, matrícula nº 5959916/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 07 de março a 05 de abril de 2022, Laudo Nº 88240.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793080**

**PORTARIA Nº 481/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 89154.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Domingas de Fátima Santos de Souza, matrícula nº 54194646/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 89154.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793087**

**PORTARIA Nº 480/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 89153.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Aline Lisangela Nunes Andrade, matrícula nº 54195551/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Diretoria Técnica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 89153.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793086**

**PORTARIA Nº 479/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 88269.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria do Socorro Silva de Jesus, matrícula nº 7000235/1, Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 de março a 16 de junho de 2022, Laudo Nº 88269.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793082**

**PORTARIA Nº 482/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 89155.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Leila Regina Batista Furtado, matrícula nº 57203984/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 a 26 de janeiro de 2022, Laudo Nº 89155.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793090**

**PORTARIA Nº 483/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 89156.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria do Socorro Celso dos Santos, matrícula nº 57174140/1, Cargo de Odontólogo, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 89156.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793095**

**PORTARIA Nº 484/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
27 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 89157.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marineide Sousa Bastos, matrícula nº 7000723/1, Cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada (o) na (o), Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 16 a 25 de janeiro de 2022, Laudo Nº 89157.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 793099**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-HEMOPA**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) Meses. Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2022

HORA DA ABERTURA: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000, 10302150782880000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 793127**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022 - HEMOPA**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/202-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público o resultado da Homologação do Processo Adm. nº 2021/1196262- Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LABORATORIAIS.

ITEM 1 – HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI – CNPJ: 25.371.614/0001-00, com proposta no Valor do Preço Registrado Unitário – R\$ 6.360,00 e Valor do Preço Registrado Global – R\$ 127.200,00

ITEM 2 – MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – CNPJ: 68.886.605/0001-65, com proposta no valor do Preço Registrado Unitário – R\$ 4.899,99 e Valor do Preço Registrado Global – R\$ 97.999,80

ITEM 3 – DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – CNPJ: 35.382.879/0001-68, com proposta no valor do Preço Registrado Unitário – R\$ 23.985,00 e Valor do Preço Registrado Global – R\$ 479.700,00

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/1196262 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 03 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 792930**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo Eletrônico 2022/174675 - Pregão Eletrônico Nº 009/2022.

OBJETO: Aquisição De Material De Consumo Laboratorial Para Fundação HEMOPA: Tubos De Hemólise Descartáveis.  
 ITEM 1 – A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 32.137.731/0001-70, com proposta final no valor de R\$ 33.998,60 (Trinta e Três mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta Centavos).  
 Os autos do Processo Administrativo 2022/174675 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.  
 Belém (PA), 04 de maio de 2022.  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Fundação HEMOPA.

Protocolo: 792742

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
 DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**ERRATA**

NO DOE Nº 34.797, que publicou o nº publicação 742008 do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2021/FHCGV  
**ONDE SE LÊ:**

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE I	1	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 3,0mm	UND	250	SOLIDOR	R\$ 3,70	R\$925,00
	2	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 3,5mm	UND	500	SOLIDOR	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
	3	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 4,0mm	UND	500	SOLIDOR	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
	4	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 4,5mm	UND	400	SOLIDOR	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
	5	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 5,0mm	UND	200	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 760,00
	6	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 5,5mm	UND	100	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 380,00
LOTE II	7	Sonda endotraqueal aramada com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 6,5mm	UND	20	SOLIDOR	R\$ 18,53	R\$ 370,60
	8	Sonda endotraqueal aramada com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 7,0mm	UND	20	SOLIDOR	R\$ 18,53	R\$ 370,60
	9	Sonda endotraqueal aramada com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 7,5mm	UND	10	SOLIDOR	R\$ 18,53	R\$ 185,30
	10	Sonda endotraqueal aramada com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 8,0mm	UND	10	SOLIDOR	R\$ 18,53	R\$ 185,30
LOTE III	11	Sonda endotraqueal aramada com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 8,5mm	UND	20	SOLIDOR	R\$ 18,53	R\$ 370,60
	12	Sonda vesical de Foley em silicone atóxico, apirogênico, estéril, com balão de 1,5-5ml, com duas vias, válvula luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 6	UND	350	SOLIDOR	R\$ 12,00	R\$ 4.900,00
	13	Sonda vesical de Foley em silicone atóxico, apirogênico, estéril, com balão de 1,5-5ml, com duas vias, válvula luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 8	UND	300	SOLIDOR	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00

LOTE IV	14	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 8	UND	450	SOLIDOR	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
	15	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 10	UND	600	SOLIDOR	R\$ 3,94	R\$ 2.364,00
	16	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 12	UND	600	SOLIDOR	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
	17	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 14	UND	1500	SOLIDOR	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
	18	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 16	UND	2000	SOLIDOR	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
	19	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 18	UND	700	SOLIDOR	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
	20	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 20	UND	700	SOLIDOR	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
	21	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com três vias, Válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 20	UND	300	SOLIDOR	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
	22	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com três vias, Válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 22	UND	250	SOLIDOR	R\$ 3,94	R\$ 985,00
	VALOR TOTAL						

**LEIA-SE:**

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE I	1	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 3,0mm	UND	250	SOLIDOR	R\$ 3,70	R\$925,00
	2	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 3,5mm	UND	500	SOLIDOR	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
	3	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 4,0mm	UND	500	SOLIDOR	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
	4	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 4,5mm	UND	400	VITALGOLD	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
	5	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 5,0mm	UND	200	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 760,00
	6	Sonda endotraqueal sem balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 5,5mm	UND	100	SOLIDOR	R\$ 3,80	R\$ 380,00

LOTE II	7	Sonda endotraqueal aramada com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 6,5mm	UND	20	SOLIDOR	R\$ 18,53	R\$ 370,60
	8	Sonda endotraqueal aramada com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 7,0mm	UND	20	VITALGOLD	R\$ 18,53	R\$ 370,60
	9	Sonda endotraqueal aramada com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 7,5mm	UND	10	SOLIDOR	R\$ 18,53	R\$ 185,30
	10	Sonda endotraqueal aramada com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 8,0mm	UND	10	SOLIDOR	R\$ 18,53	R\$ 185,30
	11	Sonda endotraqueal aramada com balão em PVC transparente, estéril, embalada em papel grau cirúrgico, com diâmetro interno no tamanho: 8,5mm	UND	20	SOLIDOR	R\$ 18,53	R\$ 370,60
LOTE III	12	Sonda vesical de Foley em silicone atóxico, apirogênico, estéril, com balão de 1,5-5ml, com duas vias, válvula luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 6	UND	350	ADVANTIVE	R\$ 12,00	R\$ 4.900,00
	13	Sonda vesical de Foley em silicone atóxico, apirogênico, estéril, com balão de 1,5-5ml, com duas vias, válvula luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 8	UND	300	ADVANTIVE	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
LOTE IV	14	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 8	UND	450	VITALGOLD	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
	15	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 10	UND	600	VITALGOLD	R\$ 3,94	R\$ 2.364,00
	16	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 12	UND	600	VITALGOLD	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
	17	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 14	UND	1500	VITALGOLD	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
	18	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 16	UND	2000	VITALGOLD	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
	19	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 18	UND	700	SOLIDOR	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
	20	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com duas vias, válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 20	UND	700	VITALGOLD	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
	21	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com três vias, Válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 20	UND	300	VITALGOLD	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
	22	Sonda vesical de Foley em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, estéril, com balão de 5-15ml, com três vias, Válvula Luer, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos: 22	UND	250	VITALGOLD	R\$ 3,94	R\$ 985,00
	VALOR TOTAL						

DR. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA  
ORDENADOR RESPONSÁVEL.

**Protocolo: 792818**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### Termo Aditivo: 2º

Data da assinatura: 02/03/2022

Classificação do Objeto: outros

Justificativa: Tem por o reajuste do Contrato nº 163/2021, conforme CLÁUSULA XIII – DO REAJUSTE CONTRATUAL.

Contrato: 163/2021

Contratado: PRÓ ANALYSIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
Endereço: RUA CRISTOVÃO COLOMBO Nº 1343 – BAIRRO CAMPINA DE ICOARACI

BELÉM – PARÁ

CEP 66.813-180

Telefone: (91) 3247-9670 – 3227-54-12 – 3238-3336

E-mail: proanalysis2003@gmail.com

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

**Protocolo: 792812**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 80/2022

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Medicamentos de uso geral injetáveis para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 17/05/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 793372**

## OUTRAS MATÉRIAS

### REGIMENTO DE ACESSO DE VEÍCULOS AO ESTACIONAMENTO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA.

Dispõe sobre o acesso de veículos de servidores, estagiários, residentes, terceirizados e visitantes no âmbito da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana – FPEHCGV.

O Diretor-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, e considerando a necessidade de se adotar medidas, em caráter imediato, para adequar o uso do estacionamento da FPEHCGV ao atual número de vagas e demanda de colaboradores motorizados de forma organizada.

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

#### DO ACESSO DE VEÍCULOS AO ESTACIONAMENTO DA FPEHCGV

##### Seção I

Do acesso a veículos de Colaboradores, Residentes e Terceirizados no estacionamento da FPEHCGV

Art. 1º. Instituir que, terão acesso ao estacionamento da FPEHCGV os veículos de servidores Efetivos, Estatutários não Estáveis, Comissionados, Temporários e Residentes. Devidamente cadastrados no Serviço de Apoio Administrativo da FPEHCGV, de acordo com a disponibilidade de vagas.

##### Seção II

Do acesso a veículos de estagiários, residentes externos, visitantes e terceirizados da FPEHCGV

Art. 2º. Instituir que, não é permitido o acesso de veículos de Estagiários, Residentes externos, Visitantes e Terceirizados para uso de vagas no estacionamento da FPEHCGV, em nenhum dia da semana e turno.

##### Seção III

Da Regulamentação de Acesso ao Estacionamento da FPEHCGV

Art. 3º. Instituir que, em função da limitação da área física da FPEHCGV para disponibilidade de vagas para estacionamento de veículos, será permitido o cadastramento de apenas 01 (UM) veículo por Servidores Efetivos, Estatutários não Estáveis, Comissionados, Temporários e Residentes em regime de trabalho diário nesta FPEHCGV.

Art. 4º. Instituir que, o cadastramento ou recadastramento de veículos, ocorrerá anualmente.

Art. 5º. Instituir que, após o cadastramento ou recadastramento de veículos cada servidor fará jus a apenas 01 (UM) adesivo de acesso ao estacionamento da FPEHCGV, de tamanho e cores padrão.

Art. 6º. Instituir que, a troca de adesivos danificados deverá ser feita no recebimento do adesivo ou tão logo seja identificada a avaria, mediante a devolução do adesivo danificado ao Serviço de Apoio Administrativo desta FPEHCGV.

Art. 7º. Instituir que, NÃO será considerado adesivo de acesso aqueles que deliberadamente foram alterados (cortados) pelo servidor.

Art. 8º. Instituir que, a perda ou avaria do adesivo pelo servidor implicará ao mesmo, a necessidade de solicitar ao Serviço de Apoio Administrativo, desta FPEHCGV um novo e justificando a perda.

Art. 9º. Instituir que caso o servidor adquira um novo veículo, deverá realizar a atualização cadastral no Serviço de Apoio Administrativo desta FPEHCGV.

Art. 10º. Instituir que, no estacionamento da FPEHCGV, existirão apenas Três modalidades de vagas.

I- Vagas normais, sem prioridade.

II- Duas vagas Especiais, para Portadores de Necessidades Especiais.

III- Uma vaga, para o idoso.

#### Seção IV

#### Das Obrigações dos Colaboradores da FPEHCGV com direito de acesso ao Estacionamento

Art. 11º. Os colaboradores (Servidores Efetivos, Estatutários não Estáveis, Comissionados, Temporários e Residentes detentores de veículos (carros ou motos) devidamente registrados e catalogados no Serviço de Apoio Administrativo, obrigam-se a:

I- Registrar e catalogar no Serviço de Apoio Administrativo, o veículo de seu uso diário e com direito de acesso ao estacionamento da FPEHCGV, sempre que solicitado.

II- Responder em tempo, quando solicitado, o recadastramento de veículos promovido pelo Serviço de Apoio Administrativo, ficando em caso de negativa ao recadastramento do veículo de seu uso diário, sujeito a perda do direito de acesso ao estacionamento do FPEHCGV.

III- Fazer uso de adesivos no vidro dianteiro do veículo de seu uso diário e com direito de acesso ao estacionamento da FPEHCGV.

IV- Permitir ao Agente de Portaria da FPEHCGV, a devida conferência dos dados do veículo, usuário e eventualmente da carona.

V- Respeitar todas as regras previstas neste regimento de acesso ao estacionamento da FPEHCGV.

VI- Estacionar corretamente em vaga sinalizada pelo Agente de Portaria e apenas dentro dos limites físicos da vaga.

VII- Não sendo detentor de condições previstas em lei (portador de necessidades especiais e idoso), nunca estacionar em vagas especiais previstas neste regimento.

#### Seção V

#### Das Sanções

Art. 12º. Os colaboradores (Servidores Efetivos, Estatutários não Estáveis, Comissionados, Temporários e Residentes detentores de veículos (carros ou motos) devidamente registrados e catalogados no Serviço de Apoio Administrativo, que descumprirem este regimento estão sujeitos às seguintes sanções:

I- Ao não ter seu veículo registrado e catalogado no Serviço de Apoio Administrativo, o mesmo não terá direito de acesso ao estacionamento da FPEHCGV.

II- Ao não responder em tempo, quando solicitado, ao recadastramento de veículos promovido pelo Serviço de Apoio Administrativo, o colaborador perde o direito de acesso ao estacionamento.

III- Ao tentar acesso ao estacionamento, com veículo de placa diferente, e/ou sem uso de adesivos no vidro dianteiro do veículo, e/ou sem disponibilidade de vaga no momento, o colaborador não fará jus ao seu direito de acesso ao estacionamento da FPEHCGV.

IV- Ao não permitir ao Agente de Portaria da FPEHCGV a devida conferência dos dados do veículo, usuário eventualmente do carona, o colaborador não fará jus ao seu direito de acesso ao estacionamento da FPEHCGV.

V- Não sendo portador de necessidades especiais e idoso o servidor, nunca deverá estacionar em vagas especiais previstas neste regimento. O descumprimento desta regra implicará em perda sumária e definitiva do direito de acesso ao estacionamento.

VI- O impedimento pelo colaborador, do acesso de outros veículos ao estacionamento da FPEHCGV, por qualquer motivo, implicará em perda sumária e definitiva do direito de acesso ao estacionamento.

VII- O desacato ao Agente de Portaria implicará em advertência escrita aos colaboradores.

#### CAPÍTULO II

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13º. Os Casos omissos deverão ser deliberados pelo Colegiado da FPEHCGV.

Art. 14º. A FPEHCGV não se responsabiliza por quaisquer sinistro que ocorra nas dependências físicas desta Fundação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 793083

Considerando o teor do memorando nº 34/2022-DIRTEC anexo ao PAE nº 2022/520537; Resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, Id. Funcional nº 5853079/7, ocupante do cargo de COORDENADOR, para responder pela Diretoria Técnica de Transportes, no período de 02 a 16.05.2022, em substituição a servidora, LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS Id. Funcional nº 8400940/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 03 de maio de 2022.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 793211

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

#### NA PUBLICAÇÃO Nº 756148, REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2021-CPH PUBLICADA NO DOE 34.852 DE 02/02/2022

onde se lê:

TERMO ADITIVO: 01

leia-se:

TERMO ADITIVO: 02

Protocolo: 793310

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 03

#### CONTRATO 009/2021-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 014/2021-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 014/2021-CPH, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 06/05/2022 e término em 05/09/2022

Data de assinatura: 04/05/2022

Funcional programática:

Programa de trabalho 26.784.1486.7576

Fonte/ Natureza 0130/ 449051

CNPJ: 26.263.297/0001-71 CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Endereço: Avenida Dalva nº 240, sala F, bairro Marambaia, CEP: 66.615-850, município de Belém, estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 793295

#### TERMO ADITIVO: 02

#### CONTRATO 014/2021-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, com acréscimo e supressão do valor original, que resultam em diminuição do valor global do Contrato de nº 014/2021-CPH, versando sobre a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará. O contrato suportará supressão no valor de R\$ 36.339,02 (trinta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e dois centavos), o que representa aproximadamente 1,77% (uma vírgula setenta e sete por cento) do valor originalmente avençado. O mesmo suportará acréscimo no valor de R\$ 25.920,88 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), o que representa 1,26% (uma vírgula vinte e seis por cento) do valor originalmente avençado.

Valor: Após as alterações supramencionadas, passará a ser de R\$ 2.041.207,43 (dois milhões quarenta e um mil, duzentos e sete reais e quarenta e três centavos).

Data de assinatura: 19/04/2022

Projeto Atividade 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa 449051

Fonte: 0130

CNPJ: 26.263.297/0001-71 - CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Endereço: Avenida Dalva nº 240, sala F, bairro Marambaia, CEP: 66.615-850, município de Belém, estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 793393

#### TERMO ADITIVO: 03

#### CONTRATO 009/2021-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, com acréscimo e supressão do valor original, que resultam na diminuição do valor global do Contrato nº 009/2021-CPH, que versa sobre a execução de obras e serviços de engenharia para a construção do Terminal Turístico Fluvial de Passageiros do Município de Maracanã, Vila de Algo-

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 066 DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

doal, no Estado do Pará. O contrato suportará acréscimo no valor de R\$ 159.125,21 (cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), que representa aproximadamente 5,57% do valor originalmente avençado. O mesmo contrato suportará supressão no valor de R\$ 163.990,37 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa mil, reais e doze centavos), que representa aproximadamente 5,74% do valor originalmente pactuado. O impacto financeiro das alterações supramencionadas corresponde ao decréscimo de R\$ 4.865,16 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Valor: O valor global do contrato após as alterações supramencionadas passará a ser de R\$ 2.854.290,81 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos).

Data de Assinatura: 25/04/2022

Programa de trabalho: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0130/449051

CNPJ: 27.135.996/0001-07 - OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518,

Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 792792**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 98 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/323832

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores ANISIO D OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 14079/1, ocupante do cargo de Agente de Carpintaria, e CARLOS ROBERTO GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 54189435/8, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente no Contrato nº 39/2022 - SEDAP, celebrado com a empresa R. FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.241.070/0001-06.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

**Protocolo: 793374**

#### PORTARIA Nº 099 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.920 de 04/04/2022;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/77024;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MADALENA DE MORAES SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 21326/1, como fiscal titular e o servidor ALBERTO COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, matrícula nº 13110/1, como fiscal suplente. Para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo Nº 45/2021 - SEDAP celebrado com Sr. LUIZ CARLOS MACEDO MATOS, CPF nº 210.885.863-68, para locação de imóvel.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 793377**

### PORTARIA Nº 097 DE 02 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2022-301912

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para essa Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN, por um período de 04 anos, de 01.07.2022 a 29.06.2026, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
51855836/3	RODRIGO NASSAR CRUZ

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

**Protocolo: 792710**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 41/2022-SEDAP

#### PROCESSO Nº 2022/357042

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) AVENTAIS E 2.070 (DOIS MIL E SETENTA) BONÉS PARA EQUIPAR E PADRONIZAR FEIRAS LIVRES NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ.

Valor Global: R\$ 18.819,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Dezenove Reais)  
Dotação Orçamentária: Ação: 8704; Natureza de Despesa: 3390-30; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8704.

Data Assinatura: 03/05/2022.

Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023.

Contratado: BETBI INDÚSTRIA E CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.237.548/0001-12.

Endereço: Rua Silício, nº 100, Parque Industrial, Zona Norte, Apucarana/PR - CEP - 86.806-460, Telefone de Contato: Fone: (43) 3033-7571.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

**Protocolo: 793367**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020 - SEDAP

PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/05/2022 até 01/08/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2022 até 27/08/2022

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022.

CONTRATADO: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 08.811.324/0001-11

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: BR-316, Km 11, s/nº, sala 02, Posto 2000, no município de Marituba-PA, CEP 67.200-000.

ORDENADOR: JOÃO CARLOS DE LEÃO RAMOS

**Protocolo: 793207**

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020 - SEDAP

PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/05/2022 até 01/08/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2022 até 27/08/2022

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022.

CONTRATADO: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 08.811.324/0001-11

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: BR-316, Km 11, s/nº, sala 02, Posto 2000, no município de Marituba-PA, CEP 67.200-000.

ORDENADOR: JOÃO CARLOS DE LEÃO RAMOS

**Protocolo: 793202**

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29 /2021 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 14 DE MAIO DE 2022 ATÉ 13 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 03.05.2022.

CONTRATADO: LANCE ONLINE COM AROM ART DE DEC, MÁQ INDUSTRIAIS E LOC AUTOMÓVEIS LTDA.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS 682, SALA 03, JARDIM AMÉRICA, DOURADOS - MS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.572.083/0001-96

ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

**Protocolo: 793196**

**CONVÊNIO**

**DIÁRIA**

**CONVÊNIO Nº 17/2022 – SEDAP**

**Processo nº 2022/171855**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
 Objeto: Transferência voluntária para Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Goianésia.  
 Representante do Município: FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA  
 Data de assinatura: 03/05/2022  
 Valor Total: R\$ 581.579,20 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)  
 Valor da Contrapartida do Município: R\$ 80.374,30 (Oitenta Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)  
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041 / 444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705.  
 Prazo de Vigência: a contar de 04/05/2022 à 03/05/2023.  
 Conveniente: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.  
 Endereço: Rua 19 de Novembro, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, no Município Porto de Moz, Estado do Pará.  
 Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

**Protocolo: 793286**

**CONVÊNIO Nº 20/2022 – SEDAP**

**Processo nº 2022/431262**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
 Objeto: Transferência voluntária para a aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no Município de São Sebastião da Boa Vista.  
 Representante do Município: GETÚLIO BRABO DE SOUZA  
 Data de assinatura: 03/05/2022  
 Valor Total: R\$ 521.248,40 (Quinhentos e Vinte Um Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).  
 Valor da Contrapartida do Município: R\$ 20.053,50 (Vinte Mil Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)  
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041/444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705.  
 Prazo de Vigência: a contar de 04/05/2022 à 03/05/2023.  
 Conveniente: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ/MF sob o nº 05.105.143/0001-81  
 Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.820-000, no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará  
 Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

**Protocolo: 793289**

**CONVÊNIO Nº 28/2022 – SEDAP**

**Processo nº 2022/203223**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
 Objeto: Transferência voluntária para Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Porto de Moz..  
 Representante do Município: ROSIBERGUE TORRES CAMPOS  
 Data de assinatura: 03/05/2022  
 Valor Total: R\$ 581.579,20 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)  
 Valor da Contrapartida do Município: R\$ 80.374,30 (Oitenta Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)  
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041 / 444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705.  
 Prazo de Vigência: a contar de 04/05/2022 à 31/01/2023.  
 Conveniente: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.  
 Endereço: Rua 19 de Novembro, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, no Município Porto de Moz, Estado do Pará.  
 Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

**Protocolo: 793276**

**CONVÊNIO Nº 24/2022 – SEDAP**

**Processo nº 2022/203060**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
 Objeto: Transferência voluntária de recursos para a Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Breu Branco-Pa.  
 Representante do Município: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO  
 Data de assinatura: 03/05/2022  
 Valor Total: R\$ 526.269,90 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)  
 Valor da Contrapartida do Município: R\$ 25.065,00 (Vinte e Cinco Mil e Sessenta e Cinco Reais).  
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041 / 444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705  
 Prazo de Vigência: 04/05/2022 à 03/05/2023.  
 Conveniente: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, CNPJ nº 34.626.440/0001-70.  
 Endereço: Loc Quadra 33, Nº 17, Centro, Breu Branco- PA, CEP: 68.488-000, no Município de Breu Branco.  
 Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

**Protocolo: 793237**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 323/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.  
 BENEFICIÁRIO: Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira. CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura – Oceaonografo. MATRÍCULA: 57175440-2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Maracanã/ PA. OBJETIVO : Complementação de diárias referente a Portaria 271/2022, com o objetivo de participar de reuniões preparatórias para Elaboração do Plano de Manejo da RESEX Maracanã. PERÍODO: 01 a 03/05/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 (três). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 324/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.  
 BENEFICIÁRIO: Francisco Carlos Alves de Lima CARGO: Gerente de Pesca. MATRÍCULA: 5955973 ORIGEM: Belém/PA.. DESTINO: Maracanã/ PA. OBJETIVO : Complementação de diárias referente a Portaria 272/2022, com o objetivo de participar de reuniões preparatórias para Elaboração do Plano de Manejo da RESEX Maracanã. PERÍODO: 01 a 03/05/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 (três). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 306/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.  
 BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza vieira CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 57205257. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Maracanã/ PA. OBJETIVO: Complementação de diárias referente a Portaria 289/2022 com o objetivo de conduzir servidores para participar de reuniões preparatórias para Elaboração do Plano de Manejo da RESEX Maracanã. PERÍODO: 01 a 03/05/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 (três). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 793370**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 293/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.  
 BENEFICIÁRIO: Átila Santos Brandão. CARGO: Técnico de Gestão de Pesca e Aquicultura. MATRÍCULA: 57210925/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Cametá/PA. OBJETIVO: Ministras Curso de Capacitação em Piscicultura Familiar, para pequenos e médio produtores de Comunidade de Porto Grande, Distrito do município de Cametá. PERÍODO: 13 a 16/05/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 313/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.  
 BENEFICIÁRIO: Arlindo Lima Paiva CARGO/FUNÇÃO: Motorista. MATRÍCULA: 12130. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Cametá/PA. OBJETIVO: conduzir servidor que irá, Ministras Curso de Capacitação em Piscicultura Familiar, para pequenos e médio produtores de Comunidade de Porto Grande, Distrito do município de Cametá. PERÍODO: 13 a 16/05/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 793387**

**PORTARIA Nº 314/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
 BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando de Souza Reis CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 24350 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Ourém/PA OBJETIVO: Acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto "Cuidados Preventivos à Saúde do Homem e da Mulher no Campo", a ser realizado no referido município. PERÍODO: 06 a 07/05/2022 Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 792876**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 091 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER férias regulamentares no mês de JUNHO/2022, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo.

Nº	MATRÍCULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	17280/1	JOSE MARIA MARTINS DE QUADROS	05/05/21 a 04/05/22	01/06/22 A 30/06/22
2	18988/1	LUIZ OTAVIO RIBEIRO DE SENA	07/03/21 à 06/03/22	06/06/22 à 05/07/22
3	24210/1	NADILSON COSTA DE ARAUJO	01/05/21 à 30/04/22	01/06/22 à 30/06/22
4	23310/1	ROSIVALDO VASCONCELOS DE SOUZA	01/03/21 à 28/02/22	13/06/22 à 12/07/22
5	12564/1	BENEDITO DOS SANTOS BARATA	03/06/21 à 02/06/22	03/06/22 à 02/06/22

6	5899733/1	DEIVI JOHNSON POCA CASTRO	25/05/21 À 24/05/22	20/06/22 à 19/07/22
7	23647/1	HEBERT ANDRADE DA SILVA	01/05/21 À 30/04/22	01/06/22 À 30/06/22
8	57202624/3	ILMARA AZEVEDO CAMPOS	01/04/21 À 31/03/22	01/06/22 À 30/06/22
9	5947804/1	PAMELA SANTA BRIGIDA PEREIRA	08/03/21 A 07/03/22	01/06/22 A 30/06/22
10	21601/1	FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO	01/04/21 À 31/03/22	13/06/22 a 12/07/22
11	21237/2	SERGIO PEREIRA GUEDES	01/04/21 À 31/03/22	20/06/22 a 29/06/22
12	23639/1	HELOISA HELENA B. DE FIGUEIREDO	01/05/21 À 30/04/22	13/06/22 À 12/07/22
13	23868/1	MARTHA NILVIA GOMES PINA	01/05/21 À 30/04/22	06/06/22 À 05/07/22
14	57216927/1	ALAN DIAS PRAGANA	18/05/21 À 17/05/22	01/06/22 À 15/06/22 E 25/07/22 À 08/08/22
15	18295/1	EDUARDO BAIÁ RIBEIRO	01/06/21 À 31/05/22	01/06/22 A 30/06/22
16	18430/1	WALDINEI CORREA CARVALHO	06/06/21 À 05/06/22	06/06/22 À 05/07/22
17	5947779/1	BRANDON WASHINGTON SOUZA ALMEIDA	08/03/21 à 07/03/22	01/06/22 À 30/06/22
18	23450/1	EDILSON SOUZA LIMA	01/04/21 À 31/03/22	01/06/22 À 30/06/22
19	5899726/1	EDUARDO BARBOSA DE LIMA	25/05/21 À 24/05/22	01/06/22 À 30/06/22
20	16063/1	OSCAR NEVES DE ARAUJO	13/04/21 À 12/04/22	01/06/22 À 30/06/22
21	16250/1	RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA	13/04/21 À 12/04/22	01/06/22 À 30/06/22
22	5899737/1	MAX WELLIGTON ATAÍDE DE NAZARÉ	23/05/21 À 22/05/22	01/06/22 À 30/06/22
23	21369/1	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO	01/03/21 À 28/02/22	01/06/22 À 30/06/22
24	5959745/1	BEATRIZ DE PAULA NASCIMENTO BARBOSA	23/04/21 à 22/04/22	01/06/22 A 30/06/22
25	23434/1	MARIA HELENA DE SOUSA	01/03/21 À 28/02/22	15/06/22 à 14/07/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

Protocolo: 793079

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 839/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

Considerando os termos do Processo nº 2022/451176, de 13.04.2022;

**R E S O L V E:**

I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 0142/2021, de 05.04.2021, publicada no DOE nº 34.546, de 09.04.2021, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor EVERTON CORDEIRO FARIAS, Motorista, matrícula nº 80845160/1.

II – CONCEDER a referida Gratificação no mesmo percentual acima citado ao servidor FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3170055/1.

III – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de maio de 2022.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de maio de 2022

Protocolo: 792712

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
062404117/2021	MARIA LUCIA ALVES SOARES	SITIO BELA VISTA	50,7663 HA	IPIXUNA DO PARÁ/PA	1215/2022

Belém (PA), 03/05/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 792751

### PORTARIA Nº 842 DE 03 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2015/481915, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 031, representativo do Lote 17, Setor “C”, do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Monte Alverne, com 2.455,7005 hectares, localizada Gleba Pará II, Município de Almeirim, em favor de HÉLIO LUIZ HOFFMANN.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 793124

### PORTARIA Nº 843 DE 03 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2015/482001, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 027, representativo do Lote 05, Setor “C”, do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda LR-5A, com 2.498,0272 hectares, localizada Gleba Pará II, Município de Almeirim, em favor de DARCY ADROALDO HOFFMANN.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 793130

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 030/2022-NGPR/RH Belém, 03 de Maio de 2022

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2022/518668. RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 02 a 07 de Maio de 2022, aos municípios de Oeiras/PA e Bagre/PA. Aos servidores Romildo Afonso Figueiredo Donza (CPF: 147.497.342-68, Matrícula: 5956088/1) e João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1). Tendo como justificativa visitar as Associações nos referidos municípios

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 793356

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

### ERRATA DA PORTARIA 1497/2022, PUBLICADA DIA 04/04/2022

Onde se lê: BONITO.

Leia-se: DOM ELISEU.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 793007**

### ERRATA DA PORTARIA 2056/2022, PUBLICADA DIA 20/04/2022

Onde se lê: 24/04/2022 a 30/04/2022.

Leia-se: 01/05/2022 a 07/05/2022.

Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 792989**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2554/2022:** BENEFICIÁRIO: MARCIA BATISTA PENNA; Matrícula: 5871115; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência de Brucelose. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 5.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 792949**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2555/2022:** BENEFICIÁRIO: MARCIA BATISTA PENNA; Matrícula: 5871115; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência de Brucelose. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 792953**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2511/2022:** BENEFICIÁRIO: ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA; Matrícula: 5960560; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de Tucumã. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 792732**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2538/2022:** BENEFICIÁRIO: KHRISNA FERREIRA TABOSA; Matrícula: 5558823; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência do Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792840**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2537/2022:** BENEFICIÁRIO: LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA; Matrícula: 57190342; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência do Programa Estadual de Sanidade Avícola e dos Organismos Aquáticos. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60; Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792831**

## DIÁRIA

**Portaria: 2559/2022** Objetivo: Acompanhar o Diretor Geral, para participar de abertura da etapa de vacinação contra febre Aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57175057/ DENIS VINICIUS RODRIGUES RENAULT (CHEFE DE GABINETE) / 1,5 DIÁRIA / 27/04/2022 a 28/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 792962**

**Portaria: 2557/2022** Objetivo: Auxiliar a supervisão técnica nos postos de fiscalização agropecuária nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 54188789/ CAMILA ROCHA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 792951**

**Portaria: 2558/2022** Objetivo: Realizar supervisão técnica nos postos de fiscalização agropecuária nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57223711/ PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 792955**

**Portaria: 2553/2022** Objetivo: Participar de reunião entre gerência e servidores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 57223363/ VANESSA SOUZA MACEDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / 02/05/2022 a 02/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 792945**

**Portaria: 2556/2022** Objetivo: Participar de reunião entre gerência e servidores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 6400175/ REGINALDO NONATO LOBATO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / 02/05/2022 a 02/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 792946**

**Portaria: 2546/2022** Objetivo: Ministar e coordenar o curso de "Capacitação de médicos veterinários e Agentes de Fiscalização Agropecuários em vigilância e atendimento a suspeita de doenças vesiculares no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 01/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792907**

**Portaria: 2544/2022** Objetivo: Realizar atividades de vigilância epidemiológica e captura de morcegos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 10294017 / ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 29/04/2022 a 30/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792902**

**Portaria: 2545/2022** Objetivo: Ministar e coordenar o curso de Capacitação de médicos veterinários e Agentes de Fiscalização Agropecuários em vigilância e atendimento a suspeita de doenças vesiculares no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5909028/ JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 01/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792905**

**Portaria: 2547/2022** Objetivo: Realizar notificação e possíveis cadastros de abrigos em propriedades em torno de foco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, BELÉM, BUJARU/PA Servidor: 54193774/ JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792911**

**Portaria: 2552/2022** Objetivo: Acompanhar Gerente Regional em reunião, e todos os servidores lotados nesta regional, para tratar de assuntos relacionados a esta gerência no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BREU BRANCO/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 02/05/2022 a 02/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 792938**

**Portaria: 2533/2022** Objetivo: Realizar fiscalização móvel afim de combater o transporte irregular de produtos e subprodutos de origem Animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 541885631/ KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 30/05/2022 a 31/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792833**

**Portaria: 2531/2022** Objetivo: Realizar atividades de captura, cadastro de abrigos e aplicação de medidas de controle de morcegos hematófagos em escolas rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 54191184/ GLEIDSON PANTOJA BENÍCIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 07/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792816**

**Portaria: 2530/2022** Objetivo: Ministar curso de agente vacinador. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57200257/ SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 28/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792809**

**Portaria: 2532/2022** Objetivo: Realizar fiscalização móvel afim de combater o transporte irregular de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS,SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54187465 /MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/04/2022 a 30/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792822**

**Portaria: 2536/2022** Objetivo: Realizar fiscalização móvel afim de combater o transporte irregular de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/04/2022 a 30/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792823**

**Portaria: 2520/2022** Objetivo: Realizar fiscalização o com aglomerações de animais no Município de FARO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FARO/PA Destino: FARO/PA Servidor: 57216912/ ROBERTA FERREIRA FULCO GONÇALVES DE AZEVEDO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/04/2022 a 01/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792788**

**Portaria: 2528/2022** Objetivo: Realizar 07 vacinações assistidas e fiscalizadas nos referidos municípios contra febre aftosa e raiva dos herbívoros em propriedades rurais de risco ou por escolha aleatória durante a etapa maio 2022.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 541885631/ KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 16/05/2022 a 19/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792790**

**Portaria: 2529/2022** Objetivo: Realizar atividades de captura, cadastro de abrigos e aplicação de medidas de controle de morcegos hematófagos em escolas rurais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 54188832/ WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 07/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792803**

**Portaria: 2518/2022** Objetivo: Realizar fiscalização o móvel na Pa 127 km 09 e BR 316 km.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM,SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 541885631/ KID STELIO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 27/04/2022 a 28/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792772**

**Portaria: 2526/2022** Objetivo: Auxiliar na realização da vacinação agulha oficial, conforme a demanda das metas estipuladas pelo PNCEBT.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 57223367/ DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 29/04/2022 a 30/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792775**

**Portaria: 2519/2022** Objetivo: Capacitação sobre Sistema de Vigilância para a Febre Aftosa: "Vigilância em propriedades rurais" e o Plano de Ação resultante da Auditoria QUALI-SV em maio/2019.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IRITUIA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5861829/ LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 01/05/2022 a 04/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792777**

**Portaria: 2527/2022** Objetivo: Ministrando curso de agente vacinador. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57223380/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 28/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792783**

**Portaria: 2525/2022** Objetivo: Realizar 07 vacinações assistidas e fiscalizadas nos referidos municípios contra febre aftosa e raiva dos herbívoros em propriedades rurais de risco ou por escolha aleatória durante a etapa maio 2022.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/05/2022 a 25/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792770**

**Portaria: 2512/2022** Objetivo: Coordenar a coleta de grãos para análise e classificação em empacotadoras.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA,ANAPU,NOVO REPARTIMENTO,TUCURUI/PA Servidor: 5950874/ JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 792733**

**Portaria: 2510/2022** Objetivo: Realizar levantamentos e detecção da mosca da carambola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOIEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 02/05/2022 a 03/05/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 792729**

**Portaria: 2521/2022** Objetivo: Realizar fiscalização o com aglomerações de animais no Município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA SANTA/PA Destino: FARO/PA Servidor: 6045574/ IZABELLI COSTA FIGUEIREDO BENTES (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 29/04/2022 a 01/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792747**

**Portaria: 2513/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 07 propriedades rurais na zona rural do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 05870917/ ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/05/2022 a 06/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792752**

**Portaria: 2514/2022** Objetivo: Realizar fiscalizações em revendas agropecuárias localizadas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5948597/ FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 04/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792753**

**Portaria: 2522/2022** Objetivo: Realizar atividade com ênfase ao programa de Raiva para atender notificação com suspeita de raiva no Sítio Manacá, localizado no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 55586095/ JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 27/04/2022 a 27/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792754**

**Portaria: 2515/2022** Objetivo: Realizar Vacinação agulha oficial contra a Brucelose, abertura de cadastro e georreferenciamento; Fiscalização e Vistoria em revendas agropecuárias no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIRÃO/PA Servidor: 3369869/ DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/04/2022 a 29/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792756**

**Portaria: 2524/2022** Objetivo: Realizar vacinação agulha oficial, conforme a demanda das metas estipuladas pelo PNCEBT.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 5902113/ BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 29/04/2022 a 30/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792765**

**Portaria: 2517/2022** Objetivo: Realizar fiscalização o móvel na Pa 127 km 09 e BR 316 km.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM,SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 27/04/2022 a 28/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792766**

**Portaria: 2516/2022** Objetivo: Realizar entrega de notificações em propriedades Perifocais da Raiva dos Herbívoros, referente ao foco de Raiva confirmado na Fazenda Shalon, localizada no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Servidor: 55586095/ JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792759**

**Portaria: 2523/2022** Objetivo: Conduzir servidores que irão com o objetivo de ministrar um curso de agentes vacinadores, em cumprimento às demandas estabelecidas pelo PNCEBT.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, TAILÂNDIA/PA Servidor: 57223235/ HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792762**

**Portaria: 2541/2022** Objetivo: Dar apoio durante as vacinações assistidas e/ou fiscalizadas contra Febre Aftosa na região da PARAGONORTE e adjacências no município. Se faz necessária, pois as regiões as quais serão trabalhadas, são regiões bastante distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55585935/ ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/05/2022 a 13/05/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792871**

**Portaria: 2548/2022** Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos. Informamos que a solicitação de diária com origem e destino para o mesmo município, se dá pelo fato de as propriedades listadas ficarem por volta de 14 h de voadeira da sede do município, sendo necessário pernoitar nas mesmas. Durante o período da manhã os servidores são orientados a fazer vigilância e a noite realizarem a atividade de captura. O sábado (07/05/2022), será o retorno da equipe para a sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE DE AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 07/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792872**

**Portaria: 2540/2022** Objetivo: Participar de reunião com o Gerente Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: BREU BRANCO/PA. Servidor: 5915630/ROMÁRIO GONÇALVES PORTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 02/05/2022 a 02/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792866**

**Portaria: 2539/2022** Objetivo: Realizar fiscalização móvel na PA 242 km 09 e BR 316 km 85, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57173463/ SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 30/05/2022 a 31/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792849**

**Portaria: 2534/2022** Objetivo: Realizar fiscalização o móvel na Pa 127 km 09 e BR 316 km 85. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57173463/ SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 27/04/2022 a 28/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792843**

**Portaria: 2535/2022** Objetivo: Realizar entrega de material de expediente para a Campanha de erradicação de febre aftosa período MAIO 2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBÁ/PA Destino: AVEIRO, TRAIRÃO, BRASÍLIA LEGAL/PA Servidor: 80846037/ DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792853**

**Portaria: 2542/2022** Objetivo: Realizar atividades de vigilância epidemiológica e captura de morcegos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 29/04/2022 a 30/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792877**

**Portaria: 2551/2022** Objetivo: Dar apoio na entrega de material de expediente nas ULSAs e escritórios dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA, PEIXE-BOI, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 5909025/ JOSE CLAUBIO SILVA GALVÃO (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 02/05/2022 a 06/05/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 792887**

**Portaria: 2549/2022** Objetivo: Realizar fiscalização o com aglomerações de animais no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: FARO/PA Destino: FARO/PA Servidor: 5897780/ RAIMUNDO FREIRE VIDAL (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 30/04/2022 a 01/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792881**

**Portaria: 2543/2022** Objetivo: Realizar fiscalização móvel afim de combater o transporte irregular de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 57223642/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/04/2022 a 30/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792883**

**Portaria: 2550/2022** Objetivo: Realizar fiscalização móvel afim de combater o transporte irregular de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 30/05/2022 a 31/05/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 792884**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0234/2022 – 02.05.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 02.05.2022, – FRANCISCO WELLINTON BRAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo Comissionado de Emprego de Confiança III, ficando lotado na Assessoria Jurídica.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

**Protocolo: 792922**

**PORTARIA Nº 0236/2022 – 03.05.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/05/2022, o Extensionista Rural II, ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO - Matrícula nº 54196646/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Novo Repartimento/ Escritório Regional de Marabá.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

**Protocolo: 793150**

**ERRATA**

**ERRATA AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2020 – EMPRESA R.S MATOS SERVIÇOS GERAIS EPP**

**ONDE SE LÊ:** O presente Instrumento tem por finalidade a Repactuação do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2020, em decorrência de Reajuste de Preço por Critério de Reajuste de Índice, conforme art. 69, II e art. 81, § 7º da Lei Federa 13.303/2016. O Índice de Reajuste do Contrato é de 9,445%, no qual o Valor Global do Contrato passará a ser de R\$ 446.741,92.

**LEIA-SE:** O presente Instrumento tem por finalidade a Repactuação do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2020, em decorrência de Reajuste de Preço por Critério de Reajuste de Índice, conforme art. 69, II e art. 81, § 7º da Lei Federa 13.303/2016. O Índice de Reajuste do Contrato é de 9,445%, no qual o Valor Global do Contrato passará a ser de R\$ 446.741,40.

ORDENADOR: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente – EMATER-PARÁ

**Protocolo: 792942**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA Nº067/2022;**BENEFICIÁRIO:ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO ;MATRÍCULA:3175685/1;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO DE TRABALHO COM OS ESCRITÓRIOS REGIONAL E LOCAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E REALIZAR VISITA DE ACOMPANHAMENTO NAS OBRAS EM EXECUÇÃO NA UDCA ;Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);PERÍODO:04 A 06.05.2022:DESTINO:CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;ORDENADOR DE DESPESAS :KEIMENSON BRITO DO NASCIMENTO.

**Protocolo: 792700**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 010/2022**

**Processo 2021/937078**

Objeto: Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços continuados de captura de imagens e de dados de detecção e controle, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de sof-

twares e equipamentos em regime de locação e incluindo a instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico destes, para atenderas dependências e cercanias da CEASA/PA.

Fundamento Legal: Lei n.º 13.303 de 30 de Junho de 2016, no Decreto Estadual nº 2.121 de 28 de Junho de 2018, pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no que couber, pela Lei Estadual nº 6.474, de 6 de agosto de 2002, e pelo Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, Lei nº 8.666/93 e as disposições de direito privado.

Valor Total: R\$ 2.646.000,00

Data da Assinatura: 31/03/2022 Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2025 Orçamento:

Unidade Orçamentária: 58201

Fonte do Recurso: 00301000000

Programa de Trabalho: 1297 – Manutenção de Gestão

Natureza da Despesa: 33.90.39-OUTROS SERV. DE TERC.-PESS JURIDICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA

Sub elemento: 33.90.39.77 – Vigilância Monitorada

Contratada: RADIOCOMM TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

CNPJ: 02.305.840/0001-98

Endereço: Rua João Balbi, 1188

CEP: 66.060-565 – SÃO BRAZ – Belém/PA

Ordenador: JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente CEASA/PA

**Protocolo: 793388**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 0820/2022-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 02 DE MAIO DE 2022.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, ainda com fundamento no art. 224, "caput" da Lei Estadual nº. 5.810/94, e;

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos detalhadamente expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos do Documento nº. 2014/0000018809 (PAE n.º 2022/516727);

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 07(sete) dias em desfavor do servidor R. S. S., Mat. nº. 57175419/1, com fundamento nos arts. 183, II c/c 185, I e 189, "caput" da Lei Estadual nº. 5.810/94, consoante os termos do Relatório Final lavrado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 1683/2019-GAB/CORREG, de 16/10/2019 (DOE n.º 34013 de 17/10/2019), o qual concluiu que o mesmo incorreu em infração disciplinar grave, notadamente disposta nos arts. 177, VI; 178, XIV da Lei Estadual nº. 5.810/94 c/c arts. 3º, VI e VIII; 5º, XI; e ainda, 6º, XXXIII, da PORTARIA Nº. 1.847/2008 (Código de Ética desta Secretaria).

Art. 2º – Converter a penalidade de SUSPENSÃO em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, permanecendo o servidor em exercício, com fundamento no art. 189, §3º da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão de melhor atender o interesse público e a fim de resguardar o bom andamento dos trabalhos deste Órgão.

Art. 3º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 792769**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 00765/2022-GAB/SEMAS DE 27.04.2022

Servidor: LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO

Matrícula: 57234130/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Assessor

I - Designar o servidor para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental - SAGRA, durante o impedimento do titular RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/1, no período de 27/04/2022 a 29/04/2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 793179**

### ERRATA

#### ERRATA DO PROTOCOLO NO 755180, PUBLICADO NO DOE Nº 34.848, DE 31/01/2022

##### Onde se lê:

Período: 05/01/2022 a 31/03/2023

##### Leia-se:

Período: 06/01/2022 a 31/03/2023

##### Onde se lê:

Período: 16/01/2022 a 31/03/2023

##### Leia-se:

Período: 17/01/2022 a 31/03/2023

##### Onde se lê:

Período: 19/01/2022 a 31/03/2023

##### Leia-se:

Período: 20/01/2022 a 31/03/2023

##### Onde se lê:

Período: 02/02/2022 a 31/03/2023

##### Leia-se:

Período: 03/02/2022 a 31/03/2023

**Protocolo: 793299**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0780/2022 - GAB/SEMAS 28 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Viseu/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Cachoeira do Piriá/PA, Garrafão do Norte/PA, Santarém Novo/PA e Capanema/PA

Período: 09/05 a 13/05/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5085330/1 - ISABEL MOREIRA DOS REIS - (Engenheira Químico)

- 5951683/1 - LAILA REBECA DA SILVA NUNES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5095123/1 - CLEISE CORDEIRO DA CRUZ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54181818/2 - LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00657/2022 de 12 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.934 do dia 14 de abril de 2022.

**Protocolo: 791198**

#### PORTARIA Nº 0810/2022 - GAB/SEMAS 02 DE MAIO DE 2022.

Objetivo: Curso de capacitação em regularidade ambiental no âmbito da política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Redenção/PA.

Período: 11/05 a 20/05/2022 – 9 e ½ diárias

Servidores:

- 54189441/2 - DIANA DA SILVA CASTRO - Técnico em Gestão de Meio ambiente

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 792045**

#### PORTARIA Nº 0815/2022 - GAB/SEMAS 02 DE MAIO DE 2022.

Objetivo: Curso de capacitação em regularidade ambiental no âmbito da política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA.

Período: 11/05 a 19/05/2022 – 8 e ½ diárias

Servidor:

- 5960931/1 – HAMILTON FERREIRA DE SOUZA NETO – Técnico em Gestão de Meio ambiente

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 792148**

#### PORTARIA Nº 0830/2022 - GAB/SEMAS 03 DE MAIO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos de Segurança Pública do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA  
 Destino: Distrito de Mosqueiro/PA  
 Período: 15/02/2022 - 1/2 Diária.  
 Servidores:  
 -57175833/1 - VICTOR MENDES DA SILVA - (Tec. Em Gestão De Meio Ambiente)  
 -5954915/1 - RAQUEL DA SILVA BANDEIRA - (Tec. Em Gestão De Meio Ambiente)  
 -5954935/1 - BRENDÓ LUIZ ARAUJO ALVES - (Tec. Em Gestão De Meio Ambiente)  
 -LÚCIO FLÁVIO NASCIMENTO MOTA - (Agente De Segurança Pública)  
 -SOLANGE SILVA DA SILVA - (Agente De Segurança Pública)  
 -DAVID BRITO DE ATAÍDE - (Agente De Segurança Pública)  
 -ALANA PEREIRA FARIAS - (Agente De Segurança Pública)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 792862**

**PORTARIA Nº 0837/2022 - GAB/SEMAS 03 DE MAIO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de refluatuação do Navio Haidar, no porto de vila do Conde.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA  
 Destino: Barcarena/PA.  
 Período: 11/05 a 12/05/2022 - 1 e 1/2 diárias

Servidores:  
 - 54191335/2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO - Técnico em gestão de infra-estrutura  
 - 5092663/1 - RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - Eng. Química  
 - 8400928/1 - MARCOS ENOQUE LEITE LIMA - Técnico em gestão de meio ambiente  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 793118**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 - GEFLOR/DIFISC/ SEMAS DE 04 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, CONSIDERANDO os termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, 19 DE NOVEMBRO DE 2014 (DOE Nº 32.772, DE 20/11/2014), que Dispõe sobre os procedimentos e critérios para autuação, embargo e divulgação decorrentes das infrações relativas ao desmatamento ilegal, monitorado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMAS/PA, e dá outras providências; CONSIDERANDO os relatórios técnicos (disponíveis nos autos de cada processo) produzidos pelo setor de Monitoramento desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente, onde foi constatada a ocorrência do desmatamento ilegal, a partir dos dados oficiais de desmatamento por meio de sensoriamento remoto; e

Em observância ao princípio da legalidade e publicidade que regem a Administração, bem como a necessidade de garantir o exercício da ampla defesa e contraditório;

Informa o embargo das áreas abaixo descritas, ficando os respectivos interessados notificados a comparecerem na Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para apresentar manifestação e/ou esclarecimentos acerca da imposição de embargo administrativo nas áreas dos pontos abaixo elencados:

SEQ.	Nº DO PROCESSO	ÁREA (ha)	FONTE	ANO	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
1	2020/0000038553	4,900	PRODES	2017	ACARÁ	01°55'30.88"S	48°21'05.13"O
2	2020/0000037444	1,580	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°46'17.81"S	54°50'32.78"O
3	2020/0000037448	6,610	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°46'17.81"S	54°50'32.78"O
4	2020/0000038543	3,040	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°24'10.92"S	55°22'58.43"O
5	2020/0000038544	13,340	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°24'25.55"S	55°22'36.01"O
6	2020/0000038547	2,230	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°22'19.69"S	55°23'11.74"O
7	2020/0000038554	12,990	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°24'13.72"S	55°22'48.11"O
8	2020/0000037439	4,040	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°39'07.31"S	55°03'17.54"O
9	2020/0000037445	1,390	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°46'13.58"S	54°56'04.14"O
10	2020/0000037447	2,030	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°43'54.34"S	54°39'47.13"O
11	2020/0000037218	1,670	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°39'32.74"S	55°01'14.46"O
12	2020/0000038541	1,970	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°47'48.45"S	54°55'36.43"O

SEQ.	Nº DO PROCESSO	ÁREA (ha)	FONTE	ANO	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
13	2020/0000038540	1,410	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°39'49.41"S	55°01'26.49"O
14	2020/0000038566	13,500	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALENQUER	01°34'11.22"S	54°53'28.81"O
15	2022/000003734	64,900	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	ALENQUER	01°15'30.85"S	54°41'31.09"O
16	2016/000012097	1,360	PRODES	2014	ALMEIRIM	00°42'25.23"S	52°50'54.49"O
17	2022/000003502	7,834	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2020	ALMEIRIM	00°50'45.85"S	53°06'46.66"O
18	2022/000003501	5,573	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2020	ALMEIRIM	00°51'17.42"S	53°07'28.99"O
19	2020/0000037317	4,380	CIMAM	2018	ALTAMIRA	06°05'37.07"S	53°41'57.54"O
20	2020/0000037313	1,240	CIMAM	2018	ALTAMIRA	06°05'37.07"S	53°41'57.54"O
21	2020/0000038552	22,230	CIMAM	2018	ALTAMIRA	06°01'57.28"S	53°46'51.28"O
22	2020/0000038562	34,800	SAD	2018	ALTAMIRA	05°50'53.23"S	53°39'59.48"O
23	2020/0000038420	2,780	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	ALTAMIRA	06°27'15.93"S	53°12'04.07"O
24	2020/0000038419	2,120	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	ALTAMIRA	04°07'29.32"S	53°45'56.11"O
25	2018/0000028723	14,120	DETER	2015	ALTAMIRA	08°12'13.04"S	55°08'35.97"O
26	2018/0000028722	473,210	DETER	2015	ALTAMIRA	08°34'11.694"S	54°50'26.757"O
27	2018/0000028730	110,330	DETER	2015	ALTAMIRA	08°17'13.53"S	54°53'26.97"O
28	2020/0000037403	11,230	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALTAMIRA	09°19'48.07"S	54°32'01.78"O
29	2020/0000037407	1,310	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALTAMIRA	06°00'37.11"S	54°29'21.09"O
30	2020/0000037396	208,940	SAD	2018	ALTAMIRA	05°41'25.52"S	53°43'46.84"O
31	2020/0000037395	19,080	SAD	2018	ALTAMIRA	05°52'05.23"S	53°39'01.51"O
32	2020/0000037217	11,490	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALTAMIRA	07°53'59.48"S	54°47'51.21"O
33	2020/0000037453	21,460	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALTAMIRA	05°59'52.67"S	53°41'56.26"O
34	2020/0000037311	17,750	CIMAM	2018	ALTAMIRA	05°56'06.97"S	53°42'16.68"O
35	2020/0000037312	26,270	CIMAM	2018	ALTAMIRA	06°08'11.71"S	53°28'39.1"O
36	2020/0000037227	13,230	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALTAMIRA	06°39'21.85"S	53°34'11.95"O
37	2020/0000038424	1,300	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	ALTAMIRA	06°18'57.76"S	55°14'31.36"O
38	2020/0000038423	56,790	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALTAMIRA	05°54'37.14"S	53°53'20.64"O
39	2020/0000038422	21,340	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	ALTAMIRA	06°47'19.29"S	54°59'42.87"O
40	2020/0000038437	15,730	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	ALTAMIRA	06°47'25.89"S	55°00'31.93"O
41	2020/0000028241	187,780	PRODES	2017	ALTAMIRA	08°37'58.54"S	54°54'38.03"O
42	2020/0000037219	4,470	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALTAMIRA	08°16'40.46"S	54°57'34.9"O
43	2019/0000050732	2,640	CIMAM	2018	ALTAMIRA	03°50'24.05"S	52°22'29.51"O
44	2020/0000023103	29,020	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	ALTAMIRA	06°08'16.55"S	53°28'52.74"O
45	2016/0000026969	96,940	PRODES	2009	ALTAMIRA	08°11'44.60"S	55°1'59.36"O
46	2022/000001497	16,504	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	ALTAMIRA	05°58'55.52"S	53°19'49.01"O
47	2022/000001494	29,791	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	ALTAMIRA	05°54'14.40"S	53°34'11.46"O
48	2022/000007208	47,390	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	ALTAMIRA	06°06'47.74"S	53°55'55.92"O
49	2022/000007206	60,374	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	ALTAMIRA	06°18'08.06"S	53°22'39.94"O
50	2022/0000009749	29,791	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	ALTAMIRA	05°59'14.28"S	53°38'47.76"O
51	2022/000007209	100,000	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	ALTAMIRA	06°07'47.86"S	53°55'16.93"O
52	2022/000007224	409,180	CIMAM e DETER	2021	ALTAMIRA	08°36'00.43"S	55°08'56.69"O
53	2022/000007207	42,727	CIMAM e DETER	2021	ALTAMIRA	05°58'48.29"S	53°20'52.37"O
54	2022/000007223	91,220	CIMAM e DETER	2021	ALTAMIRA	08°35'24.36"S	55°07'14.27"O
55	2018/0000042237	33,540	CIMAM	2017	ANAPU	03°32'20.73"S	51°31'09.05"O
56	2022/000003729	32,093	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	ANAPU	03°06'01.98"S	51°18'41.80"O
57	2020/0000037232	1,570	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	BARCARENA	01°40'44.37"S	48°36'48.05"O
58	2022/000007537	0,495	CIMAM e DETER	2021	BARCARENA	01°36'59.65"S	48°40'49.37"O
59	2022/000007529	1,775	CIMAM e DETER	2021	BARCARENA	01°36'46.55"S	48°41'33.65"O

SEQ.	Nº DO PROCESSO	ÁREA (ha)	FONTE	ANO	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
60	2022/0000007511	5,106	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°36'05.47"S	48°42'48.20"O
61	2022/0000007535	1,657	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°37'15.17"S	48°41'33.04"O
62	2022/0000007534	0,630	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°37'01.16"S	48°41'30.12"O
63	2022/0000007533	1,458	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°36'54.94"S	48°41'18.06"O
64	2022/0000007528	0,565	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°36'37.91"S	48°41'15.61"O
65	2022/0000007517	1,858	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°35'43.22"S	48°41'28.57"O
66	2022/0000007542	0,833	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°35'12.73"S	48°43'01.27"O
67	2022/0000007514	9,787	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°35'34.48"S	48°41'11.69"O
68	2022/0000007510	0,995	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°35'30.73"S	48°43'01.63"O
69	2022/0000007509	1,496	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°34'57.00"S	48°42'42.55"O
70	2022/0000007532	1,582	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°37'12.04"S	48°41'39.95"O
71	2022/0000007521	1,017	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°36'11.66"S	48°41'15.90"O
72	2022/0000007543	7,813	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°35'54.46"S	48°42'55.98"O
73	2022/0000007536	0,557	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°37'12.61"S	48°40'56.93"O
74	2022/0000007530	1,300	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°36'45.18"S	48°41'14.78"O
75	2022/0000007525	0,399	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°36'17.93"S	48°41'10.43"O
76	2022/0000007523	1,440	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°36'18.76"S	48°41'15.11"O
77	2022/0000007541	0,788	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°35'17.48"S	48°43'07.25"O
78	2022/0000007540	3,287	CIMAM e RedeMAIS	2021	BARCARENA	01°35'46.79"S	48°43'02.96"O
79	2020/0000038442	2,260	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	BELTERRA	02°58'38.25"S	54°54'03.44"O
80	2020/0000037230	1,780	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	CASTANHAL	01°20'47.58"S	47°59'22.65"O
81	2016/0000026970	114,260	PRODES	2012	DOM ELISEU	04°14'35.70"S	48°06'47.02"O
82	2020/0000038431	12,330	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	IPIXUNA DO PARÁ	02°36'08.35"S	47°57'12.56"O
83	2020/0000038428	2,530	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	IPIXUNA DO PARÁ	02°50'41.27"S	48°05'02.55"O
84	2020/0000038427	3,670	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	IPIXUNA DO PARÁ	02°19'32.65"S	47°51'18.48"O
85	2020/0000038538	10,640	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	IPIXUNA DO PARÁ	03°01'08.58"S	48°03'15.17"O
86	2020/0000038537	6,400	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	IPIXUNA DO PARÁ	03°16'31.97"S	48°32'51.41"O
87	2022/0000009405	225,725	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2022	ITAITUBA	04°29'21.41"S	56°05'26.02"O
88	2022/0000009397	75,370	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	ITAITUBA	04°25'00.23"S	55°55'10.27"O
89	2022/0000007210	31,641	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	ITAITUBA	04°26'51.65"S	55°57'32.08"O
90	2022/0000009396	21,573	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	ITAITUBA	04°27'56.45"S	55°57'32.33"O
91	2020/0000034292	10,900	PRODES/CIMAM	2016	JACAREACANGA	06°05'41.36"S	57°19'02.48"O
92	2020/0000034290	7,630	PRODES/CIMAM	2016	JACAREACANGA	06°03'42.97"S	57°17'40.01"O
93	2020/0000037454	1,190	CIMAM	2017	JACAREACANGA	06°04'51.59"S	57°17'53.78"O
94	2020/0000038448	2,420	CIMAM	2018	JACAREACANGA	06°05'29.25"S	57°18'27.12"O
95	2020/0000038447	3,920	PRODES/CIMAM	2013	JACAREACANGA	06°10'17.14"S	57°21'22.86"O
96	2020/0000038536	1,580	PRODES/CIMAM	2016	JACAREACANGA	06°08'03.6"S	57°23'05.43"O
97	2020/0000038535	2,020	PRODES/CIMAM	2017	JACAREACANGA	06°03'16.05"S	57°18'50.47"O
98	2020/0000038534	3,650	PRODES/CIMAM	2018	JACAREACANGA	06°02'42.85"S	57°18'24.97"O
99	2020/0000038530	4,360	PRODES/CIMAM	2018	JACAREACANGA	06°07'38.37"S	57°20'56.93"O
100	2020/0000038529	2,690	CIMAM	2016	JACAREACANGA	06°01'21.49"S	57°17'50.75"O
101	2020/0000038561	11,490	PRODES	2017	MARABÁ	05°17'53.28"S	50°42'33.28"O
102	2020/0000038446	7,700	CIMAM	2017	MARABÁ	05°53'06.01"S	49°30'26.62"O
103	2020/0000038443	60,040	PRODES	2017	MARABÁ	05°18'32.45"S	50°42'26.00"O
104	2020/0000038532	214,420	PRODES	2017	MARABÁ	06°05'48.04"S	51°13'10.09"O
105	2020/0000038531	3,330	PRODES	2017	MARABÁ	05°39'14.37"S	50°10'09.08"O
106	2018/0000028728	62,010	DETER	2016	NOVO PROGRESSO	08°10'43.68"S	55°29'52.72"O
107	2018/0000028724	172,430	PRODES	2015	NOVO PROGRESSO	08°15'44.03"S	55°23'43.38"O
108	2018/0000028726	120,450	GEMAM	2016	NOVO PROGRESSO	08°15'26.18"S	55°27'17.94"O
109	2018/0000028727	420,010	DETER	2016	NOVO PROGRESSO	08°15'30.69"S	55°27'55.43"O
110	2018/0000028732	424,200	DETER	2016	NOVO PROGRESSO	08°06'21.10"S	55°32'42.44"O
111	2016/0000026977	1096,050	PRODES	2013	NOVO PROGRESSO	07°10'26.89"S	55°32'29.79"O

SEQ.	Nº DO PROCESSO	ÁREA (ha)	FONTE	ANO	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
112	2022/0000004447	21,770	CIMAM e DETER	2022	NOVO PROGRESSO	07°45'10.69"S	55°18'10.91"O
113	2022/0000009406	2,530	CIMAM e DETER	2021	NOVO PROGRESSO	07°05'26.48"S	55°27'14.08"O
114	2022/0000007228	222,667	CIMAM e DETER	2021	NOVO PROGRESSO	07°17'08.99"S	55°31'12.32"O
115	2022/0000009394	57,580	CIMAM e DETER	2021	NOVO PROGRESSO	07°39'18.07"S	55°26'27.67"O
116	2022/0000001499	18,573	CIMAM e DETER	2021	PACAJÁ	03°28'13.98"S	50°29'16.37"O
117	2022/0000004437	2,160	CIMAM e DETER	2021	PACAJÁ	03°49'26.17"S	51°07'32.43"O
118	2022/0000009388	56,286	CIMAM	2020	PACAJÁ	03°14'28.03"S	50°46'19.04"O
119	2022/0000009399	469,766	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	PRAINHA	02°45'06.38"S	54°06'41.33"O
120	2022/0000009404	4,868	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	PRAINHA	02°49'49.29"S	54°02'53.66"O
121	2022/0000009402	21,345	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	PRAINHA	02°47'23.91"S	54°00'14.23"O
122	2022/0000009401	2,086	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	PRAINHA	02°45'40.84"S	54°01'57.21"O
123	2020/0000035535	25,600	SAD	2018	RONDON DO PARÁ	04°17'09.17"S	48°39'18.05"O
124	2022/0000009392	9,800	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	RURÓPOLIS	04°10'35.87"S	55°05'43.66"O
125	2022/0000007217	0,920	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	RURÓPOLIS	04°10'22.33"S	55°03'44.50"O
126	2022/0000007212	6,770	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	RURÓPOLIS	04°14'18.02"S	55°26'08.12"O
127	2022/0000007216	4,150	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	RURÓPOLIS	04°09'24.59"S	55°35'21.08"O
128	2022/0000007215	11,510	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	RURÓPOLIS	04°09'24.80"S	55°35'37.10"O
129	2022/0000007211	3,510	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	RURÓPOLIS	04°13'56.60"S	55°26'11.29"O
130	2020/0000021730	1,150	DETER	2019	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°38'02.92"S	54°09'18.31"O
131	2016/0000034481	176,268	GEMAM	2016	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°19'25.60"S	52°49'44.20"O
132	2017/0000004957	414,132	PRODES	2016	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°10'57.34"S	53°04'31.68"O
133	2020/0000021947	19,450	CIMAM	2018	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°13'33.58"S	53°16'00.95"O
134	2020/0000021773	3,120	CIMAM e DETER	2018	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°52'53.12"S	52°12'46.5"O
135	2020/0000021697	1,740	SAD	2018	SÃO FÉLIX DO XINGU	05°54'59.73"S	51°42'38"O
136	2022/0000001492	4,850	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°09'11.84"S	53°16'24.82"O
137	2022/0000001489	19,465	CIMAM, DETER e RedeMAIS	2021	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°08'42.90"S	53°17'38.72"O
138	2022/0000007204	134,685	CIMAM e DETER	2021	SÃO FÉLIX DO XINGU	07°03'42.01"S	52°43'26.22"O
139	2022/0000007218	69,412	CIMAM e DETER	2021	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°24'25.88"S	52°42'41.65"O
140	2022/0000007219	15,477	CIMAM e DETER	2021	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°07'37.56"S	52°41'35.63"O
141	2022/0000007202	31,986	CIMAM e DETER	2021	SÃO FÉLIX DO XINGU	07°03'27.32"S	52°44'02.83"O
142	2016/0000026958	673,210	PRODES	2013	TRAIÃO	04°48'27.02"S	56°05'12.18"O
143	2020/0000038564	2,560	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2018	VITÓRIA DO XINGU	03°07'50.76"S	52°07'26.15"O

As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS:

<a href="http://www.semam.pa.gov.br">www.semam.pa.gov.br</a> <a href="https://monitoramento.semam.pa.gov.br/">https://monitoramento.semam.pa.gov.br/</a>	<p>1- Os Processos podem ser consultados em: &lt;SIMLAM PÚBLICO&gt; &lt;Protocolos&gt; &lt;Buscar Processo&gt;</p> <p>2- Os polígonos completos encontra-se em: &lt;LDI&gt; &lt;Áreas com Desmatamento ilegal sem CAR&gt; &lt;Número do Processo&gt; &lt;Pesquisar&gt;</p>
---	--

Belém, 04 de maio de 2022.

JORGE ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR

Diretor de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 793106**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 175 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Art.1º - Conceder à servidora Iranilda Silva Moraes, matrícula nº. 57219868, ocupante do cargo de Gerente, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, sendo 30 (trinta) dias no período de 02/04/2022 a 01/05/2022, referente ao triênio (10/08/2012 a 09/08/2015) e 30 (trinta) dias de 02/05/2022 a 31/05/2022 referente ao triênio de (10/08/2015 a 09/08/2018), conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 793164**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022**

**PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.**

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de datacenter, com serviços e operações assistida, com suporte contínuo de forma remota, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 993.652,36 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 18541149783700000; Fonte: 0656; Natureza de Despesa: 44.90.52, 44.90.40 e 33.90.40;

ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 01/05/2023.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

FREDERICO ALMEIDA DE MENDONÇA KUSEI

BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

CONTRATADA

**Protocolo: 793114**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a substituição do fiscal a contar de 07.03.2022.

Servidor Atual: Pedro Henrique Oliveira Simões - Matrícula: 5610492.

Servidor Substituto: Matheus da Costa Gondim - Matrícula: 5962104.

Instituição: Associação Indígena Tembê das Aldeias Frasqueiras e Ita Putyr (ATAFI).

Instrumento: Termo de Cessão de Uso nº 01/2021.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 793103**

de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Autorização de Compra nº 004/2022 – SEGUP/PA, celebrado com a empresa P.R.B QUINTO MATOS, oriundo do Processo Eletrônico nº 2022/270456 - Dispensa de Licitação por cotação eletrônica nº 10/2022, cujo objeto é aquisição de fogão elétrico de mesa, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Autorização de Compra nº 004/2022 – SEGUP/PA:

- ANTÔNIO CARLOS BARROSO DANTAS, Matrícula Funcional, nº 56120, como Fiscal Titular.

- BÁRBARA NATASHA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, Matrícula Funcional nº 5910564, como Fiscal Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 793026**

**PORTARIA Nº. 651/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 29 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Dispõe sobre a designação de Comissão fiscalizadora, designada para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual;

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021), e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 062/2022 – SEGUPPA, celebrado com a empresa HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.235.859/0001-04, decorre do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/1366105, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica continuada, com fornecimento de peças e suprimentos, afim de manter a aeronavegabilidade e conformidade com o programa recomendado de manutenção estabelecido pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos, as seguintes aeronaves, pertencentes a frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o descrito no Despacho do Grupamento Aereo de Segurança Pública, com a designação dos fiscais, através do Protocolo 2022/424677;

- FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, Matrícula Funcional nº 57192845, como Presidente;

- LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 57174110/1, como Membro.

- GLEIDSON LEITE SARAIVA, Matrícula Funcional nº 57222289-1, como Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 793048**

**PORTARIA Nº. 650/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 29 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Dispõe sobre a designação de Comissão fiscalizadora, designada para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual;

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021), e

CONSIDERANDO necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 061/2022 – SEGUPPA, celebrado com a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.090.120/0001-53, decorre do Termo de Inexigibilidade nº 049/2022-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/1264416, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção continuada preventiva, corretiva e curativa de motores a reação, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios, o transporte seguro dos motores, componentes e acessórios, por oficina homologada conforme

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 676/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 02 DE MAIO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Dispõe sobre a designação de Fiscais, designada para acompanhar e fiscalizar a execução de termo de autorização de compra;

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021), e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado

o RBHA 145', autorizada a funcionar pelo fabricante, com estoque de reposição, com ferramentais próprios e técnicos habilitados com capacidade de efetuar revisão, incluindo OVERHAUL (revisão geral), reparos de motores, módulos e acessórios para as inspeções preventivas conforme determina o manual do fabricante do motor, manutenção corretiva com a correção das discrepâncias que se apresentarem no período de vigência por meio de contrato de manutenção de ampla cobertura na modalidade de pagamento por hora de voo (SBH - Support by the Hour), incluindo ainda, as inspeções periódicas e calendárias, OTL (Tempo Limite de Operação), SLL (Tempo limite de Vida), OC (Sob Condição) e OM (Monitoramento do Comportamento), cumprimento de diretivas técnicas (aplicação de boletins, cartas e diretrizes de aeronavegabilidade e outros documentos mandatários, pelo fabricante ou autoridades aeronáuticas), homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e autorizada pelo fabricante para os modelos Arriel 1D1 e Arriel 1E2, que compõe o(s) Grupo Motopropulsor(es) da(s) aeronave(s) da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará-SEGUP, bem como documentação técnica com respectivas atualizações para os modelos de motores especificados, bem como troca standard, e fornecimento e/ou atualização de documentação técnica para os modelos de motores Arriel 1D1 e 1E2, podendo ser em mídia eletrônica (CD-ROM interativo), online e/ou em papel, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO o descrito no Despacho do Grupamento Aereo de Segurança Pública, com a designação dos fiscais, através do Protocolo 2022/478283;

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 061/2022 - SEGUP/PA:

- ARMANDO SILVA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 5399807-1, como Presidente;

- VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 58177571, como Membro.

- LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 57174110/1, como Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 793043**

**PORTARIA Nº 675/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 002/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/331599, cujo objeto a aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (RPAs) usualmente denominados "DRONES", para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com recurso oriundo do Convênio nº 907362/2020 firmados entre a SEGUP/PA e a SEGEN/MJ; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO - CEL BM, Matrícula Funcional: 5130042-1, como Presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2022/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO - 3º SGT BM, Matrícula Funcional: 57173387-1, para atuar como membro da presente comissão.

Art. 3º. Designar o servidor ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ - IPC, Matrícula Funcional: 5410592-1, para atuar como membro da presente comissão.

Art. 4º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 793093**

**PORTARIA Nº 677/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre a substituição de Membro de Comissão designada para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 166/2021 - SEGUP/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/2020/SENASP/MJ celebrado junto a empresa SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, oriundo do Processo n.º 2021/331312, cujo objeto prevê a aquisição de 92 (noventa e dois) conjuntos de aproximação e combate a incêndio estrutural composto por blusão e calça para aparelhar o 3º Grupamento Bombeiro Militar do município de Ananindeua; e

CONSIDERANDO o descrito no OFICIO Nº 17/2022 BM/6-CBM, que solicita a substituição do servidor: SUB TEN BM RR RONALDO TEIXEIRA SILVA, Matrícula Funcional: 51624751, nomeado como membro da comissão do contrato em epígrafe, através da PORTARIA Nº 1.657/2021- GAB.SAGA/SEGUP, de 28/10/2021, publicada no DOE nº 34.755, de 03 de novembro de 2021; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR, Matrícula Funcional: 57190106/1, como membro da comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 166/2021/SEGUP.

Art. 2º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 793098**

**PORTARIA Nº 061/2022 - GAB/SEGUP**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 045/2022-GAB/SEGUP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos da PORTARIA Nº 045/2022-GAB/SEGUP que instituiu o Grupo de Trabalho Integrado para estabelecer a descrição da aeronave para aquisição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP no combate à incêndios florestais;

Considerando a solicitação apresentada pela Coordenação do Grupo de Trabalho Integrado para continuidade e finalização do trabalho proposto.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para que o referido GTI, instituído através da PORTARIA Nº 045/2022-GAB/SEGUP, dê continuidade à realização dos seus trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do primeiro dia seguinte ao término do prazo estabelecido no Artigo 4º da PORTARIA Nº 045/2022-GAB/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

**Protocolo: 793177**

**PORTARIA Nº 060/2022 - GAB/SEGUP**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEGUP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos da PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEGUP que instituiu o Grupo de Trabalho Integrado para elaboração de Diretrizes dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS para visitas do Chefe do Poder Executivo aos municípios no interior do Estado;

Considerando a solicitação apresentada pela Coordenação do Grupo de Trabalho Integrado para continuidade e finalização do trabalho proposto.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para que o referido GTI, instituído através da PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEGUP e alterada pela PORTARIA Nº 58/2022-GAB/SEGUP, dê continuidade à realização dos seus trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do primeiro dia seguinte ao término do prazo estabelecido no Artigo 4º da PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

**Protocolo: 793174**

**ERRATA****CONVÊNIO****ERRATA DA PORTARIA Nº 655/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.955, PUBLICADA EM 03.05.2022**

**ONDE LÊ:** SERVIDOR(ES): 2º SGT PM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

**LEIA-SE:** SERVIDOR(ES): 2º SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 660/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.955, PUBLICADA EM 03.05.2022**

**ONDE LÊ:** QUANTIDADE DE DIARIAS: 01(uma) de alimentação

**LEIA-SE:** QUANTIDADE DE DIARIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 792898**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019-SEGUP/PA**

**Processo Eletrônico nº 2018/148018**

Exercício: 2022

Origem: Pregão eletrônico SRP nº 11/2018 - SEGUP/PA

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10/05/2022 e encerrando em 09/05/2023, e a atualização de valores, que ocorrerá de acordo com a tabela de quantidades e preços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 217/2022 - CONJUR/SEGUP

Data de Assinatura: 25/04/2022

Vigência: 10/05/2022 a 09/05/2023

Programação Orçamentária:

21.101.06.181.1502.8264- Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

21.101.06.181.1502.8838- Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial

21.101.06.181.1502.8261- Realização das Ações do Centro Integrado de Operações

21.101.06.181.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

21.101.06.183.1502.8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção de Conhecimento

21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização as Ações Administrativas

21.101.06.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

21.101.06.183.1502.8269 - Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade

Natureza: 339039

Fontes: 0101 e 0301

Contratado: P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 09.605.413/0001.74

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 793078**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - SEGUP**

**Processo Administrativo nº 2021/1200730**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, torna público para conhecimento de todos que a licitação - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos, objetivando manter a aeronavegabilidade em conformidade com o programa recomendado de manutenção, estabelecido pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos, a seguinte aeronave: Marcas PR-AGM, fabricante PILATUS, modelo Pilatus PC12/45, ano de fabricação 2005, número de série 667, motor turboélice PRATT & WHITNEY CANADÁ, MODELO PT-6A/67-B, número de série PCE-PR0537, hélice HARTZELL, número de série HC-E4 A-3D, pertencente a frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará e operado pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, foi declarada FRACASSADA, em razão do descumprimento dos itens 3.1.2 e 3.1.3 do Termo de Referência.

Belém(PA), 03 de maio de 2022.

Joyce Kelle Silva da Costa

Pregoeiro SEGUP/PA

**Protocolo: 793110**

**CONVÊNIO Nº 001/2022/SEGUP/IESP/SMSI**

**Protocolo Eletrônico nº 2021/1358933**

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de realizar o Curso de Formação de Guarda Municipal de Marabá, conforme as cláusulas especificadas no instrumento.

Data de assinatura: 02/05/2022.

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Valor: R\$ 113.956,92 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ - SMSI.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP.

JAIR BARATA GUIMARÃES - Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá.

**Protocolo: 793066**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 027/2022 - CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SD PM REF RG 15751 CARLOS AUGUSTO DE LIMA, faleceu no Município de Marituba/PA, na data 28 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2021 4 00053 110 0052290 94, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 29 de Março de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SD PM REF RG 15751 CARLOS AUGUSTO DE LIMA, em virtude do seu falecimento na data 28 de Março de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JUNIOR - - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 793081**

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 030/2022 - CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 10247 JOÃO TELES DE SOUZA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 15 de Março de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2022 4 00014 300 0008305 04, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 16 de Março de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 10247 JOÃO TELES DE SOUZA, em virtude do seu falecimento na data 15 de Março de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de Março de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 793092**

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 028/2022 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM REF RG 4336 FRANCISCO AUGUSTO MAIA, faleceu Na Cidade de Belém/PA, na data 11 de Março de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067694 01 55 2022 4 00045 262 0029869 40, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 15 de Março de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM REF RG 4336 FRANCISCO AUGUSTO MAIA, em virtude do seu falecimento na data 11 de Março de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de Março de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JUNIOR – - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 793084**

**PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 029/2022 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º TEN QOPM RR RG 8113 RAIMUNDO NONATO BRASIL DE SOUSA, faleceu no Município de Ananindeua/PA, na data 05 de Fevereiro de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2022 4 00005 013 0001213 46, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 08 de Fevereiro de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º TEN QOPM RR RG 8113 RAIMUNDO NONATO BRASIL DE SOUSA, em virtude do seu falecimento na data 05 de Fevereiro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de Fevereiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JUNIOR – - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 793087**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 014/2021-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021/2022;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de entrega da obra do 36º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Félix do Xingu que será até 31/05/2022; Data da assinatura: 01/02/2022;Empresa: EXATA CONSTRUTORA LTDA -EPP; CNPJ: 21.027.140/0001-23;Inscrição Estadual nº 15.462.058-0;ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA. \*Republicado por conter Incorreções

**Protocolo: 793363**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 – CPL/PMPA.** Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de DÍCICLO ELÉTRICO DE AUTOEQUILÍBRIO COM GUIDÃO E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Objetivo: Retomar sessão de julgamento após ter sido realizada a avaliação técnica do protótipo, prevista no item 17 do TR que integra o Edital deste certame.

Data e hora da continuidade da sessão pública: 06/05/2022, às 10h (horário de Brasília). Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Belém-PA, 03 de maio de 2022. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – MAJ QOPM RG 35498 - PREGOEIRA

**Protocolo: 793389**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1991/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 07 a 08/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CEL PM Aldemar

Loureiro Maués Júnior; CPF: 558.937.082-53; Valor: R\$474,78. SGT PM Elieldo Nogueira Da Mota; CPF: 644.906.292-49; Valor: R\$395,64. SGT PM Silvan Itabaraci Da Silva Filho; CPF: 615.961.402-91; Valor: R\$395,64. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1999/22/DI/DF** – Objetivo: Curso Operacional de ROTAM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goânia-GO; Período: 30/03 a 30/04/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: SD PM Genivaldo Gomes da Cunha; CPF: 016.696.402-64; Valor: R\$ 10.761,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2000/22/DI/DF** – Objetivo: Curso Operacional de ROTAM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goânia-GO; Período: 30/03 a 30/04/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: SD PM Davi Melo dos Santos; CPF: 016.335.922-94; Valor: R\$ 10.761,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 2001/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (OP.SEMANA SANTA-ABRIL/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 14/04 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$1.012,80. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$1.012,80. SD PM Washington Damasceno Da Silva; CPF: 852.259.752-91; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 793333**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2021 – PMPA** e Pref. Municipal de Ulianópolis/PA. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 005/2021 – PMPA x Prefeitura de Ulianópolis/PA, por 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de maio de 2022, bem como a alteração do item 3.2.3 da Cláusula Terceira – Das Obrigações". VIGÊNCIA: 02/05/2022 à 01/05/2023. ASSINATURA: 02/05/2022. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA - KELLY CRISTINA DESTRO – Prefeita Municipal.

**Protocolo: 792761**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SRP – CBMPA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO EM ATIVIDADE DE MERGULHO DE RESGATE E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, no valor global de R\$ 110.695,32 (Cento e dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo vencedoras as Empresas:

1) Empresa: SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.016.341/0001-31; Endereço: Rua Visconde de Nacar, n.º 370, apto 302, andar 02, Cond. Le Savoy ED, Bairro Mercês – Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.410-200. – GRUPO 01, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme listado abaixo:

Nº ITEM LICITAÇÃO	Nº ITEM TR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD CBM-PA1	QTD CMG2	QTD PCE-PA3	QTD SES-PA4	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2	MÁSCARA DE MERGULHO	SEASUB	UND	50	6	2	15	73	R\$ 174,98	R\$ 12.773,54
02	3	SNORKEL SIMPLES PARA MERGULHO	SEASUB	UND	50	6	-	15	71	R\$ 44,18	R\$ 3.136,78
SUBTOTAL GRUPO 01											R\$ 15.910,32

2) Empresa: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.002.498/0001-82; Endereço: Av. Anchieta nº 1235, Bairro Jardim Nova América, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP: 12.242-280.

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 09 (ROUPA DE MERGULHO ISOTÉRMICA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM;
- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 10 (ADAPTADOR PARA BACKPLATE COMPLETO PARACOLETE "ASA"), tipo MENOR PREÇO POR ITEM;
- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 11 (LEASH PARA NADADEIRA), tipo MENOR PREÇO POR ITEM;

Nº ITEM LICITAÇÃO	Nº ITEM TR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD CBM-PA1	QTD PCE-PA3	QTD SES-PA4	QTD TO-TAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	1	ROUPA DE MERGULHO ISOTÉRMICA	AGUARARA	UND	50	2	15	67	R\$1.160,00	R\$ 77.720,00
10	7	ADAPTADOR PARA BACKPLATE COMPLETO PARACOLETE "ASA"	SEASUB	UND	10	-	5	15	R\$ 623,00	R\$ 9.345,00
11	8	LEASH PARA NADADEIRA	FLIPPER GUARD - WET DREAMS	PAR	-	-	20	80	R\$ 96,50	R\$ 7.720,00
SUBTOTAL ITENS 09, 10 E 11										R\$ 94.785,00

Órgão Gerenciador

1 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA

Órgãos Participantes:

2 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - CMG

3 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA

4 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

- GRUPO 02 – Grupo cancelado na fase de julgamento de propostas por não atenderem as especificações previstas nos itens 4.5 e 4.6 do Termo de Referência – Fracassado;

- GRUPO 03 – Grupo cancelado na fase de julgamento de propostas por não ter havido êxito na fase de negociação conforme item 7.31 do edital, permanecendo os itens acima do máximo aceitável – Fracassado;

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 12 (SONDA PORTÁTIL DE MÃO MEDIDORA DE PROFUNDIDADE) – Deserto;

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 13 (SISTEMA DE MONTAGEM PARA CILINDRO DE CONTINGÊNCIA PARA MERGULHADORES) – Deserto;

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 14 (LUVAS PARA ROUPAS SECAS ESPECIAIS PARA MERGULHOS EM ÁGUAS CONTAMINADAS) – Deserto;

- ITEM DE LICITAÇÃO Nº 15 (ANALISADOR DE AR) – Deserto.

Belém-Pará, 03 de maio de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 792994**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022**

Data de Assinatura: 03/05/2022

Objeto: A revisão dos valores do item nº1, do Contrato nº014/2022, em razão da referida revisão de valores do item supracitado, o valor global do contrato também sofrerá alterações o valor global do contrato passará de R\$ 429.085,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitenta e cinco reais) para R\$ 451.085,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta e cinco reais).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Fonte de Recurso: 0301000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Contratada: R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA – EPP

CNPJ: 09.241.070/0001-06

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 792944**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022**

Data de Assinatura: 03/05/2022

Objeto: A revisão dos valores do item nº16, do Contrato nº015/2022, em razão da referida revisão de valores do item supracitado o valor global do contrato também sofrerá alterações, o valor global do contrato passará de

R\$ 226.700,00 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos reais) para R\$ 228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais).

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4120008338C

Contratada: MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 08.773990/0001-02

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 792941**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 118/DIÁRIA/CEDEC DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO, SGT QBM VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO, CB QBM MOISÉS AGUIAR DE AZEVEDO e SD QBM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, 16 (dezesseis) diárias de alimentação e 15 (quinze) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 16.025,76 (DEZESSEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Almeirim-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 30 de abril a 15 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 792971**

**PORTARIA Nº 116/DIÁRIA/CEDEC DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR, SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA e CB QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.732,52 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Rondon do Pará/PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, do dia 02 a 05 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 792750**

**PORTARIA Nº 117/DIÁRIA/CEDEC DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS e SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.278,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Terra Santa-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 28 de março a 01 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 792818**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 708/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO Belém, 29 de Abril de 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso IV, alínea "c" da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do DPC PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR, Matrícula nº 57192608, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, nas eleições de 2022, conforme instruído no PAE nº 2022/369246;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 995/2022, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E: I - CONCEDER, a pedido, ao servidor DPC PAULO HENRIQUE RIBEIRO SOARES JUNIOR, Matrícula nº 57192608, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Deputado Estadual, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 03/07/2022;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 793075**

#### **PORTARIA Nº 78/2022-DGPC/DIVERSOS Belém-PA, quinta-feira, 28 de abril de 2022.**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº

055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 046/2022-DGPC/DIVERSOS, de 08/04/2022, que designou o servidor DENYS HERLYN PENEDO BESSA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 57233585/1, para compor a Comissão de Recebimento de Execução de Obras e Reformas da Polícia Civil do Estado Pará.

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, matrícula nº 55590300/1, para compor a Comissão de Recebimento de Execução de Obras e Reformas da Polícia Civil do Estado Pará, instaurada através da PORTARIA Nº 046/2022-DGPC/DIVERSOS de 08/04/2022, publicada no DOE nº 34.932 de 13/04/2022.

III- DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da PC/PA

**Protocolo: 793062**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### **Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

#### **PORTARIA Nº 48/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 91/2022 - PC/PA, firmado com a Empresa APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.597.637/0001-90, cujo obje-

to é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviço, matrícula nº 5946656/3, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

#### **PORTARIA Nº 49/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 92/2022 - PC/PA, firmado com a EMPRESA RBM COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 06.916.722/0001-77, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 73636/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

#### **PORTARIA Nº 50/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 93/2022 - PC/PA, firmado com a EM-

PRESA F F DE ALENCAR EIRELI, CNPJ Nº 09.165.782/0001-93, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento o servidor RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 5463661/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA N.º 51/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor, VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 73636/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 94/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, CNPJ Nº 12.665.218/0001-44, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA N.º 52/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor, VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 73636/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 95/2022 – PC/PA, firmado com

a EMPRESA ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.395.341/0001-55, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviço, matrícula nº 5946656/3, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA N.º 53/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor, VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 73636/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 96/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA LEÃO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 17.496.898/0001-33, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento o servidor RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 5463661/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA N.º 54/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviço, matrícula nº 5946656/3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 97/2022 – PC/PA, firmado

com a Empresa EMPRESA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ Nº 19.518.277/0001-39, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento, o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA N.º 55/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviço, matrícula nº 5946656/3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 98/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 27.327.858/0001-, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento o servidor, VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 73636/1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA N.º 56/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviço, matrícula nº 5946656/3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 99/2022 – PC/PA, firmado

com a EMPRESA SIEG NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 28.341.370/0001-01, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento o servidor, RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 5463661/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA N.º 57/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 5463661/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 100/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA SAP DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ Nº 35.804.108/0001-11, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA N.º 58/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 101/2022 – PC/PA, firmado com a EM-

PRESA PAULO HENRIQUE ASSIS, CNPJ Nº 37.916.894/0001-74, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 73636/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA Nº 59/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor, RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 5463661/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 102/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA, CNPJ Nº 41.597.891/0001-92, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento, a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviço, matrícula nº 5946656/3 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Belém-PA, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**

**PORTARIA Nº 060/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538/1, para acompanhar como

FISCAL a execução do Contrato nº 103/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA GOEDERT LTDA, CNPJ Nº 79.846.465/0001-18, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROTEÇÃO, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 73636/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 793172**

**ERRATA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 2021/1150416**

**PREGÃO Nº. 05/2022**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 016/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PERÍCIA PAPILOSCÓPICA, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada:

EMPRESA M. F. PASSAGLI - ME FORENSE  
CNPJ: 21.407.647/0001-02  
End.: Rua Doutor Jarbas Vidal Gomes, 30, Sala 302, Bairro: Cidade Nova, CEP: 31.270-070, Cidade de Belo Horizonte/MG  
Tel.: (31) 2573-1313/99970-4272  
A. mail: pasagli@mfpforense.com.br

ITEM	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	60	R\$267,38 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)	R\$16.042,80 (dezesseis mil quarenta e dois reais e oitenta centavos)
02	60	R\$610,47 (seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos)	R\$36.628,20 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
03	15	R\$259,68 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)	R\$3.895,20 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
04	15	R\$313,78 (trezentos e treze reais e setenta e oito centavos)	R\$4.706,70 (quatro mil setecentos e seis reais e setenta centavos)
05	15	R\$313,78 (trezentos e treze reais e setenta e oito centavos)	R\$4.706,70 (quatro mil setecentos e seis reais e setenta centavos)
06	15	R\$248,86 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)	R\$3.732,90 (três mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
07	20	R\$569,95 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	R\$11.399,00 (onze mil trezentos e noventa e nove reais)
08	13	R\$499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)	R\$6.493,50 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
09	18	R\$669,79 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)	R\$12.056,22 (doze mil cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)
10	25	R\$776,00 (setecentos e setenta e seis reais)	R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
11	04	R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)	R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
12	25	R\$663,68 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)	R\$16.592,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais)
13	10	R\$990,00 (novecentos e noventa reais)	R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
14	10	R\$800,00 (oitocentos reais)	R\$8.000,00 (oito mil reais)
15	08	R\$216,63 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)	R\$1.733,04 (hum mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos)
16	04	R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)	R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais)
17	15	R\$299,93 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)	R\$4.498,95 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
18	15	R\$219,93 (duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos)	R\$3.298,95 (três mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
19	15	R\$219,93 (duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos)	R\$3.298,95 (três mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
20	15	R\$226,66 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$3.399,90 (três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

21	20	R\$320,00 (trezentos e vinte reais)	R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
22	20	R\$320,00 (trezentos e vinte reais)	R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
23	50	R\$196,54 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$9.827,00 (nove mil oitocentos e vinte e sete reais)
24	50	R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)	R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
25	100	R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais)	R\$27.900,00 (vinte e sete mil novecentos reais)
26	100	R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais)	R\$23.800,00 (vinte e três mil oitocentos reais)
27	100	R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais)	R\$23.800,00 (vinte e três mil oitocentos reais)
28	120	R\$400,00 (quatrocentos reais)	R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
29	120	R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$30.000,00 (trinta mil reais)
30	70	R\$253,89 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)	R\$17.772,30 (dezesete mil setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)
31	70	R\$273,31 (duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)	R\$19.131,70 (dezenove mil cento e trinta e um reais e setenta centavos)
32	45	R\$252,97 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)	R\$11.383,65 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
33	50	R\$275,32 (duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)	R\$13.766,00 (treze mil setecentos e sessenta e seis reais)
34	40	R\$1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais)	R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
38	20	R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais)	R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais)
39	15	R\$366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)	R\$5.499,90 (cinco mil quatrocentos noventa e nove reais e noventa centavos)
40	15	R\$207,70 (duzentos e sete reais e setenta centavos)	R\$3.115,50 (três mil cento e quinze reais e cinquenta centavos)
41	20	R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)	R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
42	20	R\$300,00 (trezentos reais)	R\$6.000,00 (seis mil reais)
43	20	R\$260,00 (duzentos e sessenta reais)	R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
44	25	R\$500,00 (quinhentos reais)	R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
46	20	R\$1.000,00 (hum mil reais)	R\$20.000,00 (vinte mil reais)
48	16	R\$2.000,00 (dois mil reais)	R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)
49	20	R\$600,00 (seiscentos reais)	R\$12.000,00 (doze mil reais)
50	40	R\$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
51	40	R\$887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)
52	05	R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)
53	08	R\$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)	R\$70.000,00 (setenta mil reais)
57	15	R\$2.000,00 (dois mil reais)	R\$30.000,00 (trinta mil reais)
58	15	R\$283,77 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)	R\$4.256,55 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL			R\$935.935,61 (novecentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)

Belém, 26 de abril de 2022

Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Ordenadora de Despesa - Port. 182/2020-DG/PC-PA

**Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.953, de 02/05/2022  
Protocolo: 792707**

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 168/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 110/2022.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. JOÃO FLAVIO DA SILVA SANTOS. Cpf nº 743.707.312-91. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis - Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente, das disciplinas "Operações Policiais" Turma IPC 13 e "Telecomunicações Aplicada a Segurança Pública", Turmas IPC 01, 02, 05, 06, 09, 12, 15 e EPC 01 e 02. Valor: R\$ 8.400,00. E como monitor das disciplinas "Armamento, munição e Tiro Defensivo" Turmas IPC 05 e 09 e EPC 07 e "Operações Policiais", Turma IPC 05 e EPC 06 e "Direção Veicular: Defensiva, Ofensiva e Evasiva" Turmas IPC 04, 08 e 13. Valor: R\$ 19.250,00. Data da Assinatura: 27/04/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor Total do Contrato: R\$ 27.650,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2022/333687. Contratado: JOÃO FLAVIO DA SILVA SANTOS. Endereço: Rodovia Mario Covas, Bairro: Una, Cep: 66.652-210, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 170/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 112/2022.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ROMÁRIO LIMA GONÇALVES. Cpf nº 016.969.832-74. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis - Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente da disciplina "Operações Policiais", turmas IPC 05. valor: R\$ 3.500,00. E como monitor das disciplinas "Armamento, munição e Tiro Policial" Turmas IPC 03 e IPC 14 e EPC 01 e PPC 01 e "Operações Policiais" Turmas IPC 08 e PPC 02. Data da Assinatura: 27/04/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor Total do Contrato: R\$ 18.750,00. Orçamento: Programa de Traba-

lho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2022/328269. Contratado: ROMÁRIO LIMA GONÇALVES. Endereço: Rua Aristides Lobo, Bairro: Reduto, Cep: 66.053-020, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 172/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 114/2022.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. VICTOR LOBATO BINO. Cpf nº 869.602.022-72. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA como monitor das disciplinas "Armamento, munição e Tiro Defensivo", turma DPC 02 e "Operações Policiais", turma DPC 05. Data da Assinatura: 27/04/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 6.000,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2022/335103. Contratado: VICTOR LOBATO BINO. Endereço: Rua Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, Cep: 66.060-160, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 156/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 99/2022.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA. Cpf nº 327.825.942-49. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis - Categorias: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como supervisora da Turma EPC 05. Data da Assinatura: 27/04/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 4.760,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2022/292183. Contratado: ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA. Endereço: Rua Ricardo Borges, Bairro: Guanabara, Cep: 67.110-290, Ananindeua/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 136/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 79/2022.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA. Cpf nº 009.620.642-03. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente das disciplinas "Armamento, munição e Tiro Defensivo", Turma DPC 05 e "Prevenção e Reação a violência Urbana: Sobrevivência Policial", Turma DPC 05. Data da Assinatura: 27/04/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 5.600,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2022/328158. Contratado: RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA. Endereço: Rua Frei Raimundo Lambezar, Bairro: Cidade Nova, Cep: 68.501-680, Marabá/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato: 165/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 108/2022.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. KARINA CORREIA FIGUEIREDO. Cpf nº 808.756.612-20. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como docente das disciplinas "Crimes Cibernéticos" Turmas IPC 03, 05, 09 e 13 e "Relações Interpessoais" Turmas EPC 05 e 06. Data da Assinatura: 27/04/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 8.000,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadual. Proc. nº 2022/321802. Contratado: KARINA CORREIA FIGUEIREDO. Endereço: Avenida Governador Helio da Mora Gueiros, Bairro: Coqueiro, Cep: 67.000-007, Ananindeua/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 793303**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE SOURE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E PROJETOS NO EDITAL.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário

Entrega de Edital: www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: Auditório A da Delegacia Geral da Polícia Civil/PA.

Data da Abertura: 06/06/2022 - 9h.

Leão da Costa Leão Neto

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 792784**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PC/PA**

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete do Sr. Delegado Geral, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES,, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369,C/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 83.368.837-0001-15, sediada na Av. Bernardo Sayão, 138, Cidade Velha, CEP-66015-255, Telefone: (91) 4005-4050.

Do Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo licitatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, IV da Lei 8.666/93. VALOR: 484.120,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Vinte Reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 40101.06.128.1502.8833

ELEMENTO DE DESPESAS: 339033

FONTE: 0101Unidade Orçamentária:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Exma. Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 15/03/2022

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

**\*Repblicado com incorreção no DOE nº 34.896 de 17/03/2022**

**Protocolo: 792980**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - PC/PA**

A ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 – PC/PA, contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo licitatório.

VALOR: 484.120,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Vinte Reais). Belém-PA, 15 de março de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil

Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

**\*Repblicado com incorreção no DOE nº 34.896 de 17/03/2022**

**Protocolo: 792986**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2022– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. KARINA CORREIA FIGUEIREDO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 808.756.612-20.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021-CONSUP de 21.12/2021, como DOCENTE das disciplinas "Crimes Cibernéticos", Turma IPC 03, 05, 09 e 13 e "Relações Interpessoais" Turmas EPC 05 e 06. Com carga horária de 100 (cem) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833

Elemento de Despesa: 339036 / 339047

Fonte de Recursos: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2022– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.620.642-03.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público

C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021-CONSUP de 21.12/2021, como DOCENTE da disciplina "Armamento, Munição e Tiro Defensivo", Turma DPC 05, e "Prevenção e Reação a Violência Urbana: Sobrevivência Policial", Turma DPC 05. Com carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833

Elemento de Despesa: 339036 / 339047

Fonte de Recursos: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2022– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Srª. ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.825.942-49.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021-CONSUP de 21.12/2021, como SUPERVISORA da Turma EPC 05, com carga horária de 68 (sessenta e oito) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833

Elemento de Despesa: 339036/ 339047

Natureza da Despesa: 0101

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2022– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. VICTOR LOBATO BINO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 869.602.022-71.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categoria: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 412/2021-CONSUP de 21.12.2021, como MONITOR das disciplinas "Armamento, Munição e Tiro Defensivo", Turma DPC 02 e "Operações Policiais" Turma DPC 05, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Função Programática: 40101.06.128.1502.8833

Elemento de Despesa: 339036 / 339047

Fonte de Recursos: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2022– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ROMÁRIO LIMA GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.969.832-74.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021-CONSUP de 21.12/2021, como DOCENTE da disciplina "Operações Policiais", Turma IPC 05 e MONITOR das disciplinas "Armamento, Munição e Tiro Policial" Turmas IPC 03 e IPC 14 e EPC 01 e PPC 01 e "Operações Policiais" Turmas IPC 08 e PPC02. Com carga horária de

50 (cinquenta) horas-aulas, como docente, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 305 (trezentos e cinco) horas-aulas como monitor, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 15.250,00. Que perfazem o valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036 / 339047 Fonte de Recursos: 0101 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 27/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2022– PC/PA**  
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOÃO FLAVIO DA SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 743.707.312-91.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021-CONSUP, de 21.12.2021, como DOCENTE das disciplinas "Operações Policiais", Turma IPC 13 e "Telecomunicações Aplicada a Segurança Pública", Turmas IPC 01, 02, 05, 06, 09, 12, 15 e EPC 01 e 02 no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e 385 (trezentos e oitenta e cinco) horas-aulas como MONITOR das disciplinas "Armamento, Munição e Tiro Defensivo" Turmas IPC 05 e 09 e EPC 07 e "Operações Policiais" Turmas IPC 05 EPC 06 e "Direção Veicular: Defensiva, Ofensiva e Evasiva" Turmas IPC 04, 08 e 13, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais). Que perfazem o valor de R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036 / 339047

Fonte de Recursos: 0101  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 27/04/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 793380**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 110/2022 para contratação de JOÃO FLAVIO DA SILVA SANTOS. Valor: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). Belém/PA, 27 de Abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 112/2022 para contratação de ROMÁRIO LIMA GONÇALVES. Valor: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). Belém/PA, 27 de Abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 114/2022 para contratação de VICTOR LOBATO BINO. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Belém/PA, 27 de Abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 99/2022 para contratação de ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA. Valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais). Belém/PA, 27 de Abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 79/2022 para contratação de RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA. Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Belém/PA, 27 de Abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 108/2022 para contratação de KARINA CORREIA FIGUEIREDO. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Belém/PA, 27 de Abril de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 793406**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 276/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 522/2020-GAB/CGPC de 10/12/2020, que apurou as responsabilidades na extrapolação do prazo de remessa dos procedimentos APDF nº 00008/2019.101092-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 522/2020-GAB/CGPC de 10/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

### PORTARIA Nº 277/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 55/2020-GAB/CGPC de 21/02/2020, que apurou a conduta do servidor, E.S.S., mat. nº 5409608, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas veementes de ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 55/2020-GAB/CGPC de 21/02/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

### PORTARIA Nº 278/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 159/2021-GAB/CGPC de 13/05/2021, instaurada para identificar e individualizar conduta do servidor que deixou, em tese, de cumprir diligências requeridas pelo órgão ministerial nos autos do processo nº 0804696-68.2018.814.0028, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas capazes de indicar o servidor envolvido; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 159/2021-GAB/CGPC de 13/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCUS VENÍCIUS SÓCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

### PORTARIA Nº 279/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 69/2020-GAB/CGPC de 03/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a comunicação da Autoridade Policial, de que teria, em tese, ocorrido vazamento de informações sobre a deflagração da operação policial Justiça no Campo, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem, de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 69/2020-GAB/CGPC de 03/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCUS VENÍCIUS SÓCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

### PORTARIA Nº 280/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 299/2021-GAB/CGPC de 22/07/2021, que apurou a conduta da autoridade policial da Depol de Ponta de Pedras, que teria, em tese, protelado ato de ofício e extrapolação do prazo legal de remessa à justiça dos autos do IPL, que objetivou a apuração do suposto crime de estupro de vulnerável, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 299/2021-GAB/CGPC de 22/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCUS VENÍCIUS SÓCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 285/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/04/2022**

CONSIDERANDO: pedido da lavra da DPC MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO R. DE A. PICANÇO, presidente da AAI nº 502/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.441 de 21/12/2020, que por meio do Of. nº 021/2021-CPPAD/DG/PC-PA, solicita a inclusão do nome do servidor, C.L.O., mat. nº 63550, à portaria inaugural, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por do mesmo;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 502/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.441 de 21/12/2020 incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 286/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/04/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 93/2019-GAB/CGPC de 07/05/2019, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, quanto a multa de trânsito envolvendo a VTR, modelo L200-Mitsubishi, placa JVM5437, autuado pela DPRF (tl26905967), conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 93/2019-GAB/CGPC de 07/05/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 287/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/04/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 342/2018-GAB/CGPC de 12/12/2018, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série: SCY75726, PAT.:18484 PC/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 342/2018-GAB/CGPC de 12/12/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor I.E.S.J., mat. nº 54192977.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 288/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/04/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 391/2021-GAB/CGPC de 01/10/2021, que apurou os fatos apresentados pelo M.P., onde é informado que a Autoridade Policial lotada na DP de Afuá, em tese, teria deixado de atender solicitações do Parquet para apurar os fatos narrados na NF nº 000061-270/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 391/2021-GAB/CGPC de 01/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 289/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/04/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 405/2021-GAB/CGPC de 19/10/2021, instaurada para apurar responsabilidades do servidor, o qual teria, em tese, recebido a requisição do MP e sido negligente na instauração do Procedimento Policial ref. a NF nº 001273-382/2018, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 405/2021-GAB/CGPC de 19/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 290/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/04/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 450/2021-GAB/CGPC de 16/11/2021, que apurou as responsabilidades referente a ausência de encaminhamento do Laudo Definitivo, concernente a droga apreendida nos autos do proc. nº 080067-04.2021.814.0042, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas capazes atestar a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 450/2021-GAB/CGPC de 16/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 291/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/04/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 472/2021-GAB/CGPC de 29/11/2021, que apurou as circunstâncias do furto da arma tipo PISTOLA, Taurus 840 .40SW, Série: SEY67611, PAT.:25310 PC/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 472/2021-GAB/CGPC de 29/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor F.J.L.S., mat. nº 5825741.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 292/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/04/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 92/2021-GAB/CGPC de 23/02/2021, que apurou a conduta do servidor, Raimundo Jaime Sales das Mercês, mat. nº 3251578, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Raimundo Jaime Sales das Mercês, mat. nº 3251578, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 293/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/04/2022**

CONSIDERANDO: pedido da lavra da DPC Janaina Cedran Bergamini de Oliveira, Presidente da AAI nº 317/2020-GAB/CGPC de 18/09/2020, que solicitou a inclusão do nome do servidor, R.N.C.S., mat. nº 5710600 à portaria inaugural, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 317/2020-GAB/CGPC de 18/09/2020, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 294/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/04/2022**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 287/2021-GAB/CGPC de 15/07/2021, que apura a conduta do servidor F.L.O., mat. nº 5914145, conforme portaria inaugural;

CONSIDERANDO: o pedido de sobrestamento feito pelo Corregedor do Baixo e Médio Amazonas/Tapajós, em virtude do afastamento para tratamento de saúde do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 287/2021-GAB/CGPC de 15/07/2021, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, e após cessado o motivo gerador do sobrestamento, seja este revogado, para continuidade da apuração até a sua conclusão, respeitando os prazos prescricionais..

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 295/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/04/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 56/2020-GAB/CGPC de 21/02/2020, que apurou a conduta do servidor, Y.N.V., mat. nº 57190222, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas robustas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 56/2020-GAB/CGPC de 21/02/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 296/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/04/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 249/2020-GAB/CGPC de 27/07/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do ofício nº 137/2020-MPPA/CGAB de 02/07/2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não vislumbrar suporte legal para aplicação de qualquer ato punitivo;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 249/2020-GAB/CGPC de 27/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 297/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/04/2022**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 327/2020-GAB/CGPC de 25/09/2020, que apurou as responsabilidades na extrapolação de prazo no cumprimento de diligências do IPL nº 00259/2004.000342-2, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver conveniência e oportunidade para dar continuidade à presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 327/2020-GAB/CGPC de 25/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 793191**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1605/2022-DG/CGP, de 03 de maio de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação da servidora, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:  
LOTAR a servidora JHULIANE SANTOS RODRIGUES, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958751/1, na CIRETRAN "A" de Marabá, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/06/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1610/2022-DG/CGP, de 03 de maio de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:  
LOTAR o servidor LEANDRO BARROS LEAL, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5959472/1, na CIRETRAN "A" de Parauapebas, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/06/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1609/2022-DG/CGP, de 03 de maio de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:  
LOTAR o servidor REINALDO DA SILVA BRAZ, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958760/1, na CIRETRAN "A" de Marabá, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1608/2022-DG/CGP, de 03 de maio de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação da servidora, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:  
LOTAR a servidora PALOMA MENDES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958758/1, na CIRETRAN "A" de Tucuruí, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1607/2022-DG/CGP, de 03 de maio de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,

R E S O L V E:  
LOTAR o servidor DIEGO OLIVEIRA LEMOS, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5964624/1, na CIRETRAN "A" de Marabá, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/06/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1606/2022-DG/CGP, de 03 de maio de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora DILMA DUARTE TEIXEIRA, Técnica Administrativa Financeira – Bibliotecária, matrícula nº 57195107/1, e como suplente o servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Coordenador de Administração, matrícula nº 5889981/1, do Contrato Administrativo nº 004/2022 – PCP, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, que tem por objeto a contratação de serviços especializados referentes à higienização, indexação e gestão arquivística e documental e guarda do acervo de documentos, implantação do processo de organização, classificação e inventário do acervo com base no Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública do CONARQ (atividade-meio) e da PCP (atividade-fim), compreendendo o fornecimento de toda a infraestrutura tecnológica necessária, como: softwares, scanners, computadores, servidores de armazenamento de imagens, materiais de consumo, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos adequados/necessários à execução dos trabalhos, conforme condições e quantidades de documentos para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, conforme vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 03 de maio de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 793255**

### CONTRATO

**CONTRATO Nº 028/2022 – PCP\***

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Aquisição de Material Químico, para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório desta Polícia Científica do Pará, sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

VALOR: R\$ 298.116,64 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro).

VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 28/04/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C; FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.067.722/0001-78, estabelecida à Travessa Pirajá, nº 1373, Bairro: Marco – Belém/PA, CEP: 66.087.490.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**\*Replicado por haver incorreções no DOE de nº 34.953, do dia 02 de maio de 2022, Protocolo de nº 791929.**

**Protocolo: 793251**

de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,  
R E S O L V E:

LOTAR o servidor JEFFERSON RODRIGUES SOUZA, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 4219631/2, na CIRETRAN "A" de Tucuruí, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/06/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 793055**

**PORTARIA Nº 1624/2022-DG/CGP, de 03/05/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação do servidor, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeado pelo Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento,  
R E S O L V E:

LOTAR o servidor FERNANDO DE SOUSA TERAN, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958590/1, na CIRETRAN "A" de Tucuruí, obedecido a ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/05/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 793399**

**PORTARIA Nº 1513/2022 – DG/CCCLIN, 25 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.  
R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2024, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA , CNPJ 16.883.543/0004-87, localizada na Av. JK, nº 13, Bairro: Rio Verde, CEP 68.515-000, Parauapebas - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Maria do Socorro Leão de Almeida e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Alves Fernandes.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 792837**

**PORTARIA Nº 1514/2022 – DG/CCCLIN, 25 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.  
R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2024, da CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO , CNPJ 16.883.543/0003-04, localizada na Tv. Dom Pedro I, nº 3234, Bairro: Independente I, CEP 68.372-290, Altamira - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Hugo Cirilo Fernandes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Shirley Socorro Machado Gois.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 792867**

**PORTARIA Nº 071/2022-CGD/PAD/DIVERSOS**

**Belém, 28 de abril de 2022**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2022-CPAD, de 20.04.2022, subscrito pela Presidente da comissão Hilma de Araújo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de

DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/302821 (anexo 2018/324500);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor estável Emerson Almeida Lima, Analista de Trânsito, matrícula funcional nº 57175957/1, para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o processo, arrolar testemunhas, reinquirir, receber notificações, representar e apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da acusada C. C. B. S., a qual foi devidamente citada e não houve nenhuma manifestação da acusada no prazo legal estipulado e, conforme disposição nos artigos 219 e 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 270/2021 - CGD/PAD/DIVERSAS**

**Belém, 23 de dezembro de 2021.**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/26497, instaurado pela PORTARIA Nº 024/2019 – CGD/PAD, PUBLICADA NO DOE 33.896, em 14/06/2019, com a finalidade de apurar responsabilidades pela conduta ilícita de servidor desta Autarquia.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e os fundamentos jurídicos apresentados no

Parecer Correicional nº 077/2021 – CORREGEDORIA GERAL.

CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares visa sobretudo corrigir o desvio de conduta do servidor, devendo ser aplicada dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade necessária a atingir estritamente as finalidades da punição.

R E S O L V E:

I- APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias em desfavor dos servidores Sr. ANTONIO RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ e Sr. EDNELSON AMARAL SERRÃO, com fulcro nos arts. 177, VI c/c 189, da Lei Estadual nº 5.810/94, em decorrência da irregularidade praticada pelo mesmo.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato, bem como as recomendações sugeridas pela comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

RENATA MIRELLA DE SOUSA COELHO

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 73/2022-CGD/PAD/DIVERSOS**

**Belém, 27 de abril de 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 03/2022-Comissão de PAD, de 27/04/2022, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a recondução do prazo para a conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº 2020/839647.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 32/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para que no prazo de 60 (sessenta) dias dêem continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, de 02/05/2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

**PORTARIA Nº 74/2022-CGD/PAD/DIVERSOS**

**Belém, 29 de abril de 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 09/2022-Comissão de PAD, de 27/04/2022, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a recondução do prazo para a conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº 2018/495639.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 34/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para que no prazo de 60 (sessenta) dias dêem continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 02/05/2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

**PORTARIA Nº 75/2022-CGD/PAD/DIVERSOS**  
**Belém, 29 de abril de 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 09/2022-Comissão de PAD, de 27/04/2022, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a recondução do prazo para a conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº 2018/308169.

R E S O L V E :

I - RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 243/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, deem continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 02/05/2022;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 32/2019-DG/CGP

**PORTARIA Nº 02/2022-CORREIÇÃO/CPCORR/CGD/DETRAN**

Belém, 18 de abril de 2022.

A Corregedora Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correições permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 v 37 que regulamenta o procedimento de correição e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correições e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 017/2022-CGD/DIVERSAS/DETRAN, de 28 de janeiro de 2022, que estabelece o Plano Anual de Correição e Inspeção, referente ao ano de 2022, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

R E S O L V E :

I - INSTAURAR procedimento de Correição Extraordinária na Ciretran de Paragominas, no período de 02 a 13/05/22;

II - Delegar os trabalhos aos servidores FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, LÍVIA MARIHÁ VALÉRIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, para execução do trabalho de correição e as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 968/2022-DG/CGP

**Protocolo: 792878**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, conforme objeto abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, POR MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, visando atender as demandas da Sede Administrativa, Postos de Serviços e Ciretran's deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, quantidades e exigências no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

ABERTURA: 24 de maio de 2022.

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925447 - Departamentos de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília - DF) do dia 24/05/2022.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASGOVERNAMENTAIS [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará [www.detrans.pa.gov.br](http://www.detrans.pa.gov.br).

Belém/PA, 24 de maio de 2022.

ANTONIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

DETRAN/PA

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 792736**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1189/2022-DAF/cgp, de 07 de abril de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/376067;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Pacajá - 09 à 18/05/2022, Anapu/Belém - 19 à 29/05/2022, a fim de ministrar Cursos Especializado de Formação para profissionais Mototaxistas.

nome	matricula
Heldecir Lima Conceição	3157300 /1
Jaime da Silva Ramos	3264831 /1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	57198714 /1
Olenilson Santos Gomes	57174115 /2
Átila de Moraes Machado	57175789/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1508/2022-DAF/cgp, de 25 de abril de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/483345;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARABÁ - 25/04 à 27/04/2022, PARAUPEBAS - 28/04 à 03/05/2022, REDENÇÃO - 04/05 à 10/05/2022, CURIONÓPOLIS/BELÉM - 11/05 à 20/05/2022, a fim de realizar transporte de processos de habilitação nos referidos municípios.

nome	matricula
Walter Rogério Marques de Souza	57191419 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 793185**

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA****DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº. 1157/2022/DGP/SEAP,****Belém-PA 02 de maio de 2022.**

DESIGNAR o servidor SANDRO HENRIQUE DE SOUSA PERALTA, Matrícula nº. 5945974, para responder pela Direção no CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MOSQUEIRO - CRMO, no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, em substituição do titular ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER, Matrícula nº. 5414890, que está de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 793322**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA Nº 1156/2022-DGP.SEAP, de 02/05/2022,** publicada no DOE 34955, de 03/05/2022, Protocolo 792505.

**Onde se lê:** LICENÇA NOJO;

**Leia-se:** LICENÇA PATERNIDADE.

**Protocolo: 793155**

**CONTRATO****CONTRATO: 064/2022**

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais para o curso profissionalizante de Serralheria, para atender ao CONVÊNIO Nº 891189/2019/DEPEN/MJ para desenvolver noções na área de serralheria na unidade prisional Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) em Belém/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais)  
 Dotação Orçamentária:  
 Programa de Trabalho 97.101 03.421.1500.8228, Natureza de Despesa 339039, Fonte 0306, PI: 1050008228C  
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022  
 VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 27/04/2023  
 CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.785.762/0001-39  
 ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 4º Andar, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-190.  
 ORDENADOR: SAMUELSON YOITI IGAKI – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 793293****CONTRATO****CONTRATO: 063/2022****EXERCÍCIO: 2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para curso profissionalizante de Trabalhador na Fabricação de Artefatos de Cimento, para atender ao CONVÊNIO Nº 891189/2019/DEPEN/MJ para desenvolver noções na fabricação de artefatos de concretos nas unidades prisionais Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) em Santa Izabel do Pará e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 67.840,00

(sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228, Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 0306/6301, PI: 1050008228C.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 27/04/2023

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.785.762/0001-39

ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 4º Andar, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-190.

ORDENADOR: SAMUELSON YOITI IGAKI – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 793285****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-SEAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ 03.785.762/0001-39, fone: (91) 4009-4761 e (91) 4009-4754 e-mail: amalato@senaipa.org.br e elido@senaipa.org.br, sede Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 4º Andar, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-190.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para curso profissionalizante de Trabalhador na Fabricação de Artefatos de Cimento, para atender ao CONVÊNIO Nº 891189/2019/DEPEN/MJ para desenvolver noções na fabricação de artefatos de concretos nas unidades prisionais Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) em Santa Izabel do Pará e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA.

VALOR: R\$ 67.840,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228, Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 0306/6301, PI: 1050008228C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SAMUELSON YOITI IGAKI – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2022/SEAP/PA Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para curso profissionalizante de Trabalhador na Fabricação de Artefatos de Cimento, para atender ao CONVÊNIO Nº 891189/2019/DEPEN/MJ para desenvolver noções na fabricação de artefatos de concretos nas unidades prisionais Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI) em Santa Izabel do Pará e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA.

Valor: R\$ 67.840,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 793290****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-SEAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ 03.785.762/0001-39, fone: (91) 4009-4761 e (91) 4009-4754 e-mail: amalato@senaipa.org.br e elido@senaipa.org.br, sede Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, 4º Andar, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-190.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais para o curso profissionalizante de Serralheria, para

atender ao CONVÊNIO Nº 891189/2019/DEPEN/MJ para desenvolver noções na área de serralheria na unidade prisional

Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) em Belém/PA.

VALOR: R\$ 33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1500.8228, Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 0306, PI: 1050008228C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SAMUELSON YOITI IGAKI – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2022/SEAP/PA Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços educacionais para o curso profissionalizante de Serralheria, para atender ao CONVÊNIO Nº 891189/2019/DEPEN/MJ para desenvolver noções na área de serralheria na unidade prisional Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) em Belém/PA.

Valor: R\$ 33.920,00 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais).

Belém (PA), 27 de abril de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 793296****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****SUSPENSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1154/22/DGP/SEAP, de 02/05/22**

SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 02/05/22 a 31/05/22, referente ao servidor RAIMUNDO NONATO BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 5724724, de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 793317****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 238 DE 02.05.2022**

Processo nº2022/338627

Servidora: IRIS LETIERE DA SILVA SANTOS

Matrícula: 5568781/ 2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Designada como Gestora da parceria celebrada entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a Organização da Sociedade Civil SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO – BASÍLICA SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO DESTERRO, através do Termo de Fomento nº. 007/2022-SECULT/PA, cujo objeto é a mútua cooperação com o escopo de realizar o Cirio de Nazaré 2022, evento organizado pela Diretoria da Festa e pela Arquidiocese de Belém.

**Protocolo: 792972****PORTARIA Nº 237 DE 02.05.2022**

Processo nº2022/483643

Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119-1

Cargo: Assistente Cultural

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, realizada pelo profissional MAURO CORREA DOS SANTOS, contratado para Apresentação Espetáculo de dança, no evento do "DIA INTERNACIONAL DA DANÇA", que acontecerá no dia 29 de Abril de 2022, às 18:00 h., na Usina da Paz da Cabanagem. Os efeitos desta portaria retroagem a data do evento.

**Protocolo: 792965****PORTARIA Nº 241 DE 02.05.2022**

Servidor: Marilena Ribeiro Dias

Matrícula: 57211266/1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Designada como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para o fornecimento de energia elétrica ao Museu do Marajó, localizado no município de Cachoeira do Arari-Pa.

**Protocolo: 792723****PORTARIA Nº 240 DE 02.05.2022**

Servidor: ABÍLIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO

Matrícula: 5891119-1

Cargo: Assistente Cultural - Cenotécnico

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço realizada pela profissional KEILA CRISTINA COSTA DE LIMA, CPF nº 946.368.182-53, contratada para apresentação de espetáculo de dança, no evento "Dia Internacional da Dança", no dia 29 de abril de 2022, às 18:00h, na Usina da Paz, no Bairro do Icuí, Ananindeua-Pa.

**Protocolo: 792719**

**PORTARIA Nº 245 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, da Portaria de nº 160/2022; do Artigo 35 do Decreto de nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2022/291370, de 11.03.2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SONIA MARGARETH SANTIAGO, matrícula nº 715832-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como Gestora da parceria celebrada entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS METROPOLITANA, através do Termo de Fomento nº 009/2022-SECULT/PA, cujo objeto é a mútua cooperação com o escopo de realizar o Projeto Cultural "93 anos da Assembléia de Deus em Marituba e Área Metropolitana 2022"

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de Maio de 2022.

LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 793181**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 001/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/96438**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de energia elétrica pela empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A para atender o Museu do Marajó. Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.411,75 (trinta e nove mil, quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: Sem prejuízo das hipóteses de encerramento, o contrato possui prazo de vigência por período indeterminado.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022-SECULT.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de Recurso: 0101002156 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 230974 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARILENA RIBEIRO DIASS, matrícula nº: 57211266/1

CONTRATADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA ENERGIA S.A ,

CNPJ nº: 04.895.728/0001-80

ENDEREÇO: RD. AUGUSTO MONTENEGRO-KM 8.5,

CEP: 66823010, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

**Protocolo: 792882**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 246 DE 03.05.2022**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 103 de 09.03.2022, publicada no DOE nº 34.889 de 11.03.2022.

Servidor: ADRIANO FIÚZA DA CRUZ

Cargo: Auxiliar Operacional

Matrícula: 80845896/1

Período de Gozo: 09.05.2022 a 07.06.2022, 30 (trinta) dias

Referente ao Triênio: 15.06.2014 a 14.06.2017 - 30 dias restante.

**Protocolo: 793281**

**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00672**

PROCESSO Nº 2022/483868

VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para apresentação de Espetáculo de Dança, na Usina da paz do Icuí (Ananindeua), no dia 29/04/2022.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Abílio Augusto Bastos Franco Filho - Matrícula: 5891119-1

CONTRATADA: KEILA CRISTINA COSTA DE LIMA - CPF nº 946.368.182-53 ENDEREÇO: RUA DA COHASPA,585, ÁGUAS LINDAS, CEP: 67.020-370, ANANINDEUA, PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 792917**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - COMUNICADO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna disponível o e-mail feiradasmultivozes@gmail.com, para esclarecimento das dúvidas sobre o respectivo edital.

Belém, 03 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo: 793327**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00642**

PROCESSO Nº 2022/491627

VALOR: 3.000,00 (três mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para realização de Oficina de Teatro, nos dias 02 a 06 de maio de 2022, na Usina da Paz / Icuí.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8928 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158928 PI: 103TPI8928C AÇÃO: 274698 (ANANINDEUA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8928. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Lucas Nassar Sousa - Matrícula: 55588186-3

CONTRATADO: PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO - CPF Nº 048.117.202-53 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, 716, APTO 1104, BLOCO B, PEDREIRA, CEP: 66.083-514, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 792820**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00641**

PROCESSO Nº 2022/490600

VALOR: 3.000,00 (três mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para realização da oficina Sopra de Barro, nos dias 02 a 06 de maio de 2022, na Usina da Paz / Icuí.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8928 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158928 PI: 103TPI8928C AÇÃO: 274698 ( ANANINDEUA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8928. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Lucas Nassar Sousa - Matrícula: 55588186-3

CONTRATADO: SILVIO DO NASCIMENTO BARBOSA - CPF Nº: 650.432.012-91 ENDEREÇO: Condomínio Green Park II, Rod. Mario Covas 640, bl 07, ap 02, Coqueiro CEP: 67115-000, ANANINDEUA, PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 793188**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00653**

PROCESSO Nº 2022/483643

VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 26/04/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para apresentação de Espetáculo de Dança, na Usina da Paz da Cabanagem, no dia 29/04/2022.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Abílio Augusto Bastos Franco Filho - Matrícula: 5891119-1

CONTRATADO: MAURO CORREA DOS SANTOS - CPF Nº 948.983.082-87

ENDEREÇO: Passagem Natal, 3306, Val de Cães,

CEP: 66.617-010, Belém, PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 793076**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 725 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscaliza-

ção de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/364082.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MÚSICA PARA TODOS", referente à IN 576/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792923**

#### **PORTARIA Nº 726 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/313308.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RITMOS PODEROSOS", referente à IN 577/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792939**

#### **PORTARIA Nº 722 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/410508.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "DIVERSIDADE DA CULTURA AMAZÔNICA", referente à IN 574/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792904**

#### **PORTARIA Nº 723 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/364151.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MISTURA DE TRIBOS", referente à IN 575/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8015555/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor: TWH, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792915**

#### **PORTARIA Nº 730 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/347727.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MISTURAS DAS ARTES", referente à IN 581/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792963**

#### **PORTARIA Nº 729 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/313215.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MUSICAS DE ESTAÇÕES", referente à IN 580/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) BRUNO LUÍS MELO DA SILVA, matrícula nº 5945823/3, Cargo: Coord. Sonora, Setor: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792959**

#### **PORTARIA Nº 733 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/307344.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "PODE TOCAR", referente à IN 583/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8015555/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor: TWH, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792978**

#### **PORTARIA Nº 727 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/395189.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "OS SUCESSOS CULTURAIS", referente à IN 579/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792956**

#### **PORTARIA Nº 728 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/313215.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RAZÕES PARA CANTAR", referente à IN 578/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792952**

#### **PORTARIA Nº 731 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/349238.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MAIS CUL-

TURA REGIONAL”, referente à IN 582/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**PORTARIA Nº 736 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/307411.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO “BAILE PARAENSE NA REDE”, referente à IN 587/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8015555/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor: TWH, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 793006****PORTARIA Nº 735 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/364451.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO “ÉGUA DO RITMO”, referente à IN 586/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 793004****PORTARIA Nº 739 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/452001

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO “OFICINA EM HISTÓRIAS, LITERATURAS E NEGRITUDES”, referente à IN 555/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 2015/900, Cargo: TÉCNICO EM LINGUAGEM VERBAL, Setor/Local de Trabalho: DOCIA / CASA DA LINGUAGEM, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) RAIMUNDO WILSON TAVARES MORAES, matrícula nº: 3083284, Cargo: TÉCNICO EM LINGUAGEM VERBAL, Setor/Local de Trabalho: DOCIA / CASA DA LINGUAGEM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, em exercício

**Protocolo: 792991****PORTARIA Nº 732 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/313281.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO “PARÁ DE ENCANTOS MIL”, referente à IN 584/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) BRUNO LUÍS MELO DA SILVA, matrícula nº 5945823/3, Cargo: Coord. Sônor, Setor: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) R MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792993****PORTARIA Nº 734 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/365102.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO “MISTURA DE SONS”, referente à IN 585/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792999****PORTARIA Nº 742 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/379376.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO “MUSICAL CIDADE MORENA”, referente à IN 592/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 793039****PORTARIA Nº 741 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2021/1376168.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO “MOVIMENTO DE ARTE E CULTURA ONLINE”, referente à IN 591/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8015555/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor: TWH, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 793029****PORTARIA Nº 738 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/456749.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO “POROROCA DE CULTURA”, referente à IN 588/2022– FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 793016****PORTARIA Nº 739 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/456766.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARTE EM AÇÃO", referente à IN 589/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 793020**

**PORTARIA Nº 740 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/379262.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CULTURA DA TERRA", referente à IN 590/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 793024**

**PORTARIA Nº 738 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/380401.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RITMO E ANIMAÇÃO", referente à IN 562/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, em exercício – FCP

**Protocolo: 792893**

**PORTARIA Nº 721 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/301838.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "REVOADA CULTURAL", referente à IN 573/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8015555/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor: TWH, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792897**

**PORTARIA Nº 720 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.  
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/307276.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LOIRAS GELADAS", referente à IN 572/2022- FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – em exercício FCP

**Protocolo: 792844**

**ERRATA**

**ERRATA DO PROTOCOLO - 779408**

Publicado no D.O.E nº 34.917 em 01/04/2022

**Onde se lê:** [...] Favorecidos: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435.0001/04 Valor Total: R\$ 150.000,00 [...]

**Leia-se:** [...] Favorecidos: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435.0001/04 Valor Total: R\$ 100.000,00 [...]

**Protocolo: 793058**

**EERRATA da publicação da PORTARIA Nº 716 de 02 de maio de 2022**, publicada no DOE 34. 955 de 03/05/2022, a qual concede GTI a servidor,

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 716 – CGP/FCP DE 02 DE ABRIL DE 2022.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 716 – CGP/FCP DE 02 DE MAIO DE 2022.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em Exercício

**Protocolo: 792859**

**CONTRATO**

**Contrato: 012/2022**

PAE: 2022/378503

Referente: IN Nº 468/2022 – FCP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, ESPETÁCULOS, SHOWS, APRESENTAÇÕES – PÁSCOA CULTURAL I

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato Valor Total: R\$ 180.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00179; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: SYLVIA EVELYN A CARVALHO SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.150.136/0001-13, com sede na Rua dos Mundurucus nº3017, bairro de Batista Campos, CEP 66.033-718 em Belém – Pará, neste ato representado por SYLVIA EVELYN ARAUJO CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade nº 064324346 IFP/RJ e inscrito no CPF nº 002.687.547-05  
Data de Assinatura: 27/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 793394**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 589/2022**

PAE: 2022/456766

Objeto: PROJETO "ARTE EM AÇÃO" no qual os artistas: OS CARAS DO FORRÓ, BANJO LOKO, WELLEN ÁVILA, YGOR FERRAZ, RICHELLE HALIDAY, GRUPO TAMO JUNTO, GRUPO NOSSA HISTÓRIA, BANDA DESEJO PROIBIDO, LUIZINHO LINS, HENRIQUE SENNA, DJ LUCAS IMPERADOR, DJ JEFFERSON SHOW MAN se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, em 03/05/2022, das 08h às 20h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 590/2022- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00252; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 589/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 589/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 793021**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 590/2022**

PAE: 2022/379262

Objeto: PROJETO "CULTURA DA TERRA" no qual os artistas: PATRICK LEÃO, GIL MARTINS, LUU SOUSA, GEYZON BARBOSA, LUCAS FERRADAIS, JUNIOR GONÇALVES, ANDREZINHO SAUDADE, WAGNER RIBEIRO, DANY BLKACK, JOSY OLIVEIRA se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, em 03/05/2022, das 13h às 23h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 588/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00139; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 590/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 590/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 793027**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 588/2022**

PAE: 2022/456749

Objeto: PROJETO "POROROCA DE CULTURA" no qual os artistas: DJ JEFFERSON SHOW MAN, DJ LUCAS IMPERADOR, HENRIQUE SENNA, LUIZINHO LINS, BANDA DESEJO PROIBIDO, RICHELLE HALIDAY, GRUPO NOSSA HISTÓRIA, GRUPO TAMO JUNTO, OS CARAS DO FORRÓ, BANJO LOKO, WELLEN ÁVILA, YGOR FERRAZ se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 05/05/2022, das 12h às 23h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 591/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00251; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 138.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 588/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 588/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 793018**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 591/2022**

PAE: 2021/1376168

Objeto: PROJETO "MOVIMENTO DE ARTE E CULTURA ONLINE" no qual os artistas: BINO, TRIO CHAMOTE, MARQUINHO MELODIA E BANDA, TRIO LUZ DE TIETA, IGOR MENDES, HERICK RAFAEL, DENNER CIGANO, SANDRO SANDIM, IVAN NEVES, EUDES FRAGA, CEZAR FARIAS, CARMEM PENICHE se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Ananindeua/PA, em 05/05/2022, das 09h às 21h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 585/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEF 215248; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435.0001/04

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 591/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 591/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 793034**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 592/2022**

PAE: 2022/379376

Objeto: PROJETO "MUSICAL CIDADE MORENA" no qual os artistas: PATRICK LEÃO, MARCELO MAIS, KAROL MILER, JEAN GADELHA, JOSEANE CORREA, ANDREZINHO SAUDADE, FELIPE ROSA, DANY BLACK, JOSY OLIVEIRA se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 03/05/2022, das 08h às 18h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 587/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00141; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 592/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 592/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 793041**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 585/2022**

PAE: 2022/365102

Objeto: PROJETO "MISTURA DE SONS" no qual os artistas: BANDA MOSTARDA ELÉTRICA, RICHELLE HALLIDAY, BANDA DESEJO PROIBIDO, YGOR FERRAZ, BANJO LOKO, HENRIQUE SENNA, WELLEN ÁVILA, SENTINELAS DO NORTE, DJ LUCAS IMPERADOR, GRUPO TAMO JUNTO, LUIZINHO LINS, DJ JEFFERSON SHOW MAN E GRUPO NOSSA HISTÓRIA se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 11/05/2022, das 11h às 23h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 583/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404975; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 144.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 585/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 585/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 793002**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 584/2022**

PAE: 2022/313281

Objeto: PROJETO "PARÁ DE ENCANTOS MIL" no qual os artistas: AYRES SASAKI, LADY DRI, FLAVIO COIMBRA, JUH NASCIMENTO, ARY NEMER se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 11/05/2022, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 594/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418726; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: GM PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ 25.040.045/0001-10

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 584/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 584/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792995**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 586/2022**

PAE: 2022/364451

Objeto: PROJETO "ÉGUA DO RITMO" no qual os artistas: YGOR FERRAZ, GRUPO NOSSA HISTÓRIA, OS CARAS DO FORRÓ, HENRIQUE SENNA, LUIZINHO LINS, WELLEN ÁVILA, RICHELLE HALLIDAY, DJ LUCAS IMPERADOR, GRUPO TAMO JUNTO, BANDA DESEJO PROIBIDO E SENTINELAS DO NORTE se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 11/05/2022, das 10h às 20h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 581/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404974; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 130.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 586/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 586/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 793005**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 587/2022**

PAE: 2022/307411

Objeto: PROJETO "BAILE PARAENSE NA REDE" no qual os artistas: ALLAN ROFFE, ANDERSON MOYSES, ANDRO BAUDELAIRE, FLAVIANO RAMOS, IARA ME, KIM FREITAS, BOB FREITAS, CLAUDIO WALLACE, D'U BAILE, JACKSON E ZÉ VICTOR, DJ VICTOR PEDRA, DJ PAULINHO E KORB se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 13/05/2022, das 10h às 23h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 596/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418711; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: FSR PRODUÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ 25.180.110/0001-03

Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 587/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 587/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 793008**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 582/2022**

PAE: 2022/349238

Objeto: PROJETO "MAIS CULTURA REGIONAL" no qual os artistas: BAN-DA BATIDÃO, BREGA EPOQUE, TOP 3, TEDDY MARKS, CHYCO SALLES, HUGO SANTOS, JOÃO DA HORA, JORGINHO GOMES, MARCELO AGUIAR, ADRIANA OLIVER, GEMILLY, SAMY LOURINHO, MARQUINHO DURAN, TONY BRASIL se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Ananindeua /PA, em 11/05/2022, das 09h às 23h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 599/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00123; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 582/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 582/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792975**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 578/2022**

PAE: 2022/313215

Objeto: PROJETO "RAZÕES PARA CANTAR" no qual os artistas: CATARINA DRAGO, JP TUBARÃO, ISA REBECA, LEO MENESES, IVANNA E KASSIO, DIOGO OLIVEIRA, BANDA HIT'S, GROOVE BOM, RECORDA SOM, ÁLVARO DRAGO se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 05/05/2022, das 10h às 19h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 595/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418723; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS, inscrita no CNPJ 27.830.860/0001-09

Valor Total: R\$ 114.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 578/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 578/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792954**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 583/2022**

PAE: 2022/307344

Objeto: PROJETO "PODE TOCAR" no qual os artistas: ANAICE DA GUITARRA, ANDREA TAVARES, NEGÓ JO, TEMPESTADE DO MELODY, GUTI, MARCOS PLAY E DANNIEL LIMA se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 09/05/2022, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 586/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418708; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: JF PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 21.148.270/0001-14

Valor Total: R\$ 81.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 583/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 583/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792979**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 555/2022**

PAE: 2022/452001

Objeto: Contratação de oficinairo, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2022-FCP para executar a OFICINA em HISTÓRIAS, LITERATURAS E NEGRITUDES.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Despacho Jurídico nº 191/2022 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): ROBERTA CONCEIÇÃO TAVARES, inscrito (a) no CPF de nº 996373752-87

Valor Total: R\$ 2.100,00

Data: 203/05/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 555/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 555/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/05/2022

Ordenador: Humberto Bozi Spindola, em exercício

**Protocolo: 792987**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 579/2022**

PAE: 2022/395189

Objeto: PROJETO "OS SUCESSOS CULTURAIS" no qual os artistas: MATHEUS CUNHA, ZEZINHO DOS TECLADOS, THAIS PORPINO, FORRÓ COMBATE, ANTÔNIO MARCOS, GEMEOS DO FORRO, LENNON FORROZEIRO, LEOZINHO FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES, RODOLFO OLIVEIRA se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de São Francisco do Pará/PA, em 05/05/2022, no canal oficial do Youtube e Instagram da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 577/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00237; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 98.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 579/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 579/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792957**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 580/2022**

PAE: 2022/313215

Objeto: PROJETO "MUSICAS DE ESTAÇÕES" no qual os artistas: AYRES SASAKI, LADY DRI, FLAVIO COIMBRA, JUH NASCIMENTO, ARY NEMER se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 12/05/2022, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº

8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 592/2022 – PROJUR/FCP. Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418724; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: GM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 25.040.045/0001-10 Valor Total: R\$ 55.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 580/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 580/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792960**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 581/2022**

PAE: 2022/347727

Objeto: PROJETO "MISTURAS DAS ARTES" no qual os artistas: MUKA, DENNER CIGANO, HERICK RAFAEL, CÉZAR FARIAS, CARMEM PENICHE, JOELSON PANTOJA, MELL PINHEIRO, IVAN NEVES, TRIO CHAMOTE, BINO, BANDA PIRÔ, MARQUINHO MELODIA E BANDA, EUDES FRAGA, SANDRO SANDIM, IGOR MENDES, TRIO LUZ DE TIETA se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Ananindeua/PA, em 11 e 12/05/2022, das 09h às 01h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 598/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00129; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435.0001/04 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 581/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 581/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792964**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 574/2022**

PAE: 2022/410508

Objeto: PROJETO "DIVERSIDADE DA CULTURA AMAZÔNICA" no qual os artistas: MARQUINHO MELODIA E BANDA, TRIO LUZ DE TIETA, TRIO CHAMOTE, MELL PINHEIRO, CARMEM PENICHE, SANDRO SANDIM, MUKA, JOELSON PANTOJA, EUDES FRAGA, BINO, BANDA PIRÔ se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, em 05/05/2022, das 09h às 23h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 582/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00243; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no CNPJ 35.674.435.0001/04 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 574/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 574/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792908**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 573/2022**

PAE: 2022/301838

Objeto: PROJETO "REVOADA CULTURAL" no qual os artistas: TEDDY MARKS, NICOBATES E OS AMADORES, BLACKOUT, ZONA RURAL, TOP 3, THE MORO, BREGA EPOQUE, LAMAZON, HENRIQUE E GABRIEL, NEGA LORA, JORGINHO E BANDA, LUCAS LIMA, DANIEL DO ACORDEON se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, em 06/05/2022, das 09h às 21h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 584/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEF 390124; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 573/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 573/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792900**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 577/2022**

PAE: 2022/313308

Objeto: PROJETO "RITMOS PODEROSOS" no qual os artistas: AMOES JÚNIOR, AZIEL NEVES, BANDA SAMBA LOUVOR, BANDA TR3S, CARINE SOUZA, KIMBERLY GUIMARAES, LEO NEGROOVE, SUZI SILVA, RUTH LIMA, CINTHIA ROCHA, CARLA MACEDO se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, em 03/05/2022, das 09h às 20h, no canal oficial do Youtube e Instagram da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 589/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418727; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS, inscrita no CNPJ 27.830.860/0001-09

Valor Total: R\$ 122.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 577/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 577/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792940**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 576/2022**

PAE: 2022/364082

Objeto: PROJETO "MÚSICA PARA TODOS" no qual os artistas: RICHELLE HALIDAY, GRUPO NOSSA HISTÓRIA, BANDA DESEJO PROIBIDO, SENTINELAS DO NORTE, DJ LUCAS IMPERADOR, YGOR FERRAZ, HENRIQUE SENNA, LUIZINHO LINS, GRUPO TAMO JUNTO, OS CARAS DO FORRÔ, WELLEN ÁVILA se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, em 10/05/2022, das 09h às 20h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 593/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404970; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 130.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 576/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 576/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792928**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 575/2022**

PAE: 2022/364151

Objeto: PROJETO "MISTURA DE TRIBOS" no qual os artistas: OS CARAS DO FORRÔ, GRUPO NOSSA HISTÓRIA, RICHELLE HALIDAY, BANDA DESEJO PROIBIDO, YGOR FERRAZ, BANJO LOKO, HENRIQUE SENNA, WELLEN ÁVILA, SENTINELAS DO NORTE, DJ LUCAS IMPERADOR, GRUPO TAMO JUNTO se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, em 10/05/2022, das 11h às 22h, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 597/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404972; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 130.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 575/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 575/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792919**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 572/2022**

PAE: 2022/307276

Objeto: PROJETO "LOIRAS GELADAS" no qual os artistas: ADILSON AL-CANTARA, ERALDO RAMOS QUARTETO, KLEBER TAYRONE, BRUNA LUZ, DANIEL DIAS, DIOGO NASI, MESTRE BORIBORI, RONY S DO VALE, ALEX-SANDRA VICTORIA, ANDRE ANDRADE, TURMA FANTÁSTICA se apresentam em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, em 03/05/2022, no canal oficial do Youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 579/2022- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 418705; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: AIRES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 41.505.077/0001-09

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 572/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 572/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2022

Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA

**Protocolo: 792845**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 665 – CGP/DAF/FCP DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/493546-DLI/FCP, datado de 25/04/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos colaboradores eventuais abaixo mencionados, que irão participar da programação "Circuito Cultura em Movimento" ministrando a oficina de contação de histórias e mediação de leitura nos espaços educacionais, no município de Cametá/PA.

NOME	C.P.F	VÍNCULO	PERÍODO	DIÁRIA
Simone do Socorro Jares Novaes	301.062.572-34	Colaborador Eventual	08 a 14/05/2022	6,5
Giselle Rodrigues Silva	296.248.782-34			
Janete da Silva Borges	427.965.472-72			

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 792988**

**PORTARIA Nº 653 – CGP/DAF/FCP DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/199252- DIC/FCP, datado de 17/02/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos colaboradores eventuais abaixo mencionados, que virão do Rio de Janeiro a fim de realizar a conclusão das pesquisas de campos e referências, sobre a vida e a obra de Ruy Guilherme Paratinga Barata.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
Denilson Brandão Monteiro	005.104.417-00	21 a 30/05/2022	9 ½
Mônica da Costa Mattos Monteiro	003.606.817-94		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 792741**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 737-CGP/FCP DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o DECRETO Nº 1.462, de 12/04/2021 DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

I - CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5952219/1	ANDERSON CASSIO PERDIGAO CORREA	ASSISTENTE DE INFORMATICA	02/12/2020 à 01/12/2021	20/06/2022 à 19/07/2022
57198595/2	ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/06/2021 à 31/05/2022	30/06/2022 à 29/07/2022
5899704/1	CARLA CRISTINA BERGH EVANOVITCH DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	28/05/2020 à 27/05/2021	30/06/2022 à 29/07/2022
57206078/1	DANILLA DE OLIVEIRA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/04/2019 à 18/04/2020	20/06/2022 à 19/07/2022
54185368/4	DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	27/09/2019 à 26/09/2020	30/06/2022 à 29/07/2022
5185432/1	EDNA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2020 à 31/01/2021	23/06/2022 à 22/07/2022
2015900/5	ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	03/03/2021 à 02/03/2022	30/06/2022 à 29/07/2022
57210818/2	ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	25/05/2021 à 24/05/2022	01/06/2022 à 30/06/2022
3155005/1	ELIANA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	12/08/2016 à 11/08/2017	30/06/2022 à 29/07/2022
311191	ELIAS VIEGAS HOSANA	AGENTE DE PORTARIA	09/02/2020 à 08/02/2021	30/06/2022 à 29/07/2022
5906489/1	EMANUELLE RAQUEL RABELO DA SILVA	ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL	15/07/2020 à 14/07/2021	01/06/2022 à 30/06/2022
57234032/1	FRANCISCO AIRES NETO	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	26/11/2020 à 25/11/2021	30/06/2022 à 29/07/2022
57217117/1	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CARVALHO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	06/05/2021 à 05/05/2022	30/06/2022 à 29/07/2022
57193105/1	HELIO DE SOUZA CEREJA	ASSISTENTE CULTURAL	28/01/2021 à 27/01/2022	30/06/2022 à 29/07/2022
5952213/1	ILZILEIA FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2020 à 01/12/2021	13/06/2022 à 12/07/2022
54185773/3	JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	27/09/2020 à 26/09/2021	27/06/2022 à 26/07/2022
57192960/2	LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	08/08/2020 à 07/08/2021	30/06/2022 à 29/07/2022
5899768/1	LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/06/2020 à 31/05/2021	27/06/2022 à 26/07/2022
57193490/1	MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA	ASSISTENTE CULTURAL	01/02/2020 à 31/01/2021	06/06/2022 à 05/07/2022
5333377/2	MARIA DE FATIMA BARBI	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	15/02/2019 à 14/02/2020	30/06/2022 à 29/07/2022
3173119/1	MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUZA	TECNICO DE PLANEJAMENTO	02/02/2021 à 01/02/2022	06/06/2022 à 05/07/2022
5042712/5	MARIA DO SOCORRO CORREA DE MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	12/06/2021 à 11/06/2022	30/06/2022 à 29/07/2022
5058066/1	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA	SERVENTE	23/10/2019 à 22/10/2020	30/06/2022 à 29/07/2022
2004356/2	MARLY DIAS DE OLIVEIRA	BIBLIOTECARIO	24/01/2020 à 23/01/2021	30/06/2022 à 29/07/2022
31976/1	NORMELIA RODRIGUES GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021 à 28/02/2022	02/06/2022 à 01/07/2022
5514452/3	PEDRO DA SILVA NETO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	27/02/2021 à 26/02/2022	27/06/2022 à 26/07/2022
5449081/2	RAIMUNDO AMORAS DE QUEIROZ JUNIOR	ASSISTENTE CULTURAL	25/08/2020 à 24/08/2021	30/06/2022 à 29/07/2022
57217135/1	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RAMOS	TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA	28/05/2021 à 27/05/2022	06/06/2022 à 05/07/2022
715468/1	RITA DE CASSIA FERREIRA GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2020 à 01/06/2021	27/06/2022 à 26/07/2022
5935624/2	SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	ASSESSOR	01/12/2020 à 30/11/2021	30/06/2022 à 29/07/2022
5899772/1	SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	25/05/2020 à 24/05/2021	23/06/2022 à 22/07/2022
5892278/1	WALDILENE DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	25/08/2020 à 24/08/2021	20/06/2022 à 04/07/2022 02/01/2023 à 16/01/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício

**Protocolo: 792760**

## OUTRAS MATÉRIAS

**RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE ENTREVISTA****EDITAL N.º 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ**

A Comissão do PSS FCP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o item 2.4 do Edital nº 001/2022-PSS FCP, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Resultado final do Edital nº 001/2022-PSS FCP.

Art. 2º - Em conformidade com o Art. 6º, e de acordo com o cronograma publicado na Errata 4 do mesmo edital, os candidatos aprovados e selecionados deverão dirigir-se a Sede da Fundação Cultural do Pará, munidos dos documentos exigidos no Anexo V, para formalizar o contrato. O horário de atendimento se dará das 10:00h às 16:00h. O local de apresentação é: Av. Gentil Bitencourt, 650 - Nazaré, Belém - PA, 66035-340 - 4º andar - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nível: ENSINO MÉDIO

Candidatos Aptos/Aprovados

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235385294	MAX WILLIAM SOUZA SANTA BRIGIDA	09/03/1986	Sim	17.00	3.00	10.00	10.00	40.00	1
2022023525222	ELIOMAR RAIMUNDO DA ROCHA CARVALLO	27/04/1963	Não	17.00	3.00	10.00	10.00	40.00	1
2022023570710	ALEXANDRE HIENDY TEIXEIRA MINOWA	24/07/1982	Não	17.00	3.00	10.00	10.00	40.00	2
2022023543729	ROBERTYSON MARTINS CASTRO	22/03/1988	Não	17.00	3.00	10.00	10.00	40.00	3
20220235181866	JULIANA MONTEIRO COSTA NERY	02/05/1989	Não	17.00	3.00	10.00	10.00	40.00	4
20220235101923	PÂMELA FERREIRA DE CASTRO	06/05/1995	Não	17.00	2.40	10.00	10.00	39.40	5
2022023564598	ELAYNE FONSECA FRANÇA	12/03/1981	Não	17.00	2.10	10.00	10.00	39.10	6
20220235146913	HEVENY ADRIANY DO PRADO SANTOS	02/02/1992	Não	17.00	3.00	10.00	9.00	39.00	7
2022023581761	RITA DE CÁSSIA SILVA DA COSTA	12/12/1985	Não	17.00	3.00	10.00	8.50	38.50	8
2022023572862	HELEN CRISTINA RAIOL RAMOS LEAL	04/05/1988	Não	17.00	1.20	10.00	10.00	38.20	9
20220235333423	SANNY EVELIN SOUZA DE CASTRO	05/06/1998	Não	17.00	1.50	10.00	9.00	37.50	10
2022023570197	JULIA DE MATOS GÓES FARIAS	28/05/1983	Não	17.00	0.90	10.00	9.50	37.40	11
20220235382716	TANIA DE NAZARE MONTEIRO MARTINS	22/02/1980	Não	17.00	1.50	10.00	8.50	37.00	12

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nível: ENSINO MÉDIO

Candidatos Cadastro Reserva

Inscrição	Nome do Candidato	Motivo	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235279736	CHRISTIAN ANDERSON SOARES POMPEU	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	02/06/1994	Não	17.00	0.90	10.00	9.00	36.90	13
2022023516348	ERALDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	10/10/1985	Não	17.00	0.00	10.00	9.00	36.00	14
20220235251704	LAYLA KARIS CORREA ROCHA	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	10/12/1996	Não	17.00	1.80	10.00	7.00	35.80	15
20220235191491	MARIA JANIELE DE MENEZES ALBUQUERQUE	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	08/06/1994	Não	17.00	1.20	8.00	6.50	32.70	16
20220235293104	PEDRO SÉRGIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	24/10/1977	Não	17.00	0.90	5.00	9.00	31.90	17
2022023512715	PAULO ROBERTO CRAVEIRO GONÇALVES	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	13/09/1958	Não	8.50	3.00	10.00	10.00	31.50	18
20220235305181	MARIA ANTONIA DO SOCORRO MIRANDA	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	13/06/1959	Não	8.50	3.00	10.00	10.00	31.50	19
20220235103910	SERGIO VILHENA DUARTE	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	21/01/1964	Não	8.50	3.00	10.00	10.00	31.50	20
2022023522667	HELIOMAR MIRANDA DA CUNHA	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	01/08/1965	Não	8.50	3.00	10.00	10.00	31.50	21
2022023532348	SOCORRO GARCIA BATISTA DO COUTO	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	31/12/1970	Não	8.50	3.00	10.00	10.00	31.50	22
2022023500844	LIZZIANE SILVA DOS SANTOS	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	27/05/1980	Não	8.50	3.00	10.00	10.00	31.50	23
2022023530373	RUTH HELENA DE SOUSA	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	10/04/1969	Não	8.50	3.00	10.00	9.50	31.00	24

**ASSISTENTE CULTURAL (Cenotecnia ou Cenografia)**

Nível: ENSINO MÉDIO

Candidatos Aptos/Aprovados

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235411119	MANOEL DE JESUS BARBOSA DA CONCEIÇÃO	16/12/1970	Não	17.00	1.50	8.00	8.00	34.50	1
2022023524773	ROMUALDO MICHEL RIBEIRO MUNIZ	02/07/1970	Não	17.00	0.00	0.00	3.50	20.50	2

**ASSISTENTE CULTURAL (Iluminação Cênica)**

Nível: ENSINO MÉDIO

Candidatos Aptos/Aprovados

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235411337	MARTA FRANCO TEIXEIRA	16/02/1997	Não	8.50	0.60	0.00	9.50	18.60	1

**ASSISTENTE CULTURAL (Produção)**

Nível: ENSINO MÉDIO

Candidatos Aptos/Aprovados

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235186789	LAIS RIBEIRO BEZERRA	26/10/1991	Não	17.00	3.00	10.00	10.00	40.00	1

**ASSISTENTE CULTURAL (Produção)**

Nível: ENSINO MÉDIO

Candidatos Cadastro Reserva

Inscrição	Nome do Candidato	Motivo	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235278964	FABIO DE ANDRADE BERNARDO	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	23/06/1974	Não	8.50	3.00	7.00	9.50	28.50	2
20220235308163	ANDRÉ ERICK BARROS PONCE DE LEÃO	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	08/05/1979	Não	8.50	0.00	10.00	8.00	26.50	0

**ASSISTENTE CULTURAL (Sonoplastia)**

Nível: ENSINO MÉDIO

Candidatos Aptos/Aprovados

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235297561	RODRIGO SALGADO DOS SANTOS	01/07/1990	Não	8.50	0.00	1.00	9.00	18.50	1

**ASSISTENTE DE INFORMÁTICA**

Nível: ENSINO MÉDIO

Não há candidatos selecionados para esta vaga

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Administração)**

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235370564	HUANDERSON WILSON BEZERRA MARTINS	14/04/1982	Não	6.00	1.80	10.00	10.0	27,80	1

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Administração)**

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Cadastro Reserva

Inscrição	Nome do Candidato	Motivo	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235101702	ISRAEL WANDERLEY SALOMAO COELHO	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	18/09/1977	Não	6.00	3.00	10.00	8.50	27.50	2

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Ciências Contábeis)**

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235381910	THIAGO DANTAS MONTEIRO	05/03/1986	Não	6.00	2.40	10.00	9.50	27.90	1

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Ciências Contábeis)**

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Cadastro Reserva

Inscrição	Nome do Candidato	Motivo	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235195176	FABIO CORREA DE ARAUJO	O candidato não atingiu a classificação mínima para esta vaga	05/07/1982	Não	6.00	0.30	10.00	6.00	22.30	2

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Serviço Social)**

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Aptos/Aprovados

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235134713	ANA MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA	09/04/1991	Não	10.50	0.60	10.00	9.00	30.10	1

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Serviço Social)**

Nível: GRADUAÇÃO

Candidatos Cadastro Reserva

Inscrição	Nome do Candidato	Motivo	Nascimento	PcD	Escolaridade	Tempo de Serviço	Capacitação	Entrevista	Total	Posição
20220235409989	NATHALIA SAMARA DE ARYEL ROSA	O candidato não compareceu à fase de entrevista no horário marcado.	06/05/1989	Não	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0

COMISSÃO DO PSS FCP EDITAL Nº 001/2022

Designada pela PORTARIA Nº 30/2022-FCP

**Protocolo: 793192**

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 09/2022 GRM/FUNTELPA, de 28/04/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/515218, de 28/04/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR LEONARDO COELHO PEREIRA matrícula 5960291/1, ocupante do cargo COORDENADOR DE NÚCLEO, em substituição as férias de DANIELA MARIA TAVARES ROUMIE E SILVA matrícula 5947519/1, Ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria Administrativa Financeira, no período de 02/05/2021 a 15/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente**Protocolo: 792757****PORTARIA Nº 112/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 06/2022 GTRA/FUNTELPA, de 28/04/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/515411, de 28/05/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR BRUNO DE ARAÚJO MOURA, matrícula 59476608/1, ocupante do cargo Coordenador de Núcleo, em substituição as férias de JOSE RICARDO FERREIRA COSTA, matrícula 5942091/1, GERENCIA DE TRANSPORTES lotado na Diretoria Administrativa Financeira, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE**Protocolo: 792755**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**TORNAR SEM EFEITO****Tornar sem efeito a licença prêmio do servidor listado abaixo:****PORTARIA Nº. 062/2022 - FCG de 01.04.2022**

Publicada no DOE nº. 34.921 de 05.04.2022 - Protocolo: 780353

Servidor: Ícaro Saraiva Laurinho - IF: 5909098/1-

Cargo: Auxiliar Operacional

Autorização: Processo nº. 2022/181510

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 792697**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO**ERRATA****PORTARIA N.º351/2022 – SECOM, 22 de Abril de 2022,**

Publicada no DOE nº 34.946 de 26 de Abril de 2022.

**Onde se lê:** NOME: RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM

MATRICULA: 5945598

**Leia-se:** NOME: Wagner Gomes Pantoja

MATRICULA: 5964491

**Protocolo: 792785**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 113/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

PROCESSO Nº 2022/203563

Objeto: Aquisição de CABOS DE ÁUDIO DIVERSOS, para atender as necessidades da Coordenadoria Técnica da TV Cultura do Pará.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 16/05/2022

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Elemento de Despesa: 339030

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8236C

Ação Nº 232.383

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 03 de maio de 2022.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 793402**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 115/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 41/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 29/04/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/517353, de 29/04/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Muaná, no período de 10/05/2022 a 14/05/2022, com o objetivo de realizar manutenção do transmissor que se encontra fora do ar, sistema irradiante, manutenção do ar-condicionado e Verificação de infiltrações na edícula.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 792726**

**PORTARIA Nº 114/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 45/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 02/05/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/524630, de 02/05/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança, Ourém e Garrafão do Norte, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, com o objetivo de realizar substituição do transmissor, manutenção e revisão na parte elétrica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 792724**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 111/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 17/2022-CORH/FUNTELPA, de 28/04/2022, contido no Processo n.º 2022/514534, de 28/04/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de JUNHO/2022, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2022
ADRIANA SANTOS TRINDADE	54189404/2	01/08/2011	01/08/20 a 31/07/21	20/06 a 19/07/22
ALMIR DOS SANTOS COSTA	55588112/1	02/04/2007	02/04/21 a 01/04/22	01/06 a 30/06/22
ANDRÉ MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES	58601804/4	01/06/2011	01/07/20 a 30/06/21	01/06 a 30/06/22
ANTONIO CARLOS FERREIRA PACHECO	7003994/1	15/05/1987	15/05/21 a 14/05/22	01/06 a 30/06/22
ANTONIO CARLOS MIRANDA ALVES	5127610/1	01/04/1990	01/04/21 a 31/03/22	13/06 a 02/07/22
ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA LIMA	7004273/1	04/01/1982	04/01/21 a 03/01/22	01/06 a 30/06/22
DANIEL BARROSO	7004958/1	16/06/1987	16/06/20 a 15/06/21	13/06 a 02/07/22
ELCIO TADEU NOGUEIRA DA FONSECA	7003374/1	01/06/1988	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
FELIPE FERNANDO FERREIRA SOARES	55589395/2	04/07/2011	04/07/20 a 03/07/21	01/06 a 30/06/22
GEORGE FERREIRA MENDES	7003137/1	01/01/1980	01/01/21 a 31/12/21	01/06 a 30/06/22
JOANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MELO	54190413/2	01/06/2011	01/06/20 a 31/05/21	13/06 a 27/06/22
JOAQUIM DA COSTA RODRIGUES	7005393/1	01/11/1984	01/11/20 a 31/10/21	01/06 a 30/06/22
JOSE CARLOS CONCEICAO DA SILVA	5251680/4	01/07/2015	01/07/20 a 30/06/21	01/06 a 30/06/22
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	7004885/1	01/01/1985	01/01/21 a 31/12/21	20/06 a 19/07/22
MARCIO DAVI CAVALCANTE NASCIMENTO	5946614/1	18/01/2019	18/01/21 a 17/01/22	13/06 a 02/07/22
MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA	80845359/4	18/01/2019	18/01/21 a 17/01/22	01/06 a 30/06/22
NATIA NEY TEIXEIRA MACHADO	5890287/1	01/06/2011	02/04/20 a 01/04/21	20/06 a 29/06/22
OSVALDO BELLARMINO MARQUES JUNIOR	5125081/4	01/06/2011	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	5168686/1	01/06/1986	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
PEDRO PAULO BARROS DA SILVA	7005288/1	01/06/2011	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	5890289/1	01/06/2011	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
RAIMUNDO SOARES GOMES	7003811/1	01/09/1987	01/09/20 a 31/08/21	01/06 a 30/06/22
THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA	57191631/1	23/11/2007	23/11/20 a 22/11/21	01/06 a 30/06/22
WAHARLLEN MONTEIRO COSTA	57215671/5	01/06/1984	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22
ZIZINHO MARINHO GOMES	7005164/1	01/06/1986	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 792720**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 052/2022-SAEN**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino médio no Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, jurisdicionado pela 22ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2022/161413,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na VILA BELAUTO para funcionar nas dependências da EMEF Nossa Senhora Aparecida, situada no Assentamento PA Belauto, s/n.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM CARMINA GOMES - ANEXO II (situada no município de Xinguara), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 22ª URE/Xinguara, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 03 de maio de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

**Protocolo: 793401**

**PORTARIA Nº 051/2022-SAEN**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, jurisdicionado à 4ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1208334,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na VILA SÃO BENEDITO, para funcionar nas dependências da EMEF SÃO BENEDITO, situada na Pa Paulo Fonteles, zona rural do município de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º - A matrícula de alunos será efetivada na EEEFM ELZA MARIA CORREA DANTAS (situada no município de São Domingos do Araguaia), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 4ª URE/MARABÁ, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 03 de maio de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

**Protocolo: 793381**

**PORTARIA Nº 050/2022-SAEN**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, jurisdicionado à 4ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1208369,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na VILA METADE, para funcionar nas dependências da EMEF JOSÉ FREIRE FALCÃO, situada na Br 153, zona rural do município de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º - A matrícula de alunos será efetivada na EEEFM ELZA MARIA CORREA DANTAS (situada no município de São Domingos do Araguaia), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 4ªURE/MARABÁ, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 03 de maio de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

**Protocolo: 793362**

**PORTARIA Nº 048/2022-SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino médio no Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, jurisdicionado pela 22ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1319413,

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na VILA PLANO DOURADO para funcionar nas dependências da EMEIF Tocantins, situada na Vila Plano Dourado, s/n.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM CARMINA GOMES - ANEXO II (situada no município de Xinguara), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 22ª URE/Xinguara, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 28 de abril de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

**Protocolo: 793315**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 113/2022-BRAGANÇA**

Nome: JOSE REINALDO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/04/2022 a 24/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 114/2022-MARABÁ**

Nome: JEFFERSON WYLLIAN ROCHA DE CARVALHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2022 a 27/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 115/2022-MARABÁ**

Nome: MARIA NENILCE PEREIRA DE ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2022 a 27/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 116/2022-MARABÁ**

Nome: MARK CARVALHO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/04/2022 a 27/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 117/2022-BELÉM**

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PIMENTEL

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 118/2022-BELÉM**

Nome: RAIMUNDO ALVES LOPES NETO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 119/2022-IGARAPÉ-AÇU**

Nome: PEDRO PAULO RODRIGUES DO ROSARIO JUNIOR

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 120/2022-IGARAPÉ-AÇU**

Nome: ZENAIDE LIMA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 121/2022-IRITUIA**

Nome: DARCILENE SANTOS PEREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 122/2022-UISEU**

Nome: ALESSANDRO GATINHO DOS REIS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 123/2022-UISEU**

Nome: AMANDA DE FATIMA QUEIROZ HORA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 124/2022-UISEU**

Nome: EDIELSON DA SILVA BRANDAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 125/2022-UISEU**

Nome: EVERALDO DO ROSARIO SANTANA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 126/2022-UISEU**

Nome: HERMIAS GOMES MONTEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 127/2022-UISEU**

Nome: JOSE MAILSON FERREIRA SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 128/2022-UISEU**

Nome: MAYNA LUAN NASCIMENTO MELO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 129/2022-UISEU**

Nome: NATALIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 130/2022-UISEU**

Nome: SEBASTIAO NAZARENO AIRES TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 131/2022-UISEU**

Nome: SILVANY DE FATIMA GONCALVES COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 132/2022-BELÉM**

Nome: LECY JOELMA COUTINHO DE LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 133/2022-CURUÇA**

Nome: CARLOS LEANDRO FERREIRA ATAIDE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 134/2022-CURUÇA**

Nome: HELEN VIEIRA E VIEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 135/2022-CURUÇA**

Nome: JEFFERSON LUIS CORREA DE MENEZES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 136/2022-CURUÇA**

Nome: MARIA RAIMUNDA AMARAL DE LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 137/2022-CASTANHAL**

Nome: SANDRO JOSE FALCAO TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 138/2022-CASTANHAL**

Nome: SINTYA NATIELLE BRASIL RIBEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 139/2022-CASTANHAL**

Nome: WAGNER HERTS FERREIRA SOARES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 140/2022-INHANGAPI**

Nome: ELIZANE GONCALVES MIRANDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 141/2022-INHANGAPI**

Nome: SUELEN DE SOUSA MESQUITA FONTES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 142/2022-MARAPANIM**

Nome: DANIELLE DE SOUZA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 143/2022-SANTANA DO ARAGUAIA**

Nome: ALEXANDRE SOARES BEZERRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 144/2022-SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Nome: JEFERSON MORAES DE SOUZA PRADO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 145/2022-SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

Nome: JUAREZ KLEBER DE ALMEIDA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 146/2022-SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

Nome: DANILO DO ROSARIO PINHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 147/2022-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Nome: MARCUS DOS REIS FERREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 148/2022-TERRA ALTA**

Nome: JOSILENE CARNEIRO CEREJA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 149/2022-CANAÃ DOS CARAJÁS**

Nome: ANDRIELLY COSTA QUEIROZ DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 150/2022-CANAÃ DOS CARAJÁS**

Nome: LUCAS DE SOUSA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 151/2022-ITAITUBA/DIST.DE MORAES DE ALMEIDA**

Nome: ALBA MARCELA NOGUEIRA LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 152/2022-ITAITUBA/DIST.DE MORAES DE ALMEIDA**

Nome: IVALDETH DA SILVA CRUZ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 153/2022-REDEÇÃO**

Nome: GILBERTO RIBEIRO BORGES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 154/2022-REDEÇÃO**

Nome: ISLLEY DE ALMEIDA SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 155/2022-REDEÇÃO**

Nome: SANDRA REGINA RODRIGUES TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 156/2022-SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

Nome: CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 157/2022-SANTA MARIA DAS BARREIRAS/CASA DE TABUA**

Nome: NATALIA BATISTA DOS SANTOS SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Ato: CONTRATO Nº 158/2022-SANTA MARIA DAS BARREIRAS/CASA DE TABUA**

Nome: ROBERTO RANIERI SOARES DE ANDRADE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

**Protocolo: 793193****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo principal N.º 2022/235088****Dispensa de Licitação: 14/2022-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa Soeiro Rabelo &amp; Cia Ltda - Transrabelo.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, com vistas à condução/locomção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Vigia de Nazaré /PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais, ou por via fluvial, conforme especificações contidas no Anexo I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, estando a vigência da contratação emergencial condicionada à conclusão do processo licitatório regular (PAE nº 2021/398406), com a empresa SOEIRO RABELO &amp; CIA LTDA - TRANSRABELO, sob o CNPJ nº 05.521.423/0001-70.

Valor Mensal estimado: R\$ 43.142,00 (Quarenta e três mil cento e quarenta e dois reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 02/05/2022

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação: 14/2022-NLIC/SEDUC****Processo principal N.º 2022/235088**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 460/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 02 de maio de 2022.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 793000****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo principal N.º 2022/309470****Dispensa de Licitação: 15/2022-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa Soeiro Rabelo &amp; Cia Ltda - Transrabelo.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar Fluvial, com vistas à condução/locomção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Santa Izabel do Pará /PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais, ou por via fluvial, conforme especificações contidas no Anexo I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, estando a vigência da contratação emergencial condicionada à conclusão do processo licitatório regular (PAE nº 2021/398406), com a empresa SOEIRO RABELO &amp; CIA LTDA - TRANSRABELO, sob o CNPJ nº 05.521.423/0001-70.

Valor Mensal estimado: R\$ 115.588,00 (Cento e quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 03/05/2022

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Dispensa de Licitação: 15/2022-NLIC/SEDUC****Processo principal N.º 2022/309470**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 495/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 03 de maio de 2022.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 793396**

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53109/2022**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE RIO CAETE, CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS, EE PROF. BOLIVAR BORDALLO SA SILVA, EE SISTEMA RADIOFÔNICO DE BRAGANÇA E CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUES POR ESTA SEDUC. BEM COMO, ATUALIZAR SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 02/05/2022 - 06/05/2022 Nº Diárias: 4

BRAGANCA / BELEM / 06/05/2022 - 06/05/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO

MATRÍCULA: 303712

CPF: 25946374249

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 793397**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53110/2022**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE AUGUSTO RAMOS PINHEIRO, EE INÁCIO PASSARINHO, EE PROF. ANTONIO ROSA E EE PROFA. MARIA CONCEIÇÃO GOMES REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUES POR ESTA SEDUC. BEM COMO, ATUALIZAR SENHAS DOS GEST.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TERRA ALTA / 02/05/2022 - 02/05/2022 Nº Diárias: 0

TERRA ALTA / SAO FRANCISCO DO PARA / 02/05/2022 - 02/05/2022

Nº Diárias: 0

SAO FRANCISCO DO PARA / SAO JOAO DA PONTA / 02/05/2022 -

06/05/2022 Nº Diárias: 4

SAO JOAO DA PONTA / BELEM / 06/05/2022 - 06/05/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: IVETE MIRIAN DOS REIS SEPEDA

MATRÍCULA: 6400337

CPF: 39716759215

CARGO/FUNÇÃO:

AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 793400**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53125/2022**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DE TECNOLOGIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE INTERNET, NOS MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, MÃE DO RIO, IPIXUNA E IRITUIA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 02/05/2022 - 03/05/2022 Nº Diárias: 1

PARAGOMINAS / MAE DO RIO / 03/05/2022 - 04/05/2022 Nº Diárias: 1

MAE DO RIO / IPIXUNA DO PARA / 04/05/2022 - 05/05/2022 Nº Diárias: 1

IPIXUNA DO PARA / IRITUIA / 05/05/2022 - 06/05/2022 Nº Diárias: 1

IRITUIA / BELEM / 06/05/2022 - 06/05/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: OCIVAL PEDRO ROMERO DE AGUIAR

MATRÍCULA: 758027

CPF: 04931670210

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 793392**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53108/2022**

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DE TECNOLOGIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE INTERNET, NOS MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, MÃE DO RIO, IPIXUNA E IRITUIA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 02/05/2022 - 03/05/2022 Nº Diárias: 1

PARAGOMINAS / MAE DO RIO / 03/05/2022 - 04/05/2022 Nº Diárias: 1

MAE DO RIO / IPIXUNA DO PARA / 04/05/2022 - 05/05/2022 Nº Diárias: 1

IPIXUNA DO PARA / IRITUIA / 05/05/2022 - 06/05/2022 Nº Diárias: 1

IRITUIA / BELEM / 06/05/2022 - 06/05/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: AGNALDO DOS SANTOS SANTOS

MATRÍCULA: 57211176

CPF: 66806283268

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 793405**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 53111/2022**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE AUGUSTO RAMOS PINHEIRO, EE INÁCIO PASSARINHO, EE PROF. ANTONIO ROSA E EE PROFA. MARIA CONCEIÇÃO GOMES REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUES POR ESTA SEDUC. BEM COMO, ATUALIZAR SENHAS DOS GESTORES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TERRA ALTA / 02/05/2022 - 02/05/2022 Nº Diárias: 0

TERRA ALTA / SAO FRANCISCO DO PARA / 02/05/2022 - 02/05/2022

Nº Diárias: 0

SAO FRANCISCO DO PARA / SAO JOAO DA PONTA / 02/05/2022 -

06/05/2022 Nº Diárias: 4

SAO JOAO DA PONTA / BELEM / 06/05/2022 - 06/05/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO

MATRÍCULA: 941921

CPF: 21869162234

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 793403**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO RECURSAL – CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

A Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA através da Comissão Especial da Chamada Pública 001/2021, designada pela Portaria 1.663/2021-SEDUC, após análise dos recursos e contrarrazões, Resolve:

A) Conhecer e negar provimento aos recursos interpostos pela Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares de Capanema – COAF e pela Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará – CMPA.

Bem como, comunica aos interessados que a decisão na íntegra estará disponível no sítio [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 793215**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 092/2022-CPSP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 708/2020-GS de 30/06/2020, e considerando os autos do processo nº 838799/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 01.06.2019 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1-Maria do Socorro da Silva Furtado – 57188557-2 - Professor

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de maio de 2022.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 793197**

**DESIGNAR****Portaria nº.:3679/2022 de 02/05/2022**

De acordo com o Processo nº 468838/2022 Designar MAXIMO ROGERIO BARRROS DOS PASSOS, matricula nº57174771/3, Professor Classe I, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF Santo Afonso, no município de Belém, a contar de 05/05/2022.

**Portaria nº.:3680/2022 de 02/05/2022**

De acordo com o Processo nº 442958/2022 Designar ADRIANO ALFREDO CARVALHO SANTOS, matricula nº57209328/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice Diretor (GED-2) da EEEFM Ruth dos Santos Almeida, no município de Belém, a contar de 05/05/2022.

**Portaria nº.:3681/2022 de 02/05/2022**

De acordo com o Processo nº362404/2022 Designar MARCIA VALERIA MARQUES COELHO, matricula nº5901647/1, Especialista em Educação Classe I, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEM Antonio Brasil/SEDE, no município de Tomé- Açu, a contar de 05/05/2022.

**Portaria nº.:3682/2022 de 02/05/2022**

De acordo com o Processo nº362404/2022 Designar SANDRA MARIA DE ARAUJO DA SILVA, matricula nº57209774/1, Especialista em Educação Classe I, para responder interinamente pela função de Vice- Diretor (GED-2) da EEEM Antonio Brasil/SEDE, no município de Tomé- Açu, a contar de 05/05/2022.

**Portaria nº.:3683/2022 de 02/05/2022**

De acordo com o Processo nº362404/2022 Designar IVANEZ MACIEL LOPES, matricula nº5901746/1, Especialista em Educação Classe I, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Antonio Brasil/SEDE, no município de Tomé- Açu, a contar de 05/05/2022.

**Portaria nº.:3677/2022 de 02/05/2022**

De acordo com o Processo nº443218/2022 Designar ELAINE CRISTINA ROCHA PINHEIRO, matricula nº57208539/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Avertano Rocha, no município de Icoaraci/Belém, a contar de 05/05/2022.

**Portaria nº.:3678/2022 de 02/05/2022**

De acordo com o Processo nº423788/2022 Designar LANA PRISCILA ALVES DE LIMA, matricula nº5902235/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Elcione Therezinha Zahluth Barbalho, no município de Castanhal, a contar de 05/05/2022.

**Portaria nº.:3601/2022 de 29/04/2022**

De acordo com o Processo nº468783/2022 Designar ELDA DE ALMEIDA SILVA, matricula nº5902065/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Nossa Senhora Aparecida, no município de Santarém, a contar de 11/05/2022.

**Portaria nº.:3634/2022 de 29/04/2022**

De acordo com o Processo nº443428/2022

Designar CLENIA SUMAYA DA SILVA ALVES, matrícula nº5436079/2, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Brasília, no Distrito de Icoaraci/Belém, a contar de 02/05/2022.

**Portaria nº.:3602/2022 de 29/04/2022**

De acordo com o Processo nº492115/2022

Designar RAILENA DE SOUSA GAMA, matrícula nº57197502/2, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Prof. Acy de Jesus Barros Pereira, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/05/2022 a 15/06/2022.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria nº.:3676/2022 de 02/05/2022**

De acordo com o Processo nº443218/2022

Dispensar ELAINE CRISTINA ROCHA PINHEIRO, matrícula nº57208539/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Jarbas Passarinho (Marco), no município de Belém, a contar de 05/05/2022.

**Portaria nº.:3633/2022 de 29/04/2022**

De acordo com o Processo nº443428/2022

Dispensar CLENIA SUMAYA DA SILVA ALVES, matrícula nº5436079/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Brasília, no município de Distrito de Icoaraci/ Belém, a contar de 02/05/2022.

**Portaria nº.:3600/2022 de 29/04/2022**

De acordo com o Processo nº470258/2022

Dispensar, a pedido, PATRICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES, matrícula nº54183150/4, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Marechal Cordeiro de Farias, no município de Belém, a contar de 11/05/2022

**CEDÊNCIA****Portaria nº3595/2022 de 28/04/2022**

Conforme processo de nº2021/466837

Ceder a AUDITORIA GERAL DO ESTADO, a servidora CELIAN MONTEIRO SILVA BERNARDES, matrícula nº55588612/2, Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 02/05/2022 a 30/04/2026.

**Protocolo: 793411**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****SUPRIMENTO DE FUNDO****ERRATA**

Protocolo: 792276

**PORTARIA N.º 1367/2022 de 02 de maio de 2022.**

Publicada no Diário Oficial N.º 34.955 de 03 de maio de 2022.

**Onde se lê** Cargo: Coordenador de Campus de Interiorização**Leia-se** Cargo: Artífice de Manutenção**PORTARIA N.º 1368/2022 de 02 de maio de 2022.**

Publicada no Diário Oficial N.º 34.955 de 03 de maio de 2022.

**Onde se lê** Cargo: Coordenador de Campus de Interiorização**Leia-se** Cargo: Artífice de Manutenção

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 793067****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 014/2021- UEPA**

Nº TERMO: 1º (primeiro)

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

MOTIVO: Prorrogação de vigência do Contrato e reajuste

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência e o

reajuste do Contrato nº 014/2021- UEPA.

Início da vigência: 24/05/2022

Término da vigência: 23/05/2023

FORO: BELÉM/PA

DO VALOR: O valor global do contrato, que é de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscientos reais) passará a ser de R\$ 92.323,98 (noventa e dois mil e trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), resultando em um ajuste total de 9,13000287%, com base no IGP-M (FGV).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269/0669

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 09.332.562/0001-07

NOME: PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA

LOGRADOURO: Segunda Travessa, Colônia Marupaúba S/Nº

BAIRRO: Zona Rural

CIDADE: Tomé açu

UF: PA

CEP: 68.680-000

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 792848****TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 015/2021- UEPA**

Nº TERMO: 1º (primeiro)

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

MOTIVO: Prorrogação de vigência do Contrato e reajuste

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência e o reajuste do Contrato nº 015/2021- UEPA.

Início da vigência: 25/05/2022

Término da vigência: 24/05/2023

FORO: BELÉM/PA

DO VALOR: O valor global do contrato, que é de R\$ 346.486,20 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), passará a ser de R\$ 378.120,40 (trezentose setenta e oito mil e cento e vinte reais e quarenta centavos), resultando em um ajuste total de 9,13000287%, com base no IGP-M (FGV).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269/0669

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

NOME: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

LOGRADOURO: Av. Guido Caloi, 1395, Blocos A e B - Térreo

BAIRRO: JARDIM SAO LUIZ

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 05802-140

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

**Protocolo: 792852****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 10/2022**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente para atender as realizações dos Processos Seletivos 2022 da Universidade do Estado do Pará (UEPA). ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 04/05/2022.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

DATA: 16/05/2022

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0261 e 0661

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 792858****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 2021/1326402****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022/UEPA, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, de forma parcelada para atender as necessidades dos docentes Itinerantes do Campus de Moju XIV/UEPA, na casa dos professores, o qual resultou em DESERTO. Belém, 03 de maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

**Protocolo: 792984**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1374/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74021 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 793056**

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 1389/2022, de 03 de maio de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DE OLIVEIRA NUNES

ID. FUNCIONAL: 80015603/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 16.05.2022

DATA TÉRMINO: 30.05.2022

QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)

**PORTARIA Nº 1390/2022, de 03 de maio de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: DAVI PEREIRA DE SOUZA

ID. FUNCIONAL: 6403457/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 13.05.2022

DATA TÉRMINO: 05.06.2022

QUANTIDADE: 23,5 (vinte e três e meia)

**PORTARIA Nº 1391/2022, de 03 de maio de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: SILVANA NEVES DE MELO

ID. FUNCIONAL: 55586754/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 03.05.2022

DATA TÉRMINO: 30.05.2022

QUANTIDADE: 27,5 (vinte e sete e meia)

**PORTARIA Nº 1392/2022, de 03 de maio de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPÉ AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: LENO RODRIGUES MARTINS

ID. FUNCIONAL: 80015609/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 17.05.2022

DATA TÉRMINO: 30.05.2022

QUANTIDADE: 13,5 (treze e meia)

**PORTARIA Nº 1393/2022, de 03 de maio de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAUAPEBAS-PA

NOME DO SERVIDOR: CLARISSE BELTRAO ROSAS ROCHA

ID. FUNCIONAL: 54189091/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INICIO: 22.05.2022

DATA TÉRMINO: 04.06.2022

QUANTIDADE: 13,5 (treze e meia)

**PORTARIA Nº 1394/2022, de 03 de maio de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: FRANCIANNE VIEIRA MOURAO

ID. FUNCIONAL: 5947580/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INICIO: 16.05.2022

DATA TÉRMINO: 30.05.2022

QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)

**PORTARIA Nº 1395/2022, de 03 de maio de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPÉ AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO CASTRO HAGE

ID. FUNCIONAL: 418005/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

DATA INICIO: 18.04.2022

DATA TÉRMINO: 05.05.2022

QUANTIDADE: 17,5 (dezesete e meia)

**PORTARIA Nº 1396/2022, de 03 de maio de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidor.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BRAGANÇA-PA

NOME DO SERVIDOR: EDIMILSON MIRANDA ALVES

ID. FUNCIONAL: 5898990/1

CARGO: MOTORISTA

DATA INICIO: 01.04.2022

DATA TÉRMINO: 02.04.2022

QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

**PORTARIA Nº 1397/2022, de 03 de maio de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir veículo.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

ID. FUNCIONAL: 3187900/1

CARGO: MOTORISTA A

DATA INICIO: 23.03.2022

DATA TÉRMINO: 24.03.2022

QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)

**PORTARIA Nº 1398/2022, de 03 de maio de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: DARCI AUGUSTO MOREIRA

ID. FUNCIONAL: 57193213/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INICIO: 16.05.2022

DATA TÉRMINO: 31.05.2022

QUANTIDADE: 15,5 (quinze e meia)

**PORTARIA Nº 1398/2022, de 03 de maio de 2022.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: conduzir servidor.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAUAPEBAS-PA

NOME DO SERVIDOR: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR

ID. FUNCIONAL: 57216426/1

CARGO: MOTORISTA

DATA INICIO: 18.04.2022

DATA TÉRMINO: 23.04.2022

QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

**Protocolo: 793051**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**ERRATA****PORTARIA Nº 355/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/103809

ERRATA

**Onde se lê:** a contar de 07/06/2021;

**Leia-se:** a contar de 10/06/2021;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARI

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 314/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/366323

ERRATA

**Onde se lê:** Agente Público de Contrato Interno;**Leia-se:** Agente de Controle Interno - APC

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 384/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/459983

ERRATA

**Onde se lê:** para o município de MARABÁ/PA;**Leia-se:** para o município de ACARÁ/PA;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 393/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/471869

ERRATA

**Onde se lê:** 03 e ½ (três e meia) diárias; no período de: 26/04/2022 a 29/04/2022**Leia-se:** 02 e ½ (duas e meia) diárias; no período de: 27/04/2022 a 29/04/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 792744****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/1483941/SEASTER**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2022/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2021/1483941/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº 09/2022/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Refrigeração a fim de atender a demanda do "PROJETO TROMBETAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM COMUNIDADES TRADICIONAIS DE ORIXIMINÁ";

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela declaração de "Fracassado" para o Pregão Eletrônico nº 09/2022/SEASTER, tendo em vista que no curso da fase externa não foram obtidas propostas válidas para o referido certame licitatório;

RESOLVE:

DECLARAR "FRACASSADO" Pregão Eletrônico nº 09/2022/SEASTER, tendo em vista que no curso da fase externa não foram obtidas propostas válidas para o referido certame licitatório.

Belém (PA), 02 de maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 793274****DIÁRIA****PORTARIA Nº 462/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 454653

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

THAISAS FARIAS DOS PASSOS, C P F 552.325.822 – 91, COLABORADORA EVENTUAL, PRISCILA TAPAJÓS DA SILVA, 5919622/2, PSICOLOGA, que se deslocara para o município de MARACANÁ/PA no dia 02/05/2022 com objetivo de Apoio à gestão e aos Serviços Sociassistenciais. Raimundo Alexandre Correa dos Santos. 35076/1, motorista com objetivo de conduzir veículo com os Servidores da SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8863 F: 0339002241 234.135 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de maio 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 460/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 500704

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

WAGNER NEVES MAGNO, 5418947/2, PEDAGOGO que se deslocara para o município de SANTARÉM/PA no período de 10/05 a 14/05/2022 com objetivo de Capacitação de Trabalho do SUAS, SINASE e SISAN.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8399 F: 0339002241 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de maio 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 463/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 505418

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (DUAS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ALEX DA ROCHA RODRIGUES, 57211897/2, MOTORISTA que se deslocara para o município de MOJU/PA no período de 28/04 a 30/04/2022 com objetivo de Conduzir veículo com Secretario Adjunto/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 459/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 508522

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

SILVIA REIS DA SILVA, 5921067/3, COORDENADORA, EUGENIO NUNES TAVARES, 3255808/1, TÉCNIC B, CLELIA SANTOS DA COSTA, 3225046/1, AGENTE ADMINISTRATIVO que se deslocara para o município de ABAE-TETUBA/PA no período de 03/05 a 06/05/2022 com objetivo de Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados. HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, 35421767/1, MOTORISTA COM OBJETIVO DE Conduzir Veículo Equipe Técnica da DQPE/SEASTER

Classificação Orçamentária:

43.105. 11.334.1504.8951 – F: 0101006357 266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de maio 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 464/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 509847

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLEYTON SOARES RAMOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, 3542757/1, IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES, COORDENADORA, 55588746/3 que se deslocara para o município de PLACAS/PA no período de 02/05 a 07/05/2022 com objetivo de Enfretamento ao Sub – Registro Civil etc. Carlos Alberto Almeida Consolação, motorista, 5906463/1 com objetivo de conduzir veículo com equipe técnica

da CPE-DRCCP/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1500.8806 F: 0339002241 254.778

339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 02 de maio 2022.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 792749**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 401 de 29 de abril de 2022-DESIGNAR:** Jane Garete Saraiva Teixeira, cargo: monitor, mat.: 54189541/1 para responder pela Coordenadoria de Regionalização e Apoio à Municipalização-CREAM, na ausência do titular: Bertino Leal Barbosa Neto, mat.: 5946881/2, cargo:/função: Gerente I, por motivo de está desenvolvendo Oficina de Capacitação e Assessoramento Técnico a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Paragominas, Ulianópolis e Dom Eliseu, período de 02.05.22 a.06.05.22, sem ônus para Administração  
 Luiz Celso da Silva-Presidente FASEPA

**Protocolo: 793072**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 006/2022**  
**Processo nº 2022/31129**

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); [www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br) (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras/>) (UASG 925609)

Data de abertura: 17 de maio de 2022, às 10h00min (Horário de Brasília).  
 Pregoeiro Oficial: Jorge Luis dos Santos Braga Júnior  
 Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

**Protocolo: 793330**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 212, de 03 de maio de 2022.**

Processo nº 508885/2022.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados no CSEBA, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185537

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$2.000,00

SERVIDORES: MARCIO DA SILVA CORREA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 57175137/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 792850**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 214, de 03 de maio de 2022.**

Processo nº 505332/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TOMÉ-AÇÚ/PA.

PERÍODO: 04/05/2022 a 05/05/2022. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ROSYANE COUTO DA SILVA CARDOSO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5896871/3, e DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, MOTORISTA, Matrícula 54191311/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 792899**

**PORTARIA Nº 215, de 03 de maio de 2022.**

Processo nº 516030/2022.

OBJETIVO: Realizar visita técnica para constatar necessidade de instalações físicas e acompanhar obras em curso no Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá – CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 02/05/2022 a 06/05/2022. – (4,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PAIVA, ASSESSOR III, Matrícula 5960242/1, MOACIR LOBATO D'ALMEIDA JÚNIOR, GERENTE II, Matrícula 55587278/2, e ANDRÉ LUIS LIMA CAVALCANTE, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Matrícula 5938317/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 792916**

**PORTARIA Nº 213, de 03 de maio de 2022.**

Processo nº 510999/2022.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRAGANÇA/PA.

PERÍODO: 28/04/2022 a 28/04/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: RICARDO LIMA RIBEIRO, MONITOR, Matrícula 5937755/2, e RAIMUNDO OZEAS XAVIER OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5600766/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 792885**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 222, DE 03 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/497541.

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realização de Caravana de Cidadania e Direitos Humanos - Ação Governamental no município de Castanhal/PA e Vilas Iracema e Macapazinho, no período de 05 a 08/05/2022.

Nº	Nome	Cargo	Matrícula	CPF
1	ANA CRISTINA COLARES MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5225167-1	424.173.682-34
2	ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	505033/8	049.559.862-34
3	ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ	ASSESSOR	5942345/2	069.295.978-56
4	EMIRALDO LOBO RAIOL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	511699-3	236.106.032-91
5	ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	5898164	399.481.022-15
6	FLÁVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA	PAPILOSCOPISTA	57215792	957.397.772-91
7	FRANCILENE MOURA MAGALHÃES COSTA	PAPILOSCOPISTA	5942635	981.379.722-34
8	ISAAC SIMÃO MELUL	DATILOGRAFO	732540/1	066.330.548-90
9	KATIA PAMPLONA PUGET	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57201775/1	353.325.572-72
10	LARIZA PERLA E SILVA MARTINS	SECRETARIO DE DIRETORIA	5958849-1	010.701.032-17
11	BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5418187/2	570.816.542-15
12	SUANE OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIO DE GABINETE	57221293	740.037.712-49
13	WAGNER NASCIMENTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	59011411/1	747.315.052-91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 03 DE MAIO DE 2022

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 793291**

**PORTARIA Nº 221 DE 02 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/503193.

R E S O L V E:

CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realização de Capacitação em Cidadania e Direitos Humanos, nos municípios de Bragança, Augusto Correa e Capanema/PA, no período de 02 a 10/05/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
ALBERSON THOMÉ DOS SANTOS	COORDENADOR	5960443/3
IRNACLEI DA COSTA PANTOJA	COORDENADORA	5958687
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	MOTORISTA	57192939/2
LEONARDO DE CASTRO BITTENCOURT	GERENTE	5958755/1

CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor do Colaborador Eventual desta SEJUDH, abaixo identificados, para realização de Capacitação em Cidadania e Direitos Humanos, nos municípios de Bragança, Augusto Correa e Capanema/PA, no período de 02 a 10/05/2022.

Nº	Nome	Cargo
1	José Roberto Chaves Paes	Colaborador Eventual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 02 DE MAIO DE 2022

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 792832**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### PORTARIA Nº 212/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 02 DE MAIO DE 2022.

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matrícula: n.º 5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA /Origem: Belém-PA/Destino: Marabá-PA/Período: 08 a 10/05/2022/Diárias: 2,5 (duas e meia)/Objetivo: acompanhar o Excelentíssimo Governador Helder Barbalho na agenda pública na região. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 792708

### OUTRAS MATÉRIAS

### ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS

#### PSS Nº 01/2022 – SEDEME

A Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado – PSS para a contratação temporária de servidores com o fim de exercerem função temporária nesta SEDEME, instituída pela PORTARIA nº 018/2022 – GS/SEDEME publicada no DOE nº 34.909 de 28 de março de 2022, DIVULGA datas e horários alterados das entrevistas dos candidatos conforme calendário em anexo.

#### Nível: MÉDIO

#### Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome do candidato	Data da entrevista	Horário	Local
2022024180321	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	05/05/2022	14h	SEDEME
2022024143729	ROBERTYSON MARTINS CASTRO	05/05/2022	14h15	SEDEME
20220241291679	DORIELMA RODRIGUES ALVES	05/05/2022	14h30	SEDEME
2022024126577	DAVID RIBEIRO BARBOSA	05/05/2022	14h45	SEDEME

#### Nível: GRADUAÇÃO

#### Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CIÊNCIAS ECONÔMICAS)

Inscrição	Nome do candidato	Data da entrevista	Horário	Local
2022024119530	AFONSO PINHEIRO FERREIRA	05/05/2022	15h	SEDEME
2022024116149	HIGOR FERNANDO DO NASCIMENTO PONTES	05/05/2022	15h15	SEDEME

#### Nível: GRADUAÇÃO

#### Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ENGENHARIA DE MINAS)

Inscrição	Nome do candidato	Data da entrevista	Horário	Local
2022024131753	ANA CARLA SOUZA PEREIRA	05/05/2022	15h30	SEDEME

#### Nível: GRADUAÇÃO

#### Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO)

Inscrição	Nome do candidato	Data da entrevista	Horário	Local
20220241422353	MARCOS DEYVID LEO SILVA	05/05/2022	15h45	SEDEME
20220241160279	HECTOR JOAQUIM HIRAM TAVARES AGUINAGA	05/05/2022	16h	SEDEME

#### Nível: GRADUAÇÃO

#### Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (ADMINISTRAÇÃO)

Inscrição	Nome do candidato	Data da entrevista	Horário	Local
20220241370564	HUANDERSON WILSON BEZERRA MARTINS	05/05/2022	16h15	SEDEME
20220241298311	CANTIDIO RODRIGUES GOMES FILHO	05/05/2022	16h30	SEDEME
20220241394927	GLÁUCIA RODRIGUES NEVES	05/05/2022	16h45	SEDEME

#### Nível: GRADUAÇÃO

#### Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

Inscrição	Nome do candidato	Data da entrevista	Horário	Local
2022024110753	MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA MASTOP MARTINS	06/05/2022	10h	SEDEME
20220241283948	ANTONIO WILLIAMS BENJAMIM MACEDO	06/05/2022	10h15	SEDEME
2022024168533	EDSON ROBERTO DE ALMEIDA FURTADO	06/05/2022	10h30	SEDEME

20220241321428	DIOGO DE CASTRO ALCANTARA	06/05/2022	10h45	SEDEME
20220241203079	ANTONIO CARLOS DA SILVA	06/05/2022	11h	SEDEME
20220241278314	SOLANGE COELHO ALVES	06/05/2022	11h15	SEDEME

#### Nível: GRADUAÇÃO

#### Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (ESTATÍSTICA)

Inscrição	Nome do candidato	Data da entrevista	Horário	Local
2022024104748	SILVIA CAROLINE SALGADO PENA	06/05/2022	11h30	SEDEME
20220241191353	JACIANE SOUSA RODRIGUES MENDES	06/05/2022	11h45	SEDEME
2022024125544	SHEYLA MARIA TAVARES E TAVARES	06/05/2022	12h	SEDEME

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de maio de 2022.

Comissão do PSS nº 01/2022 - SEDEME

Raquel dos Santos Albuquerque - MAT 73503987/1

Lilian Poliana Sousa Gualberto - MAT 80845108/1

Wilton Marcello Santos Teixeira - MAT 57175685/1

José Maria Nascimento Silva - MAT 54192690/1

Hanna Falesi Yamamoto - MAT 5959617/1

REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO.

Protocolo: 793378

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

#### EDITAL Nº 001/2022 – PSS/SEDEME, 05 DE ABRIL DE 2022

Senhores (as) candidatos (as), Comunicamos alteração do ANEXO III - CRONOGRAMA do edital Nº 01/2022 – PSS/SEDEME, conforme abaixo, modificando a data das entrevistas e a data da divulgação do resultado definitivo da terceira fase - Entrevista e resultado final do PSS para o dia 10 de maio de 2022.

À Comissão

#### ANEXO III - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS	08 de abril de 2022	1
Realização da primeira fase – Inscrições	11 a 13 de abril de 2022	3
Realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	18 a 20 de abril de 2022	3
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	22 de abril de 2022	1
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental Curricular	25 a 26 de abril de 2022	2
Análise dos Recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	27 de abril de 2022	1
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular /Convocação para terceira fase – Entrevista	28 de abril de 2022	1
Período de realização da terceira fase – Entrevista	02, 05 e 06 de maio de 2022	3
Divulgação do resultado definitivo da terceira fase – Entrevista e resultado final do PSS	10 de maio de 2022	1
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		16 dias úteis

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de maio de 2022.

Comissão do PSS nº 01/2022 - SEDEME

Raquel dos Santos Albuquerque - MAT 73503987/1

Lilian Poliana Sousa Gualberto - MAT 80845108/1

Wilton Marcello Santos Teixeira - MAT 57175685/1

José Maria Nascimento Silva - MAT 54192690/1

Hanna Falesi Yamamoto - MAT 5959617/1

REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO.

Protocolo: 793371

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

D.O.E nº 34.955 de 03 de maio de 2022, Protocolo: 792602.

Onde se Lê: Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022.

Leia-se: Vigência 03/05/2022 a 02/05/2023

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Protocolo: 792763

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º termo aditivo ao Contrato: 15/2020 – JUCEPA/ 9912254827 - CORREIOS PAE nº 2022/181258  
Exercício: 2022.

Data da Assinatura: 03/05/2021.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 15/2020–JUCEPA/ 9912254827 - CORREIOS, por 12 (doze) meses, no período de 06/05/2022 a 05/05/2023.

1.2 Valor anual: R\$ 37.416,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais).

1.3. Dotação Orçamentária:

•23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da despesa : 339039.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 0261 / 0661 Rec da Adm Indireta ( próprios) PI: 4120008338c.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CAMPINA.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 792958**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral, Sra. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer Jurídico nº 221/2022 da JUCEPA, nos autos do processo nº 2022/464122, resolve determinar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no Art. 25, inciso I e II, da Lei Nº 8.666/93, e alterações, visando realizar contratação com a empresa ASSOCIACAO CONGRESSO DE DIREITO COMERCIAL, CNPJ nº 01.095.395/0001-16, que tem como objetivo oferecer o 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO COMERCIAL no período de 19 e 20 de maio de 2022, em São Paulo/SP, para os servidores VICTORIA MARIA ACÁCIO ALVES, ANGELITA SAMILLY DA SILVA LIMA, AIUA REIS, MONICA SALOMÃO, GERALDO ADRIANO GOUVEA, CLAUDIA REGINA BORGES, FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, MARIA AUXILIADORA POJO LIMA, UENDER SOARES XAVIER FILHO, sendo o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Assinatura: 03/05/2022

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

**Protocolo: 793321**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2022, considerando o Parecer Jurídico nº 221/2022, em consonância com o disposto no Art. 25, inciso I e II C/C do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações, visando realizar contratação com a empresa ASSOCIACAO CONGRESSO DE DIREITO COMERCIAL, CNPJ nº 01.095.395/0001-16, que tem como objetivo oferecer o 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO COMERCIAL no período de 19 e 20 de maio de 2022, em São Paulo/SP, para os servidores VICTORIA MARIA ACÁCIO ALVES, ANGELITA SAMILLY DA SILVA LIMA, AIUA REIS, MONICA SALOMÃO, GERALDO ADRIANO GOUVEA, CLAUDIA REGINA BORGES, FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, MARIA AUXILIADORA POJO LIMA, UENDER SOARES XAVIER FILHO, sendo o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Assinatura: 03/05/2022

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 793328**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 103/2022 de 03.05.2022.**

Art. 1º CONCEDER ao servidor THIAGO CASTRO DA SILVA PACHECO, matrícula 5956563/1, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R\$ 1.305,59 (um mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que realizará palestra, atendimento de dúvidas e reunião de trabalho, no Município de Novo Progresso/Pa, atendendo convite da SEDEME, com saída de Belém no dia 02/05/2022 e retorno no dia 07/05/2022, conforme processo nº 2022/505992. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA Presidente

**Protocolo: 793409**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 106/2022 de 03.05.2022.**

Art. 1º EXONERAR, o servidor Luan Filipe Santos dos Santos, matrícula nº 5964799/1, do cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3. Art. 2º NOMEAR o senhor Felipe Franco Pingarilho, CPF nº 017.026.972-82, para o cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3., conforme processo nº 2022/527436. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor, a partir de sua publicação. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

**PORTARIA Nº 100/2022 de 03.05.2022.**

Art. 1º EXONERAR o servidor Diego Loureiro dos Santos, matrícula nº 5935510/1, do cargo de Secretário de Diretoria – GEP. DAS 011.1. Art. 2º NOMEAR a senhora Ádria Sueli Pereira, CPF nº 961.075.532-15, para o cargo de Secretário de Diretoria – GEP. DAS 011.1, conforme processo nº 2022/527193. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor, a partir de sua publicação. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

**Protocolo: 793375**

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**Processo: 2022/507210**

**PORTARIA Nº 019/2022-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Jaqueline de Carvalho Peçanha, matrícula 5960514, para realizar reunião com Secretários Municipais de Meio Ambiente da Região de Integração do Xingu, no município de Altamira/PA, no período 24/05/2022 a 26/05/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 03 de maio de 2022. (JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo: 792725**

**DIÁRIA**

**Processo: 2022/507187**

**PORTARIA Nº 020/2022-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora Jaqueline de Carvalho Peçanha, matrícula 5960514, para realizar reunião com Secretários Municipais de Meio Ambiente da Região de Integração do Baixo Amazonas, no período 09/05/2022 a 13/05/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 03 de maio de 2022. (JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo: 792730**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**PORTARIA Nº 057/2022 – 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER diária as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Tailândia/Belém, com o objetivo de realizar visitas e palestras aos microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953834-1	COORD. OPERACIONAL	03 a 04/05/2022	1 1/2
SILBENE CRISTINA LISBOA DA CONCEIÇÃO	5952039-1	GERENTE REGIONAL	03 a 04/05/2022	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 793089**

**PORTARIA Nº 058/2022 – 03 DE MAIO DE 2022.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER diária a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Marabá/Redenção/Marabá, com o objetivo de realizar visitas e cadastros de microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
WYARLA SANTOS DA SILVA	5961006	GERENTE REGIONAL	03 a 04/05/2022	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
João Marcel Cavalcante da Costa  
Diretor Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 793094**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

#### ERRATA

Na matéria, protocolo nº 792219, publicada no DOE nº 34.955, de 03/05/2022, referente ao 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 53/2016 – CP nº 37/2015

**ONDE SE LÊ:** 4º termo de apostilamento

**LEIA-SE:** 5º termo de apostilamento

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 792767**

#### ERRATA

Na matéria, protocolo nº 792681, publicada no DOE nº 34.955, de 03/05/2022, referente ao Extrato do Contrato nº 40/2022 – DL nº 02/2022.

**ONDE SE LÊ:** Partes: Consórcio Pavienge - Ibiza

**LEIA-SE:** Partes: Consórcio Pavienge Ibiza - Novo Progresso

**ONDE SE LÊ:** Nota de Empenho: Nº 2020NE01760

**LEIA-SE:** Nota de Empenho: Nº 2022NE00926

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 792827**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022 – CP Nº 17/2021

##### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

FLAVIO S. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - CNPJ 20.510.556/0001-35

OBJETO: Construção das Instalações da Unidade de Monitoramento de Desembarque de Pescado no Lago Tucuruí, no Município de Novo Repartimento, neste estado - Lote III

VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 04/08/2023

VALOR: R\$ 559.725,02

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00928

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

79201 18.541.1437.8365 449051 316002142 / 79201 18.541.1437.8365

449051 31604714 / 79203 18.541.14978.6890 449051 0316002146

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rod. BR-316 nº 5610 Edifício JK sala 109 CEP-66-645-000, Bairro Castanheira na cidade de Belém-PA Telefone: (91) 8556-7145

**Protocolo: 793264**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022– CP Nº 17/2021

##### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Flavio S. de Oliveira Filho Eireli - CNPJ nº 20.510.556/0001-35

OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUÍ, NO MUNICÍPIO NOVA IPIXUNA, NESTE ESTADO - LOTE VII

VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 04/08/2023

VALOR: R\$ 559.725,02

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00873

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

79201 18.541.1437.8365 449051 316002142/31604714

79203 18541149786890000 449051 0316002146

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

BR-316, nº 5610, Edifício JK, sala 109, CEP-66-645-000, Castanheira, na cidade de Belém-P.

Telefone: (91) 985567145

**Protocolo: 793245**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022– CP Nº 17/2021

##### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Flavio S. de Oliveira Filho Eireli - CNPJ nº 20.510.556/0001-35

OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUÍ, NO MUNICÍPIO JACUNDÁ, NESTE ESTADO - LOTE IV

VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 04/08/2023

VALOR: R\$ 559.725,02

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00872

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

79201 18.541.1437.8365 449051 316002142/31604714

79203 18541149786890000 449051 0316002146

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

BR-316, nº 5610, Edifício JK, sala 109, CEP-66-645-000, Castanheira, na cidade de Belém-P.

Telefone: (91) 985567145

**Protocolo: 793248**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2022 – CP Nº 17/2021

##### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

FLAVIO S. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - CNPJ 20.510.556/0001-35

OBJETO: Construção das Instalações da Unidade de Monitoramento de Desembarque de Pescado no Lago Tucuruí, no Município de Itupiranga, neste estado - Lote VI

VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 04/08/2023

VALOR: R\$ 559.725,02

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00871

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

79201 18.541.1437.8365 449051 316002142/31604714

79203 18.541.1497.8689 449051 316002146

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rod. BR-316 nº 5610 Edifício JK sala 109 CEP-66-645-000, Bairro Castanheira na cidade de Belém-PA Telefone: (91) 8556-7145

**Protocolo: 793242**

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/2022

##### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Afuá – CNPJ 05.119.854/0001-05

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO DAS TRAVESAS JOAQUIM MATIAS E 27 DE DEZEMBRO NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ NESTE ESTADO.

Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2023

Valor Global: R\$ 2.356.551,89

Dotação Orçamentária:

-SEDOP: 07.101.15.451.1489.7645 / 444042 / 0101/0301

-PREFEITURA DE AFUÁ: 15.451.0510.1.029 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 793323**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 11/2022

Objeto: Fornecimento de 03 (três) licenças anuais para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, incluindo treinamento ilimitado e demais especificações no Processo de Dispensa.

Valor Global: R\$29.625,00 (vinte e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03.05.2022.

Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 793329**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021.**

Objeto: Alteração subjetiva no Contrato em epígrafe, proveniente da incorporação da sociedade empresária VCW VÁLVULAS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.739.643/0001-63, pela sociedade empresária AVK – VÁLVULAS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.714.102/0001-80.  
Data de Assinatura: 03.05.2022.  
Contratada: AVK – Válvulas do Brasil Ltda. CNPJ: 08.714.102/0001-80. .  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 793325****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020.**

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, por mais 05 (cinco) meses, iniciando o prazo de execução em 05.05.2022, encerrando em 04.10.2022, e o prazo de vigência iniciando em 05.07.2022, encerrando em 04.12.2022.  
Data de Assinatura: 03.05.2022.  
Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 793315****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 09/2021.**

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 09/2021, a partir da data de assinatura deste instrumento, cujo objeto contratual é a execução da implantação do sistema de esgotamento sanitário, no distrito de Alter do Chão, Município de Santarém, Estado do Pará.  
Data de Assinatura: 03.05.2022.  
Contratada: Ankara Engenharia Ltda. CNPJ: 13.578.869/0001-60.  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 793336****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020.**

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando o valor global de R\$2.377.814,24 (dois milhões e trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), para R\$2.707.617,38 (dois milhões e setecentos e sete mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), representando um aumento na ordem de 13,870013% em relação ao valor inicial do contrato.  
Data de Assinatura: 02.05.2022.  
Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 793182****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021.**

Objeto: Em face dos acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$107.616,69 (cento e sete mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), passando o valor global de R\$246.140,96 (duzentos e quarenta e seis mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos), para R\$353.757,64 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representando um acréscimo de 43,72% em relação ao valor inicial do Contrato.  
Data de Assinatura: 02.05.2022.  
Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 793178****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018.**

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 210 (duzentos e dez) dias, iniciando o prazo de vigência em 05.10.2022, encerrando em 04.05.2023, e iniciando o prazo de execução em 08.04.2022, encerrando em 07.11.2022.  
Data de Assinatura: 02.05.2022.  
Contratada: Consan Engenharia Ltda. CNPJ: 34.609.503/0001-80.  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 793187****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018.**

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ambos iniciando em 05.04.2022, encerrando em 04.04.2023.  
Data de Assinatura: 04.04.2022.  
Contratada: Consultare – Serviços de Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda. CNPJ: 20.710.672/0001-06.  
Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 793175****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 005/2022 – COSANPA-PA.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará, em conformidade com os projetos básicos, especificações e quantitativos, incluindo os detalhamentos necessários, conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2022-USOS/DET. Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.  
Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.  
Data de Abertura: 27 de Maio de 2022.  
Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).

Dotação Orçamentaria: 16.19201.8200.70000.6300.61/00521; 16.19201.8200.70000.6300.63/00521. Fontes: 4121; 0130.

Belém/PA, 03 de Maio de 2022.

Presidente: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 793379****AVISO DE LICITAÇÃO****MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 004/2022 – COSANPA-PA.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação e revitalização do sistema de abastecimento de água do 10º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará, em conformidade com os projetos básicos, especificações e quantitativos, incluindo os detalhamentos necessários, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2022-USOS/DET.

Responsável pelo certame: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 26 de Maio de 2022.

Hora de Abertura: 10h00min (dez horas).

Dotação Orçamentaria: 16.19201.8200.70000.6300.61-00621; 16.19201.8200.70000.6300.63-00621. Fontes: 4121; 0130.

Belém/PA, 03 de Maio de 2022.

Presidente: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 793308****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022.**

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Unidade de Impressora Plotter 36" jato de tinta e demais especificações contidas no processo de Dispensa.

Data de Assinatura: 03.05.2022.

Valor Global: R\$21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinquenta reais).

Fundamentação: Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e art. 71, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC.

Contratada: Império Comércio e Serviço Ltda. CNPJ: 44.397.733/0001-87.

Diretora de Expansão e Tecnologia: Nagib Charone Filho.

Presidente: José Antonio De Angelis.

**Protocolo: 793347**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTE METROPOLITANO**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 025/2022-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSÉLIA PATRÍCIA MELO ANGELIM, matrícula nº 5965692, ocupante do cargo de Assessor Administrativo para integrar o Núcleo de Controle Interno na qualidade de APC – Agente Público de Controle, a contar de 02 de maio de 2022.

Belém, 03 de maio de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 792933****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 024/2022-GAB/NGTM**

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5832365

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:0101

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$1.400,00 e 339039 - Valor: R\$600,00

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

**Protocolo: 793376**

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO, torna público que realizará nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 534/2019 e demais legislações correlatas, que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, incluído o fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e condições exigidas no Edital e demais anexos.

Número: 002/2022/AGTRAN

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data e Hora da Abertura: 16/05/2022 às 09:30 horas (horário de Brasília – DF) UASG: 929072 – Agência de Transporte Metropolitano – Alameda José Faciola, n.º 172 – Nazaré, Belém/ PA.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 04/05/2022 no site COMPRASNET. A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará e no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém, 03 de maio de 2022.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral AGTRAN

**Protocolo: 792888**

3.As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 48101.19.126.1508.8238, Elemento de despesa: 339140, Ação: 232852, Fontes: 0324008794 / 0124008794 e Plano Interno: 412.000.8238C.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ nº. 05.059.613/0001-18). ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000.

Ordenadora: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

**Protocolo: 793019**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 302 DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/528678;

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar aos municípios de Monte Alegre/PA e Santarém/PA, no período de 04/05 a 05/05/2022, a fim de participar de reuniões com os dirigentes das ensino técnico das Escolas Técnicas dos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de maio de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 793113**

#### PORTARIA Nº 301 DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/528974;

R E S O L V E:

I – Autorizar a Bolsista do PRONATEC TAMISI MATOS OLIVEIRA, CPF nº 947.289.842-49, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar aos municípios de Monte Alegre/PA e Santarém/PA, no período de 04/05 a 05/05/2022, a fim de participar de reuniões com os dirigentes das ensino técnico das Escolas Técnicas dos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias à Bolsista do PRONATEC, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de maio de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 793107**

### OUTRAS MATÉRIAS

**A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL STARTUP PARÁ Nº 004/2022 – EMPRESAS INOVADORAS EM BIOINDÚSTRIA, TECNOLOGIA EDUCACIONAL E AGROINDÚSTRIA ALIMENTAR**

COORDENADOR(A)	EMPRESA	Situação	Obs
CAMILA FRANÇA ANDRADE	SAMA - SANTA AMAZONIA	Enquadrada	
WLADIMIR ANTONIO SOARES DE MELO	AMAZON VENOM	Enquadrada	
LIZIANE JANAINA QUADROS	CUBIC	Não Enquadrada	Em desacordo com o item 5.1.1. do edital
ARIANE CAROLINA ROMPATO PASSOS	ROMPASSOS SERVICOS	Enquadrada	
BRUNNO ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA	BS ENGENHARIA	Não Enquadrada	Em desacordo com o item 8.1.4. do edital
SHIRLEY DO SOCORRO DA COSTA COELHO	APRENDAKI PRE-VESTIBULAR	Enquadrada	
CRISTIANO MUNIS DE SOUZA	ATACADAO DO PEIXE	Não Enquadrada	Em desacordo com o item 8.1.4. do edital
LEANDRO RIODEADES DAHER	AMAZONIA TROPICAL	Enquadrada	
EULA PAULA CARROLINO GARCIA	FIBRAMAR	Não Enquadrada	Em desacordo com o item 8.1.4. do edital
ANTÔNIO FERREIRA DA CRUZ	PALADAR AMAZONICO	Enquadrada	
HUGO LEONARDO CRISÓSTOMO SALGADO	LIOVITTA	Enquadrada	
DANIEL JOSÉ DA SILVA PINON	GRUPO AGIL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEM	Enquadrada	

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### CONTRATO

#### Nº DO CONTRATO: 10

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de licença de uso de software Kaspersky.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022.

VALOR: R\$ 30.860,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 26/04/2023.

ORÇAMENTO:

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	AÇÃO	PL. INTERNO
48101.19.122.1297.8338	339140	0124008794	275033	4120008338-C

CONTRATADO: ALLSEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. (CNPJ: 13.497.079/0001-50).

ENDEREÇO: Rua Ribeiro de Brito, 830 – Boa Viagem – Recife/PE, CEP 51021-310.

ORDENADORA: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

**Protocolo: 793057**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

#### PROCESSO Nº 2021/274639

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022

VIGÊNCIA: 28/04/2022 a 27/04/2023

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto:

1. Aditamento da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e aditamento da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO devido à implantação de infraestrutura de fibra óptica e inclusão de links de dados 100 MBPS de fibra óptica no prédio alugado SECTET/Conselheiro, conforme proposta comercial nº 038/2022-Prodepa da contratada;

2. Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2022 a 27/04/2023, o prazo de vigência do contrato nº 06/2021, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO.

GABRIEL GELLER	G. GELLER CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA	Enquadrada	
SANDRO ANDREY NATTIVIDADE MONTEIRO	EDUCA TECNOLOGIA	Enquadrada	
ANDRÉ BUENO BARROS	HORTA DA TERRA	Enquadrada	
GILBERTO HIROKAZU NOBUMASA	PARAOIL	Enquadrada	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.  
 Belém, 02 de maio de 2022.  
 Edilza Joana Oliveira Fontes  
 Secretária Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

**Protocolo: 793345**

**A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE PUBLICAR A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS NA FASE 2 – ANÁLISE DE MÉRITO E RELEVÂNCIA NAS MODALIDADES ACELERAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS DO EDITAL 008/2021 – SEGUNDA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – STARTUP PARA.**

ACELERAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	EMPRESA
1	STARTUP ÉGUA DA CONSTRUÇÃO	ATLANTIS COMMODITIES
2	PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO DA PRODUÇÃO DE DERIVADOS DE CACAU E CHOCOLATES	ECOLAT
3	DIRECTTO: UMA PLATAFORMA "ONE-STOP-SHOP" PARA BIOECONOMIA AMAZÔNICA	DIRECTTO DO BRASIL AGRO MARKETPLAC E LTDA
4	FLORDEJAMBU.COM - SABORES DA AMAZÔNIA PERTO DE VOCÊ	FLORDEJAMBU.COM
5	IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE HIDROMEL UTILIZANDO MEL ORGÂNICO DE ABELHAS NATIVAS SEM FERRÃO DA AMAZÔNIA COMO FORTALECEDORA DA CADEIA PRODUTIVA DA MELIPONICULTURA EM TODA SUA EXTENSÃO, DENTRO DO ESTADO DO PARÁ.	ANA LÍDIA ZONI RIBEIRO
6	EVOLUÇÃO CONTÍNUA DA BUSCA-CACHO: COLHEITADEIRA DE AÇAÍ	ETHOS AMAZONIA
7	BIOAMA - BIOINSUMOS DA AMAZONIA	SUMABIO
8	APLICATIVO WEB PARA PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS USANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	OCALEV
9	RECÍCLICA APP	ELX TECNOLOGIA
10	TRANSFORMANDO PESQUISA EM BIONELOGIA ATRAVÉS DA DEVERAS AMAZÔNIA	DEVERAS
11	UTA - ULTIMATE TEST ACADEMY: PLATAFORMA MULTI ÁREA DE GERAÇÃO DINÂMICA DE TESTES PARA AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS.	CETE
12	ESTRUTURAÇÃO DE CHÃO DE FÁBRICA DA PARÁ PALM	PARA PALM
13	TINGIMENTO NATURAL EM PRODUTOS DE MODA: ALTERNATIVAS PARA TORNÁ-LA MAIS SUSTENTÁVEL	ATELIE XIBE
14	FARLAB STARTUP, UMA HEALTHTECH NASCIDA NA AMAZÔNIA COM OBJETIVO DE CONSTRUIR UMA EXPERIÊNCIA DIGITAL PARA A COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.	FARLAB TECNOLOGIA
15	CAIPORA: RIOS ADORMECIDOS	LUDUS STUDIO
16	ISPBI - ERP - BANCO DIGITAL	XINGUBIT
17	CODERS4FUTURE - DESENVOLVENDO HABILIDADES REAIS PARA O MERCADO DE TECNOLOGIA	AMAZONIA DIGITAL WORKERS
18	AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E O CONCEITO DE CASA INTELIGENTE	AMAZONTEC AUTOMACAO RESIDENCIAL
19	BEMDO - TECNOLOGIA QUE CONECTA VOCÊ AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	BEMDO TECNOLOGIA
20	SICOMBUS - SOLUÇÃO INTELIGENTE EM GESTÃO E COMBUSTÍVEL	ENTER INFORMATICA
21	DOBEM CONTABILIDADE	DOBEM CONTABILIDADE DE
22	PLATAFORMA DE GESTÃO ONLINE E APLICATIVO MÓVEL COM CAPACIDADE DE GERENCIAR AS TRANSAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÓS CONSUMO - HEEI LOGÍSTICA REVERSA	HEEI
23	GIOVANNI EDUARDO MILEO ANTUNES	GIOVANNI EDUARDO MILEO ANTUNES
24	ESCOLA NÔMADE	FLUXO
25	COPINHO DO BEM	RECICLADORE S
26	PUPTI - ARTE E DESIGN DA AMAZÔNIA	PUPTI - M V REGO BARBOSA LTDA
27	TECNOLOGIA DO AÇÚCAR	ACUCAR DONA NENA

28	CIDADE DIGITAL BENEVIDES PONTO NET	PONTO SERVICOS EM TELECOM EIRELI - M
29	PROTETOR SOLAR ORGÂNICO COM COR	EKILIBRE AMAZONIA

NOVOS NEGÓCIOS		
CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	COORDENADOR
1	ÓLEOS VEGETAIS AMAZÔNICOS: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (STARTUP ECOS)	ELCIO MALCHER DIAS JUNIOR
2	KITS EDUCACIONAIS MIRITLAB PARA APRENDIZAGEM CRIATIVA	RAIMUNDO DAS GRAÇAS LIMA XAVIER
3	ICOWÍ TECH: UMA ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA	SAMUEL DE CASTRO SILVA
4	AUA CONECTA	LUCAS CARDOSO RODRIGUES

5	PALCO BELÉM	SOFIA LANA LOBATO GONÇALVES
6	RAÇAÍ - RAÇÃO ORIUNDA DO CAROÇO DE AÇAÍ PARA AVELINOS, AVES E SUÍNOS.	ELTON PRESTES DE SOUZA
7	ZARPAR PASSAGEM BARCO	SAMUEL MENDES NOVAES
8	TATIANA DA COSTA BARBOSA IAMAMOTO	TATIANA DA COSTA BARBOSA IAMAMOTO
9	NO WASTE	NILCELY PRICILA OLIVEIRA DA SILVA
10	KATU DATA VISUALIZATION	JOSÉ MARIA JUNIOR LOPES PERDIGÃO
11	DESENVOLVIMENTO DO APLICATIVO AMAZON CONNECT PARA A RASTREABILIDADE, COMERCIALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CACAU AMAZÔNICO	DANIELLE AMARAL E SILVA
12	CADÊ MEU BUSÃO	LEONARDO AFONSO DA SILVA SOARES
13	NFT COLLECTOR'S CLUB	DANIEL DA ROCHA LEITE JUNIOR
14	OPEN FINANCE CORP	FERNANDO BORGES ROCHA
15	SIMI (SISTEMA INTEGRADO DE MICROMEDIÇÃO), UMA SOLUÇÃO INTELIGENTE PARA O USO DE ÁGUA CONSCIENTE.	GABRIEL LISBOA BRITO
16	CAFÉ DE AÇAÍ DA PERINA	PERINA RODRIGUES DA SILVA
17	BENTEVI SAÚDE - PLATAFORMA INTELIGENTE DE SAÚDE	MAURÍCIO PANTOJA
18	NATURE VESSEL-TECNOLOGIA ECOLÓGICA PARA TRATAR EFLUENTES EM EMBARCAÇÕES NA AMAZÔNIA	KEELY MEIRELES ARAÚJO TORRES
19	CONSTROOL	JULIANA RIBEIRO RANIERI
20	FÁBRICA DE CHOCOLATES TREE TO BAR	MURILO LEITE NÓBREGA
21	IMPLANTAÇÃO DO APLICATIVO DE SERVIÇOS PROFISH	THIAGO FELIPE MATOS DE ARAUJO
22	THE FACTORY	AMANDA CAROLINE SILVA FERREIRA
23	DESENVOLVIMENTO DE FORMULAÇÕES COSMÉTICAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS VEGETAIS DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA	BRUNA FREIRE PONTES MASCARENHAS

24	EDUCADMIN	KEILA SIMONE
25	TREINAMENTO PARA USO E APLICAÇÃO DE RPA (REMOTELY-PILOTED AIRCRAFT) NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E GESTÃO TERRITORIAL	ARNALDO FABRICIO DOS SANTOS QUEIROZ
26	BOOKCOIN	JEAN FERREIRA DA SILVA
27	ALVA EDTECH - EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA	VALDEMIER SALES MATIAS JUNIOR
28	LOGF	JOÃO WELITON LIMA DE SOUZA
29	DESENVOLVIMENTO DE UM JOGO MOBILE EDUCATIVO PARA VALORIZAÇÃO DA CULTURA AMAZÔNICA.	GABRIELA REBELO MENDES
30	MASSAGEADOR VIBRATÓRIO EM VENTOSAS TERAPÊUTICAS	BRENO SANTIAGO SILVANO
31	IDEAÇÃO ESCOLA VIVA - A PRIMEIRA ESCOLA DO PARÁ COM PROGRAMA DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA À EDUCAÇÃO	JOCIELMA E SILVA DE SOUZA

32	COMPOSTA BELÉM, COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	SAMANTHA DA SILVA CHAAR LIMA
33	MOARA DIGITAL PLATAFORMA DIGITAL PARA MEDIAÇÃO ON LINE DO ESTADO DO PARÁ	RENATA SILVA
34	ALUGA AÍ	IGO SILVA SOUSA
35	COMA COM SABOR E MELHORE SUA SAÚDE!	NEIDE MESQUITA TUPIASSU
36	SALVE BABY	JULIANE PANTOJA DE SOUZA
37	APP DESENVOLVER	IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA
38	APPHOUR	THAYS OLIVEIRA SARAIVA
39	MEDICIA	IGOR FAVACHO ARERO
40	MARVIN: UMA PLATAFORMA DIGITAL PARA DETECÇÃO DE FALHAS EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS	MARCIO ANDRE SILVA FIGUEIROA
41	ESPONJAS DE LAVAR PET	SALOMÃO FURTADO MENDONÇA
42	CLEAN UP SERVICES: REDE DE FRANQUIA PARA LIMPEZAS BIO-SUSTENTÁVEIS DE ALTA PERFORMANCE	EPHRAIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
43	APLICATIVO FIND	LEANDRO TAVARES FERREIRA
44	ATIVIDADES ASSISTIDAS POR EQUINOS-AAE: O CAVALO COMO INSTRUMENTO TERAPÊUTICO	MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES

45	NFTS PARAESPORTE	MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA
46	EVOLLUA	ANNA T. COSTA
47	ÉGUA PRONDE EU VOU	FLAVIO GABRIEL DE ANDRADE VIANA
48	STORGEARE, LAR É LOCAL DE CUIDADO	JOHNSON GIOVANI CARVALHO JUNIOR
49	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA COLHEITA MECANIZADA DE DENDÊ	EVERTON ESTUMANO BAIA
50	REPLAY ENERGIA RECUPERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS EM COMBUSTÍVEIS.	EUCENI CARROLINO RABELO
DESCLASSIFICADAS NOVOS NEGÓCIOS		
51	MULTIDELIVERY DE BIKE	BRUNO DUFRAZ FONSECA DE SOUSA
52	SISTEMA DE ÁGUA MINERAL ENCANADA	JOSÉ LÚCIO BLANS DA SILVA
53	PLATAFORMA CARREIRA DE ALTO VALOR	LARISSA CARREIRA DA CUNHA
54	PUDIM CORP	CINTIA VALÉRIA DAS CHAGAS MACÉDO
55	HELMET-BURITI: SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA PRÁTICA DO SKATE	SAMARA ALMEIDA FERREIRA
56	SISTEMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA AMBIENTAL E GEORREFERENCIAMENTO	ANDERSSON MARCEL SOUZA NASCIMENTO
57	ENERGÉTICO ANGATU	RICARDO TONIAL NETO

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.  
Belém, 19 de abril de 2022.  
Profª Edilza Joana Oliveira Fontes  
Secretária de Estado

**Protocolo: 792731**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 107/2022 – GABINETE, de 02 de Maio de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/495993;

#### RESOLVE:

FORMALIZAR A CONCESSÃO de 15 dias de férias referente a servidora Rafaella de Lima Abreu, Identidade Funcional n.º 54189460/3, no período de 15/04/2022 à 29/04/2022, e conceder 15 dias de férias no período de 15/07/2022 a 29/07/2022, referente ao período aquisitivo 01/04/2021 à 31/03/2022, concedidos pela PORTARIA publicada no IOEPA n.34.850 de 01 de fevereiro de 2022 e errata publicada no IOEPA nº 34.869 de 18 de fevereiro de 2022, suspensas pela PORTARIA nº 091/2022-GABINETE, de 24 de Março de 2022 publicado no IOEPA nº 34.907 de 25 de Março de 2022 .  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Maio de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 792901**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Contratada: Agrosopping Comercio e Distribuição Eireli

CNPJ: 01.362.890/0001-44

Endereço: Rua Domingos Marreiros, nº 1573, BAIRRO: Umarizal, Belém/PA  
Objeto: Aquisição de Forno Elétrico, Capacidade 44L, Potencia: 1750W, Time, Temperatura mínima/máxima: 50-300°C, Voltagem: 127V.

Valor: R\$ 827,50

Nota de Empenho de Despesa nº 2022NE00367

Cotação Eletrônica nº 002/2022

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 449052

Fonte: 0101

Data de emissão: 27/04/2022

Processo nº 2021/802875

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente FAPESPA.

**Protocolo: 792819**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Contratada: A L Paes Boulhosa EPP

CNPJ: 02.965.642/0001-50

Endereço: Praça Carneiro da Rocha, Loja 3, nº 919, BAIRRO: Cidade Velha, Belém/PA  
Objeto: Aquisição de forno micro-ondas, Capacidade para 38L, Potencia: 1000W, Consumo: 1500KWH, Tensão/Voltagem: 110V.

Valor: R\$ 1.298,00

Nota de Empenho de Despesa nº 2022NE00366

Cotação Eletrônica nº 002/2022

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 449052

Fonte: 0101

Data de emissão: 27/04/2022

Processo nº 2021/802875

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente FAPESPA.

**Protocolo: 792824**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Contratada: GTEC Comercio e Serviços Eireli-ME

CNPJ: 12.197.100/0001-39

Endereço: Antônio Barreto, nº 1463, BAIRRO: Umarizal, Belém/PA.

Objeto: Aquisição de kit motor para portão deslizante e fechadura eletrônica, com instalação e manutenção preventiva e corretiva.

Valor: R\$ 1.809,39

Nota de Empenho de Despesa nº 2022NE00369

Cotação Eletrônica nº 004/2022

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Data de emissão: 27/04/2022

Processo nº 2021/785344

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente FAPESPA.

**Protocolo: 792875**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 202, DE 2 DE MAIO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 27/04/2022 a 27/04/2022, à Belém-PA/Bragança/Belém-PA, para Complementação da Viagem para Conduzir a equipe de técnicos para Manutenção (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 203, DE 3 DE MAIO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) WILKENS RENATO GOMES SOUZA, Gerente de Divisão/Divisão de Projetos de Inclusão Digital, matrícula 733776, 09/05/2022 a 13/05/2022, à BelémPA/Soure / Salvaterra/Belém-PA, para Ativação de Cliente SEDUC ,Reparo de Fibra Óptica e readequação elétricas dos Clientes. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### PORTARIA Nº 204, DE 3 DE MAIO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Técnico de Telecomunicação, matrícula 73318, 09/05/2022 a 13/05/2022, à Belém-PA/Soure / Salvaterra/Belém-PA, para Ativação de Cliente SEDUC ,Reparo de Fibra Óptica e readequação elétricas dos Clientes . Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 792796

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### ERRATA

#### ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

DOE Nº 34.955 DE 03/05/2022, EMPRESA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI – ONDE SE LÊ: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

– LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

Protocolo: 792976

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14, MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 15.534.401/0001-07

OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 006/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 793126

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 324/GEPS/SETUR DE 03 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/506958; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, matrícula nº 55585601/1, Assist. de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 792998

### DIÁRIA

#### PORTARIA 325/GEPS/SETUR DE 03 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/506873; RESOLVE: Conceder 12 e ½ (doze e meia) diárias ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. 55585601/1, Assist. de Gestão em Turismo. OBJ: Realizar Palestra do Cadastur e orientação/atendimento aos Secretários e Prestadores de Serviço Turístico, dentro da Programação do Seminário "Indicadores de Turismo do Pará". Realizar o acompanhamento do Curso de Garçon aos Prestadores de Serviço Turístico. DESTINO: Portel e Barcarena /PA. PERÍODO: 09 a 21/05/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 793001

#### PORTARIA Nº 321/GEPS/SETUR DE 03 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/507915; RESOLVE: Conceder 13 e 1/2 (treze e meia) diárias ao colaborador eventual DIEGO SILVA BARROS, CPF: 946.123.902-53. OBJ: Instrutor do Curso "Condução de Trilhas e Caminhadas", que será realizado pela SETUR através da GQPR. DESTINO: Marabá e Conceição do Araguaia/PA. PERÍODO: 09 a 22/05/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 792696

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 323/GEPS/SETUR DE 03 DE MAIO 2022

INTERRUPÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo 2022/526808. RESOLVE: INTERROMPER a SUSPENSÃO do contrato de trabalho da empregada pública, ADRIANA VILHENA KARLSSON, matrícula 54195609/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, lotada na Coordenação de Políticas Públicas para o Turismo – CPPT, a contar de 03/05/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 792879

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 205/2022/GAB/DPG, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Edital nº 03/2022/DESIGNAÇÃO/DP/PA; tendo em vista os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/467827; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO, ID. Funcional nº 80845837, para ocupar a 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero (NUGEN), com efeitos a contar de cinco dias úteis a partir da data da publicação.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA nº 272/2018-GAB/DPG, DE 20 DE JULHO DE 2018, DOE nº 33.662, publicada no dia 23 DE JULHO DE 2018, que a designou para atuar na 6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 793309

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 026/2022

#### PROCESSO N.º 2021/1229990- DPE/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022- DPE PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SEA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.274.979/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, com o objetivo de fornecer ACESSO A INTERNET, quando disponível, para as unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA) no Município de Dom Eliseu, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

DATA ASSINATURA: 03/05/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Elemento de Despesa: 339040 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C GP Pará: 273623

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:

JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO CPF n. 181.723.262.20.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Coronel Leal, 969, Nova Olinda, 68742-035, Castanhal – PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 792996

#### CONTRATO Nº: 025/2022

#### PROCESSO N.º 2022/381673- DPE/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 005/2021- SE-PLAD/DGL ATA SRP Nº 012/2021 - SEPLAD/DGL

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SCG BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.274.979/0001-05.

OBJETO: objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aquisição de CANECAS REUTILIZÁVEIS, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

DATA ASSINATURA: 03/05/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa/Projeto/Atividade: 03.092.1492.8961 Natureza da Despesa: 339030 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008961C GP Pará: 275070 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

**RESPONSÁVEL DA CONTRATADA:**

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CPF n. 264.178.908-64.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Dona Ana Neri, nº 1.124-Sala-4-Cambuci-São Paulo. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 792929**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022****PROCESSO Nº 2022/470288- DPE**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensoria Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da AGIP - ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, CNPJ nº 02.672.248/0001-24, com sede à R. Domingos de Almeida, 338 – Centro Novo Hamburgo - RS, CEP: 93510-10, visando a inscrição da servidora Bianca do Socorro Mota Spinelli, matrícula nº 54195650/9 e CPF nº 517.517.982-91, no XX Seminário SulBrasileiro de Previdência Pública pelo Valor Global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008740C

Gp Pará: 273756

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 03 de maio de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2022

PROCESSO Nº 2022/470288- DPE

Data: 03/05/2022

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 793383**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 713/2022 - DA BELÉM, 29/04/2022.**

A Subdefensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária n.º 2022/491106 de 25/04/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA	PAPILOSCOPISTA	361.477.532-15	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5693527	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ELITON RAFAEL LIMA DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR	007.814.312-80	BALCÃO DE DIREITOS	5964878		
PAULO MARCELO FURTADO RAIOL	IDENTIFICADOR CIVIL E CRIMINAL	708.460.732-34	PREFEITURA DE BENEVIDES	0302930		
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	884.903.782-15	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS	125066-3		
PEDRO MORAES FRANÇA	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	184.018.132-04	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM	138479		
TIAGO SANTOS DA PAIXÃO E SILVA	IDENTIFICADOR	987.707.722-15	PREFEITURA DE SALINÓPOLIS	125068-0		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	CASTANHAL	09/04/2022	½

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensoria Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 793408**

**PORTARIA 770/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora GHEISA ANDRADE DE BRITO, matrícula 57234664, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E TÉCNICO AOS ADOLESCENTES QUE ESTÃO CUSTODIADOS NA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA UASE ANANINDEUA I - CJM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 26/04/2022, 27/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793287**

**PORTARIA 769/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CAIO FAVERO FERREIRA, matrícula 57234658, Cargo COORDENADOR, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO PELA AÇÃO CIDADANIA NO CÁRCERE NA CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA (CTM IV). fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 19/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793275**

**PORTARIA 768/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores LUIZE RUSSO RAMOS AMORAS, matrícula 5894393, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, LETICIA SARAIVA MARTINS, matrícula 5925806, Cargo ASSESSORA, MI-KHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS, matrícula 5930431, Cargo ASSESSOR, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO PELA AÇÃO CIDADANIA NO CÁRCERE NA CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA (CTM IV). fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 19/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793261**

**PORTARIA 755/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MATHEUS MOTA TAVEIRA, matrícula 4315456, Cargo ASSESSOR, THAIS DELMUTT CUNHA, matrícula 5950974, Cargo ASSESSORA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a PIÇARRA, período 03/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792851**

**PORTARIA 754/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora VITÓRIA XAVIER DA COSTA, matrícula 5919029, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO ORIENTAÇÕES E CONSULTAS JURÍDICAS MINUTA DE PEÇAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 08/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792846**

**PORTARIA 757/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462, objetivo TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À REGIONAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a BELEM, período 28/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792860**

**PORTARIA 756/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O COORDENADOR DA REGIONAL GUAMÁ ADALBERTO DA MOTA SOUTO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a BELEM, período 28/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792856**

**PORTARIA 745/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor FERNANDO SAVARIZ FERRARI, matrícula 5957716, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a EL DORADO DOS CARAJÁS, período 02/05/2022 a 06/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792808**

**PORTARIA 746/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS AGRÁRIAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SANTARÉM a ORIXIMINÁ, período 01/05/2022 a 03/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792811**

**PORTARIA 747/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 6 + 1\2, 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA E PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS AGRÁRIAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SANTARÉM a MONTE ALEGRE, período 15/05/2022 a 21/05/2022, 24/05/2022 a 26/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792813**

**PORTARIA 748/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUI a BREU BRANCO, período 02/05/2022 a 06/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792821****PORTARIA 749/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUI a BREU BRANCO, período 27/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792826****PORTARIA 750/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 02/05/2022 a 03/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792830****PORTARIA 751/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 09/05/2022 a 10/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792835****PORTARIA 753/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor MAYCON TERRA COSTA, matrícula 1123817, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO RODRIGO SOUZA DA SILVA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, período 09/05/2022 a 10/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792842****PORTARIA 752/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores MAYCON TERRA COSTA, matrícula 1123817, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO RODRIGO SOUZA DA SILVA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 02/05/2022 a 03/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792838****PORTARIA 739/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORIA PÚBLICA BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a URUARÁ, período 27/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792787****PORTARIA 738/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 6 + 1\2, diária(s) às Servidoras NYCOLE DOS SANTOS MACHADO FARACO, matrícula 5955852, Cargo ACESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo PARTICIPAR DO BALCÃO DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a MEDICILÂNDIA, período 21/04/2022 a 27/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792781****PORTARIA 744/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA III (CTM III). fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 08/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792804****PORTARIA 743/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora LUIZE RUSSO RAMOS AMORAS, matrícula 5894393, Cargo ACESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo PARTICIPAR NA AÇÃO CIDADANIA NO CÂRCERE, REALIZADO NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAPANEMA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CAPANEMA, período 06/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792802****PORTARIA 742/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) aos Servidores MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO, matrícula 5931283, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, CLEOGENIO COSTA FERREIRA, matrícula 324, Cargo SECRETARIO, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREVES a MELGAÇO, período 16/05/2022 a 20/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792798****PORTARIA 740/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, matrícula 5935442, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AGRÁRIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a URUARÁ, período 27/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792793****PORTARIA 741/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES, matrícula 5957724, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREVES a MELGAÇO, período 16/05/2022 a 20/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 792795****PORTARIA 762/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISITA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA III (CTM III). fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 05/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793128****PORTARIA 765/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORIA EM ATENDIMENTO JURÍDICO NA CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA - CTM II. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 11/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793136****PORTARIA 766/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, matrícula 55589616, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO NA CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA - CTM II. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 11/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793138****PORTARIA 763/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, matrícula 572118891, Cargo PEDAGOGO, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ (CRPP IV). fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 13/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793130****PORTARIA 761/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora KEYLA CARVALHO ALBUQUERQUE V. DE OLIVEIRA, matrícula 55589083/1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E TÉCNICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA (CIAM). fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 12/04/2022, 13/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793123****PORTARIA 759/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, matrícula 57203678/2, objetivo MINISTRAR PALESTRAS COM O TEMA PERCEÇÃO SISTÊMICA AOS ATENDIDOS NO 1º MUTIRÃO SISTÊMICO NO NÚCLEO METROPOLITANO DE ANANINDEUA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARITUBA a ANANINDEUA, período 08/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793116****PORTARIA 758/2022,02/05/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) à Servidora BIANCA DO SOCORRO MOTA SPINELLI, matrícula 54195650, Cargo ACESSORA, objetivo PARTICIPAR DO XX SEMINÁRIOS SUL-BRASILEIRO DE PREVIDENCIA PÚBLICA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a PORTO ALEGRE, período 03/05/2022 a 07/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793111**

**PORTARIA 760/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores CARLA LAKISS IGNACIO, matrícula 54191154, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E TÉCNICO AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA (CIAM). fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 12/04/2022, 13/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793119****PORTARIA 764/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR NO PRESÍDIO ESTADUAL METROPOLITANO I - PEM I, MUNICÍPIO DE MARITUBA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 12/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793133****PORTARIA 767/2022 - DA,02/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA) diária(s) aos Servidores ANA CRISTINA MORENO FURTADO, matrícula 5463870-2, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO NO UASE ANANINDEUA II - CIJAM fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 19/04/2022, 20/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 793145****R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100366	MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil TCE-CT-603	D	02	12/02/2021

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.951, de 29/04/2022.

**Protocolo: 792855****PORTARIA Nº 38.425, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o art.15, III da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014, alterado pela Lei nº 8.938/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.052, de 06-12-2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 029/2022 - CPAD, anexo ao Expediente nº 006583/2022;

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100429	TEREZA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	D	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	D	02	20/10/2021

ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente em exercício

Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.951, de 29/04/2022.

**Protocolo: 792870****PORTARIA Nº 38.408, DE 18 DE ABRIL DE 2022.\***

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 005269/2022, de 22-03-2022, Parecer nº 147/2022;

**R E S O L V E:**

I - Tornar sem efeito, a contar de 25-04-2022, a PORTARIA nº 37.380, de 20-08-2021, que declarou vacância do cargo de Auditor de Controle Externo - Direito, ocupado pelo servidor RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA, para tomar posse em outro cargo inacumulável, a partir de 23-08-2021.

II - Reconduzir RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA ao cargo de Auditor de Controle Externo - Direito, a contar de 25-04-2022.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de abril de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.940, de 20/04/2022.

**Protocolo: 792806****PORTARIA Nº 38.486, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a PORTARIA nº 38.483 de 02 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.955 de 03 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de maio de 2022.

Dê-se ciência.

Conselheira Lourdes Lima

Presidente do TCE/PA

**Protocolo: 793176**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/TJPA/2022**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET, compreendendo Hidratação, Lanche, Brunch, Coffee Break, Coquetel, Café da Manhã, Almoço e Jantar, além de Almoços e Jantares externos, para atender demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 792932****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/TJPA/2022**

Objeto: Registro de preço de Unidades Fusoras. SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 792892**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 38.441, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 27/2022, anexo ao Expediente nº 006580/2022;

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****6º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº: 03/2020**

DATA ASSINATURA: 02/05/2021

OBJETO: alteração da razão social da empresa SGE - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI estabelecida na Avenida Senador Lemos, nº 2053, sala 2, Belém-PA, passando a ser denominada UNO SERVIÇOS GERAIS LTDA, nome fantasia de TON SERVICE, em nova sede, localizada na BR 316, nº 1762, Ed. Next Office, Torre 1, Sala 108, Bairro Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-000, sob a administração do seu sócio administrador Elder Reggiani Almeida.

CONTRATADA: UNO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ENDEREÇO: BR 316, nº 1762, Ed. Next Office, Torre 1, Sala 108, Bairro Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-000

CNPJ/MF Nº: 83.343.665/0001-25

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 793144**

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,  
RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, para participar da "I CONFERÊNCIA DEMOCRACIA E INSTITUCIONALIDADE", a ser realizada de 30/03 a 01/04/2022, de forma presencial, em São Paulo – SP, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 792927****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 185/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido do servidor João Quemel Lira Junior, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciada na apresentação do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Processo Tributário;  
CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Orçamento, bem como tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2022/364319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor JOÃO QUEMEL LIRA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200272, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 793153****PORTARIA Nº 186/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido da servidora Cláudia Rodrigues da Cunha, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciada na apresentação do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil.  
CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Orçamento, bem como tudo o mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2022/402610.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação a servidora Cláudia Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200273, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2022.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 793154****PORTARIA Nº 187/2022/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cláudia Rodrigues da Cunha, protocolado em 04/04/2022 (Protocolo PAE nº 2022/402371), pelo qual solicita a averbação do tempo de serviço público por ela laborado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, no período de 17/04/2008 a 20/03/2022 (5.086 dias);

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, sobretudo, a de que parte do referido tempo de serviço, inclusive na vedação constante no art. 8º, IX, da LC nº 173/2020, o que, consequentemente, impede a sua averbação para fins de adicional por tempo de serviço (ATS), implicando no tempo líquido de serviço a ser averbado para essa finalidade de 4.503 (quatro mil, quinhentos e três) dias, equivalente a 12 (doze) anos, 4 (quatro) meses e 3 (três) dias, já descontado o período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021 – 583 (quinhentos e oitenta e três) dias –, nos termos da sobredita Lei;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária-financeira apontada pelo Departamento de Finanças e Orçamento, o art. 128, inciso III, e art. 131, IV Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,  
RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, matrícula nº 200273, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 128, inciso III, e art. 131, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA) e da Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio, o tempo líquido de 4.503 (quatro mil, quinhentos e três) dias, equivalente a 12 (doze) anos, 4 (quatro) meses e 3 (três) dias laborados junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, no período de 17/04/2008 a 31/12/2021 – 583 (quinhentos e oitenta e três) dias –, conforme Lei Complementar nº 173/2020.

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 039/2022/SGCC/DACC/MPC/PA**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jair Dias da Silva, matrícula nº 200112 e, no seu impedimento, o servidor Davi Ketley Sousa Moraes, matrícula nº 200267, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 08/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa M. Alcione dos Santos Gonçalves, CNPJ nº 10.934.762/0001-19, tendo como objeto aquisição de suprimentos de informática (grupo 02).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem as atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 29 de abril de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 793045****DIÁRIA****PORTARIA Nº 108/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, para participar da "I CONFERÊNCIA DEMOCRACIA E INSTITUCIONALIDADE", a ser realizada de 30/03 a 01/04/2022, de forma presencial, em São Paulo/SP (Processo PAE nº 2022/269094);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de protocolo do requerimento.

Belém/PA, 02 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 793151**

**PORTARIA Nº 189/2022/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço do servidor Luan Chaves Sobrinho, protocolado em 29/03/2022 (Protocolo nº 2022/373280), consubstanciado em declaração expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, a qual declara que o interessado conta, de efetivo exercício prestado naquele Tribunal, com o tempo de contribuição de 2.265 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, compreendido entre 07/01/2016 e 20/03/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, sobretudo, a de que parte do referido tempo de serviço, inclui-se na vedação constante no art. 8º, IX, da LC nº 173/2020, o que, consequentemente, impede a sua averbação para fins de adicional por tempo de serviço (ATS) e concessão de licença-prêmio, implicando no tempo líquido de serviço a ser averbado para essas finalidades de 1.682 (um mil, seiscentos e oitenta e dois) dias, equivalente a 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias; já descontado o período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021 – 583 (quinhentos e oitenta e três) dias –, nos termos da sobredita Lei; CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentário-financeira apontada pelo Departamento de Finanças e Orçamento a manifestação jurídica juntada aos autos (seq. 6), a qual opina pelo deferimento da averbação do tempo de serviço prestado no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, e CONSIDERANDO, por fim, o art. 128, inciso III, e o art. 131, I, Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor LUAN CHAVES SOBRINHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, matrícula nº 200271:

a) O tempo líquido de serviço público de 682 (um mil, seiscentos e oitenta e dois) dias, equivalente a 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, prestado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, no período de 07/01/2016 a 20/03/2022, já descontado o período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021 – 583 (quinhentos e oitenta e três) dias –, nos termos da sobredita Lei, para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, resultando na aplicação do percentual fixado no inciso I do art. 131 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), com efeitos financeiros retroativos à data de protocolo do requerimento.

b) 01 (um) triênio de efetivo serviço público ininterrupto prestado no Tribunal de Contas de Rondônia - TCE/RO entre 07/01/2016 a 05/01/2019, para fins de gozo de Licença-Prêmio, nos termos do art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA) c/c o art. 8º da Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de protocolo do requerimento.

Belém/PA, 03 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 793162**

**PORTARIA Nº 2157/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, MP.CPCP-102.5, nomeado por meio de Ato nº 103/2021, publicado no D.O.E. de 15/4/2021, a partir de 4/5/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2158/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, MP.CPCP-102.5, a contar de 04/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 793221**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Núm. do Contrato: 065/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VERY TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de subscritções de softwares Red Hat.

Valor Global do Contrato: R\$3.443.325,44

Data de Assinatura: 03/05/2022.

Vigência do Contrato: 04/05/2022 a 04/05/2026.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 0101 e 0301

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR,

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 793010**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 0256/2022-MP/SUB-TA**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**CONTRATO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
011	2017	PJ IRTIUIA	FABIO HELDER DOS REIS GOMES	Roberta da Silveira Aleixo (Titular)	03/03/2017	02/03/2023	Port. nº 052/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 04/03/2021
082	2017	SERVIÇOS GERAIS/PJ BARCARENA	SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	Célia Maria de Moura Brito (titular); Goreth Rocha Borba Costa (suplente); Odaléia do Socorro Magno da Poça (Titular); Clayton Wonghan da Silva (Suplente)	01/09/2017	31/08/2022	Port. 0184/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/06/2021
072	2018	PJ MEDICILANDIA	NEILA CRISTINA TREVISAN	Joilson Ferreira Vaz (Titular); Maurício Martins (Suplente)	03/09/2018	02/09/2023	Port. 0184/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/06/2021
093	2018	INFORMÁTICA	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Fábio Ribeiro Nunes (Titular); Francisco José Rio Barbosa (Suplente).	28/09/2018	27/09/2022	Port. nº 836/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 23/11/2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2155/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6, nomeado por meio de Ato nº 83/2021, publicado no D.O.E. de 13/4/2021, a partir de 4/5/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2156/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 6526/2022, de 2/5/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARIA DA GLORIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6, nomeada por meio de Ato nº 114/2021, publicado no D.O.E. de 15/4/2021, a partir de 3/5/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

135	2018	TRANSPORTE / SANTARÉM / ALMEIRIM/ MEDICILÂNDIA	NORAUTO RENT A CAR LTDA	BELEM - Jorge Antônio Silva dos Santos (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente); SANTARÉM - Tércio Cardoso Menezes (Titular); Rainilson de Jesus Xavier (Suplente); ALMEIRIM - Kellen Cristina Alves de Souza Barreiros ; MEDICILÂNDIA - Joilson Ferreira Vaz (Titular); Maurício Martins (Suplente)	19/12/2018	18/12/2022	Port. 0184/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/06/2021
034	2019	INFORMÁTICA	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	Elydiane da Costa Memoria (Titular); Regivaldo Nazareno Lopes Pereira (Suplente)	03/04/2019	02/04/2023	Port. nº 348/2019-MP/SGT-TA, DOE de 14/06/2019
057	2019	ASSESSORIA MILITAR	CROP ENG. COM. E REP. EIRELI	Carlos Hiroyuki Nagano Nishida (Titular); Edemir Junior Gomes Salgado (Suplente)	17/05/2019	16/05/2023	Port. 0184/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/06/2021
004	2020	PJ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Igo Ferreira Carneiro (Titular); Airton Sena Vasconcelos (Suplente)	15/01/2021	14/11/2022	Port. 0184/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/06/2021
066	2020	PJ BARCARENA	M.V.M. TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI	Odaléia do Socorro Magno da Poça (Titular); Clayton Wonghan da Silva (Suplente)	11/11/2020	11/11/2022	-
067	2020	PJ ORIXIMINÁ	ORIXINET TELECOM LTDA EPP	Juarez Faial de Aquino Neto (Titular); Laura Geovana Meireles da Silva (Suplente)	03/11/2020	03/11/2022	Port. nº 522/2020-MP/SGJ-TA, DOE de 18/12/2020
034	2021	PJ MEDICILÂNDIA	A I DE MELLO EIRELI-ME	Joilson Ferreira Vaz (Titular); Maurício Martins (Suplente)	10/05/2021	10/05/2022	Port. 0184/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/06/2021
046	2021	PJ JACAREACANGA	TAVARES & REPOLHO LTDA	Renata Silva Bilby (Titular); Carla Caroline Cioffi de Assunção (Suplente)	12/07/2021	12/07/2022	-
092	2021	PJ CURUÇA	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Cláudio Augusto Pinto da Silva (Titular)	24/09/2021	24/09/2022	Port. nº 0650/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/12/2021
099	2021	PJ IRTUUA	SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Roberta da Silveira Aleixo (Titular)	04/10/2021	04/10/2022	Port. nº 0650/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/12/2021
155	2021	DOM	SÉRGIO MELO S/C LTDA	Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Titular); Cristina dos Santos Maia (Suplente)	10/12/2021	10/08/2022	-
156	2021	INFORMÁTICA	AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	Jonoas Mendes de Assunção (Titular); Francisco José Rio Barbosa (Suplente)	02/12/2021	02/04/2022	-
159	2021	INFORMÁTICA	J R ARAUJONORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	Jonoas Mendes de Assunção (Titular); Francisco José Rio Barbosa (Suplente)	07/12/2021	07/04/2022	-

160	2021	BIBLIOTECA	MEENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA	Lucilene da Silva Amaral (Titular); Sizete Medeiros do Nascimento (Suplente)	28/01/2022	28/01/2023	-
161	2021	DOM / DIVISÃO DE ENGENHARIA / MARABÁ	ELEVADORES OK COMERCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA -EPP	Hugo Teixeira Resende (titular); Antonio dos Santos Motta (suplente).	10/12/2021	10/12/2022	-
163	2021	CERIMONIAL	A C NOGUEIRA PRODUÇÕES EIRELI	Marcelo Coelho do Amaral Pinheiro (Titular); Lorena de Souza Melo Corrêa (Suplente)	13/12/2021	13/04/2022	-
164	2021	Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	Jorgyvan Braga Lima (Titular); Paulo Sergio Rodrigues Lima (Suplente)	10/12/2021	10/12/2024	-
165	2021	BIBLIOTECA	EDITORA FÓRUM LTDA	Lucilene da Silva Amaral (Titular); Sizete Medeiros do Nascimento (Suplente)	15/12/2021	15/12/2022	-
167	2021	INFORMÁTICA	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	Fabricao José Barroso Saldanha (Titular); Aito Loraschi (Suplente)	17/12/2021	17/12/2022	-
168	2021	CERIMONIAL	M. C. XERFAN RECEPÇÕES - ME	Marcelo Coelho do Amaral Pinheiro (Titular); Lorena de Souza Melo Corrêa (Suplente)	27/12/2021	27/05/2022	-
001	2022	SERVIÇOS GERAIS/PJ TUCURUÍ	OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	Célia Maria de Moura Brito (titular); Goreth Rocha Borba Costa (suplente); André da Silva Cardoso (Titular); Aline Janusa Teles Martins (Suplente)	20/01/2022	20/01/2023	-
002	2022	INFORMATICA	RF PRODUÇÕESARTÍSTICAS LTDA	Jonoas Mendes de Assunção (Titular); Francisco José Rio Barbosa (Suplente).	14/02/2022	14/06/2022	-
003	2022	INFORMÁTICA	DUOWARE SOFTWARES LTDA	Carlos Henrique Coelho Tocantins (Titular); Eriko Antonio Araujo Moraes (Suplente)	24/01/2022	24/01/2025	-
004	2022	DIVISÃO ARQUITETURA	LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Titular); Jamir Freire Cardoso (Suplente)	20/01/2022	20/06/2022	-
005	2022	TRANSPORTE	VÓLUS INSTITUIÇÃO DEPAGAMENTO LTDA	Anlyd Sério França Junior (titular); Anderson Leandro de Oliveira Ribeiro (suplente)	21/01/2022	21/07/2022	-
006	2022	INFORMÁTICA	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	Carlos Henrique Coelho Tocantins (Titular); Fabricio José Barroso Saldanha (Suplente)	26/01/2022	26/01/2023	-
007	2022	BIBLIOTECA	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	Lucilene da Silva Amaral (Titular); Andreia Caldas dos Santos (Suplente)	21/02/2022	21/02/2023	-

008	2022	DOM / DIVISÃO ARQUITETURA / DIVISÃO ENGENHARIA	O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Titular); Alinne Nassar Palmeira Oliveira (Titular); Jamir Freire Cardoso (Suplente); Henrique Klautau de Mendonça (Suplente)	10/02/2022	10/02/2023	-
009	2022	DOM / DIVISÃO ARQUITETURA / DIVISÃO ENGENHARIA	O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Titular); Alinne Nassar Palmeira Oliveira (Titular); Jamir Freire Cardoso (Suplente); Henrique Klautau de Mendonça (Suplente)	10/02/2022	10/02/2023	-
010	2022	DOM / DIVISÃO ARQUITETURA / DIVISÃO ENGENHARIA	O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Titular); Alinne Nassar Palmeira Oliveira (Titular); Jamir Freire Cardoso (Suplente); Henrique Klautau de Mendonça (Suplente)	03/02/2022	03/02/2023	-
011	2022	DOM / DIVISÃO ARQUITETURA / DIVISÃO ENGENHARIA	O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Titular); Alinne Nassar Palmeira Oliveira (Titular); Jamir Freire Cardoso (Suplente); Henrique Klautau de Mendonça (Suplente)	04/02/2022	04/02/2023	-
012	2022	ASSESSORIA MILITAR	BZ COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI	Emanoel Jorge Teixeira Alves 3º SGT QPMP (Titular); Krucheskys Werbeson Diniz Alencar 3º SGT QPMP (Suplente)	07/02/2022	07/06/2022	-
013	2022	INFORMÁTICA	AGUIATRON COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Alexandre Augusto Ferraz Bezerra (Titular); Yuri Bitencourt Loureiro (Suplente)	08/02/2022	08/06/2022	-
014	2022	INFORMÁTICA	BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	Alexandre Augusto Ferraz Bezerra (Titular); Yuri Bitencourt Loureiro (Suplente)	07/02/2022	07/06/2022	-
015	2022	INFORMÁTICA	IB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	Alexandre Augusto Ferraz Bezerra (Titular); Yuri Bitencourt Loureiro (Suplente)	07/02/2022	07/06/2022	-
016	2022	ASSESSORIA DE IMPRENSA	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	Edyr José Pereira Falcão Junior (Titular); Pedro Henryque Paes Loureiro de Bragança (Suplente)	07/02/2022	07/02/2023	-
017	2022	ASSESSORIA DE IMPRENSA	TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA - EPP	Bruna Augusta Sequeira de Carvalho (Titular); Bruna Falesi Sabino de Oliveira (Suplente)	07/02/2022	07/02/2023	-
018	2022	SERVIÇOS GERAIS/ PJ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	SERVLIDER - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); Rodrigo Cangussu Alves (titular); Sandro Castro Alencar (Suplente)	15/02/2022	15/02/2023	-
019	2022	SERVIÇOS GERAIS/ PJ REDENÇÃO	SERVLIDER - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (suplente); Luciana Oliveira do Nascimento (titular); Giuliano Cezar Gonçalves (suplente)	15/02/2022	15/02/2023	-
020	2022	SERVIÇOS GERAIS/ PJ CAPANEMA	PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); Kleyson da Silva Saldanha Vasconcelos (Titular); Aline Jane de Menezes Correia (Suplente)	15/02/2022	15/02/2023	-
021	2022	DOM / DIVISÃO ARQUITETURA	WR DE OLIVEIRA SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP	Ana Cristina Paranhos da Silva (Titular); José de Jesus Pereira Filho (Suplente)	07/02/2022	07/07/2022	-
022	2022	PLANEST (CO-GEPE)	MARCOS PEREIRA DE BARROS 34088750659	Adriano Silva de Arruda (Titular); Marco Antônio Marques da Silva (Suplente)	09/02/2022	09/08/2022	-
023	2022	DOM / DIVISÃO ARQUITETURA	J LEMOS DE CARVALHO	Ana Cristina Paranhos da Silva (Titular); José de Jesus Pereira Filho (Suplente)	09/02/2022	09/07/2022	-
024	2022	SERVIÇOS GERAIS/ PJ ALTAMIRA	SERVLIDER - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); Hugo Alesson Passos da Silva (Titular); Wanderlan de Melo Brito (Suplente)	15/02/2022	15/02/2023	-
026	2022	INFORMÁTICA	LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Carlos Henrique Coelho Tocantins (Titular); Alexandre Brito Cardias Júnior (Suplente)	31/03/2022	31/03/2023	-
027	2022	ASSESSORIA MILITAR	FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Nelson Edival Braga Castro (Titular); Marcelo Vasconcelos da Silva (Suplente)	18/02/2022	18/06/2022	-
028	2022	CEAF	COPEITI E COPEITI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Renata Gabrielle Barbosa Dias da Silva (Titular); Lúcia da Costa Florenzano (Suplente)	10/03/2022	07/07/2022	-
029	2022	CEAF	CONDE & COTTAMANAGEMENT S/S LTDA	Renata Gabrielle Barbosa Dias da Silva (Titular); Lúcia da Costa Florenzano (Suplente)	08/03/2022	05/07/2022	-
030	2022	PJ AFUÁ	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Neila Santos de Paula Monteiro (Titular); Alda Beatriz de Jesus de Oliveira (Suplente)	03/03/2022	03/03/2023	-
031	2022	PJ ULIANÓPOLIS	NEW LIFE TELECOM EIRELI	Samuel Souza Gomes (Titular)	24/02/2022	24/02/2023	-

032	2022	DOM / DIVISÃO ARQUITETURA / DIVISÃO ENGENHARIA	O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Titular); Jamir Freire Cardoso (Suplente); Alinne Nassar Palmeira Oliveira (Titular); Henrique Klautau de Mendonça (Suplente)	09/03/2022	09/03/2023	-
033	2022	DOM / DIVISÃO ARQUITETURA / DIVISÃO ENGENHARIA	O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Titular); Jamir Freire Cardoso (Suplente); Alinne Nassar Palmeira Oliveira (Titular); Henrique Klautau de Mendonça (Suplente)	10/03/2022	10/03/2023	-
034	2022	SERVIÇOS GERAIS	VO BEGOT EPP	Sérgio Ricardo Rêgo de Oliveira (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)	03/03/2022	03/03/2023	-
035	2022	ASSESSORIA MILITAR	G.B. SERON SOLUCOES EM SEGURANCA ME	Frank Roberto Lima Matos TEN PM (Titular); Emanoel Jorge Teixeira Alves SGT PM (Suplente)	03/03/2022	03/07/2022	-
036	2022	SERVIÇOS GERAIS	DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAODE OBRA EIRELI	Daniela Santos Barata Oliveira (titular); Marcos Gerson Marialva Elisário (suplente)	03/03/2022	03/03/2023	-
038	2022	ABAETETUBA	RAIMUNDO BITENCOURT DE ARAÚJO	Maria Benedita dos Santos Feio (Titular); Rita de Cássia Souza Rodrigues (Suplente)	16/03/2022	16/03/2025	-
039	2022	DOM / DIVISÃO ARQUITETURA / DIVISÃO ENGENHARIA	O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Titular); Jamir Freire Cardoso (Suplente); Alinne Nassar Palmeira Oliveira (Titular); Henrique Klautau de Mendonça (Suplente)	09/03/2022	09/03/2023	-
040	2022	DOM / DIVISÃO ARQUITETURA / DIVISÃO ENGENHARIA	O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Emerson Bruno de Oliveira Gomes (Titular); Jamir Freire Cardoso (Suplente); Alinne Nassar Palmeira Oliveira (Titular); Henrique Klautau de Mendonça (Suplente)	11/03/2022	11/03/2023	-
041	2022	SERVIÇOS GERAIS/PJ XINGUARA	OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	Célia Maria de Moura Brito (titular); Goreth Rocha Borba Costa (suplente)	21/03/2022	21/03/2023	-
042	2022	IMPRESA	DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS	Bruna Falesi Sabino de Oliveira (Titular); Bruna Augusta Sequeira de Carvalho (Suplente)	14/03/2022	14/12/2022	-
043	2022	IMPRESA	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME	Bruna Falesi Sabino de Oliveira (Titular); Bruna Augusta Sequeira de Carvalho (Suplente)	14/03/2022	14/12/2022	-

044	2022	PJ BAGRE	ALBINO DOS S CARDOSO-ME	Euclides Carvalho Silva Júnior (Titular); Jorge Aleph dos Santos Moreira (Suplente)	25/03/2022	25/03/2023	-
045	2022	DRH	CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI	Sizete Medeiros do Nascimento (Titular); Daniela Santos Barata Oliveira (Suplente)	16/03/2022	16/03/2023	-
046	2022	ADMINISTRAÇÃO	IGOR RUSEF ROSA EIRELI	Jorge Antonio Silva dos Santos (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente)	15/03/2022	14/06/2022	-
049	2022	ARTES GRÁFICAS	SICOLI INDUSTRIAIE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Variter Andrey Valois Cavalcante (Titular); Tarso de Melo Fidelis (Suplente)	29/03/2022	29/07/2022	-
051	2022	PJ MONTE DOURADO	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Alday Gomes Martins (Titular); Giselle Maria Sousa Rosi (Suplente)	25/03/2022	25/03/2023	-
052	2022	DOM / DIVISÃO ARQUITETURA / DIVISÃO ENGENHARIA	T.E.M. CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Marco Aurélio Souza de Oliveira (Titular); Henrique Klautau de Mendonça (Suplente); Ana Priscila Corrêa da Silva (Titular); Marcelo Rodrigues dos Santos (Suplente)	23/03/2022	20/08/2022	-
054	2022	DOM	PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP	Luiz Ricardo Pinho (titular); Henrique Klautau de Mendonça (suplente)	28/03/2022	08/09/2022	-
055	2022	DOM	LOC ENGENHARIA LTDA	Luiz Ricardo Pinho (Titular); André de Oliveira Sobrinho (Suplente)	08/04/2022	08/10/2022	-
058	2022	DIVISÃO DE MAREIAL	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Jacirema Jenny Nunes Gomes (Titular); Wagner Aragão Sales (Suplente)	25/04/2022	25/04/2023	-

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP**

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
034	2021	INFORMÁTICA	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	Francisco José Rio Barbosa (Titular); Diego Rodrigues de Souza (Suplente)	15/06/2021	15/06/2022	-
037	2021	INFORMÁTICA	DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Valter Andrey Valois Cavalcante (Titular); Tarso de Melo Fidelis (Suplente)	15/06/2021	15/06/2022	-
044	2021	ENGENHARIA	P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME	Renato Albuquerque Chaves (Titular); Marco Aurélio Souza de Oliveira (Titular); Verena Barros Freire Costa (Suplente); Henrique Klautau de Mendonça (Suplente); Elielthon Corrêa dos Santos (Suplente)	09/08/2021	09/08/2022	Port. nº 0395/2021-MP/SGJ-TA
063	2021	PATRIMÔNIO	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Titular); Jorge Luis Esteves Dias (Suplente)	13/12/2021	13/12/2022	-

064	2021	PATRIMÔNIO	M.F LUCAS COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Titular); Jorge Luis Esteves Dias (Suplente)	13/12/2021	13/12/2022	-
001	2022	COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	Edyr José Pereira Falcão Junior (Titular); Pedro Henrique Paes Loureiro de Bragança (Suplente)	14/01/2022	14/01/2023	-
002	2022	SERVIÇOS GERAIS	P G LIMA COM EIRELI	Rubens Fernandes Rocha (Titular); José Venicius Franco de Oliveira (Suplente)	09/02/2022	09/02/2023	-
003	2022	SERVIÇOS GERAIS	NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA	Sérgio Ricardo do Rego de Oliveira (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)	09/02/2022	09/02/2023	-
004	2022	SERVIÇOS GERAIS	HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA EIRELI	Rubens Fernandes Rocha (Titular); José Venicius Franco de Oliveira (Suplente)	09/02/2022	09/02/2023	-
005	2022	PATRIMÔNIO	CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Titular) e Jorge Luis Esteves Dias (Suplente)	10/02/2022	09/02/2023	-
006	2022	PATRIMÔNIO	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Titular) e Jorge Luis Esteves Dias (Suplente)	10/02/2022	09/02/2023	-
007	2022	IMPRENSA	EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	Bruna Falesi Sabino de Oliveira (Titular); Bruna Augusta Sequeira de Carvalho (Suplente)	09/02/2022	09/02/2023	-
008	2022	IMPRENSA	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES	Bruna Falesi Sabino de Oliveira (Titular); Bruna Augusta Sequeira de Carvalho (Suplente)	09/02/2022	09/02/2023	-
009	2022	IMPRENSA	DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS	Bruna Falesi Sabino de Oliveira (Titular); Bruna Augusta Sequeira de Carvalho (Suplente)	09/02/2022	09/02/2023	-
010	2022	INFORMÁTICA	KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Moises Soares Vieira (Titular); Anderson Santos de Souza (Suplente)	08/03/2022	08/03/2023	-
011	2022	DOM	LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Ana Cristina Paranhos (Titular); Cristina Maia Murrieta (Suplente)	16/03/2022	16/03/2023	-
012	2022	PATRIMÔNIO	TECNO TRADE COM E SERV EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO LTDA	Manoel Messias de Oliveira Souza (Titular); Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Suplente)	21/03/2022	21/03/2023	-
013	2022	PATRIMÔNIO	BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME	Manoel Messias de Oliveira Souza (Titular); Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Suplente)	21/03/2022	21/03/2023	-

## ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
004	2019	Super CAO / PJ SANTARÉM	Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará, OAB/PA-Subseção Santarém.	Petterson Diniz (Titular); Augusto Ribeiro de Alencar (Suplente)	31/01/2019	-	Port. nº 097/2020-MP/SGJ-TA, DOE de 16/03/2020

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
003	2021	CAOIJ	FACULDADE IDEAL WYDEN - FACI	Marina Tocantins Kabuki (Titular); Lucas Pamplona Paoletti (Suplente)	14/12/2021	14/12/2024	-
s/nº	2022	GSI	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF	Paulo Sérgio Rodrigues Lima (Titular); Francisco Nunes da Silva Júnior (Suplente)	30/03/2022	30/03/2027	-
001	2022	NUPEIA	ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO PARÁ - ANOREG	Christiane Teixeira da Silva Fujiyama (titular); Tatiane Rodrigues Gonçalves de Vasconcelos (Suplente)	11/02/2022	11/02/2024	-

## CONVÊNIO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
141	2017	GSI	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA	Pedro Gleuciano Farias Moreira (Titular); Allen Kento Arimoto (Suplente)	21/11/2017	20/11/2022	-
004	2019	DRH	BANCO DO BRASIL S.A.	Fernando Pedro Pena Furtado (Titular); Rafael Fernandes de Lima (Suplente)	26/07/2019	25/07/2024	Port. nº 539/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 02/09/2019
002	2019	DRH	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Fernando Pedro Pena Furtado (Titular); Rafael Fernandes de Lima (Suplente)	24/06/2020	23/06/2022	Port. 0184/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/06/2021
003	2019	DRH	BANCO BRADESCO S/A	Fernando Pedro Pena Furtado (Titular); Rafael Fernandes de Lima (Suplente)	26/06/2020	25/06/2022	Port. 0184/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/06/2021
007	2021	DRH	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE MARABÁ, POR MEIO DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL	Antônio dos Santos Motta (titular) e Hugo Teixeira Resende (suplente)	13/12/2021	13/12/2026	-
006	2021	DRH	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	Rafael Fernandes de Lima (Titular); Maria do Socorro Braz de Moura (Suplente)	17/12/2021	17/12/2022	-
001	2022	DRH	BANCO DAYCOVAL S/A	Rafael Fernandes de Lima (Titular); Maria do Socorro Braz de Moura (Suplente)	20/01/2022	20/01/2023	-

**TERMO DE COOPERAÇÃO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
001	2021	PJ BARCARENA	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA/PA - ARSEP	Odaléia do Socorro Magno da Poça (Titular); Clayton Wonghan da Silva (Suplente)	08/02/2021	08/02/2026	Port. 0184/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/06/2021
005	2021	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MPE (COGEPE)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO	Edwaldo Lopes da Silva (Titular); Marco Antônio Marques da Silva (Suplente)	25/11/2021	24/11/2023	-
015	2021	DRH	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP	Bárbara Veiga Ferreira Rosa (Titular); Ana Beatriz Pedrosa Botelho Picanço (Suplente)	30/11/2021	30/11/2023	-
013	2021	CAO MEIO AMBIENTE	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará - CRMV/PA	Larissa Monteiro Nascimento (Titular); Katia de Oliveira Carvalheiro (Suplente)	27/09/2021	27/09/2025	-
003	2022	DRH	CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL DA AMAZÔNIA (CECAM), mantenedora da FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL (FATEFIG)	Bárbara Veiga Ferreira Rosa (Titular); Ana Beatriz Pedrosa Botelho Picanço (Suplente)	15/03/2022	15/03/2024	-
001	2022	DRH	SECTA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA S/A, mantenedora da FESAR - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA/AFYA - IE	Camila Cavalcante dos Santos (Titular); Barbara Veiga Ferreira Rosa (Suplente)	22/02/2022	22/02/2024	-

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
005	2022	CEAF	CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CEAF/ESMP	Ednalva Rosa dos Santos (Titular); Renata Gabrielle Silva (Suplente)	18/03/2022	18/03/2024	-
001	2022	GSI	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	Pedro Gleuciano Farias Moreira (Titular); Allen Kento Arimoto (Suplente)	10/02/2022	09/02/2027	-

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
016	2018	CAO CPC	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Lorena Mendes Pacheco (titular); Roberto Carlos Soares Figueiredo (suplente)	17/05/2018	16/05/2023	Port. nº 608/2018-MP/SGJ, DOE de 17/08/2018

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
002	2019	CEAF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Renata Gabrielle Silva (titular); Ednalva Rosa dos Santos (suplente)	10/05/2019	09/05/2024	Port. Nº 4063/2019-MP/PGJ, DOE de 15/07/2019
017	2021	CEAF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Lúcia da Costa Florenzano (Titular); Joyce Cardoso Olímpio Ikeda (Suplente)	13/12/2021	13/12/2026	-

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
001	2022	ASSESSORIA MILITAR	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA	Ivan Silveira da Costa (Titular); Alexandre Mota Rodrigues (Suplente)	30/01/2022	30/01/2023	-

**\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.**

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 02 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 792764**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº do Contrato: 066/2022-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/2022-MP/PA (Repetição do Convite nº 003/2022-MP/PA).

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Reforma e Adequação da Promotoria de Justiça no município de Castanhal/PA.

Data da Assinatura: 03/05/2022.

Vigência: 04/05/2022 a 30/09/2022.

Valor Global: R\$63.558,47 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 449039 - O.S.T - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários.

Endereço da Contratada: Passagem Nova, 140, Marambaia, CEP: 66.623-160, telefone: (91) 3243-3770, e-mail: planaconstrucoes@yahoo.com.br.

**Protocolo: 792896**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 7º**

Núm. do Contrato: 018/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Paragominas/PA Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2018-MP/PA.

Data de Assinatura: 03/05/2022

Valor Repactuado : conforme abaixo:

CT 018/2018 - Paragominas			
Recepcionista - 01 unidade			
4º Repactuação		5º Repactuação	
Janeiro a Fevereiro (2021)	De 01 a 07 de Março (2021)	A partir de 08 de março (2021)	Abril a Dezembro (2021)
R\$ 3.178,56 (cada mês)			R\$ 3.348,94 (cada mês)
R\$ 6.357,12	R\$ 741,66	R\$ 2.567,52	R\$ 30.140,46
Total neste período			R\$ 39.806,76

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Elemento de Despesa: 3390-92. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 792913**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 6º**

Núm. do Contrato: 018/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Paragominas/PA Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2018-MP/PA.

Data de Assinatura: 03/05/2022.

Valor Repactuado : conforme abaixo:

CT 018/2018 - Paragominas								
Recepcionista - 1 Servente								
a partir de 24 abril de 2020 (7 dias)	Maio (2020)	Junho (2020)	Julho (2020)	Agosto (2020)	Setembro (2020)	Outubro (2020)	Novembro (2020)	Dezembro (2020)
R\$ 735,94	R\$ 3.154,02	R\$ 3.154,02	R\$ 3.178,56	R\$ 3.178,56	R\$ 3.178,56	R\$ 3.178,56	R\$ 3.178,56	R\$ 3.178,56
Total período (2020)								R\$ 26.115,34

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-37. Elemento de Despesa: 3390-92. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 792910**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 3º**

Núm. do Contrato: 031/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa OI S.A., em recuperação judicial.

Objeto do Contrato: Serviço Telefônico Fixo Comutado –STFC – na modalidade Longa Distância Nacional - LDN (intraestadual, intrarregional e interregional) para ligações oriundas e recebidas no Estado do Pará (fixo – fixo e fixo – móvel).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Nona, item 9.1. do contrato em apreço.

Data de Assinatura: 02/05/2022.

Vigência do Aditamento: 04/05/2022 a 03/05/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 792800**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

Núm. do Contrato: 119/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FACE ENGENHARIA LTDA EPP.

Objeto do Contrato: Execução de reforma em sede do MPPA no município de Mãe do Rio/PA (Lote III).

Justificativa do Aditamento: Acréscimo e supressão de valor, nos termos do art. 65, I, "a", "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1. do Contrato, bem como prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.3.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 02/05/2022.

Vigência do Aditamento: 22/09/2022 a 20/12/2022.

Valor Acréscimo: R\$ 247.078,86 (duzentos e quarenta e sete mil, setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Valor Supressão: R\$ 13.630,11 (treze mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 792786**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 4º**

Núm. do Contrato: 052/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA LV SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu/PA. Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 29/04/2022.

Vigência do Aditamento: 06/07/2022 a 05/07/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 339040.

Fonte: 0101 Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 792836**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

Núm. do Contrato: 032/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A G BRAGA EIRELI

Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Melgaço/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Nona, subitem 9.1. do contrato em apreço.

Data de Assinatura: 02/05/2022.

Vigência do Aditamento: 04/05/2022 a 03/05/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 792834**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 3º**

Núm. do Contrato: 077/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. FRANCILENE LIMA PEREIRA. Objeto do Contrato: locação de imóvel para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Anapu/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Inclusão do subitem 13.4.1. na Cláusula Décima Terceira, item 13.4., do Contrato.

Data de Assinatura: 02/05/2022

Vigência do Aditamento: 01/09/2022 a 31/08/2024.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 792825**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 5º**

Núm. do Contrato: 110/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA .

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e operacionais das regiões administrativas Belém I e Belém I. Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1. do contrato.

Data de Assinatura: 03/05/2022.

Vigência do Aditamento: 02/09/2022 a 01/09/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: : 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de Despesa: 339037.

Fonte: 0101 e 0301– Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 792815**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Núm. do Termo aditivo: 4º**

Núm. do Contrato: 066/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI.

Objeto do Contrato: serviços de agenciamento de viagens, incluindo aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens e serviços correlatos. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Nona, subitem 9.1. do contrato em apreço.

Data de Assinatura: 03/05/2022

Vigência do Aditamento: 13/06/2022 a 12/06/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Atividade: 12101.03.122.1494.8943. Elemento de Despesa: 3390-33. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 792817**

#### APOSTILAMENTO

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Contrato: 095/2017-MP/PA (Nº Equatorial – 1003961736).**

Núm. da Apostila: 005

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica – CUSD, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça Criminais – Anexo II.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2022, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 095/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 03/05/2022.

Vigência: 31/08/2022 a 30/08/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 792926**

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Núm. do Contrato: 094/2017-MP/PA (Nº Equatorial – 1003961736).**

Núm. da Apostila: 005

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular a compra e venda de energia elétrica – CCER no ambiente de contratação regulada – ACR, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça Criminais – Anexo II.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2022, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 094/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 03/05/2022.

Vigência: 31/08/2022 a 30/08/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 793028**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Núm. do Contrato: 099/2017-MP/PA (Nº Equatorial – 2000304118).**

Núm. da Apostila: 005

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica – CUSD, para suprir o Prédio da Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2022, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 099/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 03/05/2022.

Vigência: 18/09/2022 a 17/09/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 793061**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Núm. do Contrato: 088/2017-MP/PA (Nº Equatorial – 98982035).**

Núm. da Apostila: 005

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular compra de energia regulada para atender ao Prédio do Teatro Vitória, localizado em Santarém, Rua Senador Lemos, 60.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2022, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira do Contrato nº 088/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 03/05/2022.

Vigência: 31/08/2022 a 30/08/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 793117**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Núm. do Contrato: 093/2017-MP/PA (Nº Equatorial – 97951136).**

Núm. da Apostila: 005

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Contratação de uso do sistema de distribuição para atender o prédio das Promotorias de Justiça de Santarém, localizado à Rua Mendonça Furtado, 3991, Santarém/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2022, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira do Contrato nº 093/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 03/05/2022.

Vigência: 31/08/2022 a 30/08/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 793134**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Núm. do Contrato: 069/2017-MP/PA (Nº Equatorial – 1003597485).**

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica – CUSD, para suprir o Prédio da Promotoria de Justiça de Redenção/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2022, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 069/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 03/05/2022.

Vigência: 18/08/2022 a 17/08/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 793097**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

PARECER Nº	120-ASS/JUR/PGJ
PROTOCOLO Nº	127910/2021
REF.	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-MP/PA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS MUNICÍPIOS DE MUANA, CURIONÓPOLIS E REDENÇÃO
RECORRENTE:	LIFT ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA:	DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça,

**I-RELATÓRIO**

1.Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa LIFT ENGENHARIA LTDA, em desfavor da decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), que na Sessão de Abertura da Tomada de Preços nº 001/2022-MP/PA, no ato de credenciamento, deixou de lhe enquadrar como "microempresa" para os fins do tratamento diferenciado e favorecido, previsto na Lei 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.Deflui da Ata da Sessão de Abertura, que a licitante LIFT ENGENHARIA LTDA não apresentou à Comissão Permanente de Licitação, a Declaração exigida no subitem 6.1, letra "a" do edital, o que ensejou a decisão pelo não enquadramento da empresa como beneficiária da LC 123/2006. Vejamos a previsão editalícia:

6.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar 123/2006 e nos subitens 6.2 e 6.3 deste Ato Convocatório, deverão apresentar, no ato do credenciamento, além da documentação prevista nos itens 4 e 5 deste Ato Convocatório, os seguintes documentos:

- 1.a) Original ou cópia autenticada da Declaração simplificada e/ou Declaração de enquadramento/reenquadramento, em que conste a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, expedida pelo órgão de registro competente. (destacamos).
- 2.E o que basta relatar.

**II-DAS RAZÕES RECURSAIS**

1.A empresa LIFT ENGENHARIA LTDA, manifesta em síntese, que a decisão da Comissão Permanente de Licitação merece ser revista, eis que a Declaração que deixou de apresentar não altera a condição da empresa, tampouco, a sua exigência, tem previsão legal.

2.Ademais, que a condição de microempresa poderia ter sido confirmada pela CPL junto ao Sistema de Cadastro Único de Fornecedores-SICAF, vez que conforme previsto no subitem 8.1. do edital, a habilitação das licitantes também seria verificada "on line" nesse Cadastro, relativamente aos documentos por ele abrangidos, do qual, assevera a recorrente, consta o "porte da empresa".

3.Acrescenta, que no envelope "Documentação" foram entregues outros documentos que comprovam a sua condição de microempresa, como o Balanço Patrimonial e o PGDAS-D.

4.Ao final, pugna pela revisão da decisão, e requer seja reconhecida sua condição de microempresa para fins de aplicação da LC 123/2006.

**III-DA MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1.Manifesta a Comissão Permanente de Licitação, que as argumentações apresentadas pela licitante LIFT ENGENHARIA LTDA, merecem prosperar.

2.Relativamente a alegação de ausência de previsão legal para a exigência da Declaração prevista no subitem 6.1, "a" do edital, explica a CPL, que a Lei 8.666/93 prevê um rol taxativo de documentos que podem ser exigidos na fase de habilitação do certame, não se incluindo entre eles a Declaração questionada, portanto, não seria lícito estipular que a comprovação do porte da empresa fosse entregue no envelope "Documentação", contudo, tratando a verificação de condição indispensável para que as licitantes possam ser beneficiárias do tratamento diferenciado previsto na LC 123/2006, o edital regulou a hipótese.

3.Quanto as demais alegações, aduz que em sede recursal foi possível realizar uma análise pormenorizada da documentação apresentada, concluindo, que embora tenha sido confirmado que a recorrente não entregou o documento estipulado no subitem 6.1, letra "a" do edital, a condição restou comprovada através do recibo de apuração no PGDAS-D, que mesmo sendo um documento não solicitado pelo edital, constava do envelope "Documentação", e aponta para a certeza de que a empresa está enquadrada como ME/EPP, visto que recolhe suas contribuições através do SIMPLES NACIONAL, obtendo por essa operação, o dito recibo.

4.Diante da comprovação da condição, e em observância ao princípio do formalismo moderado, a CPL julgou o recurso totalmente procedente, culminando com o enquadramento da empresa LIFT ENGENHARIA LTDA, como microempresa (fls. 1922-1926). Juntou jurisprudências.

**III-DA ANÁLISE JURÍDICA**

- 1.DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL
- 2.O recurso administrativo merece ser conhecido, pois preenche todos os requisitos de admissibilidade, de acordo com o disposto no art. 109 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93.
- 3.DO MÉRITO

4.Insurge-se a recorrente contra decisão da CPL, que na Sessão de Abertura do certame licitatório (fls.1909-1912), não a enquadrando como microempresa, para fins dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, decorrente da não apresentação da Declaração exigida no subitem 6.1, "a" do edital, alegando que a exigência editalícia carece de fundamento legal, e ainda, que seria possível aferir a condição, mediante outros meios previstos no edital ou por documentos que constavam de seu envelope "Documentação".

5.A estipulação editalícia não é desarrazoada, conforme se demonstrará a seguir.

6.A Lei Complementar 123/2006, estabeleceu em seu art. 3º, incisos I e II, as condições para que as empresas se enquadrem como ME/EPP. Vejamos: Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito

1.O enquadramento se faz pela receita bruta anual da empresa e não pela opção de recolhimento do imposto. A atualização, reenquadramento e desenquadramento, são obrigações dos responsáveis legais, diretamente na Junta Comercial do Estado, sendo que a condição omissiva de não informar tal condição, infringirá o preconizado no §9º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, portanto, decorrendo da necessidade de aferição desse requisito legal, a regulação pelo instrumento convocatório, mediante a apresentação da Declaração especificada em seu subitem 6.1, "a".

2. Em reforço, a doutrina e a jurisprudência é pacífica no sentido de que caracteriza fraude à licitação e é passível de aplicação de penalidade à empresa que se apresenta, mas não condiz com a condição de ME/EPP. Vejamos:

#### VOTO

Trata-se de Representação destinada a apurar possíveis irregularidades perpetradas pela empresa RLP Comércio e Assistência Técnica Ltda., a qual teria participado, de forma indevida, de licitações públicas na condição de empresa de pequeno porte (EPP), sem possuir os requisitos legais necessários para tal caracterização.

1. Manifesto-me, desde já, de acordo com os fundamentos expendidos na instrução da Secex-SC, adotando-os como minhas razões de decidir.

2. Com efeito, pelas informações disponíveis nos autos, restou comprovado que o faturamento bruto da empresa RLP Comércio e Assistência Técnica Ltda. era, já ao final de 2009, superior ao limite estabelecido para o enquadramento como EPP; que a empresa não solicitou a alteração de seu enquadramento e, por fim, que participou em 2010 de procedimentos licitatórios exclusivos para micro e pequenas empresas, vencendo certames e beneficiando-se de sua própria omissão.

3. Ao não declarar a mudança de enquadramento legal, a entidade descumpriu o art. 3º, § 9º, da Lei Complementar nº 123/2006, o art. 11 do Decreto nº 6.204/2007 e o art. 1º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio nº 103/2007. Essa omissão possibilita à empresa benefícios indevidos específicos de ME ou EPP. Enquanto a empresa não firmar a "Declaração de Desenquadramento", a Junta Comercial expedirá, sempre que solicitada, a "Certidão Simplificada", a qual viabilizará sua participação em licitações públicas exclusivas para ME ou EPP.

4. Como bem sintetizou a Secex-SC, a empresa "beneficiou-se de forma indevida das prerrogativas previstas na Lei Complementar 123/2006, participando de licitações exclusivas para EPPs, e usufruiu do regime do Simples Nacional, pagando alíquotas menores de tributos, apesar de ter extrapolado o limite de receitas admissível para o enquadramento".

5. Em relação à sanção de declaração de inidoneidade da empresa para participar de licitação na Administração Pública Federal, considero adequado fixá-la em seis meses, ante as circunstâncias do caso concreto.

6. Casos semelhantes já foram julgados pelo Tribunal, na mesma linha deste Voto, entre os quais destaco os Acórdãos nos 1.028/2010, 1.972/2010, 2.578/2010, 2.846/2010, 3.228/2010, 588/2011 e 970/2011, todos do Plenário.

Ante o exposto, VOTO por que seja adotada a deliberação que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 23 de novembro de 2011.

JOSÉ JORGE

Relator

1. Relativamente, a alegação da recorrente, de que a condição poderia ter sido verificada por outros meios, é certo que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

2. Nessa ótica, a Lei nº 8666/93 em diversos dispositivos se refere a este princípio. Vejamos:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: [...]

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

1. Contudo, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei.

2. Demais disso, são frequentes as decisões do Tribunal de Contas da União que prestigiam a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório. Vejamos: No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa. (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara).

"f) o princípio da vinculação ao instrumento convocatório deve ser analisado com cautela, sob pena da perpetuação de 'excessos' e de 'rigorismo formal'; g) cita que, segundo o Prof. Lucas Rocha Furtado, 'O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não significa, no entanto, obrigar o administrador a adotar formalidades excessivas ou desnecessárias'. E mais, 'deve o Administrador usar seu poder discricionário - nunca arbitrário - e a sua capacidade de interpretação para buscar melhores soluções para a Administração Pública'; (...) j) como lembra, nesse mesmo diapasão foi o julgamento do Mandado de Segurança nº 5.418/DF, DJU de 01/06/1998, verbis 'Direito Público. Mandado de Segurança. Procedimento licitatório. Vinculação ao edital. Interpretação das cláusulas do instrumento convocatório pelo judiciário, fixando-se o sentido e o alcance de cada uma delas e escoimando exigências desnecessárias e de excessivo rigor prejudiciais ao interesse público ... O formalismo no procedimento licitatório

não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes'; l) a Pregoeira cita, ainda, em favor da adjudicação, o Mandado de Segurança nº 5.606/DF, DJU de 10/08/1998, verbis: 'As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação de maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. 2. Não há de se prestigiar posição decisória assumida pela Comissão de Licitação que inabilita concorrente com base em circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, fazendo exigência sem conteúdo de repercussão para a configuração da habilitação jurídica, da qualificação técnica, da qualificação econômica-financeira e regularidade fiscal ... (...) Ademais, vale lembrar os entendimentos apontados pela Sra. Pregoeira, quanto à lição do Prof. Lucas Rocha Furtado e quanto à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (item 3, alíneas 'g', 'j' e 'l' supra), sobre a necessidade de se buscar a distinção entre vinculação às cláusulas editalícias e exigências desnecessárias. 9.1 Aliás, a exemplo da Decisão nº 472/95 - Plenário, Ata nº 42/95, citada pela Pregoeira (item 3, alínea 'i' supra), é farta a jurisprudência do TCU no sentido de relevar falhas e impropriedades formais dessa natureza. Tal tem sido o entendimento do Tribunal, em diversas assentadas, no sentido de que 'não se anula o procedimento diante de meras omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas desde que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração ou aos licitantes' (Decisão nº 178/96 - Plenário, Ata nº 14/96, Decisão nº 367/95 - Plenário - Ata nº 35/95, Decisão nº 681/2000 - Plenário, Ata nº 33/2000 e Decisão nº 17/2001 - Plenário, Ata nº 02/2001). Voto do Ministro Relator (...) Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para esse desiderato. No presente caso, não se afigura que o ato impugnado tenha configurado tratamento diferenciado entre licitantes, ao menos no grave sentido de ação deliberada destinada a favorecer determinada empresa em detrimento de outras, o que constituiria verdadeira afronta aos princípios da isonomia e da impessoalidade. (...) Não se configura, na espécie, qualquer afronta ao interesse público, à finalidade do procedimento licitatório nem à segurança da contratação, uma vez que venceu o certame empresa que, concorrendo em igualdade de condições, ofereceu proposta mais vantajosa e logrou comprovar, na sessão, a aptidão para ser contratada (TCU. Acórdão nº 1758-46/03-P. DOU 28.11.2003.)

1. Note-se, que a utilização do princípio do formalismo moderado, não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ou negativa de vigência do caput do art. 41 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.

2. No caso dos autos, conforme declarou a CPL, embora superveniente, foi sanada a controvérsia mediante outros documentos que constavam do envelope "Documentação" da licitante, restando comprovado que a empresa LIFT ENGENHARIA LTDA se enquadra na condição legal de "microempresa".

3. Dessa forma, evidenciado que a exigência do instrumento convocatório foi satisfeita, e que a comprovação por outro documento constante do envelope "Documentação" da recorrida, não representa afronta ao interesse público, à finalidade do procedimento licitatório nem à segurança da contratação, vez que concorrerá no certame licitatório em condição que está legalmente enquadrada, em observância ao princípio da autotutela e com base no princípio do formalismo moderado, alviro seja ratificada a decisão da CPL que julgou o recurso procedente.

4. É a manifestação que submeto à superior consideração de V. Exa.

Belém, 02 de maio de 2022.

Eliane Cristina Pinheiro Tavares

Assessora do Procurador-Geral de Justiça

PROCOLO Nº	127910/2021
REF.	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-MP/PA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS MUNICÍPIOS DE MUJANÁ, CURIONÓPOLIS E REDENÇÃO
RECORRENTE:	LIFT ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA:	DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### DECISÃO:

Considerando os termos estabelecidos no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, conheço do recurso administrativo interposto pela empresa LIFT ENGENHARIA LTDA, em desfavor do julgamento da Comissão Permanente de Licitação-CPL do MPPA, que não a enquadrou na condição de "microempresa".

Acolho as conclusões do Parecer nº 120/2022-ASS/JUR/PGJ, ratifico a Decisão fundamentada da Comissão Permanente de Licitação (fls.1922-1926), e julgo totalmente procedente o recurso interposto, para que a recorrente seja admitida no certame licitatório na condição de "microempresa", conforme restou comprovado nos autos, estar legalmente enquadrada. À Comissão Permanente de Licitação, para providências.

Belém, 02 de maio de 2022.

César Bechara Nader Mattar Jr.

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 792889

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2022-8ª PJ AGRÁRIA**

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001552-040/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 16/2022-8ª PJ AGRÁRIA

Polo Ativo: AMARQUALTA

Polo Passivo: Empresa Brasil Bio Fuels Reflorestamento, Indústria e Comércio S/A

Assunto: A fim de acompanhar o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras quilombolas da AMARQUALTA, em Acará-PA.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, Promotora de Justiça

**Protocolo: 793059**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 010/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção, por analogia ao disposto no art. 27, § 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a SERGAP-SINDICATO DAS EMPRESAS REVENDEDORAS DE GLP NO ESTADO DO PARÁ e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso por razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento nos termos do art. 27, §2º, Resolução nº 007/2019-CPJ, acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000047-113/2017.

Belém, 02 de maio de 2022.  
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 793030**

**Promoção de Arquivamento****Ref.: Inquérito Civil nº 00009-132/2020**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Jacundá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL Nº 000009-132/2020, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacundá, situada na Av. JK, nº 72, bairro Centro, Jacundá-PA, CEP: 68.590-000, Fone (94) 3345-1046.

PORTARIA nº 02/2022-PJJA

Objeto: \_\_\_Apurar a prática de atos de improbidade administrativa na locação, por dispensa de licitação, da Clínica e Maternidade Samaritano LTDA pelo Município de Jacundá, no ano de 2020, na gestão do Prefeito Ismael Gonçalves Barbosa.

Envolvidos: HOSPITAL SAMARITANO DE JACUNDÁ LTDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, BRUNA GABRIELA RABELLO ELEUTÉRIO E MARCOS ANTÔNIO ELEUTÉRIO NETO

JOHN CARR

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Jacundá

**Protocolo: 793022**

**INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 09/2022-MP/5ªPJM****ADITAMENTO À PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 24/2021-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotoria de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público RESOLVE promover o ADITAMENTO AO INQUÉRITO CIVIL na forma que segue:

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar os danos ambientais e as responsabilidades eventualmente decorrentes dos fatos constantes nos autos de infração aplicados à Empresa Guamá Tratamento de Resíduos no ano de 2020 e no Auto de Infração objeto do processo nº 2021/0000009057.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

EMENTA: ADITAR a PORTARIA nº 24/2021-MP/5ªPJM para que o objeto deste Inquérito Civil passe a ser "Apurar os danos ambientais e as responsabilidades eventualmente decorrentes dos fatos constantes nos autos de infração aplicados à Empresa Guamá Tratamento de Resíduos pela SEMAS, quais sejam: AUT-1-S/21-03-00346; AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7001/10725/GERAD/2020; AUT-1-T/20-03-10725; AUT-1-S/20-09-00389; AUT-1-S/20-09-00379; AUT-1-S/20-09-00392; AUT-1-S/20-09-00374; AUT-1-S/20-09-485; AUT-1-S/20-09-00484; AUT-1-S/20-09-00483; AUT-1-S/20-09-00486; AUT-1-S/20-09-00490; AUT-1-S/20-10-00722; AUT-1-S/20-12-00286; AUT-1-S/20-12-00287; AUT-1-S/20-12-00288; AUT-1-S/21-02-00182; AUT-1-S/21-02-00184; AUT-1-S/21-01-00377; AUT-1-S/21-01-00376; AUT-1-S/21-09-00936; AUT-1-S/21-09-00934; AUT-1-S/21-09-928; AUT-1-S/21-09-926; AUT-1-S/22-01-00558; AUT-1-S/21-12-00558; AUT-1-S/21-12-00483.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 793017**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 011/2022-MP-2º PJ/MA/PC/HU**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção, por analogia ao disposto no art. 27, § 1º e 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a MOSQUEIRO COMERCIO DE GÁS - LTDA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso por razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento nos termos do art. 27, §2º, Resolução nº 007/2019-CPJ, acerca do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL SIMP nº 000047-113/2017.

Belém, 02 de maio de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 793036**

**RESUMO DA PORTARIA N. 023/2022-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000978-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Polo Passivo: JACIRENE AMARAL PINTO / FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO / VICENTE ALVES CARDOSO / IVANEIDE DA SILVA GOMES / ANTONIO FELIX DA SILVA / CANDIDO VIEIRA DA SILVA / JOÃO BARBOSA COSTA / MARIA FRANCISCA LIMA CRUZ / REGINALDO SOUZA DIAS.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "apurar a regularidade da cumulação de cargos de Antonio Felix da Silva, Ivaneide da Silva Gomes, João Barbosa Costa, Reginaldo Souza Dias e Vicente Alves Cardoso, junto aos municípios de São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia e o Estado do Pará".

São Domingos do Araguaia/PA, 18 de abril de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

**Protocolo: 793011**

**Extrato da PORTARIA nº 011/2022/MP/PJA**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 004193-921/2019/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177.

PORTARIA nº 011/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: Secretária de Estado de Educação.

Assunto: acompanhar a política pública referentes ao profissional de apoio dos alunos no município de Abaetetuba-PA;

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

**Protocolo: 792997**

**Extrato da PORTARIA nº 010/2022/MP/PJA**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000155-921/2021/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177.

PORTARIA nº 010/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: HOSPITAL SÃO BENTO- ABAETETUBA/PA.

Assunto: acompanhar a política pública municipal relativa a fiscalização da aplicação da vacina do covid-19 pelo Hospital São Bento.

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

**Protocolo: 792982**

**Extrato da PORTARIA nº 006/2022/MP/PJA**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003394-921/2021/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177.

PORTARIA nº 006/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: secretária municipal de saúde

Assunto: acompanhar a política pública municipal relativa as condições higiênicas de processamento do açaí no município de Abaetetuba..

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

**Protocolo: 792947**

**Extrato da PORTARIA nº 009/2022/MP/PJA**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000740-921/2021/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177.

PORTARIA nº 009/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

Assunto: acompanhar a política pública municipal relativa a fiscalização do sepultamento do Sr. Wilson Preire Lima pelo Hospital Regional do Baixo Tocantins.

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

**Protocolo: 792977**

**Extrato da PORTARIA nº 001/2022/MP/PJAB- INQUERITO CIVIL**  
A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 003542-921/2016/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba- Pará – Fone: (91) 3751-1177  
PORTARIA nº 001/2022/MP/PJAB- Inquérito Civil  
Polo Passivo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Assunto: apuração do modo como foi realizado o fechamento das escolas do Campo e se houve irregularidades durante todo o processo.  
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

**Protocolo: 792973**

**Extrato da PORTARIA nº 008/2022/MP/PJAB**  
A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003088-921/2018/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba- Pará – Fone: (91) 3751-1177.  
PORTARIA nº 008/2022/MP/PJAB  
Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA.  
Assunto: acompanhar a política pública municipal relativa a fiscalização pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ em estabelecimentos de saúde de Abaetetuba-PA.  
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

**Protocolo: 792961**

**Extrato da PORTARIA nº 007/2022/MP/PJAB**  
A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000055-110/2018/MP/PJAB que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba- Pará – Fone: (91) 3751-1177.  
PORTARIA nº 007/2022/MP/PJAB  
Polo Passivo: associação desportiva e beneficente ANTÔNIO SOARES.  
Assunto: acompanhar a política pública municipal relativa a prestação de constas da associação desportiva e beneficente ANTÔNIO SOARES.  
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE- Promotora de Justiça

**Protocolo: 792950**

**EDITAL**  
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar n.º 057/2006 e o art. 6º da Resolução n.º 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira Relatora abaixo indicada, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheira Relatora
1	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR OF. 601/2022-CGMP/PA (6511/2022) SIMP nº 000006-012/2022	24/06/2022	Rosa Maria Rodrigues Carvalho

Belém/PA, 02 de maio de 2022.  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 792828**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 010/2022-MP/PA**  
PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE – FUNEDO, mantenedora da FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE – FACDO.  
OBJETO: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.  
VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 04/05/2024  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 792805**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 014/2022-MP/PA**  
PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE UNIÃO EDUCACIONAL NORTE DO PARÁ LTDA.  
OBJETO: Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a FACULDADE, para seleção pública de estagiários.  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.  
VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 04/05/2024.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 792758**

**PORTARIA Nº 0248/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 6017/2022, em 20/04/2022;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora CRISTINA MAIA MURRIETA, Técnica-Especializada - Arquiteta, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, pelo período a contar de 25 a 28/04/2022.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de maio de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**PORTARIA Nº 0249/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018 e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 6020/2022,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora, KAZUMI SHINOZAKI, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Atividades Judiciais, durante afastamento da servidora titular, VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES, no período de 25 a 28/04/2022.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de maio de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**PORTARIA Nº 0250/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5424/2022,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, no período de 08 a 15/04/2022.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de maio de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**PORTARIA Nº 0251/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5993/2022,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, para o exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, CELIA MARIA DE MOURA BRITO, no período 25 a 28/04/2022.  
II - DESIGNAR a servidora DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUÉS, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante o afastamento da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período 25 a 28/04/2022.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de maio de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**PORTARIA Nº 0252/2022-MP/SUB-TA**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, durante o afastamento do titular, RICARDO DE ARAÚJO MOURA, no período de 25 a 28/04/2022.  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de maio de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**PORTARIA Nº 0253/2022-MP/SUB-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5861/2022, em 19/04/2022;  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR a servidora VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante o afastamento da titular,

Belém, 02 de maio de 2022.  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa  
**PORTARIA Nº 0254/2022-MP/SUB-TA**  
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5861/2022, em 19/04/2022;  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR a servidora VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante o afastamento da titular,

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, no período de 08 a 22/04/2022.  
 II - DESIGNAR a servidora GLENDA DOS SANTOS SANTANA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio da Divisão de Administração de Pessoal, com atuação no Serviço de Ponto, durante o afastamento da titular, VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA, no período 08 a 22/04/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0254/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PJG, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2407/2022, em 21/02/2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA, no período de 21 a 23/02/2022.

II - DESIGNAR a servidora ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais, durante o afastamento do titular, JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, no período de 21 a 25/02/2022.

III - DESIGNAR o servidor MÁRIO LUIZ MONTEIRO ALCÂNTARA, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe de Divisão de Processos Especiais, durante o afastamento do titular, PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA, nos períodos de 11 a 13/04/2022 e de 18 a 20/04/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0255/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PJG, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4618/2022, em 25/03/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Chefe do Serviço de Documentação, durante o afastamento do titular, ELAINE CRISTINA N. DO NASCIMENTO, nos períodos de 04/03 a 06/04/2022, 11 a 13/04/2022 e de 25 a 26/04/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 02 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 792737**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 043/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 028/2021-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M.A.R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF sob nº 26.425.750/0001-07).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR.

Data da Assinatura: 02/08/2021.

Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2021.

Preços Registrados:

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário Máximo	Valor Total Máximo do Item
		Quilograma	4.000	3,59	14.360,00
1.	Açúcar refinado branco especial, de primeira qualidade, de origem vegetal (sacrose de cana de açúcar), livre de fermentações, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em plástico resistente branco, hermeticamente fechado, em pacote de 1kg, contendo o registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 1 ano, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da Agricultura. MARCA: GUARANI. FABRICANTE: GUARANI.				

Endereço da Contratada: Rua Maria Mazarello, 29, Bairro Centro, Ananindeua-Pa, CEP: 67.143-715, telefone: (91) 981176699, e-mail: fenixco-mercio6@gmail.com.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Foro: Belém.

**Protocolo: 687535**

**PORTARIA N.º 022/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

NF nº 000071-161/2021

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a suposta vulnerabilidade social de JOSÉ GERALDO DE VILHENA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir

as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 29 de abril de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

**Protocolo: 793100**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 012/2022/4ª PJMab**

Procedimento Administrativo nº 002407-930/2021

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

OBJETO: Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a atuação da polícia judiciária de Marabá em relação ao cumprimento dos prazos legais de conclusão de 288 inquéritos policiais, vinculados à 2ª Vara Criminal de Marabá.

Marabá-PA, 29 de abril de 2022.

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Promotora de Justiça

Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá

**Protocolo: 793091**

**INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 08/2022-MP/5ªPJM**

**ADITAMENTO À PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2020-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público RESOLVE promover o ADITAMENTO AO INQUÉRITO CIVIL na forma que segue:

OBJETO DA APURAÇÃO: apurar suposta prática abusiva e lesiva ao consumidor, praticado pela empresa FGR URBANISMO BELÉM S/A-SPE, como propaganda enganosa.

POLO ATIVO: PATRICIA TEIXEIRA SANTOS/FRANCISCO IREUDO ALENCAR RIBEIRO/ARNOBIO AMANAJÁS TOCANTIS NETO

POLO PASSIVO: FGR URBANISMO BELÉM S/A-SPE

EMENTA: ADITAR a PORTARIA nº 02/2020-MP/5ªPJM para que o objeto deste Inquérito Civil passe a ser "Apurar os possíveis danos aos consumidores do Condomínio Jardins Coimbra em razão de suposta publicidade enganosa realizada pela FGR Urbanismo, bem como apurar supostos danos ambientais decorrentes das atividades do Empreendimento Global da FGR denominado Reserva Jardins e indícios de irregularidades no licenciamento ambiental do Reserva Jardins em razão de suposto fracionamento".

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 793120**

**Republicada por incorreção no D.O.E. de 10 de janeiro de 2022**

**PORTARIA Nº 1256/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Paulo Arias Carvalho Cruz, Priscilla Tereza de Araújo Costa Moreira, Léa Cristina Mouzinho da Rocha, Lizete de Lima Nascimento, Evandro de Aguiar Ribeiro, Alessandra Rebelo Clos, Vânia Campos de Pinho e Vyllya Costa Barra Sereni;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua até 14/9/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 12438, 13101, 13120, 13135, 13454, 14617, 14851, 15005, 15164, 16158, 16998, 17605 e 17606/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Ananindeua, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL</b>			
I	4º	PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	de 29/11 a 28/12/2021
	5º	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	de 14/9 a 14/10/2021
		AMARILDO DA SILVA GUERRA	de 14/9 a 14/10/2021
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>			
II	1º	ALESSANDRA REBELO CLOS	dia 12/11/2021
III	2º	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	dias 4, 7, 8, 13 e 14/10/2021

IV	3º	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	dia 10/9/2021
		EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	a contar de 13/10/2021
		LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	atuação conjunta, de 1º a 12/10/2021
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>			
V	1º	PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA	de 8 a 14/9/2021
		EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	de 20 a 24/9/2021 e dias 25 e 26/11/2021
VI	3º	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	dias 9 e 10/9/2021 e 13/10/2021 e de 24/11 a 3/12/2021
<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, TRIBUNAL DO JÚRI</b>			
VII	1º	DANIEL MENEZES BARROS	dia 4/9/2021
<b>VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA</b>			
VIII	-	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	de 19/10 a 30/11/2021
		FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	de 19/10 a 30/11/2021
		PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	de 19/10 a 30/11/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0240/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2309/2022;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 19/2/2022, a designação do promotor de justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Óbidos, contida na PORTARIA nº 0064/2022-MP/SUB-JI, de 18/2/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0411/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10884, 11220, 11555 e 11642/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÁRCIA BEATRIZ DOS REIS SOUZA para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 19/5 a 31/7/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0412/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5716/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/5/2022, referente aos autos do processo nº 0006577-24.2019.8.14.0111, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0413/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5915/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0000518-36.2003.8.14.0005, dia 25/4/2022;

II – processo nº 0009901-54.2016.8.14.0005, dia 26/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0414/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5915/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para officiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no dia 26/4/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0415/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5859/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/4/2022, referente aos autos do processo nº 0154075-77.2015.8.14.0075, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0416/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6030/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em conjunto com a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, referentes aos autos de processos e dias indicados:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0417/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Evandro de Aguiar Ribeiro para cursar pós-graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1703/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta,

DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27/4/2022	0002304-54.2018.8.14.0105	DANIEL BRAGA BONA
28/4/2022	0800080-08.2021.8.14.0105	JOSÉ ILLTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0417/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Evandro de Aguiar Ribeiro para cursar pós-graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1703/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta,

exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, nos períodos de 8/2 a 16/3/2022, 19 a 22/3/2022, 7 a 10/4/2022, 14 a 16/4/2022 e 25/4/2022 a 2/8/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0418/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4382/2022, de iniciativa do promotor de justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior, no qual solicita a manutenção de sua designação para atuar em uma das promotorias de justiça da Região Metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua esposa, conforme laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça de Marituba, as atribuições do 3º cargo, a contar de 11/4/2022, com prejuízo de sua titularidade.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0419/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4804/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 1º/4 a 18/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0420/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5755/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0009380-18.2017.8.14.0024, dia 2/5/2022;

II – processo nº 0803446-07.2021.8.14.0024, dia 3/5/2022;

III – processo nº 0803020-92.2021.8.14.0024, dia 4/5/2022;

IV – processo nº 0802965-44.2021.8.14.0024, dia 5/5/2022;

V – processo nº 0001042-26.2015.8.14.0024, dia 9/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0421/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6095/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com a promotora de

justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras, referentes aos autos de processos e dias indicados:

I – processo nº 0000041-44.2018.8.14.0042, dia 3/5/2022;

II – processo nº 0000032-58.2013.8.14.0042, dia 26/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0422/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução nº 012/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4305/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo de suas atribuições na promotoria de justiça de Mosqueiro e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, no período de 29/3 a 8/4/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0423/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução nº 012/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Melgaço; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5483/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO e DANIEL BRAGA BONA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Melgaço, no período de 16 a 30/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0424/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Resolução nº 022/2012-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5983/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO, MÁRCIO LEAL DIAS e MELINA ALVES BARBOSA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no período de 27/4 a 10/5/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0426/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Alenquer; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5143/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/4/2022, referente aos autos do processo nº 0001852-35.2013.8.14.0003, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Alenquer, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 793156**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0120-001-PMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PE-PMA

**OBJETO:** Contratação de Pessoas Jurídicas para fornecimentos de objetos descartáveis, produtos químicos para higienização, limpeza e desinfecção, EPI's, utensílios e permanentes, para atender as necessidades das atividades do Matadouro Municipal e Mercados Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Município de Abaetetuba, CNPJ 05.105.127/0001-99, Com Interveniência Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratadas: P. R. L. Pompeu - Me, CNPJ 13.823.260/0001-09 - Contrato Adm. nº 2022/155-PE-PMA, Valor Global de R\$ R\$ 258.470,00; e Sebastião Q. Ferreira - Epp, CNPJ 07137759/0001-60 - Contrato Adm. nº 2022/156-PE-PMA, Valor Global de R\$ R\$ 275.912,80. Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2023. **Ord. Desp. Francineth Maria Rodrigues Carvalho.**

**Protocolo: 793203**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022/PMAP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 17/05/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação.

**Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

**Protocolo: 793204**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-FMS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-FMS,** Órgão Gerenciador Secretária Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Seleção e contratação de empresas para Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: JACYANE BARBOSA SANTOS OLIVEIRA HUBNER54146925215, CNPJ sob nº 42.127.466/0001-00, venceu os itens 1 a 18, no valor de R\$ 300.640,30 (Trezentos mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos). Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretária Municipal de Saúde ou através do e-mail: [licitacaofmsbn@gmail.com](mailto:licitacaofmsbn@gmail.com). Assinatura: 22 de abril de 2022. **Ordenador de Despesas; Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 793206**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.01/2020. Objeto do contrato: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Servi-

ço Médicos. Contratada: Gestão Medica Especializada Serviços Medicos Ltda, CNPJ nº 26.634.582/0001-51. O Objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 07 (sete) meses, iniciando em 10.05.2022 e finalizando em 09.12.2022. **Ordenador: Klenard Attilio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 793208**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

**O Prefeito Municipal de Capanema,** no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação no Convite nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da Escola Antônio Lima Rodrigues (Mirasselvas), HOMOLOGO seu julgamento a empresa A.S.Oliveira Comercio E Serviços Eireli, com CNPJ nº 33.997.343/0001-60 com valor global R\$ 324.924,91 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta e com base no Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito de Capanema.**

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO.

#### INEXIGIBILIDADE Nº 011-2022. INEX. Nº 6/2022-011.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a fim de ministrar curso de capacitação com tema: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aos servidores e colaboradores vinculados ao Município de Capanema/Pa. Contratada: Viana de Carvalho Cursos e Aulas Ltda, CNPJ nº 13.292.261/0001-74. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II c/c com art. 13, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 03 (três) meses. Valor Global: R\$ 32.000,00. Ratificação em: 28/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo da Inexigibilidade nº 6/2017-017. Sexto termo Aditivo de Contrato nº 0303002-2017. Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017-017. Objeto: Prestação de serviços em consultas médicas na área de Ortopedia para atender os usuários do SUS encaminhados pela Secretária Municipal de Saúde. Contratado: Clínica Mais Vida de Medicina Diagnóstica Eireli CNPJ nº 05.097.571/0001-00. Vigência: 06(seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 8º Termo Aditivo Concorrência nº 001/2016. Oitavo Termo aditivo de Contrato nº 20160279. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por Objeto a Construção de Creche Pró-Infância/FNDE na Cidade de Capanema Contratado: Almeida & Pereira Edificações Ltda - Epp, CNPJ sob nº 22.338.358/0001-61. Vigência: 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/03/2022. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato nº 1204001-2022. Pregão Eletrônico nº 004/2021-Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Bragantina distribuidora de Medicamentos Ltda - Me Cnpj: 07.832.455/0001-12. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 6.055,82(Seis mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Ass. 12/04/2022.

**Contrato nº 1204002-2022. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Paramed distribuidora de Medicamentos Ltda Cnpj: 16.647.278/0001-95. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender A demanda da Secretária Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 375.412,60(trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Ass. 12/04/2022.

**Contrato nº 1204003-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): F. Cardoso e Cia Ltda Cnpj: 04.949.905/0001-63. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender A demanda da Secretária Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 603.407,70(seiscentos e três mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados A Partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204004-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Biofar Hospitalar Ltda Cnpj:19.056.683/0001-27. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender A demanda da Secretária Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 10.267,00(dez mil, duzentos e sessenta e sete reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204005-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): PPF comercio e Serviços Eireli Cnpj:07.606.575/0001-00. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 675.782,03(seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e três centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204006-2022. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Med-nordeste Comércio de Medicamentos Eireli Cnpj:14.202.227/0001-24. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$48.999,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados A Partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204007-2022. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Polymedh Eireli - Epp Cnpj: 63.848.345/0001-10. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender A demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 170.615,00(cento e setenta mil e seiscentos e quinze reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204008-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Pontes Hospitalar Ltda - Epp Cnpj: 63.822.597/0001-70. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 76.600,00(setenta e seis mil e seiscentos reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204009-2022. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Medilar Importação E distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A Cnpj: 07.752.236/0004-76. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 13.176,00(treze mil, cento e setenta e seis reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204010-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Qualimage Comércio Serviços e Representações Ltda Cnpj:31.950.325/0001-69. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados A Partir da data de Sua Assinatura. Data da Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204011-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Delca Artigos Medicos Ltda. Cnpj:31.940.808/0001-82. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 13.974,00(treze mil, novecentos e setenta e quatro reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204012-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O):Cristalfarma Comercio Representação Importação w Exportação Ltda Cnpj: 05.003.408/0001-30. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 310.966,94(trezentos e dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Data da Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204013-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Stra Negocios e Saúde e Bem Estar Ltda Cnpj: 11.388.977/0001-15. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 150.800,00(cento e cinquenta mil e oitocentos reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Data da Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204014-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Nortemed distribuidora de Produtos Médicos Ltda Cnpj: 05.048.534/0001-01. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 12.235,00(doze mil, duzentos e trinta e cinco reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados A Partir da data de Sua Assinatura. Data da Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204015-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Amazon Medical Care Eireli Cnpj: 29.187.032/0001-20. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 8.543,70(oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Data da Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204016-2022. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Mdsanta Comercio de Medicamentos e Matérias Medicos Ltda Cnpj: 36.757.380/0001-50. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 154.836,00(cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Ass. 12/04/2022.

**Contrato nº 1204017-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Heal Care & Dubebe Comercio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Eireli Cnpj: 18.252.904/0001-70. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global:

R\$ 4.780,00(quatro mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Data da Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204018-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Cientifica Medica Hospitalar Ltda Cnpj: 07.847.837/0001-10. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 171.587,00(cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Data da Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204019-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Altamed distribuidora de Medicamentos Ltda Cnpj: 21.581.445/0001-82. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 403.036,80(quatrocentos e três mil, trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204020-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Pharma Bra Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli Cnpj: 22.351.40/0001-31. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender A demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 43.923,00(quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados A Partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204021-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 - PMC.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Hospmed Comercio Ltda Cnpj: 11.411.491/0001-80. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 24.510,00(vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Ass. 12/04/2022. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas neto.**

**Contrato nº 1204022-2022. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Gtmed distribuidora de Materiais E Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda Cnpj: 39.707.683/0001-57. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 49.121,00(quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022.

**Contrato nº 1204023-2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021 Pmc.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): E. T. Marques Eireli - Me Cnpj: 08.691.632/0001-50. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, Para Atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 76.483,50(setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: Por 12(dose) Meses, Contados a Partir da data de Sua Assinatura. Assinatura: 12/04/2022. **Ordenador dos Contratos: Francisco Ferreira Freitas Neto**

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO nº 004/2022,

#### VINCULADA AO PE Nº 004/2022-PMC-SRP

**Objeto:** Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores: Bragantina distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj 07.832.455/0001-12, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 62-R\$ 10,44; 121-R\$ 37,80; 132-R\$ 0,12; 230-R\$ 0,93; 245-R\$ 0,66. Biofar Hospitalar Eireli, Cnpj 19.056.683/0001-27, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 57-R\$ 2,73; 60-R\$ 13,75; 231-R\$ 0,55; 242-R\$ 0,60; 243-R\$ 0,62; 244-R\$ 0,64; 246-R\$ 0,67; 251-R\$ 0,77. Amazon Medical Care Eireli, Cnpj 29.187.032/0001-20, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 152-R\$ 23,30; 173-R\$ 7,53; 174-R\$ 7,53; 269-R\$ 59,58; 272-R\$ 98,28; Altamed distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj 21.581.445/0001-82 com valor unitário: Item-Valor Unitário: 22-R\$ 6,96; 34-R\$ 2,54; 35-R\$ 4,06; 41-R\$ 17,10; 74-R\$ 3,32; 75-R\$ 4,46; 76-R\$ 4,59; 81-R\$ 0,27; 92-R\$ 4,26; 93-R\$ 972,77; 95-R\$ 7,55; 102-R\$ 0,40; 140-R\$ 99,88; 142-R\$ 1,98; 145-R\$ 19,90; 148-R\$ 287,90; 150-R\$ 309,58; 151-R\$ 318,92; 175-R\$ 67,23; 176-R\$ 67,23; 189-R\$ 1,08; 191-R\$ 13,90; 195-R\$ 15,32; 208-R\$ 254,59; 216-R\$ 0,36; 220-R\$ 2,70; 222-R\$ 6,80; 226-R\$ 0,85; 227-R\$ 0,76; 228-R\$ 0,78; 229-R\$ 0,91; 283-R\$ 195,90; 287-R\$ 1.361,20; 298-R\$ 82,90. Cientifica Medica Hospitalar Ltda, Cnpj 07.847.837/0001-10, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 2-R\$ 19,67; 13-R\$ 25,76; 33-R\$ 7,95; 114-R\$ 185,50; 115-R\$ 192,00; 117-R\$ 476,72; 130-R\$ 9,51. Cristalfarma Com. Rep. Exp. Ltda, 05.003.408/0001-30, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 4-R\$ 13,64; 6-R\$ 9,50; 7-R\$ 8,50; 8-R\$ 9,00; 9-R\$ 9,20; 28-R\$ 59,91; 36-R\$ 5,02; 37-R\$ 4,50; 42-R\$ 0,80; 55-R\$ 4,05; 56-R\$ 12,50; 69-R\$ 2,52; 70-R\$ 2,52; 71-R\$ 2,60; 72-R\$ 2,72; 73-R\$ 2,73; 83-R\$ 0,19; 86-R\$ 22,79; 94-R\$ 1.120,97; 97-R\$ 2,11; 99-R\$ 2,48; 126-R\$ 75,22; 137-R\$ 2,22; 161-R\$ 57,73; 177-R\$ 14,50; 178-R\$ 9,06; 182-R\$ 949,92; 183-R\$ 49,50; 186-R\$ 5,56; 198-R\$ 29,70; 199-R\$ 21,00; 241-R\$ 2,84; 259-R\$ 316,90; 271-R\$ 107,45; 275-R\$ 49,64; 279-R\$ 81,80; 280-R\$ 81,80; 281-R\$ 76,90. Delca Artigos Medicos Ltda, Cnpj 31.940.808/0001-82, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 212-R\$ 46,58. ET Marques Eireli, Cnpj 08.691.632/0001-50, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 3-R\$ 14,50; 112-R\$ 58,30; 136-R\$ 5,10; 154-R\$ 175,00; 163-R\$ 2,49; 286-R\$ 11.450,00; 296-R\$ 396,00. F Cardoso & Cia Ltda, Cnpj 04.949.905/0001-63, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 5-R\$ 7,90; 12-R\$ 25,03; 15-R\$ 126,72; 18-R\$ 9,91; 39-R\$ 1,99; 43-R\$ 0,86; 44-R\$ 34,10; 45-R\$ 34,10; 46-R\$ 32,45; 47-R\$ 32,4; 48-R\$ 32,50; 49-R\$ 34,10; 50-R\$ 3,60; 51-R\$ 3,77; 52-R\$ 6,77; 59-R\$ 18,41; 63-R\$ 27,63; 66-R\$

0,75; 67-R\$ 0,71; 68-R\$ 31,74; 77-R\$ 89,10; 82-R\$ 0,24; 84-R\$ 0,38; 85-R\$ 0,35; 119-R\$ 30,80; 123-R\$ 30,80; 124-R\$ 30,80; 125-R\$ 79,20; 127-R\$ 44,60; 129-R\$ 2,74; 131-R\$ 0,72; 133-R\$ 0,38; 134-R\$ 94,90; 146-R\$ 329,9; 162-R\$ 57,75; 180-R\$ 10,83; 181-R\$ 10,83; 190-R\$ 32,80; 192-R\$ 33,04; 193-R\$ 57,28; 194-R\$ 11,90; 196-R\$ 32,30; 197-R\$ 32,30; 200-R\$ 33,30; 201-R\$ 23,76; 202-R\$ 23,89; 203-R\$ 23,48; 204-R\$ 23,48; 205-R\$ 99,85; 215-R\$ 0,17; 221-R\$ 2,20; 232-R\$ 0,66; 247-R\$ 0,55; 249-R\$ 0,61; 250-R\$ 0,68; 252-R\$ 3,53; 253-R\$ 3,46; 254-R\$ 3,69; 255-R\$ 3,67; 256-R\$ 3,44; 257-R\$ 3,44; 258-R\$ 3,53; 260-R\$ 8,63; 267-R\$ 49,37; 268-R\$ 154,28; 270-R\$ 59,41; 273-R\$ 111,02; 274-R\$ 79,60; 276-R\$ 73,58; 278-R\$ 5,42; 291-R\$ 25,10; 292-R\$ 25,10. Gtmed distribuidora de Materiais E Equipamentos Hospitalares E Odontologicos Ltda, Cnpj 39.707.683/0001-57, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 135-R\$ 4,37; 172-R\$ 8,78; 188-R\$ 43,24. Health Care & Dubebe Comercio, Importacao, Exportacao de Produtos de Higiene Pessoal, Cosmeticos E Perfumaria Eireli, Cnpj 18.252.904/0001-70, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 170-R\$ 23,90. Hospmed Comercio Ltda, Cnpj 11.411.491/0001-80, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 79-R\$ 0,26; 80-R\$ 0,26; 236-R\$ 3,19. Medilar Importação E distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A, Cnpj 07.752.236/0004-76, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 168-R\$ 24,89; 169-R\$ 24,89; 171-R\$ 1,15. Med-nordeste Comercio de Medicamento Eireli, Cnpj 14.202.227/0001-24, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 14-R\$ 5,20; 17-R\$ 6,30; 120-R\$ 37,79; 141-R\$ 20,00; 144-R\$ 7,18. Medsanta Comercio de Medicamentos e Materiais Medicos Ltda, Cnpj 36.757.380/0001-50, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 185-R\$ 172,00; 217-R\$ 0,17; 218-R\$ 0,50; 219-R\$ 0,18; 234-R\$ 0,58; 237-R\$ 2,99; 238-R\$ 3,00; 239-R\$ 3,00. Nortemed distribuidora de Produtos Medicos Ltda, Cnpj 05.048.534/0001-01, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 38-R\$ 9,97; 118-R\$ 42,00; 187-R\$ 12,20. PPF Comercio E Servico Eireli, Cnpj 07.606.575/0001-00, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 19-R\$ 44,00; 23-R\$ 1.360,00; 24-R\$ 1.360,00; 31-R\$ 12,00; 53-R\$ 0,30; 61-R\$ 11,44; 65-R\$ 1,38; 87-R\$ 5,14; 88-R\$ 5,09; 89-R\$ 5,09; 96-R\$ 95,00; 98-R\$ 100,00; 100-R\$ 110,00; 110-R\$ 310,00; 111-R\$ 378,00; 113-R\$ 150,00; 122-R\$ 37,70; 149-R\$ 650,00; 153-R\$ 380,00; 160-R\$ 157,65; 179-R\$ 15,20; 206-R\$ 95,00; 207-R\$ 44,00; 209-R\$ 142,50; 210-R\$ 135,39; 213-R\$ 34,70; 223-R\$ 9,94; 224-R\$ 9,99; 225-R\$ 10,89; 261-R\$ 31,20; 262-R\$ 16,45; 263-R\$ 10,88; 264-R\$ 13,02; 265-R\$ 1.289,89; 266-R\$ 2.489,89; 277-R\$ 1,58; 282-R\$ 6,47; 284-R\$ 107,20; 285-R\$ 107,20; 288-R\$ 390,69; 289-R\$ 1.254,69; 290-R\$ 659,89; 294-R\$ 480,00. Paramed distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj 16.647.278/0001-95, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 16-R\$ 6,89; 21-R\$ 10,32; 25-R\$ 186,46; 26-R\$ 64,60; 27-R\$ 89,00; 29-R\$ 197,95; 30-R\$ 91,90; 54-R\$ 0,38; 64-R\$ 0,98; 90-R\$ 10,30; 91-R\$ 10,30; 107-R\$ 96,60; 108-R\$ 159,80; 109-R\$ 272,00; 116-R\$ 359,40; 139-R\$ 10,10; 143-R\$ 0,45; 147-R\$ 23,40; 155-R\$ 23,50; 156-R\$ 23,50; 157-R\$ 23,50; 158-R\$ 23,50; 159-R\$ 6,70; 184-R\$ 194,70; 211-R\$ 0,34; 240-R\$ 2,90; 293-R\$ 25,19. Pharma Bra Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli, 22.351.840/0001-31, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 1-R\$ 9,90; 101-R\$ 3,19; 214-R\$ 0,18; 248-R\$ 0,73. Polymedh. Eireli, Cnpj 63.848.345/0001-10, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 10-R\$ 11,27; 11-R\$ 10,58; 103-R\$ 610,00; 104-R\$ 453,84; 164-R\$ 20,47; 167-R\$ 20,47; 233-R\$ 0,62; 235-R\$ 0,70; 300-R\$ 4,95; Pontes Hospitalar Ltda, Cnpj 63.822.597/0001-70, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 20-R\$ 3,08; 32-R\$ 4,40; 58-R\$ 24,15; 138-R\$ 11,80. Qualimage Comercio Servicos e Representações Ltda, Cnpj 31.950.325/0001-69, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 105-R\$ 280,00; 106-R\$ 420,00. Stra Comercio de Produtos Para Saude Ltda, Cnpj 11.388.997/0001-15, Com Valor Unitário: Item-Valor Unitário: 165-R\$ 18,85; 166-R\$ 18,85. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 11/04/2022. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

Protocolo: 793210

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2022/FMS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios inclusos de equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, instalados nas unidades da rede de saúde da secretaria municipal de saúde de Castanhall/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 18/05/2022, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: <https://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>; [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no e-mail: [pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br), a partir da data da publicação. **Cleonice da Costa Trindade - Pregoeira/FMS.**

### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022/PMC

**A Prefeitura Municipal de Castanhall,** através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela Portaria n.º 1.386/21 de 07/05/2021, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada na construção de quadra poliesportiva no Conjunto Tangarás, neste Município de Castanhall/Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e

abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 20/05/2022, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS localizado na Av. Altamira, nº 850, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhall/Pará. Edital: Poderá ser obtido no prédio da PMC, Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/Pará, através do e-mail: [licitacao.supri@castanhall.pa.gov.br](mailto:licitacao.supri@castanhall.pa.gov.br) ou através do site: <http://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>. **Sílvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.**

Protocolo: 793212

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

**Processo Licitatório nº 040/2022.** Objeto contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção de impressoras, computadores e tonner's para as demandas da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA, Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 17/05/2022 às 13h00min.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

**Processo Licitatório nº 041/2022.** Objeto contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia e confecções em geral para uso das secretarias municipais de Cumaru do Norte - PA, Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 18/05/2022 às 09h00min.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

**Processo Licitatório nº 042/2022.** Objeto o registro de preço para aquisição de matérias pedagógicas em geral, para a educação infantil do município, conforme especificações descritas no Anexo para atender os eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas do município de Cumaru do Norte - PA, Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 18/05/2022 às 13h00min.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

**Processo Licitatório nº 043/2022.** Objeto contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, duplagem, vulcanização, recauchutagem de pneus em geral, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Cumaru do Norte - PA, Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 19/05/2022 às 09h00min.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

**Processo Licitatório nº 044/2022.** Objeto contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cumaru do Norte-PA, Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 19/05/2022 às 13h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br) e-mail [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 793213

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 03/2022-TIPO: Menor Preço por Lote - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção de 04(quatro) Postos de Saúde no município de Curionópolis -DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 07 de junho de 2022. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site [www.curionopolis.pa.gov.br](http://www.curionopolis.pa.gov.br) - 04 de maio de 2022-**Elizabeth Botelho da Silva-Comissão Permanente de Licitação-Presidente.**

Protocolo: 792935

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

### INTIMAÇÃO POR EDITAL

**Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado** por meio da Portaria nº 177/2021, de 19 (dezenove) de Março de 2021, INTIMO VIA EDITAL o servidor ALDAIR DA COSTA MAIA JUNIOR para APRESENTAR DEFESA ESCRITA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS sobre a apuração de possível abandono de cargo publico sem qualquer justificativa, na ocasião poderá fazer juntada de todos os documentos que achar necessário. Curuçá/PA, 28 de abril de 2022.

**ELEN RODRIGO COSTA AMARAL**

Presidente CPAD

Protocolo: 793214

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP/Nº 002/2022 SEMUSA**-tipo: menor preço por Item, objeto: contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, com entrega de forma parcelada, para suprir as necessidades da unidade mista de saúde de curuçá e da unidade móvel samu, Sessão Pública: dia 16/05/2022, às 09:30h. Informações: Edital Disponível: <https://www.bll.org.br> <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA** -Prefeito Municipal De Curuçá/Pa.

Protocolo: 793216

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação pregão eletrônico nº 9/2022-026 - PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para aquisição de combustível para abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas secretarias municipais e de diversos fundos do município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste termo de referência. Abertura 18/05/2022 08 hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 793218

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITUPIRANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pá por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, designados pela portaria nº 222/2022, torna públicas a licitação nos termos da lei Lei Federal 10.520/2002-Lei, Decreto nº 10.024, e Lei Federal 8.666/93. Tipo: Menor Preço. Por Item. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 09/2022 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP-PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF SERVICE E COFFEE-BREAKS, A FIM DE ATENDER A ATUAL DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Abertura: 17/05/2022 às 08h30. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), pelo e-mail [Itupiranga.licita@gmail.com](mailto:Itupiranga.licita@gmail.com) e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente. Itupiranga, 04 de Maio de 2022. **Alice de Souza Damaceno. Pregoeira.**

Protocolo: 793219

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9.224/2022-PMM**

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 006/2022-CEL/SEVOP/PMM**

Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 06/Junho/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF TIRADENTES NO RESIDENCIAL TIRADENTES, MARABÁ-PA. Recursos: Salário Educação e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 793220

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022-FMS/PMM**

**Processo Administrativo nº 6.132/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 032/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de 01 (uma) ambulância (tipo A pick-up 4X4) para atender as demandas da Vila Itainópolis, de acordo com o termo de referência e com objeto, Anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao Pregão Eletrônico

Nº 032/2022CPL/PMM, para todos os fins e efeitos legais. Empresa: BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob nº19.180.210/0001-37. VALOR: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10.301.0022.2.412 - Aquis. De Ambulância 4x4 - Emenda Impositiva - Saúde; Elemento de Despesa: 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 02 de maio de 2022. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 793222

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 030/2021-SEMED/PMM**

**Processo Licitatório nº. 15.020/2020-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços nº 058/2020-CEL/SEVOP/PMM.** Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF SALOMÉ CARVALHO, LOCALIZADA NA FOLHA 16, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: • Prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 030/2021 - SEMED/PMM, por mais 30 (trinta) dias, ficando vigente até 03/06/2022. Prorrogar o prazo de execução do contrato, por mais 30 (trinta) dias, ficando vigente até 03/06/2022. Aditivar o quantitativo do referido contrato, em aproximadamente 9,18441%, correspondente a R\$ 111.298,58 (cento e onze mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 14,42351%, correspondente a R\$ 174.787,02 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e dois centavos). Suprimir itens da planilha do contrato em aproximadamente 5,71198%, correspondente a R\$ 69.218,92 (sessenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Totalizando o valor do aditivo em R\$ 216.866,68 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 17,89594% do valor do contrato. Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R\$ 1.428.687,25 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Contratada: ATHENAS COMERCIO ATACADISTA, EMPREENDIMENTO SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI. CNPJ: 23.378.600/0001-93. Assinatura: 03/05/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 793223

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO (SRP) Nº 020/2022-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL,** Processo nº 6.460/2022-PMM Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS E SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: TACOMITER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.544.433/0002-01, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 248.155,52, VALOR GLOBAL DOS LOTES: 248.155,52. Assinatura: em 29/04/2022, **Secretário Municipal de Obras - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022/CEL/SEVOP/PMM**

Origem: PREGÃO (SRP) Nº 020/2022-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL, Processo nº 6.460/2022-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS E SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, as empresas: TACOMITER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.544.433/0002-01, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 248.155,52, VALOR GLOBAL DOS LOTES: 248.155,52. Assinatura: em 02/05/2022, **Secretário Municipal de Obras - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

Protocolo: 793224

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO (SRP) Nº 017/2022-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL,** Processo nº 5.230/2022-PMM Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, CNPJ: 41.740.295/0001-10, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 32.724,28, e a empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 11 no valor total de R\$ 146.997,00, e a empresa MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora dos lotes 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 103.926,00, e a empresa W C SETUBAL EIRELI, CNPJ nº 34.539.407/0001-03, vencedora dos lotes 10 e 12 no valor total de R\$ 42.620,22, VALOR GLOBAL DOS LOTES: 445.779,37. Assinatura: em 25/04/2022, **Secretário Municipal de Administração - José Nilton de Medeiros - Secretário.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 045/2022/CEL/SEVOP/PMM**

**Origem: PREGÃO (SRP) Nº 017/2022-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL,** Processo nº 5.230/2022-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, as empresas: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, CNPJ: 41.740.295/0001-10, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 32.724,28, e a empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 11 no valor total de R\$ 146.997,00, e a empresa MATEUS COMERCIO DE

PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora dos lotes 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 103.926,00, e a empresa W C SETUBAL EIRELI, CNPJ nº 34.539.407/0001-03, vencedora dos lotes 10 e 12 no valor total de R\$ 42.620,22, VALOR GLOBAL DOS LOTES: 445.779,37. Assinatura: em 29/04/2022, **Secretário Municipal de Administração - José Nilton de Medeiros - Secretário.**

**Protocolo: 793225**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2022-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 9.519/2022-PMM** - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 18/05/2022 - 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 793226**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 034/2022-CPL/PMM

**PROCESSO Nº 4.376/2022-PMM**, Tipo: Menor Preço por Item. Data do certame: 03/05/2022. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. UASG: 927862. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Readequação nas especificações dos itens do Edital após pedido de esclarecimento e impugnação. Marabá (PA), 03/05/2022.

**RAPHAEL COTA DIAS**

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 831/2022-GP

**Protocolo: 793227**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

##### Pregão SRP Eletrônico nº 036-2022-CPL/PMM

**Processo Licitatório nº 5.054/2022-PMM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE. Onde sagrou vencedora a empresa: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.545.473/0001-16, vencedora do Item: 03 perfazendo o valor total de R\$ 46.721,00 (Quarenta e seis mil setecentos e vinte e um reais) pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495. Marabá 02/05/2022 **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 307/2022-GP.**

**Protocolo: 793229**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE REVOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022-CPL/PMM

**PROCESSO Nº 2.760/2022-PMM.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DE PERCUSSÃO PARA O PROJETO SALA DE MÚSICA DA EMEF CRISTO REI E COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS - CMRIO. Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe. Marabá 29/04/2022 - **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED - Portaria nº 306/2019-GP.**

**Protocolo: 793230**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 238/2022/SEMAD

**Processo Administrativo nº 3.256/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 012/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 042/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Assentos Desportivos a atender as necessidades dos Ginásios Administrados pela Secretaria Municipal de ESPORTE e Lazer; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), Assinatura 26/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

#### EXTRATO AO CONTRATO Nº 234/2022/SEMAD

**Processo Administrativo nº 4.213/2022-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 139/2022-CPL/PMM, objeto: aquisição de material e pinto caiçira para o fomento da cadeia de avicultura no município de marabá; Empresa: BRAGA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.122.046/0001-23; Valor R\$ 399.970,00 (Trezentos e noventa e novel mil, novecentos e setenta reais), Assinatura 22/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

**Protocolo: 793231**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PMM

**PROCESSO Nº 8.260/2022-PMM** - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 25/Maio/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

**Protocolo: 793232**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

##### EXTRATO AO CONTRATO Nº 201/2022-SEPLAN

**Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá - Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R\$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Karam Eli Hajjar, Secretário de Planejamento.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 202/2022-SEMAD

**Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá - Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R\$ 168.615,44 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO AO CONTRATO Nº 203/2022-SEMMA

**Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá - Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R\$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Rubens Borges Sampaio, Secretário de Meio Ambiente.**

#### SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ

##### EXTRATO AO CONTRATO Nº 205/2022-SDU

**Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá - Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R\$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO AO CONTRATO Nº 206/2022-SEASP

**Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual),

Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá - Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R\$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária de Assistência Social.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 207/2022-SMSI**

**Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá - Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R\$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Jair Barata Guimarães, Secretário de Segurança Institucional.**

**IPASEMAR**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/2022-IPASEMAR**

**Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá - Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R\$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente.**

**Protocolo: 793233**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 204/2022-SEVOP**

**Processo Administrativo nº 28.030/2021-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/PMM, objeto: prestação de serviços especializados no fornecimento de Licença de uso (locação) de SISTEMA INTEGRADO para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (plano plurianual), Orçamento Público Contabilidade Pública, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Gestão de Dados e Informações Públicas, Gestor de notas Fiscais, E-SIC, Ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades da Administração Pública do Município de Marabá - Lei Nº 17.761, de 20 de janeiro de 2017, sem limite de acesso de usuários; empresa: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.288.268/0001-04; Valor R\$ 44.307,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e dois centavos), data da Assinatura 14/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 240/2022-SEVOP,**

**Processo Administrativo N.º 21.588/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 110/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços N.º 408/2021-CPL/PMM, objeto: Aquisição de Combustível Diesel Comum, para abastecimento dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), data da Assinatura 27/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 227/2022-SEVOP**

**Processo Administrativo nº 669/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 0372022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Lanche, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; empresa: empresa DELICIAS E SABORES LTDA, CNPJ: 29.490.960/0001-69; Valor R\$ 15.098,00 (quinze mil e noventa e oito reais), data da Assinatura 28/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 229/2022-SEVOP**

**Processo Administrativo nº 669/2022-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 0372022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Lanche, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; empresa: empresa AFONSO M BARROS, CNPJ: 02.840.033/0001-75; Valor R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), data da Assinatura 28/04/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.**

**Protocolo: 793236**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**Extrato de Termo Aditivo** - 1º Termo aditivo quantitativo com percentual 4,46965% equivalente a R\$ 10.999,81, e qualitativo com percentual de 1,59951%, equivalente a R\$ 3.936,41, adequando o valor global do contrato para R\$ 261.036,49 - Contrato Administrativo Nº 402/2021-SEVOP/PMM, referente ao Processo de Licitação nº 16.331/2021-PMM, Convite nº 012/2021-CEL/SEVOP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma praça, localizada entre a Rua "G" e a Rua "H", no Km 07, Zona Urbana do Município de Marabá/PA. Empresa: PRS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 27.957.808/0001-18. Assinatura: 02/05/2022, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**

Secretário

**Protocolo: 793238**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 239/2022/SEVOP**

**Processo Administrativo nº 29.527/2021 - PMM**, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação, Urbanização e Drenagem nas Folhas 10,17,21,28,29,32 e 34 no Núcleo Nova Marabá. Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.058.147/0001-02; Valor R\$ 6.804.252,67 (seis milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), Assinatura 27/04/2022, Vigência: 27/08/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 244/2022/SEVOP**

**Processo Administrativo nº 19.631/2021-CEL/SEVOP/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 067/2021-CEL/PMM que gerou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Janelas E Portas em Blindex e Portas e Janelas no vidro comum, com instalação. Empresa: S & A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.423.002/0001-07; Valor R\$ 13.305,00 (treze mil, trezentos e cinco reais), Assinatura 03/05/2022, Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**Protocolo: 793239**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARAPANIM**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022**

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM (PA) E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM (PA)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, Bairro Centro, CEP: 68760-000, Marapanim-Pa, E-mail: [semedmarapanim10@gmail.com](mailto:semedmarapanim10@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.681/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito, Sr(a). CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, RG 3173858, CPF 627.853.112-72, residente e domiciliado na Rodovia Marudá, s/nº, Condomínio Sol e Mar, lote 14 RD Marapanim/Marudá, CEP: 68760-000, Marudá - Marapanim-Pa e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, representada por seu Diretor Executivo, o Prof. Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado na Passagem Isabel, nº 18, entre Av. José Bonifácio e Castelo Branco, bairro do Guamá, CEP: 66063-460, Belém/Pá, RG: 328404093-SSP/PA e CPF: 132.202.092-20, nomeado pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 3.148/2018, de 03/07/2018, doravante denominadas ACORDANTES, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, na forma da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016, sujeitando-se às demais normas que regulam a matéria, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente acordo tem por objeto o estabelecimento de parceria logística para realização de PROCESSO SELETIVO (PROSEL 2023) para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas de 01 (uma) turma do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis a ser oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

1.1 - A seleção será realizada através de provas objetivas e de redação, a serem aplicadas no município de Marapanim (PA) conforme previsto no edital do Processo Seletivo.

1.2 - O processo seletivo será desenvolvido pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, utilizando o corpo técnico da Universidade Federal do Pará, devidamente autorizados pelo Magnífico Reitor da Instituição, atuando a FADESP como Fundação de Apoio com base na Lei n.º 8.958/94 e no Decreto nº 7.423/2010, e/ou, professores de outras Instituições de Ensino Superior quando não se encontrar Professores da UFPA disponíveis, na área de conhecimento pretendida ou com carga horária livre para realizar a tarefa específica de elaboração de questões originais e inéditas que irão compor as provas do processo seletivo, de acordo com o perfil do profissional a ser contratado, conteúdo programático e orientações pedagógicas de elaboração.

1.3 - O presente acordo não abrange, nem se relaciona a outros processos seletivos realizados pela prefeitura signatária, nem por outros processos seletivos visando o preenchimento de vagas nas instituições de ensino superior referidas no item 1.1.

1.4 - O resultado do processo seletivo não poderá ser utilizado para preenchimento de vagas em outros cursos, para seleção de candidatos a cargos públicos ou para qualquer outro fim que não o constante na cláusula 1.1.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente acordo se dá nos termos da Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

3.1 - Não haverá transferência de recursos entre as ACORDANTES.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente acordo vigorará a contar da data de sua publicação até 30/04/2023, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, com antecedência de 30 (trinta) dias de seu término.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 - Constituem obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL:

- Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- Disponibilizar gratuitamente espaços físicos adequados (sem carteiras quebradas, com boa iluminação e ventilação), na proporção de uma carteira por metro quadrado da sala de aplicação, no Município de Marapanim (PA) para que os candidatos possam realizar as provas;
- Informar à FADESP, com antecedência de 30 (trinta) dias da realização das provas, a lista dos espaços físicos (colégios e salas) com as devidas autorizações (documento deve conter nome, endereço, quantitativo de sala e quantitativo de carteiras) para realização da aplicação das provas para uma demanda de 1.000 (mil) candidatos;
- Arcar com qualquer despesa referente à lotação dos espaços físicos, entre elas despesas com transporte de carteiras, cadeiras e mesas, e, ainda, reparos nas unidades de aplicação referentes à iluminação, bebedouro e refrigeração (ar condicionado, splits e/ou ventiladores);
- Disponibilizar e selecionar, sem qualquer custo para a FADESP, fiscais, assessores e coordenadores das unidades em número suficiente para atuar no dia da aplicação da prova, quantitativo esse que será definido pela FADESP após a apuração do número de inscritos, bem como solicitar que os mesmos levem suas devidas máscaras pessoais para prevenção da COVID-19, no dia da aplicação das provas;
- Realizar a seleção dos fiscais, assessores e coordenadores das unidades com tempo hábil para que a FADESP realize o treinamento antes da aplicação das provas;
- Arcar com as despesas de passagens terrestres para o trajeto Belém/Município Marapanim/Belém e com as demais despesas de transporte da equipe da FADESP que irá ao Município de Marapanim coordenar a aplicação da prova;
- Arcar com as despesas de frete dos malotes de provas, referente ao trajeto de Belém ao Município de Marapanim e, posteriormente, do município de Marapanim a Belém;
- Arcar com as despesas de logísticas de transporte relativo ao deslocamento dentro do município da equipe da FADESP responsável pela aplicação da prova;
- Arcar com as despesas de alimentação (café, almoço e jantar) e hospedagem da equipe da FADESP que irá ao Município de Marapanim/PA coordenar a aplicação da prova;
- Remunerar, ou compensar com folga no trabalho, fiscais, assessores, coordenadores de unidades, apoio de limpeza, vigilantes e segurança, pessoas do município, que atuarão na aplicação da prova, não cabendo à FADESP qualquer responsabilidade, seja solidária, seja subsidiária, acerca das referidas compensações dos mesmos;
- Arcar com as despesas referentes ao material de limpeza e consumo (café, água, açúcar, biscoitos, álcool em gel, copos descartáveis, detergente, sabão em pó, etc.) necessários para execução no dia da aplicação da prova;
- Acompanhar a execução deste Acordo.

6.2 - Constituem obrigações da FADESP:

- Elaborar Editais do Processo Seletivo;
- Organizar o processo de inscrição de candidatos na modalidade online (via Internet) no site da FADESP;
- Responsabilizar-se pela arrecadação das taxas de inscrições dos candidatos;
- Elaborar provas de conhecimentos, constituídas de uma prova objetivas com 35 (trinta e cinco) questões e de uma prova de redação;
- Aplicar, no mesmo dia e turno, as provas de conhecimentos, referidas na alínea anterior;
- Executar o processo seletivo de que trata este acordo, responsabilizando-se pela sua execução utilizando o Corpo Docente da Universidade Federal do Pará para elaboração, revisão crítica, revisão pedagógica e gramatical das provas, como sua Fundação de Apoio, declarada assim pelo Magnífico Reitor, e/ou, professores de outras Instituições de Ensino Superior quando não se encontrar Professores da UFPA disponíveis, na área de conhecimento pretendida ou com carga horária livre para realizar a tarefa específica de elaboração de questões originais e inéditas que irão compor as provas do Processo Seletivo, conteúdo programático e orientações pedagógicas;
- Confeccionar, reproduzir e embalar as provas, impressas em papel com formato único, mantendo reserva de 10% do número total de candidatos;
- Manter sigilo absoluto das provas, até o momento da aplicação das mesmas, que deverão ser embaladas em envelopes plásticos próprios com lacre e identificação da sala de aplicação de prova, que serão acondicionados em malotes lacrados;
- Treinar os fiscais que atuarão na fiscalização das provas do Processo Seletivo;
- Distribuir aos candidatos, no dia da prova de conhecimentos, embalagens para guarda de celulares e relógios dos candidatos;
- Disponibilizar medidores de temperatura, medir a temperatura dos candidatos no dia da prova de conhecimentos, dando o devido encaminhamento aos que ultrapassarem 37º C;

- Divulgar os gabaritos das questões objetivas no prazo de até 48 horas após a sua realização;
- Conservar as folhas de respostas das provas objetivas e provas de redação, durante o prazo de 06 (seis) meses após a homologação do resultado final da seleção, após o que poderão ser incineradas;
- Responder, em primeira instância, aos recursos interpostos pelos candidatos;
- Entregar o Resultado Final do processo seletivo;
- Responsabilizar-se pelo pagamento da banca que elaborará e revisará as provas, dos coordenadores que aplicarão as provas, bem como dos funcionários da FADESP que prestarão apoio logístico e operacional em todas as etapas da seleção, desde a impressão e empacotamento das provas, processamento das inscrições, entrega dos cartões de inscrições aos candidatos, leitura dos cartões respostas e correção das redações;
- Disponibilizar álcool em gel aos candidatos, em um local visível do local de prova, para que estes façam a utilização, se assim desejarem, no dia da aplicação das provas;
- Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Processo Seletivo, não se responsabilizando pelo pagamento dos fiscais que atuarão na aplicação da prova, nem de qualquer servidor vinculado à PREFEITURA que preste qualquer tipo de apoio no dia da seleção pública;
- Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ANTICORRUPÇÃO**

As partes, por seus representantes, se obrigam a cumprir, e fazer cumprir, as normas, regras e procedimentos administrativos destinados a regulamentar a contratação direta ou indireta com a administração pública, se comprometendo em inibir, combater e, por todos os meios razoáveis, evitar a prática de ações de corrupção, por seus representantes legais, funcionários e prepostos, bem como reprimir comportamentos similares, observando fielmente a disciplina contida na Lei 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), regulada pelo Decreto n.º 8.420/15.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente acordo será providenciada pela PREFEITURA no Diário Oficial, nos termos do art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Justiça Comum da cidade de Marapanim para dirimir quaisquer litígios oriundos deste acordo, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, às partes firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Marapanim , 19 de Abril de 2022.

**Cleiton Anderson Ferreira Dias** (Prefeito Municipal de Marapanim)

**Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto** (Diretor Executivo da FADESP)

**Protocolo: 793246**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA**

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

#### **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PÁ**

#### **ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**

**Objeto:** Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta, Localizada na Rua Nelson Assis, esquina com a Rua da Caixa D'água, Fazendinha, no Município de Marapanim-Pa. Empresa, Número e Valores do Contrato: FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita sob CNPJ nº14.699.252/0001-65- Contrato nº 01/2022-TP -PMM-Valor global: R\$ 489.846,47 (Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).Vigência: 03/05/2022 a 03/10/2022.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que foi homologado a Tomada de Preço nº 01/2022, tendo por objeto o Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta, Localizada na Rua Nelson Assis, esquina com a Rua da Caixa D'água, Fazendinha, no Município de Marapanim-Pa, cujo objeto foi adjudicado á empresa A FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP , CNPJ nº14.699.252/0001-65, no valor global R\$ 489.846,47 (Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos). Marapanim/PA, 03 de maio de 2022.

**Cleiton Anderson Ferreira Dias**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 793247**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-PMPD**

**A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA**, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE PAU D'ARCO/PA NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 18/05/2022. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que

Ihe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 03 de Maio de 2022.

**Valdejanio Santos Silva**-Pregoeiro

**Protocolo: 793250**

parte administrativa do Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia - Pá, FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, Lei 14133.

**Abertura no dia 19/05/2022 às 08h00min.**

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM - PÁ e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

**Adenilton da Silva**

Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 793259**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA  
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022**

O Município de Santa Bárbara do Pará, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna pública a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço, modo de disputa aberto que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, SEIXO, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. Para o dia 06/05/2022 às 09:00 horas em razão do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública.

**Priscila Spindola Franchi**-Pregoeira Municipal.

**Protocolo: 793252**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SEMINFRA - UASG 9276444**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA MANUTENÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA - OPERAÇÃO VERÃO. Lotes: 2. Edital: <http://www.gov.br/compras>. Abertura das propostas: 17/05/2022 às 9h00 no site <http://www.gov.br/compras>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Santarém (PA), 04 de Maio de 2022. **ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA** Pregoeira Municipal/SEMINFRA.

**Protocolo: 793257**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012-2022-PMSIP**

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, COM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ; SESSAO PÚBLICA: 17 de maio de 2022, às 08:00hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: [pregoeiropmsip@gmail.com](mailto:pregoeiropmsip@gmail.com).

**Protocolo: 793023**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 9/2022-0804001-PP-SRP/PMSAT-FMAS**  
**A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Dez Horas) do dia 17 (dezessete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizará sessão pública no procedimento REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-0804001-PP-SRP/PMSAT-FMAS, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE REMOÇÃO, TRANSLADO E FORMOLIZAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, conforme Termo Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente.

**ABERTURA: 17/05/2022 ÀS 10:00H**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), a Sessão será na sala da CPL.

**MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI**

Pregoeira

**Protocolo: 793260**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022**

**Objeto:** Aquisição de Uma Ambulância Tipo A Simples Remoção tipo Furgoneta, de Acordo com a Emenda 81600792, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará: Monaco Veículos Ltda Cnpj: 18.548.319/0001-11. Valor R\$ 255.000,00(duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **Jorge Luis da Silva Alexandre** - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

**Objeto:** Aquisição de Uma Ambulância Tipo A-Simples Remoção Tipo Furgoneta, de Acordo Com a Emenda 81600792, Visando Atender AS necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Santa Maria do Pará. Contratada: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATO Nº 20220130. Contratada: Monaco Veículos Ltda, CNPJ 18.548.319/0001-11. Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 03/05/2022 a 31/12/2022.

**Protocolo: 793253**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022**

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 18/05/2022 às 08:00 horas no sistema [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/SRP/FUNDEB**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de combustível, para suprir as necessidades da

categoria/licitacoes/ e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e email: [licitacaosdc2022@gmail.com](mailto:licitacaosdc2022@gmail.com), e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022**

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 18/05/2022 às 11:00 horas no sistema [comprasnet](http://comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaosdc2022@gmail.com](mailto:licitacaosdc2022@gmail.com), e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022**

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/1998), PARA O SUPRIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 17/05/2022 às 08:00 horas no sistema [comprasnet](http://comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaosdc2022@gmail.com](mailto:licitacaosdc2022@gmail.com), e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022**

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL) DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 17/05/2022 às 11:00 horas no sistema [comprasnet](http://comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e email: [licitacaosdc2022@gmail.com](mailto:licitacaosdc2022@gmail.com), e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL**  
PREGOEIRA

Protocolo: 793262

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.** Resolve homologar em favor da Empresa: FISIOLIFE CLINICA MEDICA & PILATES LTDA, CNPJ: 20.531.164/0001-52, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2022, Processo Administrativo Nº 000000041/22 que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de fisioterapias assistenciais aos pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS que necessitam de atenção e acompanhamento a fim de atender necessidades precípua da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA. Data da Homologação 02/05/2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 13/04/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADOS: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA ME, CNPJ: 14.066.118/0001-27, valor R\$ 5.266.293,30 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), M E E CRISTO REI TRANSPORTE - ME, CNPJ: 22.953.097/0001-90, valor R\$ 821.557,80 (oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), V. H. R. RIBEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 19.407.080/0001-22, valor de R\$ 122.053,50 (cento e vinte e dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), EDNALDO J. DE S. Amaral ireli - me, cnpj: 27.946.653/0001-14, valor de r\$ 3.317.310,60 (três milhões, trezentos e dezessete mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos).

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá,** torna público a retificação da publicação do Aviso de homologação oriundo do Pregão Eletrônico cujo, objeto é Registro de preços para contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA, circulada em 14/04/22 no Diário Oficial do Estado, 20/04/2022 no Diário Oficial da União, como segue: **Onde se lê:** Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2022 **Leia-se:** Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2022 . Permanecendo inalteradas as demais informações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 2022711 ORIGEM:** PREGÃO Nº 050/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI OBJETO: Contratação de empresa para Construção, Recomposição de Meio Fio, Passeio Público e Calçamento de Praças, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá-PA. VALOR TOTAL: R\$ 316.380,32 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e trinta e dois centavos)VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 793266

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**TERMO ADITIVO N. 001**

**CT N. 20220052. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 9/2021-009**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo. Contratada: A F Bodas Comércio - Me. Contratante: Fundo Mul de Educação de São Geraldo do Araguaia, Valor inicial: R\$ 103.272,00. Aditivo: R\$ 21.292,00 valor final: R\$ 124.564,00. Fundamento legal: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. São Geraldo do Araguaia (PA), 15 de abril de 2022, **ordenador de despesas, Carleny Botelho Carvalho.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2022-001 -**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA 03.05.2022 A 31.12.2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais, zona rural, Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentaria: 1.057. Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratada: Campina Engenharia Eireli, CNPJ: 24.121.235/0001-08. CT N. 20220181, valor: 2.995.750,93. São Geraldo do Araguaia - Pa, 03 de maio de 2022, **Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.**  
Protocolo: 793265

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TERRA SANTA**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 2022/11**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO MELIPONICULTURA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. ABERTURA NO DIA 16/05/2022 AS 09:00 HS.REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 2022/12**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTAÇÃO COMO BENEFÍCIO EVENTUAL EM ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE. ABERTURA NO DIA 17/05/2022 AS 09:00 HS.REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

**O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 20/05/2022 ÀS 09:00 HRS T. P. Nº 00009/2022.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM DESTINADAS AO MUNICÍPIO. O RESPECTIVO EDITAL PODE SER ADQUIRIDO NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TERRA SANTA E ATRAVÉS DO e-mail: [licitacaopmts@outlook.com](mailto:licitacaopmts@outlook.com).

**O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 23/05/2022 ÀS 09:00 HRS T. P. Nº 00010/2022.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR. O RESPECTIVO EDITAL PODE SER ADQUIRIDO NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TERRA SANTA E ATRAVÉS DO e-mail: [licitacaopmts@outlook.com](mailto:licitacaopmts@outlook.com).  
**ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 793267

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da CPL, torna público a retificação do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022.005-PMT\_RETIFICADO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, publicado no IOEPA nº 34.951, pag. 159, de 29/04/2022, em decorrência de modificação do item 18.3 do Edital. Fica mantida a data de recebimento dos envelopes nºs. 1, 2, 3 e 4 para o dia 31/05/2022 às 14h00min, texto integral desta retificação pode ser obtido na Sala da CPL, na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA.; pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com) e portal transparência da Prefeitura de Tucumã-PA, em 02 de maio de 2022. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS-Presidente da CPL.**

Protocolo: 793268

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do contrato 20217001 ORIGEM: Dispensa de Licitação 7/2021-00001. OBJETO: Contrato tem por objetivo a locação de imóvel urbano localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, s/ nº, Uruará-Pará a ser utilizado no funcionamento das atividades administrativas da Junta Militar. CONTRATADA: GECIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA. VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 03/05/2023.

Protocolo: 793269

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 17 de maio de 2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-008-PMVN, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ/PA, E SECRETARIAS VINCULADAS. O edital estará disponível no site, [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) e-mail [vigia.pa.gov.com.br](mailto:vigia.pa.gov.com.br) e Mural de Licitações do TCM-PA. **Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

Protocolo: 793272

## PARTICULARES

### ADIMAR GOMES SOUZA CPF Nº 402.989.302-34

PUBLICA QUE RECEBEU DA SEMMAM-ITAITUBA - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 226/2021 PROCESSO 616/2021, PARA ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA DE MINÉRIO DE OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

### ADIMAR GOMES SOUZA CPF Nº 402.989.302-34

PUBLICA QUE RECEBEU DA SEMMAM-ITAITUBA - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 227/2021 PROCESSO 617/2021, PARA ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA DE MINÉRIO DE OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

### ALMIR SEVERIANO ARAÚJO CPF: 194.540.402-78

PUBLICA QUE REQUEREU DA SEMMAM-ITAITUBA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 162/2020, PROCESSO 518/2022, PARA ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA DE MINÉRIO DE OURO, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Protocolo: 793304

### FERNANDO DE ANDRADE RODRIGUES CPF: 435.312.619-91

Proprietário da **FAZENDA ANDRADE**, Localizado na RODOVIA BR 222, KM 56, ADENTRANDO POR 40 KM, zona rural, Rondon do Pará, Recebeu a LAR Nº 005/2022 com val. até 22/03/3025 da SECMA/Rondon.

Protocolo: 793305

### PUBLICA-SE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR)

Junto a SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Novo Progresso - PA, com o nº de protocolo 727/2022 dia 28/04/2022 Propriedade FAZENDA PORTÃO DE FERRO - ANTONIO DE JESUS DA SILVA - CPF: 512.200.599-00, situada: RODOVIA BR 163 KM 1112 MD, município de Novo Progresso/Pará, CEP 68.193-000.

Protocolo: 793302

## EMPRESARIAL

### EMPRESA DE LOGÍSTICA DO OESTE DO PARÁ LTDA CNPJ nº. 10.464.817/0001-74

Torna público que recebeu junto à SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 062/2022, válida até 26/03/2026, para desenvolver a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, em Santarém/PA.

Protocolo: 793310

### M V DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ: 11.539.792/0001-93

Torna público que recebeu da SECTMA - Tailândia-PA, Licença de Instalação - L.I., sob o Nº 013/2021, para atividade: Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 793311

### A J. A DE ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI - J. LIMP AMBIENTAL

Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, a Licença DE OPERAÇÃO, para atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS NO ESTADO DO PARÁ. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 793312

### A empresa AUTO POSTO ATALAIÁ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Com CNPJ 31.045.731/0001-87

Torna público que recebeu, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, a Licença de Operação, LO nº025/2022, com validade 08/07/2023, para atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - POSTO DE COMBUSTÍVEL. localizado: Av Dr Miguel de Santa Brígida S/N, Bairro, Ponta da Agulha - Salinópolis/PA CEP: 68.721-000

Protocolo: 793307

### R E RIBEIRO SOARES & CIA LTDA / FRIGORÍFICO RIBEIRO CNPJ nº 01.535.759/0001-31,

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMMA, a Licença de Operação Nº 2022/0000045 com validade até 05/03/2026, para a atividade de Matadouro/Frigorífico, na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 793314

### LEIA PEREIRA DA SILVA CPF: 690.401.411-34

Proprietária do imóvel rural denominado de Estância Brabo, localizada na Rodovia BR 163, KM 1065, ME, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Cultura de Ciclo Curto conforme protocolo 721/2022.

Protocolo: 793316

### EDITAL

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2022

**A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA**, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do

artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2022, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 22 de maio de 2022 para pessoa física e para pessoa jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada diretamente pela internet, no site da CNA: [www.cnabrazil.org.br](http://www.cnabrazil.org.br). Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-903, ou da Federação da Agricultura e/ou Pecuária do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet para o e-mail da CNA: [cna@cna.org.br](mailto:cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. **Brasília, 26 de abril de 2022.**

**João Martins da Silva Junior - Presidente da Confederação**

**Protocolo: 793318**

#### **MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.**

**A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10)** torna público, que recebeu em 14/04/2022 (sob processo nº 2022/2160) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs/PA), a Licença de Instalação nº 3257/2022, com validade até 14/10/2023, que autoriza as obras de instalação do Mineroduto a serem realizadas em um trecho de 36 km, entre a quilometragem 175 ao 213 + 240m (localizado nos municípios de Acará, Moju e Abaetetuba), incluindo canteiro de obra e suas estruturas associadas, áreas de operacionalização, com desvio pela faixa da linha de transmissão entre o Km 187+ 613 e término no Km 191+198, que consistirá na interligação em paralelo (dentro da faixa de servidão) de novo trecho de duto.

**Protocolo: 793331**

#### **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DO PARÁ LTDA CNPJ 04.720.868/0001-17**

Torna público que recebeu da SEMAs a LO nº13371/2022 com validade até 16/02/27, que substitui a LO nº13252/22 p/transporte de combustíveis.

**Protocolo: 793324**

#### **FRANCISCO SOARES JUNIOR CPF: 511.923.732-00**

Torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, a Renovação de LAR para as atividades de CRIAÇÃO DE BOVINOS e CULTURA DE CICLO CURTO da Fazenda Rancho Fundo localizada em Paragominas - PA.

**Protocolo: 793320**

#### **LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

##### **A empresa AGUA DU VALE EIRELI Inscrita no CNPJ 28.399.521/0001-82**

Torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAs, a LICENÇA PRÉVIA- Nº.: 1891/2022, Processo nº 2019/0000044801, com validade de 29/04/2022 até 28/04/2025, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Nº.: 3259/2022, Processo nº 2019/0000044801, com validade de 29/04/2022 até 29/04/2023 e a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº.: 13426/2022, Processo nº 2019/0000044801, com validade de 29/04/2022 até 28/04/2025, ambas licenças para atividade de PESQUISA MINERAL COM LAVRA EXPERIMENTAL, na Estrada do Rio Preto, KM 155, Fazenda Vale dos Sonhos, Zona rural, município de Marabá- PA.

**Protocolo: 793332**

#### **LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

##### **A empresa RJ EXPLORE COMERCIO DE MINERIOS LTDA Inscrita no CNPJ 37.439.128/0001-66,**

Torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAs, a LICENÇA PRÉVIA- Nº.: 1893/2022, Processo nº 2020/0000018215, com validade de 26/04/2022 até 25/04/2025, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Nº.: 3267/2022, Processo nº 2020/0000018215, com validade de 26/04/2022 até 26/04/2023 e a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº.: 13437/2022, Processo nº 2020/0000018215, com validade de 26/04/2022 até 25/04/2025, ambas licenças para atividade de PESQUISA MINERAL COM LAVRA EXPERIMENTAL, na Estrada do Rio Preto, KM 90, Fazenda Boa Sorte, Rancho Rico, Zona rural, município de Marabá- PA.

**Protocolo: 793334**

#### **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

##### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **CONTRATADOS:** ELIENE SANTOS DOS REIS - CONTRATO Nº 01501001/2022, AVELAR CARNEIRO ARAÚJO - CONTRATO Nº 01501002/2022, JACKSON MONTEIRO RIBEIRO - CONTRATO Nº 01501003/2022. **CARGOS A SEREM OCUPADOS:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: ELIENE SANTOS DOS REIS. **VENCIMENTO:** R\$ 1.320,00. **VIGIA:** AVELAR CARNEIRO ARAÚJO, JACKSON MONTEIRO RIBEIRO. **VENCIMENTO:** R\$ 1.320,00. **OBJETO:** Contratação de servidores de natureza temporária para o exercício de 2022, por prazo determinado, para atender a necessidade do interesse público. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e as demais disposições legais; Resolução Legislativa nº 002/2013 e suas alterações vigentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Lei Municipal nº 1.035/2021 - LOA. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DATA REFERENTE AS ASSINATURAS DOS CONTRATOS:** 04/04/2022. **ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA - Presidente da Câmara Municipal.**

**Protocolo: 793335**

#### **CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

**A Câmara Municipal de Bujaru(PA)** através da CPL comunica a quem se faça interessar que realizara a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01/2022, tipo menor preço por item, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bujaru-CMB, sessão pública : 18/05/2022 às 09:00h, horário de Brasília, no prédio da Câmara Municipal de Bujaru, na Sala da CPL, localizada na Av. Lauro Sodré, s/n, Centro, CEP: 68670-000 - Bujaru/Pa.

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

**A Câmara Municipal de Bujaru(PA)** através da CPL comunica a quem se faça interessar que realizara a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, tipo menor preço por item, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bujaru-CMB, sessão pública : 18/05/2022 às 11:00h, horário de Brasília, no prédio da Câmara Municipal de Bujaru, na Sala da CPL, localizada na Av. Lauro Sodré, s/n, Centro, CEP: 68670-000 - Bujaru/Pa.

**Ericka Amorim  
Pregoeira da CMB**

**Protocolo: 793337**

#### **COOPERATIVA DE MINERAÇÃO BRASIL NORTE COOPERNORTE**

##### **CNPJ: 31.810.475/0001-77**

Publica q/recebeu da SEMMA-ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação- LO Nº 100/2022, proc. 694/2021, p/ Atividade de Lavra Garimpeira de Minério de Ouro e Cassiterita, em Itaituba-PA.

**Protocolo: 793339**

#### **AUTO POSTO SAGRADO COM. DE COMBUST. EIRELI**

##### **CNPJ: 14.053.064/0001-65**

Torna público que recebeu da SEMMA/Tomé-Açu, a LO-Lic. de Operação nº 004/2022 (Ativ.: Posto Revendedor de Diesel, Gasolina e Álcool).

**Protocolo: 793340**

#### **PEDRO RIVA & CIA LTDA**

Torna público que requereu junto a SEMAs/PA, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, sob protocolo nº 2022/0000011687, para atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas, em Santarém/PA.

**Protocolo: 793368**

#### **SENAI- DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 COM REGISTRO DE PREÇOS**

O SENAI- DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática (Saldo PE 002/2021), em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA, conforme edital e anexo I. **ABERTURA: 13 de maio de 2022.**

**LOCAL DA ABERTURA:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado na sede, em horário comercial, solicitado pelo e-mail: [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br), no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>, ou ainda obtido através do site do BB ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).

Belém (PA), 04 de maio de 2022.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sesi e Senai

**Protocolo: 793365**

**AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 84.155.829/0001-53, torna público que recebeu da SEMMA/BELÉM, a LAO nº 06/2022 com validade até 06/01/2026.

**Protocolo: 793353**

**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 015/2022 (SRP)**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios e suprimento de copa/cozinha em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I.

**ABERTURA: 23 de maio de 2022.**

**LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 04 de abril de 2022.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI

**Protocolo: 793354**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2022/2025**

**A Presidente da Comissão Eleitoral da ORVAM - Organização dos Ribeirinhos Vítimas de Acidentes de Motor, Srª Lucieli Rodrigues Moraes** e equipe eleitoral no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os associados aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria da ORVAM, para o período de Junho de 2022 a Junho de 2025, conforme previstas no estatuto e o disposto no presente Edital. O registro das chapas deverá ser protocolado eletronicamente através do e-mail orvambele-madm@hotmail.com respeitando o edital. Art. 19 - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada na Sede da ORVAM, no dia 21 de Maio de 2022, com início às 9 horas, findando às 12 horas, impreterivelmente. Art. 22 - Poderão votar os sócios ativos da ORVAM, que atenderem aos requisitos do Art. 25 do Estatuto da ONG. Art. 39 - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme Regulamento da ONG, com cargos da Diretoria Executiva, a saber: Presidente; 1º Secretário; 1º Tesouraria; Conselho Fiscal, 03 Membros Titulares; Art. 40- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Regulamento Estatutário. Art. 5º - As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, sito Av. João Paulo II Lote 134 entre Mariano e Coração de Jesus. Castanheira, a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente, nos dias 25 de abril a 15 de maio no horário de 8 às 12h, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: Cédula de Identidade (fotocópia). Art. 6º - Poderá se inscrever em uma chapa, o membro ou colaborador da ONG que atender os seguintes critérios: - Estar participando das atividades e/ou eventos da ONG nos últimos seis meses; - Não ter difamado a imagem da Instituição; - Ser integrante ou colaborador da ONG; - Ter desenvolvido uma atividade na ONG; - Ter participado das reuniões ordinárias; **Belém 20 de abril de 2022. COMISSÃO ELEITORA.**

**Protocolo: 793358**

**MANOEL SOUZA DE AQUINO**

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação - LO nº 048/2011 - 1ª Renovação, sob processo nº 2022. RLO.0000343, para atividade de Extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, com beneficiamento associado, em Santarém/PA.

**Protocolo: 793360**

**ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA**

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO inep Nº 15168735.

**ALUNOS CONCLUINTES**

1.ADAN CHRISTOFER ARAUJO SANCHES 2.ALEXANDRE MATOS DE ARAÚJO CANTÃO 3.ALINA COSTA PIMENTEL DOS SANTOS 4.ALINA DAYANE DE MELO NOGUEIRA 5.ANDRESSA BONFIM DE JESUS 6.ANGELA LORENA SOUZA COSTA 7.BEATRIZ SOARES DA CONCEIÇÃO PEREIRA 8.BERNARDO CHIACCHIO DOS REIS PEREIRA SANTOS 9.BREDON COSTAL TRINDADE 10.CAÍQUE GABRIEL BRITO E BRITO 11.CLÉCIO NUNES DA SILVA 12.ELIENE ALVES DE OLIVEIRA PAIVA 13.EULLER REGINALDO DOS PRAZERES 14.GABRIELLE VALIM BEZERRA 15.ISABELA BRITTO CARTAXO 16.JOÃO VITOR DAMASCENO SOUSA 17.JORGE RODRIGUES DA CUNHA 18.JOSÉ RODRIGO DANTAS 19.LEONARDO AMORIM TELES FILHO 20.LIZANDRA RIBEIRO GODOI 21.LUAN DE JESUS FREITAS 22.LUANA KARINA LEITE BRANDÃO 23.LUIZ FELIPE SILVA DE AZEVEDO 24.MARIA CLARA MARTINELLI DE SOUSA LACERDA 25.MARIA HODAISA SARAIVA DA SILVA 26.MIRICLEIA DE MENEZES PEREIRA 27.PAULA HANNA FERREIRA DOS REIS 28.THAIS GABRIELE PEREIRA SILVA 29.THIAGO

FRAGA SANTOS 30.ALERRANDRO SANTOS BARBOSA 31.ALINA RODRIGUES CHAVES 32.AMANDA CORREIA DE AQUINO 33.AMANDA QUEIROZ FONSECA 34.ANA VIEIRA DA SILVA 35.ANDRÉ LUIZ DA SILVA FERREIRA 36.ANDRIELLY GUIMARÃES SILVA 37.ANGELA RAMOS FAIOLI ABREU 38.ARISTIDES CLAUBER LOBO ROCHA 39.BRUNA DUTRA VIEIRA 40.BRUNO DOS SANTOS BARBOSA 41. BRUNO HENRIQUE DE JESUS GALVAO 42.CRISTIANA MARIA DA SILVA MENDONÇA 43. DANIEL NASCIMENTO DOS REIS 44.DANILO SILVA SANTOS 45.DARLYSSON DOS SANTOS TEIXEIRA 46.DENILZA FERREIRA CARDOZO DOS SANTOS 47.DERUANDSAN RAYÉRES CANDIDO DA FONSECA 48.DIOGO OLIVEIRA GORI 49.DIONES DOS SANTOS SILVA 50.DIONNEY CARDOSO DOS REIS 51.DONIZETE PEREIRA DA SILVA 52.EDGAR CARRIL SANTANA 53. EDIANA FERREIRA SANTANNA 54.EDUARDO FILIPE STEINKOPF DE SOUZA 55.ELIELSON BENEVIDES ALEIXO 56.ELIOMIR FERNANDO DA CRUZ 57. ELVIRO MACIEL DE NOVAIS 58.FABIOLA FERREIRA STOFFEL FEDERICA VILLANI 59.FERNANDA DE FATIMA SARRIA FARIAS 60. FRANCISMAR SALVADOR GOMES 61.GABRIELA BRIGITTE RIGAARD FRANCO GONZAGA 62.GUSTAVU GABRIEL SANTANA CARDOSO 63.HYORRAN FEITOSA COITINHO THOMAZINI 64.ILMARA SANTOS RODRIGUES REIS 65.ISABELLA SANTOS GUAITOLINI 66.JADIELSON ALVES FERREIRA 67.JESSICA FELIX SABINO 68.JESSYCA DOS SANTOS CIRILO 69.JOÃO PAULO BARBOSA MENDANHA 70.JOÃO VICTOR RAMOS MIRANDA 71.JOSIMAR GOLTARA LOURENÇO 72.JÚLIO CÉSAR MUNIZ DE SOUZA GONÇALVES 73.KELWIM DA SILVA MENDES MARQUES 74.LORENA KARLA DIAS SOARES 75.LUCA ZORDAM DE ATHAYDE 76. LUCIANA SANTOS NOVAES 77.MARCO ANTONIO DA SILVA 78.MARCOS VINICIUS VAUNA PORTO 79.MARIA SILVANIA RIBEIRO FERNANDES 80. MARLYSON DIAS VALE TADINO 81.MÔNICA VALKENIER DOS SANTOS 82.NID HELLEN PEREIRA DE MIRANDE ANDRADE 83.NILTON LUIZ GONZAGA JUNIOR 84.PAULO CESAR AVILA BASSUL 85.RAFUEL PONATH FIGUEREDO 86.RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO FERNANDES 87.RODRIGO SILVA SERQUEIRA DIAS 88.RUY SARAIVA GOMES SAMPAIO 89.SHEILA NUNES FERREIRA 90.STEFANI LEMOS DA SILVA 91.SUÉLEN WOLKART MIRANDA DOURADO 92.THIAGO ANTONIO ALVES VENTURA 93.VALTER DE SOUZA BARCELOS 94.VIVIANE DA SILVA PAOLI 95.WAGNER TRANCOSO BUENO 96.WALACE EVALD 97.WALLACE DA CRUZ 98.WESLEY ARAUJO DE ALMEIDA 99.YAN FERREIRA VASCONCELOS 100.YASHODHARA TERRA DOS SANTOS FERNANDES 101.ZÉIR BENING 102.SEBASTIÃO DE SOUZA SANTOS 103.ERIDES ELIAS FILHO 104.THIAGO SOUZA CERQUEIRA 105.MARIANA NUNIZ RODRIGUES 106.CLEBER KAIQUE 107.ILARIANE DOS SANTOS CASTRO 108.PETERSON CARILHO 109.JENFFER NOGUEIRA MEDEIROS NASCIMENTO 110.RONIE CESAR SHIRAMIZU DE OLIVEIRA 111.ADÉLCIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA(concluiu em janeiro de 2022) 112.ANDERSON ALÉCIO NASCIMENTO 113.PLINIO ROCHA DE SIQUEIRA 113.ÉRICA VIEIRA 114.CLAUDIO CESAR RODRIGUES 115.RILDSON LUCAS FERREIRA DA SILVA 116.SÉRGIO RICARDO ANTUNES DO NASCIMENTO 117.NATÁLIA LUANA ALMEIDA.

**Protocolo: 793361**

**LAMINADOS MADEIRAS SANTARÉM LTDA**

Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.577.105/0001-97 estabelecida BR 163, km 25 s/n, Tabocal, Santarém-PA e Inscrição Estadual 15312854-2, VEM TORNAR PÚBLICO QUE RECEBEU SUA L.O - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 13435/2022 COM VALIDADE 28/04/2026, EXPEDIDA PELA SEMMA DO ESTADO DO PARÁ.

**Protocolo: 793348**

**M M COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**  
**CNPJ 03.036.017/0001-97**

Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº13380/2022 com validade até 07/04/2027 p/transporte de produtos perigosos - Belém-PA.

**Protocolo: 793349**

**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 (SRP)**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

**OBJETO:** contratação de serviços de reprografia (confeção de apostilas), em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I.

**ABERTURA: 20 de maio de 2022.**

**LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 04 de maio de 2022.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI

**Protocolo: 793351**

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**  
**CNPJ 06.167.730/0005-91**

Torna público que solicitou da SEMAS/PA a renovação da LO nº 12986/2021 Processo nº 2022/14207, para a Lagoa de Disposição de Rejeitos 7 - LD7, localizada na Mina de Juruti, zona rural, Município de Juruti, Estado do Pará.

**Protocolo: 793344**

**COPEM – CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A** – CNPJ 04.970.687/0001-49. **Relatório da Diretoria** – Senhores Acionistas! Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a análise e apreciação de V. Sas., as Demonstrações contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para presta-lhes quaisquer esclarecimentos que por ventura julguem necessário. Belém-Pa, 30 de abril de 2022.

**Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (em Reais)**

ATIVO	Nota explic.	2021		2020		PASSIVO	Nota explic.	2021		2020	
<b>Circulante</b>		<u>7.858.095,35</u>	<u>6.613.323,00</u>			<b>Circulante</b>		<u>427.113,60</u>	<u>387.155,27</u>		
Cxa e equiv. de cxa	4	1.771.562,30	514.053,84			Fornecedores		67.677,51	33.628,31		
Clientes		677.318,39	654.338,31			Obrig. prev. e trab.	7	116.563,12	70.611,60		
Bens dest. à venda	5	5.007.760,90	5.007.760,90			Obrigações fiscais	8	48.632,57	40.042,39		
Impostos a recuperar		85.933,45	109.584,28			Adiant. de clientes		55.250,00	55.250,00		
Outros valores a rec.		315.520,31	327.585,67			Dividendos a pagar		138.990,40	187.622,97		
<b>Não circulante</b>		<u>44.129.304,97</u>	<u>44.076.016,95</u>			<b>Não circulante</b>		<u>6.696.565,84</u>	<u>7.652.549,06</u>		
Realiz. a l/prazo		5.676.326,16	5.732.732,39			Partes relacionadas		6.696.565,84	7.652.549,06		
Depósitos judiciais		45.082,92	117.489,15			<b>Patrimônio líquido</b>		<u>44.863.720,88</u>	<u>42.649.635,62</u>		
Partes relacionadas		5.631.243,24	5.615.243,24			Capital social	9	5.701.493,00	5.701.493,00		
<b>Investimento</b>		<u>34.660.464,35</u>	<u>34.641.544,35</u>			Recursos p/aum. de cap.		6.960.000,00	6.960.000,00		
<b>Imobilizado</b>	6	<u>3.792.514,46</u>	<u>3.701.740,21</u>			Reservas de lucros		<u>32.202.227,88</u>	<u>29.988.142,62</u>		
<b>Total do ativo</b>		<u>51.987.400,32</u>	<u>50.689.339,95</u>			<b>Total do pass.e patr. líq.</b>		<u>51.987.400,32</u>	<u>50.689.339,95</u>		

**NOTAS EXPLICATIVAS** às Demonstrações financeiras para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

**1- Contexto Operacional.** A companhia tem como atividade preponderante a construção de rodovias e obras de terraplanagem. **2- Apresentação das Demonstrações Financeiras.** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância da Lei das Sociedades Anônimas e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**3- Sumário das Principais Práticas Contábeis.** **3.1** Apuração do Resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **3.2** Imobilizado. O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, calculadas com base nas taxas que levam em consideração a vida útil dos bens. **3.3** Demais ativos e passivos circulantes e não-circulantes. Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e rendimentos correspondentes. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e das variações monetárias incorridas. Não há ajustes relevantes a serem registrados nos ativos e passivos para trazer sua mensuração a valor presente de realização. **4- Caixa e Equivalentes de Caixa**

**Demonstr. das Mutações do Patrim. Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)**

	Capital Social	Reservas de Lucros		Recursos p/ Aum. de Capital	Lucros Acumulados	Total
		Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucr.			
Sdos em 31/12/2019	5.701.493,00	195.351,74	9.206.980,92	6.960.000,00	-	22.063.825,66
Ajuste de exerc. ant.			(869.918,08)			(869.918,08)
Lucro líquido do exerc.					21.455.728,04	3.907.034,77
Destinações propostas p/ o exerc.						
Reserva legal		1.072.786,40			(1.072.786,40)	-
Reserva de ret. de lucros			20.382.941,64		(20.382.941,64)	-
Sdos em 31/12/2020	5.701.493,00	1.268.138,14	28.720.004,48	6.960.000,00		42.649.635,62
Ajuste de exerc. ant.						-
Lucro líquido do exercício					2.259.937,39	2.259.937,39
Destinações propostas p/o exercício						
Reserva legal		856.678,20			(856.678,20)	-
Reserva de retenção de lucros			18.077.152,00		(18.077.152,00)	-
Sdos em 31/12/2021	5.701.493,00	2.124.816,34	46.797.156,48	6.960.000,00	(16.673.892,81)	44.909.573,01

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Exercícios Findo em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020  
(Valores expressos em reais)

Fluxo de cxa prov. das oper.	2021	2020
Lucro líq. do exercício	2.259.937,39	21.455.728,04
Ajust. p/reconc. o res.do exerc, com rec. prov. de ativ. operac.:		
Ajustes de exercícios anteriores		
Equivalencia patrimonial	-	(21.352.164,82)
Lucro (Prejuízo) líq. ajustado	2.259.937,39	103.563,22
Var. nas ctas de ativo e passivo circ.		
Clientes	(677.318,39)	(310.493,26)
Impostos a recuperar	85.933,45	760.758,01
Bens destinados à venda	(1.694.751,90)	(1.694.751,90)
Outras contas a receber	(315.520,31)	(70.853,36)
Fornecedores	(67.677,51)	(303.937,37)
Obrig. tribut., trab. e previd.	(165.195,69)	(1.450.096,70)
Outras contas a pagar	(2.834.530,35)	(3.069.374,58)
Rec. líq. das ativ. operac.	(574.592,96)	(2.965.811,36)
Fluxo de cxa utiliz. nas ativ. de invest.		
Depósito judiciais	(15.000,00)	(15.000,00)
Imobilizado	(882.585,22)	(882.585,22)
Rec. líq. das ativ. de invest.	(897.585,22)	(897.585,22)
Fluxo de cxa das ativ. de financ.		
Partes Relacionadas	(725.456,70)	(678.633,67)
Rec. líq. das ativ. de financ.	(725.456,70)	(678.633,67)
Red. de cxa e equiv.de cxa	(2.197.634,88)	(4.542.030,25)
Cxa e eq. cxa no inic.do ex.	514.053,84	5.056.084,09
Cxa e eq. cxa no fin.do ex.	1.771.562,30	514.053,84
Red. de cxa e eq. de cxa	1.257.508,46	(4.542.030,25)

10 - Receita operacional líquida	2021	2020
Venda de produtos	209.022,95	68.771,58
Serviços prestados	5.942.623,01	580.297,96
Imp. incidences e devolucoes	(213.804,06)	(7.949,63)
<b>Total</b>	<u>5.937.841,90</u>	<u>641.119,91</u>

**DIRETORIA:** Diretor presidente - **Bernardo Gueiros Dias**  
- CPF: 523.842.842-15. Contadora - **Rosângela Oliveira Nascimento** - CRC/PA 7928/O-1 - CPF: 147.911.102-34.

**Demonstração de Resultados**  
Exerc. Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020  
(Valores expressos em reais)

	Nota explic.	2021	2020
Receita operc. líq.	10	5.937.841,90	1.394.383,30
Custo das vendas		(3.311.856,78)	(1.181.296,73)
Lucro bruto		2.625.985,12	213.086,57
(Disp.) rec. operac.		(279.942,29)	21.178.405,33
Despesas comerciais		(37.498,40)	(19.589,73)
Disp. gerais e adm.		(241.973,76)	(433.475,19)
Res. de equiv. Patr.		-	21.352.164,82
Despesas tributárias		(28.125,43)	(19.024,80)
Recursos de Provisões		27.655,30	298.330,23
Outras receitas operac.		-	-
Lucro oper. ant/do res. fin.		2.346.042,83	21.391.491,90
Resultado financeiro		(4.002,15)	98.669,63
Receitas financeiras		-	106.123,06
Despesas financeiras		(4.002,15)	(7.453,43)
Lucro oper. ant/do IR e da contribuição social		2.342.040,68	21.490.161,53
Imposto de renda		(39.534,44)	(18.122,89)
Contrib. social s/o lucro		(42.568,85)	(16.310,60)
Lucro líquido do exercício		2.259.937,39	21.455.728,04
Lucro líq. do exerc.por ação		0,40	3,76

6 - Imobilizado	2021	2020
Terrenos e benfeitorias	1.098.120,99	1.098.120,99
Obras civis	936.012,11	936.012,11
Máquinas e equipam.	3.093.970,63	3.059.968,80
Veículos	394.117,17	2.194.117,17
Móveis e utensílios	12.712.502,80	6.406,61
	2.712.502,80	6.406,61
(-) Deprec. acumulada	8.372.799,20	7.410.602,18
<b>Total</b>	<u>3.792.514,46</u>	<u>2.819.154,99</u>

7 - Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	2021	2020
INSS a recolher	49.389,73	35.509,41
FGTS a recolher	1.3359,99	12.138,06
Contribuicao sindical a rec.	2,00	1.467,70
Salários a pagar	3.391,56	5.971,07
Outras contas a pagar	-	5.715,94
<b>Total</b>	<u>66.143,28</u>	<u>60.802,18</u>

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2021	2020
Caixa	205.259,02	28.055,72
Boos c/mov.	246.767,02	27.328,37
Aplic. fin.	1.319.536,26	5.000.700,00
<b>Total</b>	<u>1.771.562,30</u>	<u>5.056.084,09</u>

5 - Impostos a Recuperar	2021	2020
IR ret. na fte		
IRRF	14.332,95	660.114,76
Is/servi.ISS	-	202.409,55
INSS ret. fte	15.447,03	7.817,98
ICMS	56.153,47	-
<b>Total</b>	<u>85.933,45</u>	<u>870.342,29</u>

8 - Obrigações Fiscais	2021	2020
ISS a recolher	21.726,72	2.279,00
PIS a recolher	235,98	27,30
COFINS a recolher	1.088,99	126,00
IRPJ a recolher	-	452.751,54
CSLL a recolher	2.000,62	166.107,55
IRRFa recolher	3,00	6.619,51
Contrib. soc. ret. na fonte	765,73	2.119,53
ICMS a recolher	14.136,00	-
<b>Total</b>	<u>39.957,04</u>	<u>630.030,43</u>

**9 - Capital Social**  
O capital subscrito e integralizado de R\$ 5.701.493,00 está representado por 5.701.493 ações nominativas sendo 2.340.456 ações ordinárias e 3.361.037 ações preferenciais.

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - Aos Administradores e Acionistas da COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A - Ananindeua - PA. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COPEM – Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “ Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras;** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: • Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Na hipótese de concluirmos a existência de incerteza significativa de continuidade operacional, devemos mencionar em nosso relatório de auditoria para que possa ser divulgado nas demonstrações financeiras. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia a deixar de se manter ou não em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos aos responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria. Fortaleza (CE), 29 de abril de 2022. **Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 227. Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-PA.**

Protocolo: 793369

Cidade dos Sonoros  
e dos Cantores  
Estudos sobre a era do rádio  
a partir da capital paraense

Antonio Mauricio Costa



Edições  
**ide**  
4009-7817